

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ANDREZA GONÇALVES BARBOSA

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE RESSOCIALIZAÇÃO NO CÁRCERE COM
ENFOQUE NA INFORMAÇÃO, NA EDUCAÇÃO, NA LEITURA E NO
TRABALHO: ESTUDO COM EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL
BRASILEIRO**

Belo Horizonte

2023

ANDREZA GONÇALVES BARBOSA

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE RESSOCIALIZAÇÃO NO CÁRCERE COM
ENFOQUE NA INFORMAÇÃO, NA EDUCAÇÃO, NA LEITURA E NO
TRABALHO: ESTUDO COM EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL
BRASILEIRO**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito para obtenção do grau de Doutora em Ciência da Informação.

Área de Concentração: Informação, Mediações e Cultura

Linha de Pesquisa: Memória social, patrimônio e produção do conhecimento.

Orientador: Prof. Dr. Fabrício José Nascimento da Silveira.

Belo Horizonte

2023

B238p

Barbosa, Andreza Gonçalves.

Políticas públicas de ressocialização no cárcere com enfoque na informação, na educação na leitura e no trabalho [recurso eletrônico] : estudo com egressos do sistema prisional brasileiro / Andreza Gonçalves Barbosa . - 2023.

1 recurso online (201 f. : il., color.) : pdf.

Orientador: Fabrício José Nascimento da Silveira.

Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Ciência da Informação.

Referências: f. 176-186.

Apêndice: f. 187-193.

Anexo: f. 194-201.

Exigência do sistema: Adobe Acrobat Reader.

1. Ciência da informação – Teses. 2. Organização judiciária penal – Teses. 3. Prisão (Direito penal) – Brasil – Teses. 4. Remição (Direito penal) – Teses. 5. Políticas públicas de informação – Teses. I. Silveira, Fabrício José Nascimento da. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Ciência da Informação. III. Título.

CDU: 02:343

Ficha catalográfica: Elaine Diamantino Oliveira – CRB: MG/2742

Biblioteca Profª Etelvina Lima, Escola de Ciência da Informação da UFMG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ATA DE DEFESA DE TESE

Às 14:00 horas do dia 26 de abril de 2023, na UFMG/ECI - sala 1000 e por videoconferência - via plataforma WEBCONF, realizou-se a sessão pública para a defesa da tese de ANDREZA GONÇALVES BARBOSA, número de registro 2018662680. A presidência da sessão coube ao Prof. Fabrício José Nascimento da Silveira - orientador. Inicialmente, o presidente fez a apresentação da Comissão Examinadora assim constituída: Prof. Jonathas Luiz Carvalho Silva (Universidade Federal do Cariri), Dr. Ciro Athayde Barros Monteiro (Biblioteca Sinhá Junqueira), Profa. Ana Paula Meneses Alves (ECI/UFMG), Prof. Cláudio Paixão Anastácio de Paula (ECI/UFMG), Dra. Jéssica Patrícia Silva de Sá (UFMG) e Prof. Fabrício José Nascimento da Silveira - orientador (ECI/UFMG). Em seguida, a candidata fez a apresentação do trabalho que constitui sua tese de doutorado, intitulada: "*Políticas públicas de ressocialização no cárcere com enfoque na informação, na educação, na leitura e no trabalho: estudo com egressos do sistema prisional brasileiro*". Seguiu-se a arguição pelos examinadores e, logo após, a Comissão reuniu-se sem a presença da candidata e do público e decidiu considerar aprovada a tese de doutorado. A banca destacou a maturidade da pesquisa apresentada e sua relevância para a Ciência da Informação. O resultado final foi comunicado publicamente à candidata pelo presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão e lavrou a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pela Comissão Examinadora.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2023.

Assinatura dos membros da banca examinadora:



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício Jose Nascimento da Silveira, Professor do Magistério Superior**, em 02/05/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Patrícia Silva de Sá, Bibliotecária-Documentalista**, em 03/05/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Meneses Alves, Professora do Magistério Superior**, em 07/05/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathas Luiz Carvalho Silva, Usuário Externo**, em 09/05/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Paixão Anastacio de Paula, Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2023, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Athayde Barros Monteiro, Usuário Externo**, em 17/05/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2225121** e o código CRC **457CF441**.

DEDICATÓRIA

*Para minha mãe, Luciana, e minha tia Márcia,
juntas nas dificuldades e nas vitórias.
Para todos os meus companheiros de caminhada
(ninguém solta a mão de ninguém).*

AGRADECIMENTOS

Diferentemente dos longos agradecimentos da dissertação, nesta tese fato igual não acontecerá. Acho que a idade faz isso com as pessoas. Até hoje sou lembrada por alguns amigos e amigas que acham engraçado tantas páginas dedicadas a eles/elas. Confesso ser uma leitora ávida de agradecimentos alheios e acredito que essa é a causa do "problema". Sempre relembro um agradecimento aqui, outro acolá. Quando percebo, lá se vão cinco, seis páginas. Coisa de caloura!

Dito isso, listo meus agradecimentos:

Primeiramente, a Deus, a Nossa Senhora Aparecida e a todas as entidades do bem que sempre estiveram comigo, concedendo-me força, luz e sabedoria para não desistir.

À minha família, minha mãe, Luciana, minha tia Márcia e meus irmãos, Alexandre e Alexssandra, pelo apoio incondicional às minhas escolhas, mesmo que, de vez em quando, role uns puxões de orelha, mas faz parte.

Ao Loki, doguinho bipolar da família. No fundo, sei que ele me ama. Só não dá as patas a torcer. Aos saudosos e queridos animaizinhos de estimação, principalmente a Pompom, pelo amor irrestrito dispensado a nós em seus breves 14 anos de vida.

Aos colegas da graduação, eterna turma B1, por lembrarem-se sempre de mim. Alguns até hoje me perguntam: "Mas você não vai parar de estudar?" Confesso sentir-me cansada, porém é bom evitar a palavra nunca. Não gosto muito de pagar língua.

Ao querido professor e orientador, Fabrício José Nascimento da Silveira, pela parceria, paciência, compreensão e puxões de orelhas saudáveis. Para além de professor, você é gente como a gente! A academia e os títulos não lhe subiram à cabeça. Penso sinceramente que poderia ministrar um curso de poucas horas cuja temática seria: "Como ser um professor empático e humano".

Aos amigos irmãos Cleiton e Lorena. Faltam-me palavras para exprimir tanta gratidão. Amizade iniciada na graduação e que segue pela vida. Quem diria heim, meninos? Onze anos não são onze dias. Obrigada por aturarem minhas lamentações nas manhãs, tardes, noites e madrugadas e por me colocarem no eixo quando me desequilibro, tarefa árdua para uma pessoa cujo sobrenome é ansiedade. Cleiton, seus jargões impagáveis, os quais não me atrevo escrevê-los aqui, por

muitas vezes salvaram meus dias. Cada gargalhada reduzia o espaço ocupado pelas dores físicas e emocionais. Lorena, nossa Sherlock Holmes, sim, gente, ela encontra tudo. Cuidado com ela viu? Estou escrevendo estes Agradecimentos já na madrugada do dia 22-11-2022 e ontem, dia 21, Lorena estava me ajudando em uma questão relacionada a este trabalho. Que Deus a abençoe sempre!

Jéssica "Patrícia", brincadeira interna, mas é a Jéssica de Sá, viu gente? Ou melhor, Doutora Jéssica. Nossos caminhos se cruzaram de uma maneira tão inesperada que só consigo pensar em algo relacionado a vidas passadas. Se assim o for e, como acredito em reencarnação, quero reencontrá-la em todas elas. Obrigada por ser essa pessoa ímpar em minha vida e por me fazer rir com suas imitações impagáveis. Acho que o "Porta dos Fundos" está perdendo uma grande comediante. Espero que tenhamos milhares de oportunidades de compartilhar um pão de alho queimado ou, então, aquele sanduíche delícia recheado de gordura. Sem carne, por favor, pois somos vegetarianas. Essa vida de concurseiro viu muitas histórias que merecem um livro. Agradeço a Deus por sua existência, amizade e cumplicidade. (PS: no episódio do pão queimado e do sanduíche gorduroso estavam presentes Cleiton e Lorena. Somos quase um "Quarteto Fantástico").

A Emanuelle Geória-Manu, minha eterna madrinha da pós, por sua amizade e parceria e por ser quase uma psicóloga para mim. Manu já, já se tornará uma bela e competente Doutora. Sabe aquela pessoa que te entende pelo olhar, que identifica o seu estado emocional somente pela maneira de escrever no Whatsapp? Sim, essa pessoa existe: é a Manu e não adianta disfarçar, queridona, chuva de bençãos em sua vida.

A Luciana Gonçalves (Lu), mesmo nome e sobrenome da minha mãe. Hoje a Lu é mãe do gracioso Henrique. O que falar dessa pessoa que a Ciência da Informação me deu de presente? Lu me salva nas formatações de trabalho, principalmente nos sumários automáticos. Sim, gente, sou péssima nestas tarefas. Prometo um dia melhorar. Lu é daquelas amigas que ficarão para a vida. Sabe aquela pessoa que escuta atentamente seus áudios de cinco, seis, sete minutos? Então! Essa pessoa é a Lu e ela escuta tintim por tintim, responde item por item e apresenta soluções maravilhosas. Lu, que Deus lhe conceda muita saúde sempre. Tenho certeza de que o Henrique não poderia ter mãe melhor.

Ao nosso grupo da pós X, Y, Z: Kelly, Dudu "migles", Matheus-menine, Leila chique, luxo e todos os L's cabíveis; Tháís Nodare-Tatá; Marta-Martinha; Fabiana-

Fabi; Hugo, Felipe Hoffman, Mardoché, Érica, a garota dos "Embalos de sábados à noite", Keyse e Petalah, aqueles que quase nunca aparecem. O meu "muito obrigada" a todos vocês! Obrigada pelas risadas, muitas vezes, devidas ao humor sarcástico que só nós entendemos. As minhas madrugadas não seriam as mesmas sem vocês.

Ao querido amigo Alisson Barbosa, pela atenção contínua. Você é nosso garoto-energia, não pára um minuto. Obrigada pela sua amizade.

Às meninas do Colegiado e da Secretaria PPGCI, Nely e Carolina. Obrigada pela atenção e presteza de vocês.

Aos porteiros da ECI, Wilson, Dercílio e senhor Maurício. Hoje, somente Dercílio está lá. Obrigada por sempre me recepcionarem tão bem na entrada da ECI. Saudade dos nossos papos. Claudinha, Ana dos Serviços Gerais, Nilce, que hoje já não trabalha na ECI, obrigada por tudo. Nosso saudoso Eliezer. Toda vez que chego à ECI me lembro de você, da sua gentileza e das nossas longas conversas nos corredores da Escola. Que você esteja na luz de Deus. A ECI nunca será a mesma sem você. Eliezer, Walisson Resende, Cristiano, Maianna, Fernando, Beth, Elaine, Rose, Álvaro, obrigada por tudo.

Ao meu outro grupinho PPGCI-PPGGOC. Sim, gente, porque sou dessas. Sou a louca dos grupos. Obrigada pela amizade e pelo companheirismo de sempre. Celsiane, Flavinha, Lu, Camila, André, César; Alisson, Bruno, Eliane e Elaine, um beijo para vocês. Temos que organizar o terceiro encontro da pós. Luiz Osvaldo (você diz que sou madrinha na pós), obrigada pela amizade e pelos bons dias diários. Filipe Reis, obrigada pelas risadas e amizade. Ismael, a Feira do Mineirinho o aguarda obrigada pela amizade. Ney Lúcio, obrigada pela amizade e palavras de consolo. Jorge Santa Anna, obrigada pela parceria e pela amizade. Marlene, querida, obrigada por ser esta pessoa tão especial.

Aos amigos do grupo "Boas companhias", Bruna, Meryane, Fabiane, Cleiton, Lorena, Helinho, Heloísa, Rina, Lidiane. Que tenhamos saúde para curtir muitos carnavais. Querida amiga Jequeline, também conhecida como "garrada" e "sincerona", obrigada pela amizade, por escutar minhas lamentações e pelos puxões de orelha que me trazem de volta à realidade. Sucesso e bençãos de Deus em sua vida!

À Flávia Abreu- Bonitinha mãe da Emily, pelo seu carisma e alegria contagiantes. Que Deus a abençoe! Rose Coelho, a mãe do José e da Maria, pela

amizade e apoio. Geovania Urcelina- Geogeo, mulher, mãe, guerreira, bibliotecária maravilhosa, você é TDB, tudo de bom. Obrigada pela amizade e cumplicidade. Daniele Lemos-body, passa-se os anos e a amizade e cumplicidade continuam as mesmas. Obrigada por sempre me escutar, aconselhar e topar algumas "loucuras".

Ao Antônio-coração, Doutor, crossfiteiro, piolho de academia, pelo apoio e por sempre me incentivar a ser uma pessoa melhor e a encarar os obstáculos de frente. Lespa! Você é demais Junin (vai lá, piada interna). Que Nossa Senhora Aparecida o abençoe sempre!

Aos colegas da Spassu, Regap e UTE Ibirité, pela companhia, cumplicidade, risadas e papos sérios. Em especial, ao Leonardo Lopes, nosso Supervisor (Regap), pessoa empática. Também, pelos ensinamentos e por me recepcionar tão bem. Aprendi muito com você, uma das minhas referências como ser humano e chefe. Desejo-lhe muita saúde!

Ao Samuel- Samuca, nossa mascote, saudade das nossas conversas, risadas, reflexões e cochilos no horário de trabalho (deixa baixo...). Que Deus o abençoe sempre. O container nunca mais será o mesmo sem nossa presença. Zé Carlos, Du, Lorena, Diego, Aluiz, Rodrigo, Jefim, Ju, Livia, Lili, Wellington, obrigada pela amizade e pelos bolinhos do café.

À turma do ponto de ônibus e metrô, entre risadas e leitura de jornal. O caminho para o trabalho nunca foi tão divertido.

À Bruna (a criativa da empresa-marketing), Andréa (menina, acende a luz), Warley (sucesso no TCC), Helinho (todo o cuidado é pouco), Edson (se chover é só ligar), Eva (a baladeira), Aline Rosa (queridona, cuidado com o PDF Sam, O DPI é 300... aprendi muito com você, obrigada), Antero (gentileza em pessoa), Ailton (companheiro de espera de bus no sol e na chuva), turma da portaria, prédio controle, serviços gerais, em especial meu grande amigo Baiano, saudade das nossas conversas, dos nossos axés, obrigada pela amizade e por me estenderem a mão sempre que precisei. Desejo que Deus os abençoe!

À Turminha da Seduc. Aprendo muito com vocês. Muito obrigada!

À Capes, pela bolsa de estudo concedida, que me permitiu dedicar-me integralmente aos estudos.

À Diretoria da ECI e à Coordenação do nosso PPGCI pela autorização concedida para uso da sala de estudos da pós-graduação, o que me permitiu finalizar a escrita desta tese.

A todos os participantes desta pesquisa, por partilharem suas histórias de vida. Sem a participação de vocês, esta pesquisa não seria possível.

A todos os membros da banca de qualificação, nas pessoas da Professora Doutora Ana Paula Meneses, Doutor Ciro Monteiro e Professor Doutor Jonathas Carvalho, pelas contribuições e incentivos.

À Democracia, que, apesar dos ataques sofridos nos últimos tempos, mantém-se amparada por milhões de brasileiros que, assim como eu, acreditam em um mundo melhor e mais justo para todos, um mundo com mais livros e menos armas. Viva as políticas públicas sociais. Nossa estrela está voltando a brilhar.

Por fim, a todas as pessoas que, de alguma forma, contribuíram para minha chegada até aqui. Que Deus abençoe a cada um de vocês!

RESUMO

O presente estudo tem por objetivo geral investigar em que medida as atividades de ressocialização implementadas no sistema carcerário brasileiro, notadamente aquelas vinculadas ao acesso à informação, à educação, à leitura e ao trabalho, impactam no processo de reinserção social dos apenados e em suas histórias de vida. Face a isso foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: a) identificar as principais ações previstas pela legislação brasileira como atividades e políticas de ressocialização no cárcere; b) descrever quais dessas atividades e políticas de ressocialização estão relacionadas à informação, à educação, à leitura e ao trabalho; c) Elencar e sistematizar qual/quais atividades de ressocialização os entrevistados mais participaram e que sentidos eles atribuem a essas atividades; e d) Investigar as percepções dos egressos do sistema prisional acerca da eficácia ou não dessas políticas e atividades de ressocialização em suas histórias de vida. Para tanto, a pesquisa buscou responder à seguinte questão problema: em que medida as políticas públicas relacionadas ao acesso à informação, à formação educacional, à leitura e ao trabalho no cárcere habilitam os apenados a melhorarem suas condições de reinserção e participação na vida em sociedade? Em termos teórico-conceituais dialogou-se com autores e autoras que refletem sobre a evolução histórica dos sistemas punitivos, sobre o impacto de marcadores socioeconômicos e culturais na constituição da população carcerária brasileira, acerca do modo como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Lei de Execução Penal 7210 buscaram criar condições para humanizar o cumprimento da pena e como políticas públicas de ressocialização vinculadas à informação, à leitura, à educação e ao trabalho impactam ou podem impactar na vida dos/das detentos(as). Em sua dimensão metodológica, a tese desenvolveu um estudo qualitativo voltado a apreender a percepção dos egressos do sistema prisional acerca da eficácia ou não dessas políticas em suas vidas, razão pela qual definiu o método de história de vida como aparato de reconstituição das experiências vivenciadas pelos depoentes intra e externas ao cárcere. Como técnica de coleta de dados adotou-se entrevistas semiestruturadas, as quais foram analisadas aplicando-se a Análise do Discurso. A amostra intencional foi composta por 7 egressos do sistema prisional, sendo eles duas mulheres e cinco homens, todos residentes na região sudeste do Brasil. A análise dos dados resultou em três grandes categorias: História de vida, História de vida na prisão e História de vida pós-prisão. Os resultados demonstraram que as políticas públicas de ressocialização estão intimamente ligadas à educação, à leitura e ao trabalho, sendo o acesso à educação a prática que mais impacta na mudança de postura do apenado em relação à vida no e fora do cárcere. Contudo, em seu conjunto, as entrevistas ratificaram que as políticas públicas relacionadas ao cárcere não cumprem em sua totalidade o que elas propõem e que o preconceito sofrido pelos egressos do sistema prisional é uma constante em suas histórias de vida. No entanto, mesmo inscritos nessa realidade, a maioria dos nossos interlocutores relataram que muito do que foi vivenciado no cárcere, principalmente as atividades de leitura e educação, refletiu positivamente em suas vidas.

Palavras-chave: Sistema prisional brasileiro; Políticas públicas de ressocialização-cárcere; Políticas públicas – informação – educação – leitura – trabalho; Remição de pena; Histórias de vida.

ABSTRACT

The present study has the general objective of investigating the extent to which resocialization activities implemented in the Brazilian prison system, notably those linked to access to information, education, reading and work, impact the process of social reintegration of inmates and their stories of life. In view of this, the following specific objectives were established: a) to identify the main actions foreseen by the Brazilian legislation as activities and policies of resocialization in prison; b) describe which of these resocialization activities and policies are related to information, education, reading and work; c) to list and systematize resocialization activities the respondents most participated in and what meanings they attribute to these activities; d) To investigate the perceptions of former prison system inmates about the effectiveness or otherwise of these resocialization policies and activities in their life stories. Therefore, the research sought to answer the following problem question: To what extent do public policies related to access to information, educational training, reading and work in prison enable inmates to improve their conditions of reinsertion and participation in life in society? In theoretical-conceptual terms, there was dialogue with authors who reflect on the historical evolution of punitive systems, on the impact of socioeconomic and cultural markers on the constitution of the Brazilian prison population, on how the Universal Declaration of Human Rights and the Law de Execução Penal 7210 sought to create conditions to humanize the fulfillment of the sentence and how public policies of resocialization linked to information, reading, education and work impact or can impact the lives of detainees. In its methodological dimension, the thesis developed a qualitative study aimed at apprehending the perception of ex-prisoners about the effectiveness or otherwise of such policies in their lives, which is why it defines the life history method as an apparatus for reconstituting lived experiences by deponents inside and outside prison. As a data collection technique, semi-structured interviews were adopted, which were analyzed applying Discourse Analysis. The intentional sample consisted of 7 ex-prisoners, two women and five men, all living in the southeastern region of Brazil. Data analysis resulted in three major categories: Life story, Life story in prison and Life story after prison. The results showed that public policies for resocialization are closely linked to education, reading and work, with access to education the practice that most impacts the change in the convict's attitude towards life in and out of prison. However, as a whole, the interviews confirmed that public policies related to prison do not fully comply with what they propose and that the prejudice suffered by ex-prisoners is a constant in their life stories. However, even those enrolled in this reality, most of our interlocutors reported that much of what they experienced in prison, especially reading and educational activities, had a positive impact on their lives.

Keywords: Brazilian prison system; Public resocialization policies – prison; Public policies – information – education – reading – work; Remission of sentence; Life stories.

RESUMEN

El presente estudio tiene como objetivo general investigar en qué medida las actividades de resocialización implementadas en el sistema penitenciario brasileño, en particular las vinculadas al acceso a la información, la educación, la lectura y el trabajo, impactan el proceso de reinserción social de los apenados y sus historias de vida. Por eso, se establecieron los siguientes objetivos específicos: a) Identificar las principales acciones previstas por la legislación brasileña como actividades y políticas de resocialización en prisión; b) Describir cuáles de estas actividades y políticas de resocialización están relacionadas con la información, la educación, la lectura y el trabajo; c) Enumerar y sistematizar en qué actividades de resocialización participaron más los encuestados y qué significados atribuyen a estas actividades; d) Investigar las percepciones de los ex internos del sistema penitenciario sobre la efectividad o no de estas políticas y acciones de resocialización en sus historias de vida. Para tanto, la investigación buscó responder a la siguiente pregunta problema: ¿En qué medida las políticas públicas relacionadas con el acceso a la información, la formación educativa, la lectura y el trabajo en prisión permiten a los internos mejorar sus condiciones de reinserción y participación en la vida en sociedad? En términos teórico-conceptuales, se dialogó con autores que reflexionan sobre la evolución histórica de los sistemas punitivos, sobre el impacto de los marcadores socioeconómicos y culturales en la constitución de la población carcelaria brasileña, sobre cómo la declaración universal de los derechos humanos y la ley de la ejecución penal no. 7210 buscaron crear condiciones para humanizar el cumplimiento de la pena y cómo las políticas públicas de resocialización vinculadas a la información, la lectura, la educación y el trabajo impactan o pueden impactar en la vida de los detenidos. En su dimensión metodológica, la tesis desarrolló un estudio cualitativo orientado a aprehender la percepción de los exprisioneros sobre la eficacia o no de tales políticas en sus vidas, por lo que define el método de historia de vida como un aparato de reconstitución de las experiencias vividas por los declarantes dentro y fuera de la prisión. Como técnica de recolección de datos, se adoptó la entrevista semiestructurada, que fue analizada aplicando el análisis del discurso. La muestra intencional estuvo compuesta por 7 egresados del sistema penitenciario, siendo dos mujeres y cinco hombres, todos residentes en la región sureste de Brasil. El análisis de datos dio como resultado tres categorías principales: historia de vida, historia de vida en prisión e historia de vida posterior a la prisión. Los resultados mostraron que las políticas públicas de rehabilitación están estrechamente vinculadas a la educación, la lectura y el trabajo, siendo el acceso a la educación la práctica que más impacta en el cambio de actitud del penado en relación a la vida dentro y fuera de prisión. Sin embargo, en su conjunto, estas entrevistas confirman que las políticas públicas relacionadas con la prisión no cumplen a cabalidad con lo que proponen y que el perjuicio que sufren los egresados del sistema penitenciario es una constante en sus historias de vida. Sin embargo, incluso en esta realidad, la mayoría de nuestros interlocutores informaron que mucho de lo que vivieron en prisión, especialmente la lectura y las actividades educativas, tuvo un impacto positivo en sus vidas.

Palabras clave: Sistema penitenciario brasileño; Políticas públicas de resocialización – prisión; Políticas públicas – información – educación – lectura trabajo; Remisión de pena; Historias de vida.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Quantitativo de pessoas privadas de liberdade.....	65
Gráfico 2- População prisional por ano.....	66
Gráfico 3- Distribuição dos presos por faixa etária	66

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Participantes da pesquisa.....	30
Quadro 2- Categorias e subcategorias de análise.....	91

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BN - Biblioteca Nacional

BDTD - Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

CF/1988 - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

CI - Ciência da Informação

CBBBD- Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação

CBBP - Comissão Brasileira de Bibliotecas Prisionais

CDD - Classificação Decimal de Dewey

CDP – Centro de Detenção Provisória

CIJs- Coordenadorias da Infância e Juventude dos Tribunais

CFB - Conselho Federal de Biblioteconomia

CLT- Consolidação das Leis Trabalhistas

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

COEP - Comitê de Ética em Pesquisa

CRB6 - Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região

CRGPL- Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade

DMF- Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas

DEPEN- Departamento Penitenciário Nacional

DUDH- Declaração Universal dos Direitos Humanos

EAD- Ensino à Distância

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

EJA- Ensino de Jovens e Adultos

FEBAB - Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições

FEBEM- Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor

FIES – Financiamento Estudantil

FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso

GMF - Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

INFOPEN - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias

IBICT- Instituto Brasileiro de Informação, Ciência e Tecnologia

IFLA - Federação Internacional de Associações e Bibliotecárias

HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana
LAI - Lei de Acesso à Informação
LEP - Lei de Execução Penal nº. 7210 de 1984
MEC - Ministério da Educação
MOBRAL- Movimento Brasileiro de Alfabetização
OMS - Organização Mundial da Saúde
ONG - Organização não Governamental
ONU - Organização das Nações Unidas
PIEP - Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto
PREFEM - Presídio Feminino
SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SERVAS - Serviço Voluntário de Assistência Social de Minas Gerais
SISDEPEN - Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional
SCO - Sociedade Civil Organizada
TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TPM - Tensão Pré-menstrual
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
UPA - Unidade de Pronto Atendimento
UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro
USP- Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	19
1.1 Estrutura da tese	24
2 METODOLOGIA	26
2.1 História de vida.....	27
2.2 Universo e amostra	29
2.3 Análise dos dados.....	31
3 PRISÃO E PUNIÇÃO: QUESTÕES E CONDICIONANTES SOCIOHISTÓRICOS	34
3.1 Os primeiros tipos de sistemas penitenciários	35
3.2 Da humanização das penas.....	38
3.3 Delinquência e política de bem-estar social (<i>Welfare</i>).....	45
3.4 A política de "tolerância zero"	46
3.5 A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH): uma guinada no âmbito jurídico.....	51
3.6 Organização jurídica do sistema penal brasileiro: breve histórico	57
3.7 O sistema penitenciário brasileiro na contemporaneidade	61
3.8 A pandemia de Covid 19 e seu impacto no sistema carcerário	67
4 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA RESSOCIALIZAÇÃO NO BRASIL	73
4.1 O trabalho na prisão	76
4.2 A educação no sistema prisional.....	78
4.3 Leitura no cárcere	81
4.4 Exemplos de atuação em bibliotecas prisionais	89
5 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS, ANÁLISES E RESULTADOS	91
5.1 História de vida.....	91
5.1.1 Trajetória de vida.....	92
5.1.2 Relação com a leitura.....	114

5.2 Histórias de vida na prisão.....	116
5.2.1 Rotina no cárcere	116
5.2.2 Atividades realizadas no cárcere.....	125
5.2.3 Remição de pena e o impacto das atividades realizadas na prisão	151
5.3 História de vida pós-prisão	162
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	170
REFERÊNCIAS.....	176
APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	187
APÊNDICE B – ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA	190
APÊNDICE C – TRABALHOS RELACIONADOS À PRISÃO NA CI.....	192
ANEXO A – RESOLUÇÃO 391, DE 10 DE MAIO DE 2021	194

1 INTRODUÇÃO

As formas de controle e punição impostas em diferentes sociedades variam de acordo com cada época. Foucault (2010) pontua que, de meados do século XV até o início do século XVIII, diferentes instituições e dispositivos foram criados como forma de docilizar os corpos¹ e a alma dos indivíduos. Em face disso, métodos punitivos envolvendo atos cruéis – os chamados suplícios, executados como um espetáculo público – servia tanto para demonstrar a autoridade do soberano, quanto para tornar-se exemplo e desencorajar a ocorrência de futuras transgressões.

No entanto, foi no final do século XVIII que teve início – principalmente na França – a criação de movimentos contrários aos atos cruéis empregados como forma de punição. Esses movimentos instituíram a reclusão por encarceramento como dispositivo correccional prioritário e fomentaram o aparecimento das primeiras Declarações relativas à preservação dos direitos humanos.

Pautadas em ideais iluministas, essas declarações tiveram como ponto de partida as Revoluções Americana e Francesa, culminando mais tarde na promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada em 1948, momento no qual medidas mais brandas de punição começaram a ser discutidas e praticadas, tendo-se em vista “humanizar o sistema”, sobretudo o carcerário. Não sem razão, Michèle Perrot (2001) enfatiza que o princípio humanizador iniciado próximo às revoluções supracitadas serviu de base para a constituição ideológica e funcional do sistema penal contemporâneo.

No que tange à situação do Brasil, a preocupação em inserir penas mais brandas de punição tem como marco o ano de 1769, momento no qual se construiu a primeira Casa de Correção em terras coloniais. Essas Casas possuíam dupla função: a de punir os sujeitos por meio da privação de liberdade e, ao mesmo tempo, reeducá-los para que não reincidissem no crime (ARQUIVO NACIONAL, [2017?], on-line).

À parte isso, é preciso ressaltar que o sistema penal brasileiro seguiu até 1808 as normas implementadas pelas Ordenações Portuguesas². Posterior à

¹ Tornar o sujeito condicionado, submisso, disciplinado a algo que lhe é imposto por meio de regras estabelecidas pelas distintas instituições de controle social.

² Eram códigos, leis que estabeleciam aspectos legais relativos aos súditos.

Independência foram expedidos decretos e leis que visavam atender aos avanços das disposições jurídicas do país, culminando, dessa forma, com a elaboração da primeira Constituição do Brasil, datada de 1824. Junto a ela, foi sancionado o primeiro Código Criminal (1830) (BARBOSA, 2012, JESUS, 2009).

Apesar de a Constituição de 1824 proibir a tortura, o Código de 1830 ainda legitimava essa prática. Por conseguinte, e reconhecendo-se a complexidade dos sistemas penais em face dos avanços da realidade sócio-histórica da nação, um novo Código Penal foi discutido em 1890 e formalmente institucionalizado em 1940, o qual vigora atualmente.

Embora apresente avanços em termos de preservação dos direitos humanos, o Código Penal Brasileiro careceu de ser complementado por um dispositivo capaz de normatizar questões relativas à execução penal, qual seja: a Lei de Execução Penal nº. 7210 de 1984 (LEP). Uma das premissas básicas da LEP é viabilizar a humanização do sistema prisional, privilegiando, para tanto, ações atinentes ao trabalho e à educação no sistema prisional como coadjuvantes no processo de reabilitação dos sujeitos privados de liberdade. Nota-se, assim, que a LEP possui duplo propósito: por um lado visa cumprir as medidas penais e legais, prevendo, em outra ponta, que o apenado vivencie condições que facilitem sua reinserção na sociedade.

A partir dessas disposições e com o intuito de se conhecer melhor o perfil das pessoas privadas de liberdade e estabelecer ações que melhor atendam aos apenados no que diz respeito ao direito à educação, trabalho e saúde, entre outros, o Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) passou a produzir uma série de relatórios que explicitam a realidade do sistema carcerário nacional. Conforme apontado pelo relatório elaborado entre os meses de julho a dezembro de 2020, o Brasil possui a terceira maior população carcerária do mundo, composta por 807.145 pessoas presas, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da China. Em termos de perfil socioeconômico, a grande maioria dos apenados é de jovens negros de baixa escolaridade.

Conhecer o sistema penal em toda a sua complexidade é, certamente, um dos elementos mais importante para a elaboração e implementação de políticas públicas que proporcionem melhor qualidade de vida às pessoas privadas de liberdade. Em face disso, no sistema prisional, o trabalho, o estudo e mais recentemente a leitura (Resolução 391 de 10 de maio de 2021) têm sido tratadas

como práticas que, além de melhorarem a vida dos apenados, podem contribuir para seu processo de reintegração social. Soma-se a isso o fato dessas atividades possibilitarem a remição da pena daqueles que delas participam.

Mesmo sendo portadoras desses atributos, Fernandes (2019) assinala que as políticas públicas de socioeducação no sistema prisional brasileiro caminham a passos lentos. Corroborando com os apontamentos do autor, a presente pesquisa pretendeu responder à seguinte questão: **em que medida as políticas públicas relacionadas ao acesso à informação, à formação educacional, à leitura e ao trabalho no cárcere habilitam os apenados a melhorarem suas condições de reinserção e participação na vida em sociedade?**

Tendo como marco norteador essa questão problema, a pesquisa desenvolveu um estudo qualitativo voltado a apreender a percepção dos egressos do sistema prisional acerca da eficácia ou não dessas políticas em suas histórias de vidas. A partir desse delineamento estabeleceu-se como objetivo geral de nosso estudo: investigar em que medida as atividades de ressocialização implementadas no sistema carcerário brasileiro, notadamente aquelas vinculadas ao acesso à informação, à educação, à leitura e ao trabalho, impactam no processo de reinserção social dos apenados e em suas histórias de vida. Para alcançá-lo, foram estruturados os seguintes objetivos específicos:

- a) Identificar as principais ações previstas pela legislação brasileira como atividades e políticas de ressocialização no cárcere;
- b) Descrever quais dessas atividades e políticas de ressocialização estão relacionadas à informação, à educação, à leitura e ao trabalho;
- c) Elencar e sistematizar qual/quais atividades de ressocialização os entrevistados mais participaram e que sentidos eles atribuem a essas atividades;
- d) Investigar as percepções dos egressos do sistema prisional acerca da eficácia ou não dessas políticas e atividades de ressocialização em suas histórias de vida.

A concretização dessa pesquisa justificou-se, primeiramente, por estar atrelada a uma dimensão pessoal: o interesse desta pesquisadora em dar continuidade ao estudo das questões de cunho informacional no cárcere. Ao

conhecer a realidade carcerária em 2017, por meio do trabalho de campo realizado para compor a dissertação de mestrado intitulada "*Práticas informacionais das apenadas do Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade de Vespasiano-MG*" (CRGPL), foi possível perceber o quão importante era, para a maioria daquelas mulheres, participar de atividades que favorecessem a obtenção de informações/conhecimento. Para além de remir parte da pena que deveriam cumprir, essas mulheres vislumbravam nessas atividades um aporte para "conhecerem um novo mundo", marcadamente mediado pelas práticas de leitura e escrita.

Ainda no contexto do mestrado, a pesquisadora participou do projeto "Rodas de Leitura", que tinha como proposta ensinar pessoas privadas de liberdade a produzir resenhas de livros para obtenção de remição de pena por meio da leitura. O projeto, dinamizado por voluntários ligados às áreas de Letras, Biblioteconomia e Educação, mostrou-se de grande relevância social, notadamente em termos de promoção da reintegração das apenadas em sociedade. Após a defesa da dissertação permaneceu o desejo de compreender se o que foi verificado no interior do cárcere reverberava, de alguma maneira, na história de vida daqueles e daquelas que deixam o sistema prisional.

Outro marcador a ser considerado como justificativa para a realização deste estudo refere-se ao fato de a pesquisadora, graduada em Biblioteconomia, advogar a favor de uma Biblioteconomia crítica, social, progressista e inclusiva. Segundo Tanus (2022), essa forma de se compreender a área ressalta seu comprometimento com a emancipação social e com o combate às mais variadas formas de opressão. Isso implica tomar a Biblioteconomia como disciplina que questiona "as estruturas, as instituições, as consolidações" (TANUS, 2022, p. 440) e que seu valor "reside precisamente em sua capacidade de causar problemas: questionar, promover reflexão, criticar discursos e práticas e, assim, abrir espaços para mudança no nosso trabalho cotidiano, na nossa profissão" (TANUS, 2022, p. 440) e na realidade social em que estamos inserimos.

A esses argumentos soma-se a importância de se debater o impacto da implementação de políticas públicas de informação e ações informacionais como medidas de ressocialização no cárcere, principalmente na Ciência da Informação, cujo número de estudos nos níveis de mestrado e doutorado ainda é incipiente se comparado a outras áreas como a educação, o direito, o serviço social, a administração pública, as ciências sociais, dentre outras.

A fim de atestar a escassez de trabalhos cujo número de pesquisas relacionadas a essa temática na Ciência da Informação (CI), foi realizado em 30 de junho de 2022 um mapeamento no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). A escolha dessas duas bases de dados levou em consideração o fato de elas serem reconhecidas pelas prerrogativas de registrarem e difundirem a produção científica nacional.

Apesar de nesta pesquisa destacarmos a escassez de teses e dissertações relativas à temática ressocialização no cárcere por meio de políticas públicas de informação na CI, apontamos que outros estudos em forma de artigos vêm crescendo na área, mesmo que de forma tímida. Alguns marcadores contextuais podem ajudar a explicar isso: criação da Comissão Brasileira de Bibliotecas Prisionais (CBBP) e o Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação (CBBDD), realizado em 2017 no Estado do Ceará no qual o tema foi: “Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas: como as bibliotecas podem contribuir com a implementação da Agenda 2030”. Outro fator importante relaciona-se ao crescimento dos estudos sobre minorias, uma vez que a comunidade carcerária é composta majoritariamente por sujeitos vulneráveis, destacando-se negros, pessoas de baixa renda e pouco escolarizadas.

Em termos operacionais, o levantamento foi realizado utilizando-se os termos “bibliotecas prisionais”, “biblioteca prisional”, “prisão”, “ressocialização”, “leitura na prisão”, “cárcere”, “remição de pena”, “penitenciária”, “informação”, “sistema prisional”, “mediação da informação”, “clube de leitura” e “políticas públicas”. Apesar do uso de tantos termos, a pesquisa evocou apenas 10 trabalhos correlacionados à prisão estritamente vinculados à CI³, sendo o marco temporal fixado entre os anos de 1999 a 2021.

Assim observado, é possível justificar a relevância desta pesquisa para a área de Ciência da Informação (CI) assinalando, ainda, que ela mantém íntima proximidade com as Ciências Humanas e Sociais, razão pela qual consideramos a informação como um produto social, devendo, por conseguinte, estar acessível em todos os contextos e para todos que dela necessitem. Nesses termos, permitir o acesso à informação em ambientes menos favoráveis como as prisões pode

³ A relação completa desses trabalhos encontra-se no Apêndice C.

significar uma melhora nos processos decisórios dos sujeitos e sua autonomia em relação às demandas impostas pela sociedade. Portanto, estudar os sujeitos egressos do sistema prisional e suas práticas sociais relativas aos processos informacionais/educacionais torna-se importante para se expandir o nicho de pesquisas da CI.

1.1 Estrutura da tese

Sobre sua estruturação, a tese foi organizada a partir das seções abaixo descritas:

A presente “**Introdução**”, na qual é apresentado um panorama referente aos métodos punitivos utilizados em épocas remotas e a percepção acerca do encarceramento na contemporaneidade. Conjugado a isso, destacam-se as motivações para a realização da pesquisa, os objetivos geral e específicos, a justificativa e a pergunta problema que amparou o desenvolvimento do estudo.

Na seção 2 descrevem-se a “**Metodologia**”, as questões relativas à ética na pesquisa e, também, o método de História de vida e a diretrizes operacionais das entrevistas, além dos procedimentos de constituição da amostra e da análise dos dados coletados.

Na seção 3 “**Prisão e punição: questões e condicionantes sociohistoricos**” são discutidas questões relativas ao histórico das punições, elencando-se os primeiros tipos de sistemas penitenciários; a humanização das penas; as políticas de “tolerância zero” e de “bem-estar social” iniciadas nos Estados Unidos, as quais mostraram-se segregacionistas; e a valorização dos direitos humanos como medida de ressocialização no cárcere. Nessa seção refletimos, também, sobre a organização jurídica nacional; o sistema penitenciário brasileiro e seus problemas de superlotação. Como a pesquisa foi desenvolvida durante a pandemia de Covid-19, problematizamos, ainda, alguns indicadores relativos aos impactos do vírus no sistema prisional do país.

A seção 4 “**Políticas públicas para ressocialização no Brasil**” discorre sobre as políticas públicas de ressocialização do contexto brasileiro, conferindo destaque àquelas ligadas ao trabalho, à educação, à leitura e à informação. Somado a isso, indagamos algumas ações levadas a cabo no âmbito das bibliotecas em ambientes prisionais.

A seção 5 “**Sistematização dos dados, análises e resultados**” evidencia as análises concretizadas ao longo da pesquisa tendo-se em vista as categorias elencadas e métodos propostos na seção 2.

Para concluir, nas **Considerações finais**, realiza-se uma recapitulação da pesquisa correlacionando os objetivos e os resultados encontrados. De forma complementar, recomenda-se algumas melhorias na consecução e implementação de políticas públicas de ressocialização orientadas pelos relatos dos nossos entrevistados.

2 METODOLOGIA

O estudo realizado pode ser caracterizado como de cunho qualitativo, posto que busca compreender: em que medida as políticas públicas relacionadas ao acesso à informação, à formação educacional, à leitura e ao trabalho no cárcere habilitam os apenados a melhorarem suas condições de reinserção e participação na vida em sociedade.

Segundo Godoy (1995), a pesquisa qualitativa permite estudar os variados fenômenos que pautam e marcam os seres humanos em suas interações sociais. A importância da pesquisa qualitativa transcende, pois, a explicação de contextos especializados, posto privilegiar fenômenos sociais e a maneira como os indivíduos constroem e interpretam o mundo, os quais podem ser descritos de três maneiras:

Analisando experiências de indivíduos ou grupos. As experiências podem estar relacionadas a histórias, biografias, ou a práticas (cotidianas ou profissionais), e podem ser tratadas analisando-se conhecimento, relatos e histórias do dia a dia; examinando interações e comunicações que estejam se desenvolvendo. Isso pode ser baseado na observação e no registro de práticas de interação e comunicação, bem como na análise desse material; investigando documentos (textos, imagens, filmes ou música) ou traços semelhantes de experiências ou interação (ANGROSINO, 2009, p. 8).

Diante de um quadro pandêmico que impossibilitou a entrada da pesquisadora no ambiente prisional, a pesquisa aqui descrita centrou-se em relatos de experiências de vida narradas pelos participantes do estudo de forma virtual. Dessa maneira, utilizou-se como método a História de vida e entrevistas semiestruturadas como técnica de coleta de dados.

Ressalta-se que, por se tratar de uma pesquisa que envolveu a participação de sujeitos, os quais ocuparam a posição de informantes por meio de entrevistas centradas em revelar suas histórias de vida, o projeto passou pelo crivo do Comitê de Ética em Pesquisa (COEP) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)⁴ como forma de garantir que o estudo seguisse todos os princípios éticos da investigação científica, bem como o respeito aos direitos dos participantes.

Nesse sentido, foi confeccionado um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) – Apêndice A – visando-se garantir aos participantes

⁴ O projeto foi submetido em 09-03-2022, sendo aprovado em 02-05-2022 sob o número **CAAE: 56611022.2.0000.5149**

esclarecimentos pertinentes sobre todas as especificações relativas à realização das entrevistas. Como é de praxe nesses casos, uma das disposições contidas no documento estabelece sigilo total sobre a identidade dos depoentes, além de permitir a desistência de participação da pesquisa a qualquer momento.

Nas seções subsequentes apresentamos o método História de vida e a proposição de operacionalização das entrevistas, bem como os procedimentos de constituição da amostra e de análise dos dados coletados.

2.1 História de vida

Para demarcar o caráter qualitativo desta pesquisa, adotou-se o método de história de vida, visto ter sido solicitado aos entrevistados que constituíssem uma narrativa, centrando-se em suas experiências antes, durante e após a vivência no sistema prisional. O método é também conhecido como memórias de vida ou relatos de vida e permite ao pesquisador "recompôr visões de mundo, padrões de comportamento e modos de apreensão do cotidiano que geralmente não estão registrados em outros tipos de fontes" (SILVEIRA, 2018, p. 12).

Enquanto método de pesquisa, a história de vida teve uma evolução crescente nas últimas décadas. No meio acadêmico iniciou-se na Escola de Chicago em 1920, sendo desenvolvida na Polônia por Znanieski. A partir da década de 1960 o método procurou estabelecer as estratégias de análise do vivido constituindo-se como método de coleta de dados dos sujeitos, trabalhando suas trajetórias nos mais variados contextos sociais (CHIZZOTTI, 2000). Os métodos que compreendem a narração de vida dos indivíduos são considerados proeminentes nas ciências humanas, pois viabilizam estudar a subjetividade individual, ensejando, dessa forma, dar voz a sujeitos pouco ouvidos (MAESTRI; MINDAL, 2013).

Ao narrar sua história, o entrevistado apresenta seu contexto e os fatos por ele experienciados, acentuando sua conjuntura social. Segundo Silva *et al.* (2007, p.32): "ao se trabalhar o vivido subjetivo dos sujeitos, através do método de História de vida, temos acesso à cultura, ao meio social, aos valores que ele elegeu e ainda à ideologia".

Não sem razão, a escolha desse método para amparar o desenvolvimento de nossa pesquisa se justificou em função de procurar-se compreender em profundidade a dinâmica subjetiva vivenciada pelos interlocutores antes, durante e

após sua passagem pelo sistema prisional, além de solicitar que eles refletissem acerca do modo como as políticas públicas relativas à ressocialização impactaram em sua vida no que tange à reintegração social.

Assim observado, a entrevista, conforme preconiza o método, mostrou-se um importante aporte para se coletar parte significativa dos dados analisados no decurso da pesquisa. Para Coutinho e Cunha (2004) os métodos de interrogação são aqueles utilizados na formulação de questões que serão respondidas de forma oral, por escrito ou por meio da criação de situações experimentais. Segundo Haguette (1997, p. 86) a entrevista é, assim, um "processo de interação social entre duas pessoas na qual uma delas, o entrevistador, tem por objetivo a obtenção de informações por parte do outro, o entrevistado".

Por ser considerado um "processo de interação social", faz-se necessário prestar atenção a alguns aspectos relevantes, a saber: permitir desvios necessários ao roteiro original; as perguntas devem ser compatibilizadas de acordo com os objetivos pré-estabelecidos na pesquisa; ter conhecimento prévio do campo a ser estudado; e ser consciente dos próprios preconceitos e conhecer seu quadro emocional. Deve-se, ainda, observar as reações dos entrevistados no que tange a gestos, tom de voz, linguagem, dentre outros, além de respeitar o entrevistado como uma pessoa humana (COUTINHO, CUNHA, 2004).

Nesta pesquisa foi utilizada a técnica da entrevista semiestruturada em função dela possibilitar maior convergência em termos do entendimento da temática e dos objetivos propostos. Laville e Dione (1999) explicam que uma das características desse tipo de entrevista é a flexibilidade em reformular e trocar as perguntas de ordem em função das respostas obtidas. Esses mesmos autores ressaltam, também, que manter uma flexibilidade na condução das entrevistas permite maior interação entre entrevistador e entrevistado, contribuindo, dessa forma, para um maior aprofundamento nas questões propostas.

Devido ao momento pandêmico, esclarece-se que as entrevistas foram realizadas de forma on-line por meio de vídeo chamada em horário pré-estabelecido entre a pesquisadora e os depoentes.

Ressalta-se que a metodologia não abarca uma generalização de sujeitos, mas é um retrato da vida dos depoentes observados à luz da revisão teórica dos dados abarcados no conjunto geral da tese.

O primeiro contato com cada participante foi realizado por meio de mensagens via WhatsApp. Quando as câmeras foram abertas nos dias das entrevistas, tanto a entrevistadora quanto os depoentes sentiram-se, a princípio, um pouco tímidos, fato contornado já no começo da conversa. As entrevistas duraram em média uma hora, com exceção do depoente "Persistência", sua fala ultrapassou duas horas em função dele ter memorado fatos da vida de alguns de seus companheiros de cela, de funcionários da prisão e narrado fatos acerca da vida em geral.

2.2 Universo e amostra

A amostra dos entrevistados foi constituída por sete egressos do sistema prisional que participaram de uma ou mais ações de ressocialização no cárcere. Na seleção desses nossos interlocutores não se fez distinção de gênero, recorte étnico-racial escolaridade e nem de idade. Todos os depoentes residem na região sudeste do país, sendo eles duas mulheres e cinco homens. Dois entrevistados nasceram em estados do nordeste, fato que é explicado de forma detalhada na seção 5.

Tendo por referência que a pesquisa qualitativa não está vinculada a levantamentos estatísticos, posto buscar apresentar resultados referentes ao contexto social e vivencial dos participantes, entende-se, na esteira de Coutinho e Cunha (2004), que um dos problemas da amostragem se encontra na seleção de apenas alguns elementos que consigam representar bem a população estudada. Observando essa recomendação, optou-se, nesta pesquisa, pela constituição de uma amostra intencional uma vez que ela permite a escolha dos sujeitos conforme alguns critérios específicos: "sujeitos que, de acordo com o pesquisador, sejam essenciais ao fornecimento de informações, facilidade para se encontrar estes sujeitos, tempo disponível do pesquisador e dos sujeitos, etc." (COUTINHO; CUNHA, 2004, p.89).

Dado a pesquisadora já ter tido contato com o contexto estudado em sua pesquisa de mestrado e de integrar a Comissão Brasileira de Bibliotecas Prisionais (CBBP), a constituição da amostra acima indicada foi facilitada. Assim, dos sete depoentes, uma, a qual reside em Minas Gerais, tornou-se conhecida por meio de uma *live* realizada pela CBBP. Após esse evento a pesquisadora entrou em contato com ela, explicitando os objetivos da tese e convidando-a a participar da pesquisa, o

que foi aceito imediatamente. O contato com a outra depoente, residente no Estado de São Paulo, se deu pela indicação de uma colega do doutorado e ex-membro da Comissão de Bibliotecas Prisionais do Conselho Federal de Biblioteconomia da 6ª Região. Ao entrar em contato com a depoente, o convite também foi aceito. Os demais cinco depoentes, todos do sexo masculino, foram indicação de dois ex-membros da CBBP. Ao serem informados a respeito do teor da pesquisa, todos eles aceitaram prontamente participar como entrevistados da tese.

Com a finalidade de preservar a identidade dos participantes, a pesquisadora solicitou aos entrevistados que escolhessem uma palavra que representasse sua história de vida em relação ao sistema carcerário. Dessa forma, cada participante foi "identificado" pela palavra escolhida. A quadro abaixo caracteriza resumidamente o perfil dos nossos 7 interlocutores. Conforme explicitado anteriormente, ressalta-se que o quesito cor/raça, assim como outros marcadores sociais, foram evidenciados somente no momento da entrevista. Isso se deve, em grande parte, ao fato de os depoentes terem sido indicados por pessoas ligadas ao convívio da pesquisadora. Outras informações pertinentes à tese serão explicitadas na seção 5.

Quadro 1- Participantes da pesquisa

Participante	Idade	Escolaridade	Estado	Cor/Raça
Superação	34	Superior incompleto em Biblioteconomia	Rio de Janeiro	Branco
Vencedor	39	Graduado em Biblioteconomia	São Paulo	Branco
Inconformado	40	Mestre	São Paulo	Pardo
Dedicação	41	Ensino médio completo	São Paulo	Branco
Resiliência	46	Graduada em Farmácia	São Paulo	Parda
Fênix	48	Graduada em Direito	Minas Gerais	Branca
Persistência	49	Segundo Colegial	São Paulo	Negro

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Sobre as escolhas que fizeram, alguns entrevistados refletiram acerca da palavra que melhor resumia sua história de vida. Com a palavra, nossos interlocutores:

Vencedor: eu me encaixaria como o Vencedor, porque eu venci todos os desafios, eu sobrevivi a cada (inaudível)..., sou sobrevivente porque eu sobrevivi a cada dificuldade lá dentro que tentava me tirar desse caminho.

Inconformado: eu acho que inconformado, porque eu imagino que quando eu comecei a me envolver com a criminalidade uma das coisas que me motivou fazer parte, a entrar pro crime foi o fato de eu ser "Inconformado" com a realidade que eu vivia. Vi uma realidade de pobreza e tal, né? E eu não me conformava com isso, com aquilo. Não enxergava uma outra possibilidade de sair daquela situação que não fosse o crime naquele momento. Hoje eu sei que que haviam outras possibilidades, mas naquele momento eu não enxergava outras possibilidades e eu, "Inconformado", acabei entrando para o crime, envolvendo com a criminalidade. Quando eu lembro do momento que eu comecei a me envolver, eu percebo que uma das coisas que me motivaram a fazer parte de desse tipo de vida, dessa situação foi o fato de eu estar inconformado com a realidade que eu vivia. Hoje eu permaneço inconformado com algumas coisas que eu encontro no meu dia a dia e isso também tem um impacto na vida de várias pessoas, e na minha própria vida também.

Dedicação: A palavra para mim é Dedicação, se você se dedica você consegue.

Fênix: Porque é aquela que renasce das cinzas.

Caracterizada a amostra e os mecanismos de coleta empregados, faz-se necessário especificar os procedimentos de sistematização e de análise dos dados.

2.3 Análise dos dados

A interpretação das entrevistas foi realizada recorrendo-se à Análise de Discurso, proposta analítica que leva em consideração questões ideológicas e as relações sociais que atravessam a linguagem e as narrativas no que diz respeito à construção de múltiplos sentidos. Até a década de 1960 os estudos da língua priorizavam, em sua maioria, a compreensão do conteúdo do texto, ou seja, sua estrutura, coesão, coerência, aspectos que não contemplavam os elementos subjetivos e sócio-históricos (MEDEIROS, 2016; ORLANDI, 2000). Atentando para isso, os textos fundadores da Análise de Discurso, ao objetivarem estabelecer um olhar mais global e complexo sobre o assunto, foram concebidos entre as décadas de 1960 e 1970, culminando na disciplina hoje denominada Análise do Discurso, subárea da linguística. A linguística não é a única base da Análise do Discurso, posto que ela possui relações com o Materialismo Histórico e a Psicanálise, entre outras áreas do conhecimento.

Diante da pluralidade dos objetos estudados pela Análise do Discurso, hoje os estudos da área abrangem “diferentes materialidades e gêneros textuais, de notícias a slogans publicitários, passando por filmes, imagens, músicas...” (MEDEIROS, 2016, p.4). Por conseguinte, conforme assinala Orlandi (2000, p.15), “a Análise de Discurso não trata da língua, não trata da gramática, embora todas essas coisas lhe

interessem. Ela trata do Discurso”. Etimologicamente, o Discurso reverbera a noção de curso, percurso, movimento. Estudando o discurso, analisa-se o sujeito que o mobiliza. A Análise de Discurso trabalha, assim, com a língua no mundo, com as formas de significar, considerando-se, para tanto, a produção de sentidos envolvidos e desvelados nas práticas sociais e discursivas dos sujeitos enquanto membros de uma sociedade.

A Análise do Discurso considera, pois, diferentes formas materiais significantes. Além da “noção de sujeito”, ela considera o indivíduo que se expressa no mundo, abarcado por seu contexto sociocultural. Dessa forma, parte da premissa segundo a qual não existe neutralidade na linguagem. O discurso associa-se à constituição dos sentidos, ou seja, o que é dito pode mudar de acordo com o sentido, momento, circunstância, posição ocupada dentre outras situações (FERNANDES, 2020, p.2)

Atentando, pois, para a necessidade de se considerar as características sócio-históricas e a construção de sentidos mobilizada pela fala dos sujeitos com os quais dialogamos, a presente pesquisa recorreu à Análise do Discurso a fim de analisar de maneira mais holística as entrelinhas e os discursos enunciados por cada entrevistado. Com isso, não se trata, assim, de apenas transcrever o depoimento, mas perceber cada entrevistado como sujeito único que, ao responder às questões apresentadas, nos ajudaram a formular um conjunto de argumentos mais precisos acerca da questão problema que orienta nossa pesquisa, qual seja: em que medida as políticas públicas relacionadas ao acesso à informação, à formação educacional, à leitura e ao trabalho no cárcere habilitam os apenados a melhorarem suas condições de reinserção e participação na vida em sociedade?

Dito isso, apontamos que as entrevistas aconteceram no período de 24/07/2022 a 09/08/2022. Inicialmente a pesquisadora havia optado por transcrevê-las sem auxílio de ferramentas de transcrição, ação que certamente facilita a criação de categorias agregadoras e explicitadoras dos discursos emergentes. Ocorre que devido a um problema nas articulações das mãos, o qual dificultava a digitação por longos períodos, optou-se por utilizar a ferramenta de transcrição de áudios disponível no Office 365. Mesmo contando com esse suporte, as transcrições foram sistematicamente revistas a fim de se eliminar inconsciências no que tange à estruturação e compreensão das narrativas.

As entrevistas foram transcritas utilizando-se fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento de 1,5cm, totalizando 227 páginas. Seguindo os parâmetros da Análise do Discurso, respeitou-se o linguajar dos depoentes, incluindo-se na transcrição gírias, jargões e palavrões por eles enunciados.

Quanto ao roteiro que orientou a realização das entrevistas, indica-se que ele foi construído agrupando questões específicas em três eixos centrais, quais sejam: história de vida pré-cárcere; história de vida na prisão; e história de vida pós-prisão. Com isso, procurou-se apreender um pouco das experiências de vida dos depoentes antes, durante e pós-prisão.

Após a coleta e transcrição dos depoimentos, por meio da análise do discurso, buscou-se captar os sentidos presentes nas falas dos nossos interlocutores, atentando, sobremaneira, para os contextos socio-históricos e culturais, bem como as sinuosidades das experiências de vida relatadas por cada sujeito.

Em face disso e como recurso de análise, foram criadas 3 grandes categorias, (História de vida, História de vida na prisão e História de vida pós-prisão), posteriormente subdivididas em 5 subcategorias (Trajetória de vida, Relação com a leitura, Rotina no cárcere, Atividades realizadas no cárcere e Remição de pena e o impacto causado pelas atividades realizadas na prisão), as quais ajudaram a responder à questão problema que orientou nossa pesquisa. Indica-se, já aqui, que para a confecção das categorias e subcategorias levou-se em consideração as falas dos depoentes conjugadas à matriz teórico-conceitual estabelecida nas duas seções que seguem abaixo.

3 PRISÃO E PUNIÇÃO: QUESTÕES E CONDICIONANTES SOCIOHISTÓRICOS

A partir de uma perspectiva histórica é possível se afirmar que os sistemas punitivos foram significativamente transformados. Contudo, por mais arcaicos que fossem, é possível observarmos a existência de certa organização, estabelecida à maneira de cada época. Não sem razão, Amaral (2016), ao organizar uma historiografia dos sistemas de punição, estabelece uma subdivisão em três períodos: Antiguidade, Idade Média e Idade Moderna.

A Antiguidade é compreendida como um período histórico cuja data limite é o reinado de Constantino, O Grande, iniciado em 337. Posteriormente, esse período foi estendido pelos historiadores até 476, época em que a prisão (ou cárcere) não era entendida como um lugar em que se cumpria a pena, mas, antes, como um local em que o "criminoso" esperava o seu julgamento⁵, de modo que não houvesse chance de fuga (AMARAL, 2019; CHIAVERINI, 2009). A prisão era compreendida, então, "como uma antessala da Câmara de torturas ou sala de espera para ser morto" (AMARAL, 2016, p.25).

Ainda segundo Amaral (2016) e Chiaverini (2009), imperavam nessa época a vingança privada e a Lei de Talião, conhecida também como "sangue por sangue ou olho por olho, dente por dente". Criada com base no *Código de Hamurabi* (Babilônia) e difundida no Êxodo (hebreus) e por meio da *Lei das XII Tábuas* (romanos), esse imperativo legal implicava uma reação proporcional ao ato ou ofensa cometidos. Apesar de as prisões da Antiguidade servirem primeiramente como guarda dos sujeitos a serem julgados, algumas sociedades, como a egípcia, utilizavam esses espaços também como medida de punição. Os prisioneiros não eram separados de acordo com o crime cometido. Tratava-se de verdadeiras masmorras ou casas de trabalhos forçados (CHIAVERINI, 2009).

Na Idade Média, período compreendido segundo alguns pesquisadores entre 476 a 1453 (queda de Constantinopla), não se considerava o aprisionamento como sanção criminal. Dessa forma, a prisão ainda permanecia como local de guarda no qual os acusados eram mantidos apartados do convívio social à espera da sentença. Ocorre nessa época o crescimento do número de cárceres particulares, muitos de propriedade dos senhores feudais, o que indica que a prisão era imposta conforme a

⁵ Ressalta-se que à época não existia o direito à defesa. Muitas vezes o acusado era condenado à morte sem ter cometido crime.

condição financeira do acusado, sendo que algumas penas eram substituídas pelo pagamento de valores.

Ainda no contexto medieval iniciou-se um movimento para que crimes considerados menos graves não fossem punidos com a pena de morte ou com penas cruéis, como mutilações. Costuma-se atribuir a esse período histórico o início da pena de prisão (AMARAL, 2016), cuja ideia de prisão parte da concepção de local de guarda/espera pela sentença condenatória. Com o passar do tempo, verifica-se certa mudança na prática de execução das penas: o local antes utilizado como passagem de “criminosos” foi se solidificando como alternativa para a punição em forma de privação de liberdade.

No que concerne ao surgimento da prisão na Idade Moderna, assim como ocorreu na Idade Média, não existe consenso sobre a delimitação deste período. Amaral (2016) aponta que, tradicionalmente, a queda de Constantinopla (1453) deu início à era demarcada como “Revolução Francesa”, em 1789. Foi nesse contexto, em conjunto com outras revoluções sociais ocorridas entre os séculos XVI e XVII, que questionamentos a respeito da ineficiência das penas capitais começaram a ganhar evidência, pois elas não conseguiam conter o avanço da criminalidade. Iniciava-se aí uma grande discussão sobre a pena, culminando com a privação da liberdade.

3.1 Os primeiros tipos de sistemas penitenciários

As primeiras modalidades de sistemas penitenciários surgiram nos Estados Unidos como medida que colocava em prática a ideia de privação de liberdade enquanto forma de punição. Têm como antecessores, em fins do século XVI, a construção da *House of Correction*, de Bridewel, Londres (1552), criada por iniciativa dos protestantes, e, após o primeiro ano de sua existência, a instauração por lei da obrigatoriedade da construção de outros estabelecimentos em todos os condados do país (BITENCOURT, 1993; AMARAL, 2016). No geral esses estabelecimentos eram destinados às pessoas consideradas baderneiras e desocupadas que, por meio do trabalho obrigatório, pudessem se autossustentar, servindo também como exemplo para que outras pessoas não entrassem na “vagabundagem” (MUAHAD, 1996). Frisa-se que em todos os estabelecimentos penais da época estavam

presentes o trabalho forçado e a instituição de castigos severos a pretexto da mínima indisciplina detectada.

Amaral (2016) indica a existência, naquele contexto, de dois sistemas penitenciários o *não progressivo* e o *progressivo*, cuja criação ocorreu como forma de organizar os primeiros sistemas de política criminal. O sistema não progressivo era composto pelo sistema pensilvânico, ou filadélfico, iniciado em 1776, em Walnut Street Jail, considerada a primeira penitenciária norte-americana, estendendo-se para outras localidades como a Eastern State Penitentiary, na Filadélfia, em 1829. Esse sistema predominou em vários países da Europa como Inglaterra, Bélgica, Alemanha, Suécia e Holanda, que utilizavam o modelo panopticano.

Esse sistema era considerado muito rigoroso, pois previa isolamento celular dia e noite. Visitas e correspondência eram proibidas. "Ficou também conhecido como regime solitário, ou confinamento solitário" (AMARAL, 2016, p.43). Conversas de qualquer tipo eram proibidas, a comida era servida apenas uma vez ao dia e apenas a leitura da Bíblia era autorizada. Esse sistema ia na contramão do que se almejava, embrutecendo e enlouquecendo os cativos. Enfim, gerava reações dos setores favoráveis a um sistema mais humanizado (TONELLI, 1845).

Em 1816, em razão das reações à modalidade de sistema citado, criou-se o sistema do silêncio auburniano, ou misto, originado na cidade de Auburn, Nova York. Caracterizava-se pelo isolamento noturno e pelo trabalho coletivo forçado durante o dia. Diante de qualquer ruído, eram aplicadas punições severas, como o açoite. Aos presos oferecia-se o ensino elementar. O produto de seus serviços era vendido a preços abaixo do mercado. Muitos consideravam que este tipo de sistema reduziria os efeitos nocivos do encarceramento total, porém, ainda estava longe de cumprir os objetivos de uma prisão mais humanizadora (AMARAL, 2016).

Alguns países da América do Sul como Uruguai, Chile, Venezuela e Brasil aderiram a esse sistema. No caso do Brasil, a implementação se deu por meio da primeira Penitenciária da América Latina, intitulada "Casa de Correção da Corte", inaugurada em 1850 na cidade do Rio de Janeiro (AMARAL, 2016; LINDEMAN, 2020).

Com o objetivo de ser uma prisão modelo do Império, onde se executaria a pena de prisão com trabalho, sendo considerada uma das "obras mais úteis e necessárias ao País pela influência do sistema penitenciário sobre os hábitos e a moral dos presos" (BRASIL, 1882).

O *Human Rights Watch Prison Project (Human Rights Watch/Asia)*, projeto elaborado para investigar as condições estruturais e os abusos ocorridos em prisões de vários países, aponta como características marcantes das prisões do Japão a imposição do silêncio, em que o preso não tem contato humano e a proibição de ruídos altos é imposta (HUMAN RIGHTS WATCH / ASIA, 1995). Observa-se que em pleno século XXI ainda existem prisões que se utilizam de resquícios de sistemas criados em séculos passados no sentido literal de silenciar as pessoas privadas de liberdade.

Os sistemas progressivos existem em quase todo o mundo. Funcionam com base na divisão das penas de privação de liberdade, possibilitada conforme uma avaliação disciplinar e o trabalho do preso. No decorrer do século XIX, instituiu-se permanentemente a punição com a instituição da pena privativa de liberdade. Atualmente essa é a base de nosso sistema penal.

Assim observado, se durante o século XIX a pena consistia em deportação, açoites e trabalhos forçados, o sistema passou a prever a necessidade de se conceber um método que, para além de punir, buscasse, de alguma forma, recuperar o recluso (BITENCOURT, 1993). Em atendimento a essa necessidade, criou-se o Sistema Inglês Progressivo conhecido também como *Mark System*. Alguns autores defendem que esse sistema teria surgido com o capitão da Marinha inglesa Alexander Maconochie.

Ao assumir a Ilha Norfolk (Austrália) como governador ele verificou que os prisioneiros que lá chegavam da Inglaterra como reincidentes de crimes considerados perversos eram punidos severamente e que essa medida não reduzia as fugas e revoltas ocorridas. Em sua obra, publicada em 1838, *Thought sonconvict management*, relacionava a duração da pena ao bom comportamento do condenado. Justificava-se que a criação de um sistema de pontos ou vales (*Mark System*), incentivaria a redução das penas dos condenados, algo parecido com o sistema de remição de pena efetuado no Brasil (BITENCOURT, 1993; MUAHAD, 1996).

Segundo Muakad (1996), esse sistema de vales foi aplicado pela primeira vez em 1840, resultando em mudanças significativas no comportamento dos reclusos vindos da Inglaterra. Já uma segunda vertente de pesquisadores atribui a criação desse sistema ao coronel Manuel Montesinos e Molina, na Espanha, dividido em três períodos. No primeiro, o condenado ficava a ferros, acorrentado pelos pés em

uma cela e em isolamento total. No segundo, poderia trabalhar voluntariamente. Caso não quisesse, poderia retornar ao primeiro sistema. No terceiro, recebia liberdade intermediária, podendo sair para trabalhar fora do cárcere, retornando à prisão apenas para pernoitar.

Em 1835, Montesinos assumiu o controle do Presídio de Valência. Imprimindo uma direção mais humanizada, reduziu os castigos e estabeleceu uma relação de confiança com os reclusos: utilizava-se de sua autoridade de maneira rígida, porém respeitava a dignidade do preso. Seu sistema visava recuperar o indivíduo por meio da autoconsciência. Dessa forma, o recluso poderia ser reinserido na sociedade como um cidadão honrado. Montesinos vislumbrava que o trabalho remunerado intracárcere era a melhor maneira de recuperar o indivíduo, pois trabalhando ele conseguiria afastar-se dos maus hábitos, além de constituir-se em uma função terapêutica (AMARAL, 2016; BITENCOURT, 1993).

Segundo Bitencourt (1993), em uma época em que o sistema celular grassava vários adeptos, Montesinos posicionava-se contra, defendendo que isolar o preso e privá-lo de qualquer tipo de comunicação era algo que produziria tão somente a tortura do indivíduo.

3.2 Da humanização das penas

Na França, no início do século XVIII, a detenção tornou-se o método mais utilizado como forma de castigo, ultrapassando as penas de morte e a multa. Já na Europa, em finais do século XVIII e início do século XIX, ocorreu a transformação para uma penalidade de detenção, visando a uma punição mais humana.

Tais mudanças advieram de protestos contra a punição em forma de suplício, conforme assinalado por FOUCAULT (1999, p.30):

O protesto contra os suplícios é encontrado em toda parte na segunda metade do século XVIII: entre os filósofos e teóricos do direito, entre juristas, magistrados, parlamentares, nos *chapiers de doléances*⁶ e entre os legisladores das assembleias. É preciso punir de outro modo: eliminar essa confrontação física entre soberano e condenado, esse conflito frontal entre a vingança do príncipe e a cólera contida do povo, por intermédio do supliciado e do carrasco. O suplício tornou-se rapidamente intolerável (FOUCAULT, 1999, p.30).

⁶Caderno onde eram anotadas as queixas da população.

Mesmo diante dessas manifestações em prol da humanização das penas, alguns castigos cruéis continuavam existindo como a amputação de membros dentro das prisões. Nesses locais, eram reunidos homens, mulheres e pessoas com problemas mentais. Quando se pensa no sistema penitenciário contemporâneo, constata-se que não houve evolução nesse quesito, posto ainda haver uma quantidade considerável de presídios mistos – ou seja, mulheres e homens compartilhando o mesmo espaço prisional. Infelizmente, esses são resquícios do século XVIII.

A criação de um sistema penal mais humanizado se solidificou a partir dos ideais iluministas. Essa premissa é justificada pelas características advindas da legislação criminal na Europa do século XVIII, considerado o “Século das luzes”, em que muitos pensadores/intelectuais se encontravam munidos em um movimento pautado por ideias fundamentadas na razão. Os iluministas e as demais correntes humanitárias lutavam para que as penas fossem proporcionais ao crime, levando-se em consideração “as circunstâncias pessoais do delinquente” (BITENCOURT, 2012 p. 37). Ademais, desejavam que as penas fossem menos dolorosas para o corpo. O iluminismo atingiu seu ápice na *Revolução Francesa*, objetivando o progresso da vida em todos os seus aspectos. Dentre os iluministas, alguns ganharam destaque como os filósofos Montesquieu, Voltaire e Rousseau, todos adeptos da “liberdade, igualdade e justiça” (BITENCOURT, 2012, p.38). No que tange à estância político-criminal, o autor destaca três nomes julgados como mais expressivos: Jhon Howard, Beccaria e Bentham.

John Howard (1725-1790) foi o “Sheriff de Bedford”, Inglaterra, e, mais tarde, alcaide⁷ do mesmo condado (1773). Autor do livro *Estado das Prisões*, Howard sugeria que fossem erguidos prédios apropriados para a construção de prisões, ou seja, locais próprios para o cumprimento das penas privativas de liberdade. Porém, nesses espaços haveria a imposição de trabalhos forçados e os sujeitos privados de liberdade receberiam uma quantia inferior da oferecida no ambiente externo ao cárcere. O trabalho penoso era justificado como uma forma de regeneração moral do indivíduo delinquente (AMARAL, 2016).

Ao inspecionar as prisões da Inglaterra, Howard encontrou-as em estado de calamidade. Em meio ao desenvolvimento econômico do país, o trabalho nas

⁷ O mesmo que governador.

prisões era tratado como algo "socializante". Já não fazia mais diferença na economia. A prisão, dessa forma, seria um lugar específico para punir (BITENCOURT, 2012). Howard não conseguiu grandes transformações no que tange à estrutura penitenciária, porém lutou para que as prisões se tornassem locais mais dignos para o cumprimento das penas, proporcionando aos cativos melhores condições higiênicas, alimentares e de saúde. Reiterava a necessidade de as mulheres cumprirem penas separadas dos homens e que os criminosos adultos fossem separados dos jovens infratores. Reconhecendo a facilidade e a conveniência de se cometerem abusos por parte dos carcereiros, Howard determinou que as prisões fossem fiscalizadas periodicamente por magistrados, prescrevendo, dessa forma, "as linhas fundamentais da figura do Juiz de Execuções" (BITENCOURT, 2008, p.41). É com Howard, pois, que nasceu o penitenciarismo.⁸

Cesare Bonesana (1738-1794), mais conhecido como "Marquês de Beccaria", nasceu em Milão. Foi um dos mais importantes críticos às injustiças cometidas nos processos criminais. Juntamente com seus amigos Pietro e Alessandro Verri, fomentou a discussão e a propagação dos ideais revolucionários a respeito da matéria. Foi com base nesses ideais que escreveu o livro *Dos Delitos e Das Penas*, em que esclarecia que a vantagem adquirida por uma sociedade deveria ser repartida igualmente entre todos.

Ao explicitar a questão das penas e a do ato de punir, retoma o *Contrato Social*, obra de Rousseau, ao atentar que os sujeitos abdicam de parte de sua liberdade em prol do bem comum e que caberia ao soberano, detentor dessas liberdades, garantir a segurança e o bem comum de todos. Aquele que, por algum motivo, desrespeitasse as leis soberanas preestabelecidas estaria violando o contrato social e colocando em risco a paz e a harmonia da sociedade. O autor questionava o uso das leis que beneficiavam apenas uma pequena parcela da sociedade. Na época, era nítido o acúmulo de riquezas e privilégios para uma minoria, enquanto a maioria estava fadada à miséria e às injustiças (BECCARIA, 1999-2012).

Questão importante discutida na obra de Beccaria diz respeito à maneira como as leis eram escritas: em linguagem de difícil acesso e entendimento para a maioria da população, que ficava à mercê de um pequeno número de homens

⁸ Estabelecimentos destinados ao cumprimento da pena em regime fechado de indivíduos já condenados.

intérpretes. O escritor alertava para o fato de que as leis eram convenções feitas por homens livres, que tinham a capacidade de observar a natureza humana, no entanto, essas leis eram convertidas em instrumentos das paixões e anseios de uma minoria.

Ainda segundo Beccaria, a lei só funcionaria quando o criminoso fosse julgado por seus iguais, sendo para isso composto um corpo de júri dotado de competência para avaliar testemunhos e demais provas constantes na acusação. Salientava-se que um homem só poderia ser considerado culpado após ser julgado e condenado. Ademais, Beccaria ressaltava que a pena de morte não era necessária, porém deixava claro que ela poderia ocorrer por dois motivos: quando existisse algum tipo de desordem que substituísse as leis, colocando em perigo a liberdade de uma nação; e quando o indivíduo, mesmo privado de liberdade, diante de contatos estabelecidos com o mundo exterior, pudesse atentar contra a segurança pública (BECCARIA, 1999).

Beccaria foi um grande "insurgente" no que se refere aos atos cruéis e sangrentos empregados nos regimes punitivos. Muitas das reformas que propôs já haviam sido formuladas por outros pensadores, porém o "seu êxito deve-se ao fato de constituir o primeiro delineamento consistente e lógico sobre uma bem elaborada teoria, englobando importantes aspectos penalógicos" (BITENCOURT, 2008, p.39). Ele se destacou por falar não somente para pessoas consideradas cultas, mas também para o público em geral. Devido à sua eloquência, atingiu parcela significativa de sujeitos ligados ao direito, estimulando-os a reclamarem em favor de uma melhoria no sistema penal.

Para Beccaria, era "melhor prevenir o crime do que castigar". Pregava a humanização e racionalização das penas e defendia o propósito de que a pena deveria ser proporcional ao crime cometido. Sustentava que a pena não precisava ser cumprida à custa de castigos cruéis, mas sim de eficácia e "certeza da punição" (BITENCOURT, 2012, p.40). Apesar de Beccaria ter empreendido mais esforços em outros aspectos do Direito Penal, suas apreciações sobre a humanização das penas surtiram algum efeito em direção a um sistema punitivo mais humano.

Nesse mesmo período, tem-se a figura de Jeremias Bentham (1748-1832), filósofo e jurista inglês, o qual elaborou várias considerações na área da Penologia. Embora não tenha oferecido muitas contribuições positivas, pregava que a pena privativa de liberdade deveria ser cumprida de forma digna, ensejando que o

transgressor fosse recuperado, "o que também traria inúmeros benefícios à sociedade" (AMARAL, 2016, p.32; BITENCOURT, 2012). O jurista relacionou a construção de uma estrutura física das prisões à ciência penitenciária, cujo sucesso se daria sob dois aspectos: a estrutura e o regime interno.

Foi com base nessa premissa que, em 1789, Bentham expôs suas ideias sobre o modelo do Panóptico, uma estrutura prisional constituída por uma torre central, cujo objetivo era vigiar os presos sem que eles soubessem por quem e quando eram vigiados. Ou seja, "é visto, mas não se vê" (Foucault, 1999, p.224; Bitencourt, 2012). A estrutura panóptica era um modelo mais econômico, pois demandava menos pessoas envolvidas na segurança. Ademais, o modelo objetivava vigiar para garantir corpos adestrados.

O modelo panóptico estendeu-se também a outras estruturas, por exemplo, hospitais, escolas, fábricas, manicômios e vários postos de trabalho. Foi a partir desse momento que as penas, antes realizadas com requintes de crueldade e em praça pública, passaram para a retirada da liberdade dos sujeitos, pois o intuito já não era mais punir o corpo e sim a alma por meio de um mecanismo automático de poder (FOUCAULT, 1999; AMARAL, 2016). Apesar de o novo sistema criar um sentimento humanitário perante a sociedade, outras políticas de melhoria de vida dos cativos não foram efetuadas na prática. Em sua maioria, foram apenas escritas.

Os três reformadores supracitados eram homens pertencentes a uma classe abastada, culta e privilegiada. Atribuem-se a eles importantes contribuições no que se refere à passagem de um sistema punitivo, até então cruel, para um sistema mais "humanizado". As aspas aqui utilizadas são para expor uma crítica, pois muitas dessas mudanças não eram cumpridas na íntegra. Castigos cruéis ainda eram aplicados em muitas prisões. Outro fato a ser considerado é que entre os reformadores ainda existia a ideia do aprisionamento como única medida para se recuperar um criminoso/delinquente. Jhon Howard, por exemplo, era a favor do trabalho forçado nas prisões. Entre os reformadores não existia uma representatividade de pessoas ligadas às camadas mais populares, as quais eram, e ainda são, as mais injustiçadas no âmbito das leis e das penas.

No que concerne aos privilégios concedidos a algumas classes de presos na França, Perrot (2017) pontua que o Direito na época era um dispositivo que proporcionava certos privilégios direcionados às classes mais abastadas, permitindo aos juízes julgar os indivíduos tendo como referência sua classe social. Em face

disso, em 1848 as prisões eram divididas por categoria. Havia, por exemplo, aquelas designadas aos devedores e outras aos políticos, nas quais, devido a interesses pessoais, excluía-se algumas ações contra eles. Nelas, a estrutura e o tratamento eram melhores em termos de alimentação e liberdade de expressão, além da falta de obrigação quanto à realização de trabalhos forçados. Já aos presos considerados comuns eram imputadas regras rígidas, bem como vários regulamentos que fixavam as roupas, o emprego do tempo e o tipo de alimentação, que era constituída pelo que eles chamavam de “ração alimentar”.

À época, os filantropos, pessoas que ajudavam financeiramente as prisões, no intuito de que elas oferecessem melhor estrutura aos presos, prezavam também pelo ensino/aprendizagem de um ofício completo destinado aos presos, garantindo sua melhor reintegração social. Os principais trabalhos dentro das prisões eram os de fiação, tecelagem, fabricação de bonés, calçados e o trabalho com madeira. O problema era que os presos só aprendiam parte dos ofícios, o que dificultava sua sobrevivência quando de sua soltura. Por exemplo, não se ensinava a fazer uma cadeira inteira, ficando as tarefas divididas entre aqueles que faziam os pés ou os assentos ou outras partes. Michèle Perrot (2017) destaca que este modelo de aprendizagem pode ser considerado como o início da organização industrial moderna, constituída pelas linhas de produção.

Ainda segundo Perrot (2017, p.259): “A vida de um condenado não deve nunca deixar de ser grave e estar submetida a uma disciplina severa e, conforme a necessidade, rigorosa: o trabalho deve ser sua única distração”. O trabalho objetivava estritamente punir, deixando em segundo plano a reeducação do preso. Constituía-se em um castigo direcionado aos condenados, os quais eram obrigados a trabalhar até terem suas forças exauridas. Essa situação se agravou com a retirada da ajuda dos filantropos.

O salário dos presos era dividido em três partes: a do empresário (dono do estabelecimento penal), a do Estado e a do pecúlio⁹. Muitas vezes o valor a ser recebido, que já era pouco, tornava-se ainda menor devido ao prolongamento da aprendizagem nas oficinas, o que acarretava trabalho não remunerado (PERROT, 2017). Como a maioria das prisões era privada, os empresários obtinham lucro duplo, pois, de um lado, forneciam materiais e outros instrumentos de trabalho, assim

⁹Uma espécie de poupança para o preso, somente liberada após sua saída da prisão.

como comida de baixa qualidade e, muitas vezes, até estragada; e, de outro, por meio da superexploração e desnutrição dos presos, vendiam seus produtos a diversas empresas.

Em seu livro *Os Excluídos da História*, Michelle Perrot apresenta os problemas sociais enfrentados por três grupos considerados periféricos na França do século XIX: operários, mulheres e prisioneiros. Apesar de esta tese tratar de questões relativas às pessoas privadas de liberdade, encontram-se na obra de Perrot fatos históricos que revelam quem eram as pessoas levadas para as prisões. Não se tratava apenas de pessoas consideradas delinquentes como mendigos, ladrões e prostitutas, mas também todos aquelas que, de alguma forma, reivindicavam seus direitos por uma vida melhor e, principalmente, melhores condições de trabalho e remuneração. Eram operários que lutavam contra a inserção de máquinas destinadas a automatizar o trabalho até então braçal, o que acarretaria a perda de milhares de postos de trabalho de um grupo já miserável.

Frisa-se essa passagem no trabalho, pois as prisões eram verdadeiros calabouços, em sua maioria, instituições privadas, em que os empresários superfaturavam o trabalho dos presos. Tal situação começou a incomodar os operários, pois os presos realizavam o mesmo trabalho oferecido extracárcere, o que resultava também na perda de postos de trabalhos nas fábricas. Revoltas começaram a ser geradas em protesto a esse fato. Ao mesmo tempo, outras revoltas iniciadas pelos presos em várias prisões na França ocorriam devido aos maus-tratos, às más condições estruturais, às regras rígidas e em prol da melhoria na remuneração salarial.

As revoltas nas prisões impulsionavam o apoio da população a apenas algumas classes de prisioneiros, ou seja, aquelas que despertavam sua simpatia como a das prostitutas, a dos operários presos e a dos militares considerados desertores, deixando de fora a dos presos considerados comuns. Fica evidente nessas revoltas que não se tratava de questionamentos relativos aos problemas das instituições carcerárias, mas sim ao movimento operário a respeito da existência de um trabalho concorrente a custos menores. Na visão dos operários, o trabalho era um direito reservado aos homens "honestos", pois os presos já seriam privilegiados por um estatuto que os protegiam (PERROT, 2017, p, 273).

Diante das revoltas crescentes, o governo Republicano se viu obrigado a realizar algumas libertações nas prisões, contudo, em âmbito restritivo, concedido

apenas a presos políticos, devedores de dívidas civis ou comerciais, detentos presos por questões de liberdade de culto, militares e operários. Compreende-se que os presos comuns foram excluídos do afrouxamento das leis, destinadas apenas a algumas camadas, restando-lhes a designação de “verdadeiros inimigos da sociedade”.

3.3 Delinquência e política de bem-estar social (*Welfare*)

O delinquente era todo aquele considerado socialmente perigoso para a sociedade e que, por isso, precisava ser banido por meio de uma política de defesa social. Dessa forma, a sociedade não seria prejudicada. Chegou-se a deportar em massa os considerados delinquentes para que a sociedade ficasse mais “limpa”. Porém, com a deflagração da Segunda Guerra Mundial os estudos voltados a uma política criminal mais humanista, denominada “Nova Defesa Social” (AMARAL, 2016, p.8), ganharam impulso e passaram a ser evidenciados.

A nova ordem social instituída percebia o delito como um problema coletivo e humano, primando por encontrar as razões individuais que acarretavam o ato criminoso. Dessa forma, o delinquente assume o lugar de sujeito detentor de direitos.

Ainda após a Segunda Guerra, predominava a chamada *welfare*, ou política do bem-estar social, que se alastrou em alguns países da Europa. Visava gerar empregos, ampliar a seguridade social, controlar o mercado, distribuir melhor a riqueza e melhorar a economia (AMARAL, 2016; TEIXEIRA, 2006).

Segundo Teixeira (2006), no que tange ao preso, essa política priorizou a questão da ressocialização, devendo o Estado fazer com que o indivíduo fosse reinserido na sociedade, fornecendo-lhe a estrutura necessária por meio de políticas sociais. Contudo, na década de 1970, ocorreu o declínio dessa política, minando, assim, as ações sociais embasadas por esse movimento. No que tange à questão prisional, enfraqueceram-se os ideais de ressocialização, readaptação, educação e reinserção dos indivíduos considerados delinquentes. A ressocialização e o encarceramento foram, então, ressignificados, tornando-se alvo de políticas criminais totalitárias.

Segundo Ladipo (2001), o crescimento das prisões norte-americanas nas décadas de 1980 e 1990 pouco impactou nas taxas de criminalidade e consumo de

drogas no país, ou seja, a política criminal totalitária constitui-se, mais, em uma propaganda defendida por políticos que veem o endurecimento das penas para crimes considerados menos graves como solução para um problema que possui raízes profundas.

Em um conjunto de estudos compilados pelo autor, argumenta-se que um dos problemas do aprisionamento nos Estados Unidos se deve ao sentimento de insegurança no trabalho o que gera desigualdades sociais em grande escala. Dessa forma, ressalta que "o clima penal de uma sociedade ou seu relativo grau de punição está ligado ao seu igualitarismo: quanto mais uma sociedade tolerar a desigualdade, mais extrema será a escala de punição utilizada" (LADIPO, 2001, p.233).

O que implica dizer que direitos civis e políticas de ajuda social foram sobrepostos pela obsessão do país com o aprisionamento. Segundo o autor, as políticas totalitárias não retiraram somente a liberdade dos presidiários, elas violaram o direito à privacidade contra buscas e apreensões, permitindo, por exemplo, que alunos sejam submetidos a testes de uso de drogas sem mandado, assim como autorizava a polícia realizar buscas em residências e automóveis também sem mandato. Frisa-se que as políticas de "tolerância zero" trabalhada na próxima seção, eram ainda mais rígidas no que concerne à população afrodescendente.

3.4 A política de "tolerância zero"

Esta seção coloca em evidência as desigualdades sociais e urbanas, bem como os métodos autoritários de punição praticados pela política de "tolerância zero", criada nos Estados Unidos e copiadas por outras nações, dentre elas o Brasil.

Segundo Teixeira (2006), no início da década de 1980 foram implementadas nos EUA e em alguns países da Europa e da América Latina as primeiras medidas que visavam endurecer as políticas de segurança. Essas políticas substituíram a política do *welfare state*, suprimindo, com isso, os direitos das pessoas privadas de liberdade e aumentando o sistema de punições e de vigilância.

De acordo com Wacquant (2011), essas políticas exacerbaram, por meio de uma pauta neoliberal, o poder punitivo diante das políticas sociais.

A respeito do neoliberalismo, Guimarães (2006) ressalta:

O que se delineia no horizonte neoliberal é um alargamento da faixa de exclusão social que se reflete através das injustiças – econômica, social, política e jurídica –, gerando pessoas indefesas, pobres, marginais, que não podem contar com mais nenhum tipo de proteção do Estado, encontrando sua cidadania – quando encontram – apenas no banco dos réus de um processo penal (GUIMARAES, 2006, p.251).

O autor salienta que a exclusão social e a econômica corroboram para o crescimento da miséria em populações menos favorecidas, provocando um "genocídio social". Entretanto, para os ideólogos do neoliberalismo isso se constitui no pequeno "custo social a ser pago pelo grande progresso que se descortina" (GUIMARÃES, 2006, p.249).

Produto dessa agenda neoliberal, a política de "tolerância zero", instaurada nos Estados Unidos durante a era Reagan, obteve respaldo político-econômico sendo difundida pelos institutos de consultoria americanos, entre eles o Manhattan Institute, responsável por analisar problemas relacionados a questões políticas, militares e sociais e por propor soluções. Para tanto, foram utilizadas estatísticas e relatórios cujo objetivo era desregulamentar o mercado de trabalho e abrir vias para as empresas privadas gerirem alguns serviços públicos de educação, saúde e segurança social (WACQUANT, 2011).

Paralelamente, o aumento do desemprego e a instauração de postos de trabalhos com salários precários, aliados à redução de ajudas sociais destinadas às camadas mais sensíveis da sociedade americana criaram algumas "desordens", gerando pânico nas camadas mais abastadas que não poderiam ficar à mercê dos "delinquentes". Como maneira de punir os "desordeiros", a "política antipobreza" (WACQUANT, 2011, p.19) promoveu um hiperencarceramento de homens e mulheres pobres, negros e imigrantes. Medidas como essa favoreciam o interesse comercial e a indústria do medo, cujos beneficiários seriam os setores privados. Além disso, ainda segundo Wacquant (2011, p. 29), "essas instituições alimentavam as elites políticas e midiáticas para justificarem as sanções ultracorretivas".

Todo esse mecanismo era sustentado pela ideia de que a ajuda social disponibilizada aos mais pobres, de alguma maneira, seria a responsável pelo crescimento da pobreza e pela degradação moral das camadas mais populares nos Estados Unidos. O interesse era, pois, transformar aquilo que restasse do Estado mínimo em um aparelho militar e policial. A política de "tolerância zero" foi instituída,

assim, para reduzir o medo das classes média e alta da sociedade, as mesmas que apoiavam perseguições aos mais pobres.

À época, Willian Bratton, chefe de polícia municipal, defendia, em conferência realizada na Heritage Foundation, que os grandes inimigos de um estado social menos violento eram os sem-teto, subproletariados, mendigos, aqueles que cometiam pequenos furtos e os traficantes de drogas. A nova política penal deveria ter como prerrogativa, portanto, a melhoria da "qualidade de vida" daqueles aptos a conviverem nos espaços públicos da cidade. Além da repressão física a alta tecnologia passou a ser empregada para ajudar na vigilância, funcionando, ela mesma, como uma polícia comunitária. O investimento em aparatos penais era quatro vezes maior do que aquele destinado aos hospitais públicos e aos serviços de ajuda social.

A política de "tolerância zero" suscitou nos jovens afro-americanos o sentimento "segregacionista", passando a ser comparada ao sistema de castas, pois, de um lado havia os chamados "beneficiário" (branco) e, de outro, o alvo (negro)" (WACQUANT, 2011, p.45). Dessa forma, a lotação das cadeias, constituídas principalmente pelo público-alvo, favorecia o mercado das prisões privadas, gerando lucro na medida em que a questão não era mais de segurança, mas sim de negócio.

À época, em visita à Inglaterra, Charles Murray, considerado guru administrativo do presidente Ronald Reagan, incentivou o país a reduzir seu Estado de Providência, tal como ocorria em seu país. Seu argumento era que tal ato salvaria a sociedade da chamada "*underclass*". Seguindo tais preceitos, em 1991 a Inglaterra abriu concessões para que empresas privadas administrassem suas prisões. A "tolerância zero" funcionava como um efeito cascata, uma imitação que vários países procuravam seguir, sem ao menos conhecerem suas realidades.

A mudança de um modelo de Estado de providência para o Estado de penitência nos Estados Unidos e nos países europeus trouxe consequências para a vida dos mais pobres. No novo modelo, não ter emprego no ato da prisão significava ficar mais tempo encarcerado, fator agravado se o indivíduo fosse negro. Na Europa, os chamados "clientes carcerários" eram oriundos da classe operária, em sua maioria, jovens de ascendência africana. A quantidade de imigrantes presos em alguns países europeus por ali viverem irregularmente sobrepunha o encarceramento dos habitantes locais. Na França, o hiperencarceramento se dava,

sobretudo, por conta dos imigrantes. Nas prisões, eles eram separados por etnia-, ou seja, existia a ala dos brancos, a dos africanos, a dos árabes e a do "resto do mundo" (WACQUANT, 2011, p.119). Isso indica que as práticas judiciárias penais eram mais pesadas contra aqueles que não possuíam o fenótipo europeu.

A Holanda, devido à sua política de "paternalismo humanitário" era exemplo no quesito investimento no capital humano e melhor ambiente carcerário. O país, que não era adepto da política de "tolerância zero", cedeu às pressões de outras nações. Como consequência, viu seu sistema carcerário superlotar. Aderiu também ao modelo de extrema vigilância eletrônica dirigido às parcelas mais pobres da sociedade, cuja justificativa era a de se preservar o bem-estar social. Chegou a liderar o ranking do chamado "panoptismo administrativo" ¹⁰. Diante da intensa vigilância os imigrantes clandestinos eram encontrados e às suas famílias eram negados serviços básicos como saúde e educação.

Wacquant (2011) explica que a dificuldade encontrada ao tentar reinserir os sujeitos cativos em sociedade devia-se à perda, parcial ou total, da ajuda social e moradia que eles deixaram de receber ao serem encarcerados. Isso refletia também na família. Na França, a maioria dos egressos retornava à prisão por não encontrar emprego já que não tinha qualificação adequada. Quanto mais pobres os encarcerados, maior a certeza de que continuariam pobres por mais tempo e mais expostos ao sistema de vigilância penal.

Ao longo de sua obra, Wacquant (2011) apresenta estatísticas que comprovam o quão inchado se encontravam os sistemas carcerários dos Estados Unidos, Inglaterra, França e demais países adeptos das chamadas "políticas de penalização da miséria", cujo grande objetivo era ocultar o rastro de pobreza e miséria da população menos favorecida.

A penalidade neoliberal é mais bem aceita e administrada em países em que a desigualdade social é acentuada. A respeito do Brasil, o autor argumenta que nossa sociedade ainda se caracterizava por uma vertiginosa pobreza em massa que, combinada com as demais disparidades sociais, alimentavam o crescimento "inexorável da violência criminal, transformada em principal flagelo das grandes cidades" (WACQUANT, 2011, p.4-5). O autor explica que no final da década de 1980

¹⁰Vigia administrativa severa da vida social dos indivíduos realizada, paralelamente, por meio do cruzamento dos arquivos dos serviços sociais de ajuda e da administração fiscal tendo por objetivo principal barrar o acesso dos imigrantes irregulares a serviços públicos básicos como saúde, educação, alojamento dentre outros.

a morte violenta era a principal causa da mortalidade no país e que os índices de homicídios eram acentuados nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Recife. A disseminação de armas de fogo, aliada à estrutura de uma economia ligada ao tráfico internacional de drogas, o qual aproximava o crime organizado da polícia, terminava por propagar o medo nos espaços públicos.

Ainda segundo o autor, a ausência de políticas de proteção social tendia a levar os jovens residentes nos bairros populares, em que desemprego e subemprego eram latentes, a buscarem no “capitalismo de pilhagem”¹¹ os meios para sua sobrevivência. Destarte, aumenta-se a repressão criminal policial letal, culminando em execuções sumárias e desaparecimentos sem explicação, cujo alvo quase sempre era a população oriunda das camadas populares.

Assim como nos Estados Unidos e em países europeus, no Brasil a política criminal exacerbada exerce controle sobre os menos favorecidos por meio da força. A questão das hierarquias de classes e da discriminação relacionada à cor do indivíduo torna a clivagem ainda mais acentuada no setor policial e no Judiciário. Esses indivíduos são mais vigiados pela polícia, além de encontrarem maiores dificuldades no que tange à ajuda jurídica, sendo punidos com penas mais pesadas do que as de seus comparsas brancos. A inserção de políticas de proteção social pode resultar na redução da criminalização da miséria, porém, nem sempre elas são de interesse do Estado.

Essas questões que aqui procuramos assinalar dizem respeito ao poder que os atos e as narrativas nacionais de alguns países considerados “modelos” no âmbito punitivo têm de influenciar na dinâmica de outros países. É nítido o quanto essas nações se identificaram com uma política nacional pautada no neoliberalismo e na exacerbação do poder punitivo em relação às políticas sociais. Disso decorre que instituições como as prisões são convertidas em verdadeiros mercados lucrativos, fazendo com que políticas de reinserção figurem em último plano. Isso explica porque a política de tolerância zero fez com que as prisões ficassem superlotadas.

Os indivíduos oriundos das classes mais pobres e de outras etnias em várias nações foram e ainda são os mais atingidos por uma política penal segregacionista e xenofóbica e por uma cultura que objetifica as pessoas conforme sua origem, raça e

¹¹ Relacionado a atividades criminosas.

condição econômica. Nesse quesito, torna-se necessário recorrer a um trecho de Gonçalves (2002, p.12) sobre a objetificação cultural no qual o autor explica que "culturas ou tradições são produtos de ações humanas históricas e socio-culturalmente situadas". Essas construções sociais são observadas em nível mundial. Na França, por exemplo, têm-se os "cités", conjuntos habitacionais populares; nos Estados Unidos, os guetos; no Brasil, as comunidades e os bairros periféricos, onde, mais uma vez, ocorrem a objetificação e a clivagem de quem é do asfalto e de quem é da favela. Tendo isso em vista, foi necessário criar um aparato capaz de garantir os direitos humanos, tema apresentado na próxima seção.

3.5 A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH): uma guinada no âmbito jurídico

A promulgação da *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (DUDH) marcou o início de um processo progressivo de internacionalização desses direitos. Após o fim da Segunda Guerra Mundial várias convenções foram idealizadas tendo-se em vista garantir os direitos humanos em sua totalidade, assegurando-se, assim, uma resposta no âmbito jurídico às atrocidades cometidas por regimes totalitários (PIOVISAN, 2015; SORTO 2008). A DUDH centra-se na dignidade, na igualdade e na proteção à pessoa humana. Para se chegar à sua concepção atual foi necessário percorrer um caminho permeado por alguns entraves conforme apresentado a seguir.

Segundo Sorto (2008), as primeiras declarações de direitos humanos surgiram no século XVIII amparadas por ideais iluministas. As revoluções americana e francesa, ocorridas no mesmo século, foram cruciais para o estabelecimento conciso de instrumentos universais como a DUDH, concebida pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948, tendo por inspiração a *Declaração pelos Direitos do Homem e do Cidadão* promulgada na França em 1789. Por sua vez, a *Declaração Francesa* foi inspirada na *Declaração de Independência dos Estados Unidos*, datada de 1776 (HUNT, 2009; SORTO, 2008).

Entre 1789 e 1815 duas noções distintas de autoridade disputaram entre si questões relativas aos direitos dos cidadãos. De um lado, apresentavam-se os defensores dos direitos do homem; de outro, a sociedade hierárquica. Os defensores da primeira vertente sustentavam que os direitos não dependiam da

nacionalidade haja vista, segundo Sorto (2008, p.13-14), que reconhecer os direitos do homem em âmbito internacional constituía "um progresso na sociedade internacional, porque de súdito do Estado, do qual recebe proteção diplomática ele se transforma em sujeito de direitos, cidadãos do mundo, protegido pelo Direito internacional". De outro lado, Edmund Burke, considerado o fundador do conservadorismo, argumentava que a liberdade só poderia ser assegurada por um governo. Ou seja, na concepção de Burke cada nação ficaria incumbida de criar instrumentos próprios que estabelecessem direitos concernentes aos seus cidadãos.

Mesmo diante das fortes críticas de Burke a uma internacionalização dos direitos, muitos políticos, intelectuais e escritores dos Estados Unidos e da Europa apoiavam a *Declaração de 1789*. Porém, quando a *Revolução Francesa* eclodiu mais radicalmente seus apoiadores começaram a repensar suas opiniões por temerem perder tanto o poder quanto prestígios perante a sociedade (HUNT, 2009). Muitos opositores aproveitaram-se dessa situação para argumentar que a *Declaração* representava ideais iluministas e, concomitantemente a isso, que o ateísmo, o protestantismo e a maçonaria também ganhariam espaço.

Ainda segundo alguns opositores, ela incentivaria as pessoas a esquecerem-se de seus deveres e a pensarem apenas em seus propósitos individuais. Quando se espalhou a notícia a respeito da *Revolução Francesa*, resultando na queda da Monarquia e na ascensão de Napoleão, muitos países como Suíça, Espanha e Holanda aboliram a tortura em 1798. Após sua queda, esses mesmos países voltaram a instituir a tortura e a inquisição como modo de obterem confissões (HUNT, 2009).

Embora Napoleão Bonaparte fosse um defensor dos direitos, algumas de suas atitudes faziam com que suas ações fossem contraditórias. Em todos os países em que governou ele instituiu direitos civis e políticos iguais e a tolerância religiosa. Já na França cerceou a liberdade de expressão, limitando, inclusive, a liberdade de imprensa. Ele acreditava que:

[...] os homens não nascem para serem livres. [...] A liberdade é uma necessidade sentida por uma pequena classe de homens a quem a natureza dotou com mentes mais nobres do que a massa dos homens. Consequentemente ela pode ser reprimida com impunidade. A igualdade por outro lado, agrada às massas" (HUNT, 2009, p.181).

O pensamento de Napoleão deixava claro que somente uma camada da sociedade seria digna de desfrutar de liberdade plena. Infere-se que "agradar as massas" pode se tornar perigoso, um gatilho que impulsiona os sujeitos a, por exemplo, reivindicarem seus direitos. Ainda segundo Hunt (2012, p.182), Bonaparte planejou implantar uma nova concepção, mesclando os direitos do homem com uma sociedade hierárquica tradicional, tal como defendia Burke. O plano foi rejeitado por ambas as partes. Os tradicionais o criticavam por sua ênfase na tolerância religiosa e por abolir o feudalismo. Já o outro lado o criticava por impor grande número de restrições às liberdades políticas. Ao perder o poder, Napoleão foi denunciado tanto pelos tradicionalistas quanto pelos defensores dos direitos "como um tirano, um déspota e um usurpador".

Os direitos do homem foram concebidos, no seio dessa disputa, com base na noção de igualdade entre os homens de todas as nações. Porém, nem todos seriam igualmente contemplados, caso dos judeus, das mulheres e dos escravizados. Para sustentar tal ação, os nacionalistas, grupo de opositores relativos aos direitos do homem recorria a fatores biológicos para justificar a exclusão dos grupos supracitados. Esse fato evidenciou-se mais latente após a *Revolução Francesa*, abrindo portas para desencadear de forma mais abrupta o antissemitismo, o sexismo e o racismo. As afirmações sobre as diferenças existentes entre alguns grupos produziram um tipo mais ferrenho de opositores aos direitos, chegando a ultrapassar, até mesmo, os tradicionalistas (HUNT, 2009).

A concepção biológica considerava os judeus uma ameaça aos brancos por causa da miscigenação, os negros eram considerados inferiores por serem escravizados, com isso o racismo tornou-se mais evidente e mais violento e as mulheres eram destinadas apenas à vida doméstica e à criação dos filhos. Dentre às novas explicações biológicas, o sexismo era o menos organizado, pois, embora as mulheres fossem consideradas inferiores aos homens, elas não poderiam ser completamente excluídas, devido ao pensamento de que "nenhuma nação podia se reproduzir sem as mães" (HUNT, 2009, p.188). Por conseguinte, algumas qualidades foram-lhes atribuídas, até mesmo no contexto político, o que gerava críticas dos opositores ao afirmarem que elas teriam pensamento e massa cerebral mais limitados se comparadas aos homens. Essa modalidade de compreensão culminou na luta do movimento feminista, em 1890, em prol da igualdade de direitos

entre os gêneros, resultando, após alguns anos, no direito ao voto feminino instituído nos Estados Unidos em 1920 e na França em 1944.

Em 1918, término da Primeira Guerra, o saldo de mortos entre soldados e civis ultrapassava 14 milhões de pessoas. Segundo Sorto (2008), alguns diplomatas, em 1919, ao redigirem acordos de paz, fundaram a Sociedade das Nações, também conhecida como “Liga das Nações” (1919-1939), antecessora da Organização das Nações Unidas (ONU). A Liga objetivava inspecionar o desarmamento, sentenciar disputas entre as nações e garantir os direitos “para as minorias nacionais, mulheres e crianças” (HUNT, 2012, p.202). Fracassou por não conseguir manter a paz e a segurança internacional, sucumbindo diante da deflagração da Segunda Guerra Mundial, cuja missão era evitá-la. Outro marcador importante diz respeito ao fato de a Liga não ter propriamente abrangência internacional, posto que os Estados Unidos não figurarem como membro (HUNT, 2012; SORTO, 2008).

Durante a Segunda Guerra Mundial o número de mortos ultrapassou 60 milhões, deixando milhares de refugiados vivendo em campos para desalojados. Fatos como a crueldade dos ataques, as fotografias que mostravam os horrores da Guerra e o desrespeito aos direitos humanos fizeram com que algumas nações, como os Estados Unidos, antes não membro da Liga das Nações, juntamente com a União Soviética e a Grã-Bretanha decidissem pela reformulação da Liga. Em 1945, uma conferência foi realizada na cidade de São Francisco composta por um novo corpo internacional. Uma estrutura básica foi estabelecida, denominada “Nações Unidas”, constituída por um Conselho de Segurança formado pelas grandes potências. Cinquenta e um países assinaram a *Carta das Nações Unidas* como membros participantes em 26 de junho do mesmo ano.

Apesar de a *Carta* ter sido assinada pelos países aliados da Segunda Guerra, muitos deles relutaram em inserir nela questões sobre direitos humanos. Países como a União Soviética e a Grã-Bretanha temiam que o documento pudesse encorajar suas colônias a requererem direitos, abrindo caminho para lutas em prol de suas liberdades.

Os Estados Unidos, em especial, recusaram-se, de início, a ratificar a inserção dos direitos na *Carta* devido a um pedido da China que entendia que a principal questão dos direitos deveria ser a igualdade entre todas as raças. Diante da pressão ocasionada por diversos setores, dentre eles o trabalhista, o feminista e o religioso, os Estados Unidos aceitaram assiná-la. A Grã-Bretanha e a União

Soviética somente aceitaram fazê-lo mediante certeza de que as Nações Unidas não interfeririam em seus assuntos de cunho interno.

Importante frisar que mesmo depois de inseridos na *Carta* em 1945 os direitos humanos ainda não estavam plenamente assegurados. O documento dedicava-se muito à questão da segurança internacional, deixando poucas linhas para os direitos humanos e o cumprimento universal desses direitos e das liberdades fundamentais dos homens. Por fim, após várias reuniões e entre consensos e dissensos, a DUDH foi aprovada em dezembro de 1948 (HUNT, 2012). Seguindo um pouco o pensamento das Declarações que a antecederam, a DUDH esclarecia em um preâmbulo a necessidade de se oficializar sua importância: “O desrespeito e o desprezo pelos direitos humanos têm resultado em atos bárbaros que ofenderam a consciência da humanidade” (HUNT, 2012, p. 205). Com base no preâmbulo supracitado, em 1948 esperava-se que o real significado dos direitos humanos ficasse claro para todos, especialmente naquilo que se refere aos seguintes artigos:

Art. 1º: Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

Art. 2º: Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autônomo ou sujeito a alguma limitação de soberania [...].

Art. 5º: Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes. [...]. (DUDH, 1948).

Hunt esclarece que a DUDH, além de reafirmar direitos individuais como a liberdade de expressão e o de igualdade perante a lei, proíbe a escravidão e promove o sufrágio universal igual por votação secreta. Institui, também, o direito ao casamento, o direito de ir e vir, de trabalhar com salário igual por trabalho igual, ao descanso e lazer e o direito à educação gratuita garantida nos níveis elementares.

Em meio à Guerra Fria, a *Declaração Universal* dos Direitos Humanos não era vista como uma realidade e sim como um conjunto de aspirações, pois ainda não tinha aporte para impor os ditames nela contidos. Neste sentido, Sorto (2008) adverte que os preâmbulos inclusos na DUDH só surtem efeito devido à corroboração de outros instrumentos normativos regionais das diversas nações.

De forma correlata, Hunt (2012, p.215-216) explica: "A história dos direitos humanos mostra que os direitos são, afinal, mais bem defendidos pelos sentimentos, convicções e ações de multidões de indivíduos que exigem respostas correspondentes ao seu senso íntimo de afronta". Apesar de carecerem de aperfeiçoamento, haja vista a mudança constante das sociedades e de seus valores, os direitos humanos são considerados a base para se combater diversos males, entre eles o racismo, a intolerância religiosa e a tortura. Isso porque ela, mesmo diante de diversas e modernas formas de comunicação que possibilitam a empatia entre os povos, não consegue fazer com que a humanidade aja com base nesses sentimentos e valores universais. Segundo Piovesan (2014, p.32), "os direitos humanos nascem quando devem e quando podem nascer". Ainda segundo ela os direitos humanos são uma construção humana em constante processo de reinvenção.

Um ponto sobre o qual vale à pena refletir diz respeito às lacunas e ao histórico de problemas existentes na concepção da DUDH, os quais podem decorrer o fato de ela ter sido redigida por burgueses, indivíduos que somente observavam as situações das catástrofes de guerras, da pobreza e violência, isto é, males não necessariamente vividos por eles.

A universalização dos direitos humanos compreende todos os seres humanos, independente do contexto em que estejam inseridos. Ressalta-se que os indivíduos privados de liberdade continuam sendo sujeitos de direito. A privação de liberdade não retira deles o pertencimento à sociedade. A DUDH garante a todo indivíduo o direito a personalidade jurídica e também o direito de ser julgado por um tribunal imparcial que delibere a respeito de seus direitos e obrigações. No Brasil, a *Constituição Federal* de 1988, o *Código Penal* de 1940 e a *Lei de Execução Penal* de 7210 (LEP), na medida do possível, tentam corroborar para com as garantias relacionadas às pessoas privadas de liberdade.

Assinalamos que a DUDH se constitui em uma guinada na forma de compreender o sistema prisional, posto que ela, de alguma forma, auxilia ao chamado "Estado Democrático de Direito" que, dentre seus valores e princípios, apregoa, segundo Silva (2005, p. 228-229):

"[...] A existência de um órgão guardião da Constituição e dos valores fundamentais da sociedade, que tenha atuação livre e

desimpedida, constitucionalmente garantida; A existência de um sistema de garantia dos direitos humanos, em todas as suas expressões; Realização da democracia – além da política – social, econômica e cultural, com a conseqüente promoção da justiça social [...]".

Princípios que, somados a outros dispositivos jurídico-legais, corroboram para a criação e manutenção de subsídios jurídicos que pavimentam direitos e políticas voltados para o sistema prisional e a comunidade carcerária.

3.6 Organização jurídica do sistema penal brasileiro: breve histórico

O sistema penal brasileiro teve sua origem no Direito português, instaurado ainda em tempos coloniais. Até o século XIX o Brasil-colônia não possuía um código criminal próprio, o que veio a ocorrer com a instauração do Código Criminal de 1830 (TAQUARY, 2008). No que tange ao início de uma organização jurídica no país, seguiram-se os ditames contidos nas ordenações portuguesas¹², que consistiam em um compilado de leis distribuídas em livros relacionados às várias áreas do Direito (AMARAL, 2016; TAQUARY, 2008).

As ordenações portuguesas foram constituídas por três dispositivos/códigos: Ordenações Afonsinas, Ordenações Manuelinas e Ordenações Filipinas, todas concebidas entre os séculos XV e XIX. Costa *et al* (2011) assinalam que nessa época cabia ao rei deliberar sobre questões atinentes às relações pessoais e coletivas tanto do império quanto da colônia, objetivando fortalecer a autoridade imperial.

Os autores explicam, também, que devido ao crescimento da corte e sua expansão ultramarina, fazia-se necessário criar aparatos legais que culminassem na criação de ordenamentos ou códigos que impusessem a autoridade do rei, garantindo-lhe pleno controle dos territórios conquistados em seus aspectos econômico, político, social e jurídico. Dessa forma, os processos que desencadearam a criação das Ordenações não foram algo fácil, sendo o resultado de disputas e negociações as quais permitiram que Portugal se tornasse uma das maiores potências marítimas e comerciais da Europa.

¹²As ordenações portuguesas são também conhecidas como "Ordenações Reais" ou "Ordenações do Reino", todas utilizadas para designar as três ordenações: Afonsinas, Manuelinas e Filipinas.

As Ordenações levavam o nome dos reis que as criavam. Compunham-se de cinco livros que tratavam do histórico da necessidade de sua criação, do privilégio da Igreja, da administração fiscal, das questões relacionadas à nobreza, da jurisdição dos donatários e dos processos judiciais dos direitos civis e penais (BARBOSA, 2012; COSTA *et al.*, 2011).

As Ordenações Afonsinas foram as primeiras compilações de leis advindas de resoluções régias já existentes, dos preceitos do Direito Romano e do Direito Canônico, todos esses deliberando sobre questões discutidas na corte e fora dela. Criadas em 1446 pelo rei Afonso V, cujo reinado se deu de 1438 a 1481, está contida no Livro III, dividido em 128 títulos. Essa Ordenação serviu de base para o que viria a ser o Direito Português (BARBOSA, 2012; COSTA *et al.*, 2011; JESUS, 2009). Amaral (2016) ressalta que ela não chegou a vigorar no Brasil devido ao fato de a vida na colônia ainda ser incipiente nos âmbitos político e social. Dessa forma, os problemas ligados às questões jurídicas eram resolvidos com base nos usos e costumes da época. Devido a problemas de ordem técnica, vigorou por pouco tempo em Portugal.

As Ordenações Manuelinas, criadas no reinado de dom Manuel e elaboradas pelos juristas Rui Boto, Rui de Grã e João Cotrim em 1505, foram publicadas em 1514, ganhando uma versão definitiva somente em 1521. Formavam uma versão atualizada das Afonsinas. Justificaram-se devido à criação da imprensa e ao fato de que era necessário promover melhor entendimento das normas contidas no documento anterior. Manteve-se a estrutura de cinco livros, desta vez divididos em noventa títulos. Foram modificadas ou extinguidas algumas leis contidas nas Afonsinas (BARBOSA, 2012; COSTA, *et al.*, 2011).

As Ordenações Filipinas foram às últimas antes da criação de um código brasileiro. Promulgadas em 1603 no reinado de dom Felipe II (1598-1621), compunham-se de 98 títulos e estavam contidas no Livro III. Tratava-se de um compilado atualizado de sua antecessora (as Ordenações Manuelinas). No período compreendido como “União Ibérica” (1580 a 1640), época em que Portugal estava sob domínio espanhol, “foram concebidas as últimas leis que o reino lusitano teve até ver o fim da monarquia” (COSTA *et al.*, 2011, p.2194). Apesar de ser espanhol e no intuito de não gerar mais conflitos em Portugal, dom Felipe publicou as Ordenações Filipinas seguindo os preceitos tradicionais das leis portuguesas.

Jesus (2009) aponta que as Ordenações Filipinas foram às únicas que efetivamente vigoraram no Brasil, estendendo-se por mais de dois séculos. Ou seja, chegaram a vigorar no Brasil Imperial até meados de 1830, quando foi criado o *Código Criminal do Império*. Ressalta-se que todas essas Ordenações empregavam penas cruéis como ato de punir. Amaral (2016) elucida que as maiores características de crueldade do direito penal europeu se deram por intermédio dela até a época do iluminismo, além de existir diferença no tratamento penal conforme o sexo e a classe social dos indivíduos.

A respeito da tortura, Barbosa (2012) explica que o Art. CXXXIII das Ordenações Filipinas permitia a utilização de tormento nos julgamentos, sendo o julgador responsável por decidir sobre a execução da tortura. A pena era aplicada por meio da confissão do sujeito ou de depoimento de testemunha. Ainda segundo a autora, as ordenações "poupavam os fidalgos, os cavaleiros e os doutores em cânones, em leis ou em medicina, os juízes e os vereadores de algumas cidades [...]" (JESUS, 2009, p.69). Outro fato que chama a atenção é que o negro, apesar de, à época, não ser considerado cidadão e de não ter direitos como os brancos, era julgado, podendo ser condenado a penas como açoitamentos, galés, marcação de ferro e morte (JESUS, 2009).

No que tange a uma análise crítica do sistema penal brasileiro constituído pelas ordenações no período entre 1500 a 1808, ressalta-se que elas, apesar de representarem a chegada da tortura, podem ser pensadas como um avanço, na medida em que promoveram a passagem de um sistema penal rude para um sistema jurídico escrito.

As Ordenações Filipinas vigoraram na colônia até a criação do *Código Criminal* de 1830. Diante da passagem do Brasil-colônia para o Brasil independente, fez-se necessário criar códigos, leis e decretos próprios que abarcassem as necessidades do território nacional ainda em processo de organização. Dessa forma, vários instrumentos normativos foram criados, como a primeira *Constituição do Brasil* datada de 1824 (BARBOSA, 2012; JESUS, 2009). O Decreto de 1821 expedido por Dom Pedro I determinava a redução dos castigos corporais. No mesmo sentido, a Constituição de 1824, em seu Art. 179, abolia a tortura e propunha que as cadeias fossem lugares mais bem estruturados, argumentação disposta da seguinte forma:

[...] XIX Desde já ficam abolidos os açoites, a tortura, a marca de ferro quente, e todas as mais penas cruéis [...] XXI. As Cadêas serão seguras, limpas e bem arejadas, havendo diversas casas para separação dos Réos, conforme suas circunstancias, e natureza dos seus crimes (BRASIL, 1824).

O *Código Criminal* de 1830, considerado o primeiro código penal brasileiro, substituiu as Ordenações Filipinas e, mesmo diante da proibição da tortura instituída na Constituição de 1824, continuava permitindo açoites e pena de galés, inclusive a pena de morte. Os açoites eram aplicados principalmente nos negros escravizados, não apenas como forma de controle, mas também como punição diante da instauração do novo Código. A abolição da escravidão em 1888 foi um dos motivos pelo qual o Código de 1830 precisou ser alterado, culminando na criação do novo Código de 1890, que aboliu a pena de morte (JESUS, 2009).

Gerenciar as prisões a partir dos instrumentos legais não era uma tarefa fácil porque cada província possuía o poder de administrar seu próprio sistema prisional. As cadeias da época não primavam pela recuperação dos sujeitos. Em sua maioria, serviam como alojamentos para "escravos e ex-escravos"¹³, crianças e adolescentes em situação de rua, local de abrigo para doentes mentais e, finalmente, como fortaleza para aprisionar os inimigos políticos" (JESUS, 2009, p.72). Diante da complexidade das leis e das atualizações das normas ligadas às questões penais, foram sendo criados códigos, culminando na criação do *Código Penal* de 1940, vigente no Brasil ainda em nosso contexto atual.

A partir desse breve histórico, conclui-se que a institucionalização das leis e normas sempre esteve atrelada a penas cruéis de punição. Os mais punidos, em sua maioria, eram sujeitos desprovidos de uma situação econômica privilegiada ou que não possuíam títulos, além daqueles despojados de qualquer direito como era o caso dos escravizados. Os considerados fidalgos eram poupados de seus crimes. Ao ganharem porções de terras, ainda possuíam o direito de fazer suas leis, realizando a chamada "punição privativa". É impressionante e, até mesmo, espantoso pensar que situações análogas acontecem em pleno século XXI, porém com novas terminologias e novos sujeitos de um velho e contínuo sistema punitivo, conforme explicitamos abaixo.

¹³ Quando aparece a palavra "escravo" no texto, refere-se à citação direta. Nas citações indiretas utilizou-se o termo "escravizado". A pesquisadora corrobora com o pensamento e lutas de que ninguém nasce "escravizado", o torna-se diante de atos forçados, desumanos e cruéis.

3.7 O sistema penitenciário brasileiro na contemporaneidade

As penas privativas de liberdade pouco mudaram desde sua invenção, às quais remontam ao século XVI. A prisão nunca deixou de contribuir para o aumento das assimetrias sociais causadas pelo sistema capitalista de produção. Ela também nunca deixou de ser um instrumento de poder de punir do Estado. Ou seja, a prisão sempre esteve atrelada a questões políticas e econômicas. Sobre isso, Amaral (2016) esclarece que:

Quase não há contra-argumento ao fato de que, apesar do desenvolvimento alcançado ao longo da história, a prática atual revela que boa parte das prisões, especialmente nos países da América Latina, África e Ásia, ainda permanecem como locais em que pessoas são depositadas de modo desumano e perverso, em condições indignas, e principalmente, sem instrumentos ou mecanismos para a integração social; são locais para os condenados serem castigados. E ademais, sua população é formada – com pouquíssima variação – pelos pobres e estropiados de sempre (AMARAL, 2016, p.51).

É certo que, em ampla medida, os espetáculos públicos de punição se tornaram escassos. Agora, o centro das atenções aponta para o crime e o criminoso. Antes, o julgamento de um crime era realizado de forma sigilosa, quase que um segredo. Atualmente, a notícia espalha-se aos quatro ventos antes mesmo de os fatos serem devidamente apurados, “antecipando a execração social do suspeito” (CHIAVERINI, 2009, p.115).

O sistema penitenciário brasileiro, amparado na concepção das leis portuguesas, aquelas do período imperial, perpassou por várias mudanças até chegar ao então vigente Código Penal de 1940. Seguindo a tendência mundial de um sistema penitenciário mais humanizado, promulgou-se no Brasil a Lei de Execução Penal 7.210, de 1984 (LEP). Até chegar nela a tentativa de “humanizar” o sistema penitenciário nacional seguiu um longo e moroso processo de deliberação.

Segundo Mirabete (1992), no Brasil a primeira tentativa de se criar um código sobre normas de execuções penais ocorreu por meio do Projeto de Código Penitenciário da República, iniciado em 1933, o qual somente chegou a ser publicado no *Diário do Poder Legislativo do Rio de Janeiro* em 1937. Porém, nessa mesma época encontrava-se em discussão a promulgação do Código Penal de 1940, que, por causa de discrepâncias entre o projeto do Código Penitenciário e o Penal, foi abandonado.

A importância de se conceber um código de execução penal continuou a ser discutida nos âmbitos político e jurídico, tendo em vista a iminente preocupação de se criar um regulamento de execução que primasse por normatizar questões das penas e medidas de privação de liberdade. Foi por intermédio do deputado Carvalho Neto que se criou, em 1951, o projeto que resultou na aprovação da lei 3.274, de 2 de outubro de 1957. Essa lei dispunha sobre normas gerais do regime penitenciário, mas carecia de eficácia por não estabelecer sanções ao descumprimento daquilo a que se propunha, por isso caiu em desuso. Em 1957 um anteprojeto de código penitenciário elaborado por vários juristas foi apresentado ao Ministro da Justiça. Por vários motivos, também foi abandonado. Em 1963, Roberto Lyra elaborou um anteprojeto que, devido ao golpe político de 1964, não foi convertido em projeto.

Em 1981 o ministro da Justiça instituiu uma comissão composta por alguns professores cuja incumbência era apresentar o anteprojeto "da nova Lei de Execução Penal" publicado via Portaria 429, de 22 de julho de 1981 (MIRABELE, 1992, p.33). Após receber sugestões e passar por uma comissão revisora, o projeto resultante foi encaminhado ao Ministro da Justiça em 1982. Em 1983, o então presidente João Figueiredo o encaminhou ao Congresso Nacional que, sem mais alterações, o aprovou, resultando na Lei de Execução Penal, ou Lei 7.210, aprovada em 11 de julho de 1984 e publicada em 13 de julho do mesmo ano (MIRABELE, 1992).

A premissa da Lei 7.210 é cumprir as disposições penais e, ao mesmo tempo, promover condições harmônicas de vivência dos condenados, proporcionando um sistema penal mais humanizado. Para tanto, seu art. 1º prescreve: "A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado" (BRASIL, 1984). Proporcionar as condições estabelecidas no art.1º depende de uma série de questões, considerando uma boa infraestrutura física e um contingente de pessoas engajadas no sistema para que se faça cumprir os dispositivos contidos não somente na LEP, mas, também, em outros dispositivos, por exemplo, a *Carta Magna*, ou *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988* (CF/1988), a qual apresenta artigos sobre questões penais explicitadas em seu Título II – "Dos Direitos e Garantias Fundamentais". Não sem razão, a LEP apresenta em seus preâmbulos questões sobre educação e trabalho, assuntos que serão discutidos na seção sobre políticas públicas de ressocialização.

De modo semelhante à LEP, a CF (1988) embasou alguns de seus preâmbulos na DUDH (1948). O estabelecimento da igualdade e da dignidade da pessoa humana constituiu-se em um dos pilares da concepção da DUDH. No caso brasileiro, a Declaração Universal dos Direitos Humanos impõe-se como um instrumento de extrema importância, haja vista que políticas criminais como a LEP se pautam nos princípios de um sistema mais humanizado e reintegrador.

Apesar de a LEP ainda ser incipiente em seu fazer, pode-se considerar que sua concepção foi um avanço para o sistema prisional do país, assegurando às pessoas privadas de liberdade garantias individuais no trato de sua passagem pelo sistema, assim como de seus egressos. Seu art. 1º objetiva “[...] efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”. Ou seja, para além de cumprir as disposições penais de caráter retributivo, visa, por meio de seus demais artigos, atenuar a passagem dos apenados pelo sistema, garantindo-lhes integridade física e moral.

Como medidas humanizadoras a LEP utiliza-se de alguns dispositivos, quais sejam: instrução escolar, acesso à saúde, assistência jurídica e trabalho. Outra premissa abarcada diz respeito à remição de pena por meio do estudo e do trabalho, o que será discutido em seção posterior.

Diante de um sistema prisional superlotado, como é o caso do brasileiro, imagina-se o quão difícil seja implementar na prática os dispositivos inseridos na LEP. A respeito disso, Marques Junior (2009) aponta, a partir de pesquisa de campo, que a maioria dos entrevistados não acredita em sua efetividade devido a falhas estruturais e humanas. Segundo eles existe “um descompasso entre a LEP e a realidade carcerária [...]” (MARQUES JUNIOR, 2009, p.151). O responsável pelo problema seria o Estado, porém o autor deixa claro que o ente ao qual se refere o texto não é apenas o Poder Executivo, ao qual se deve somar, também, o Poder Judiciário. Apesar das inúmeras críticas, muitos juízes explicam que a LEP se configuraria como algo ideal se o Estado conseguisse de fato prover melhores condições estruturais e humanas, proporcionadas por políticas concisas que visassem ao cumprimento daquilo que está estabelecido nela.

Toda lei precisa ser fiscalizada para que arbitrariedades não ocorram. O Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) é o órgão responsável por supervisionar se as disposições da LEP estão sendo cumpridas. Outra importante

ferramenta que permite conhecer melhor o sistema prisional é a realização do Levantamento Nacional de Informações Penitenciário (INFOPEN), hoje substituído pelo Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN). Desde 2004, o sistema é atualizado pelos gestores dos estabelecimentos penais, apresentando informações sobre o sistema penal e a população prisional¹⁴.

Segundo o DEPEN, o novo sistema apresenta melhor metodologia de coleta dos dados. Contudo, a experiência de uso da plataforma confirma o oposto, uma vez que o sistema anterior possuía um layout mais amigável e inteligível, de tal forma que os dados eram mais bem compreendidos por meio de textos que traduziam e discutiam melhor as estatísticas apresentadas. O novo sistema divulga dados mais genéricos, o acesso a informações mais concisas, o que deixa a desejar. O último relatório emitido pelo órgão à época da pesquisa contendo dados estatísticos do sistema é relativo ao período de julho a dezembro de 2020. Dados como quantidade de pessoas presas, cor/raça/etnia, escolaridade e idade, dentre outras informações, são compilados nele. Até então, é uma das únicas fontes de informação disponíveis sobre o sistema nacional. Demais informações, quando autorizadas, podem ser conseguidas via Lei de Acesso à Informação (LAI).

Abaixo apresentamos alguns desses dados tendo por intuito sistematizar certos aspectos referentes à realidade do sistema prisional brasileiro na contemporaneidade. Nesse sentido, no que tange ao quantitativo de pessoas presas no mundo, o Brasil encontra-se, conforme já mencionado, na terceira posição, antecedido pelos Estados Unidos e pela China. De acordo com o SISDEPEN, o País possui um quantitativo de 811.707 pessoas privadas de liberdade. O **Gráfico1** elenca o quantitativo de pessoas presas.

¹⁴ Informações retiradas da página do DEPEN. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen>.

Gráfico 1- Quantidade de pessoas privadas de liberdade

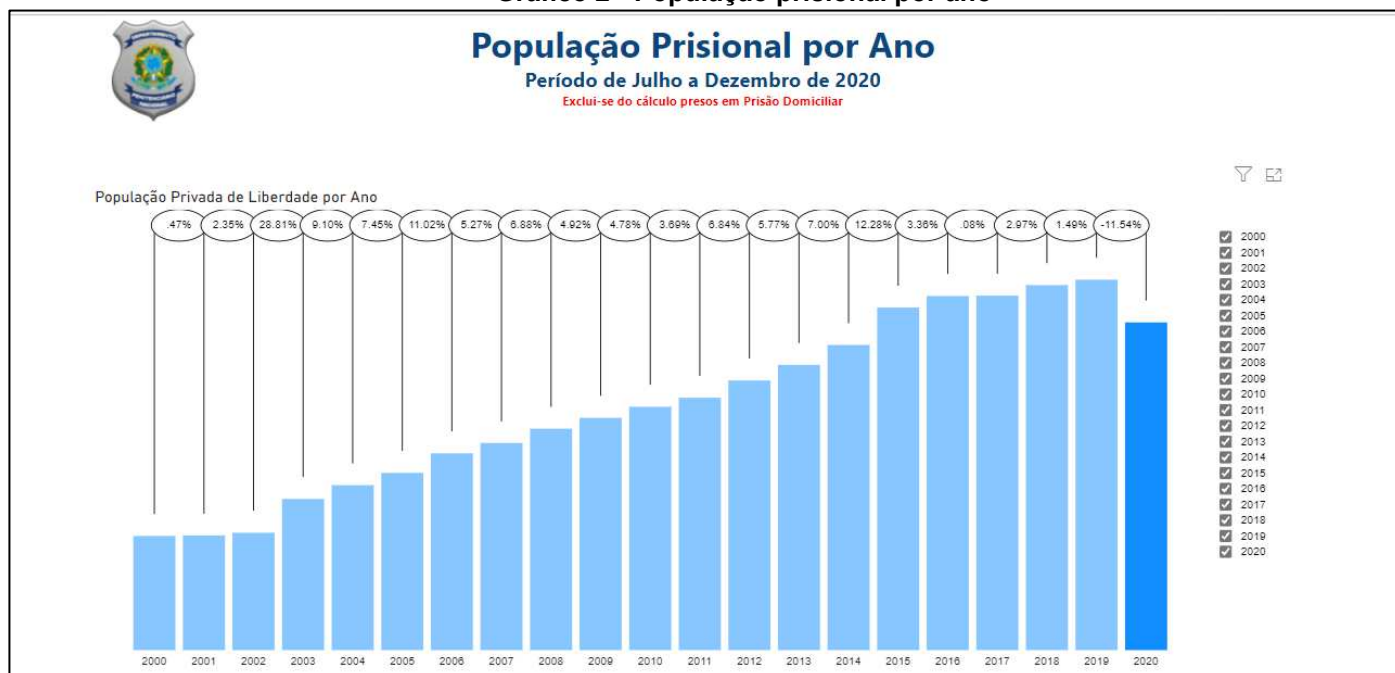


Fonte: DEPEN-SISDEPEN (2020).

Esse gráfico indica o quantitativo de 4.562 (0,56%), número que se refere às pessoas encarceradas em outras prisões, como: polícia e Segurança Pública (Polícias Judiciárias, Batalhões de Polícias e Bombeiros Militares). O quantitativo maior concerne ao Sistema Penitenciário.

O Gráfico 2 apresenta o crescimento da população prisional desde os anos 2000.

Gráfico 2 - População prisional por ano

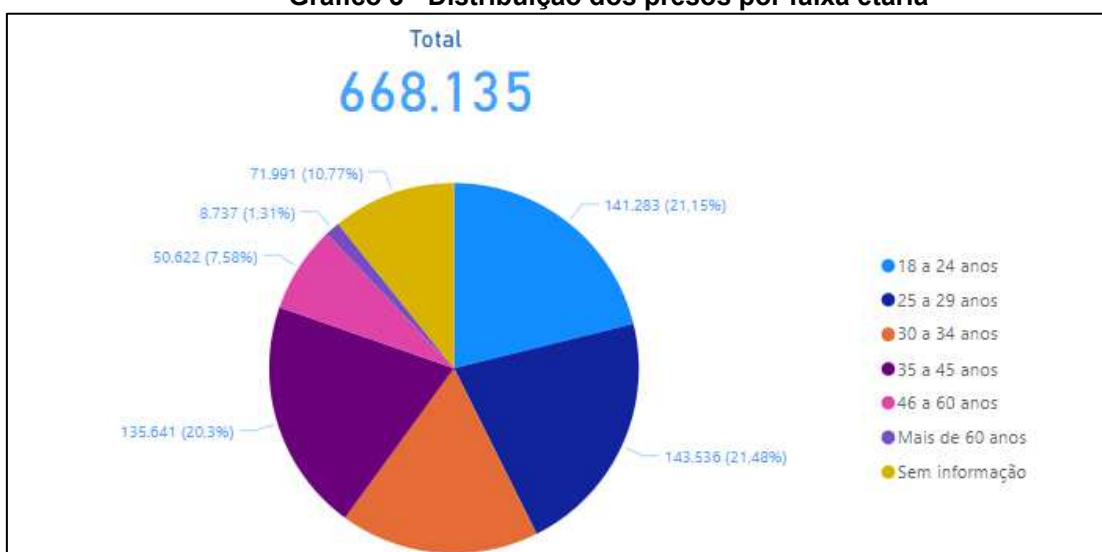


Fonte: DEPEN-SISDEPEN (2020).

É evidente o crescimento da população prisional elencada no Gráfico 2 entre os anos 2000 a 2020, quando apresenta uma queda nos números se comparada ao ano de 2019.

O Gráfico 3 representa a idade dos presos. Em sua maioria, o sistema é composto por pessoas entre 18 e 24 anos de idade. Referente ao quantitativo total de 668.135 exclui-se os presos que estão sob custódia das Polícias Judiciárias, Batalhões de Polícias e Bombeiros Militares – (outras prisões).

Gráfico 3 - Distribuição dos presos por faixa etária



Fonte: DEPEN-SISDEPEN (2020)

Os jovens ainda são maioria no sistema prisional. É preciso investigar melhor as causas desse quantitativo e atuar por meio de políticas públicas na redução desse índice preocupante. No que corresponde à cor de pele/raça/etnia, conforme descrito no documento, o sistema é composto por 201.306 pessoas brancas, 103.440 pessoas pretas, 318.587 pessoas pardas, 5.907 pessoas amarelas e 1.229 indígenas. A maior concentração encontra-se no somatório das pessoas autodeclaradas pretas e pardas. Em 2019, assim como em anos anteriores, o somatório dessa população também esteve em maior número. Cabe refletir sobre o porquê de o índice não mudar com o passar dos anos.

Já em relação ao grau de instrução, o sistema prisional é composto majoritariamente por pessoas que possuem ensino fundamental incompleto, sendo esse quantitativo de 291.268 indivíduos. Ainda segundo o supracitado documento, no sistema existem pessoas privadas de liberdade oriundas de várias regiões do mundo, por exemplo, Europa, América, Oceania, África e Ásia. Com relação aos crimes, os ligados ao tráfico de drogas prevalecem em maior quantidade. O sistema é composto por 1.527 estabelecimentos penais, dentre os quais 269 encontram-se na categoria Misto. É impressionante pensar que desde o século XVIII, quando Jhon Howard idealizou prisões separadas para homens e mulheres, quase nada mudou.

Em seu conjunto, essas estatísticas revelam a complexidade do sistema prisional do país. É um campo de batalha no qual a luta se dá em várias frentes. Apesar das mudanças ocorridas no decorrer dos anos, milhares de questões relativas à infraestrutura e à parte humana precisam ser mais bem debatidas e colocadas em prática. Debate que se acentuou em 2020 a partir da emergência da pandemia de Covid 19, que impactou em muitos aspectos, o sistema prisional mundial. Situação discutida na próxima seção.

3.8 A pandemia de Covid 19 e seu impacto no sistema carcerário

Em 2020 o mundo presenciou a chegada de um vírus desconhecido, nominado cientificamente de Sars-Cov-2 (Covid 19). Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a doença foi detectada pela primeira vez em Wuhan, na China, em 19 de dezembro de 2019. Em 30 de janeiro o diretor geral do órgão informou que o caso se tratava de um problema de saúde pública de abrangência

Internacional. Em 12 de março desse mesmo ano foi decretado a pandemia de Covid 19.

O impacto da pandemia em todos os setores é indiscutível, inclusive no cárcere. Atenta à situação, a OMS lançou em 2020 um guia provisório (Interim Guidance) destinado a alertar o quão vulnerável as pessoas privadas de liberdade se encontravam em relação à população geral no que se refere à Covid 19. Devido às condições de confinamento em que vivem a contaminação/infecção e a proliferação de várias doenças se mostram mais propensas a ocorrer. O guia alertava, ainda, a presença constante de funcionários nesses locais, pessoas que estão em contato direto com a população carcerária, sendo elas potenciais disseminadores do vírus. Recomendou-se, então, que os países atuassem com responsabilidade no combate ao vírus, observando sua realidade e reconhecendo que não existe uma única abordagem em se tratando de uma situação pandêmica. Cita o guia:

A prestação de cuidados de saúde às pessoas em prisões e outros locais de detenção é de responsabilidade do Estado;

- Pessoas em prisões e outros locais de detenção devem desfrutar dos mesmos padrões de cuidados de saúde disponíveis na comunidade externa, sem discriminação com base no seu estatuto jurídico;
- Medidas adequadas devem ser implementadas para garantir uma abordagem de gênero ao considerar a emergência da COVID-19 em prisões e outros locais de detenção;
- As prisões e outras autoridades de detenção precisam garantir que os direitos humanos das pessoas sob sua custódia sejam respeitados, que as pessoas não sejam isoladas do mundo exterior e – o mais importante – terem acesso à informação e à prestação de cuidados de saúde adequados [...] Após a admissão em prisões e outros locais de detenção, todos os indivíduos devem ser examinados para febre e sintomas do trato respiratório inferior. Atenção especial deve ser dada a pessoas com doenças contagiosas. Se apresentarem sintomas compatíveis com a COVID-19 ou se tiverem um diagnóstico anterior de COVID-19 e ainda são sintomáticos, eles devem ser colocados em isolamento médico até que possa haver mais avaliação e teste [...]. (ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAÚDE, 2020, p.10 – tradução nossa.)¹⁵.

¹⁵ • The provision of health care for people in prisons and other places of detention is a State responsibility. • People in prisons and other places of detention should enjoy the same standards of health care that are available in the outside community, without discrimination on the grounds of their legal status. • Adequate measures should be in place to ensure a gender-responsive approach in addressing the COVID-19 emergency in prisons and other places of detention. • Prisons and other detention authorities need to ensure that the human rights of those in their custody are respected, that people are not cut off from the outside world, and – most importantly – that they have access to [...] Upon admission to prisons and other places of detention, all individuals should be screened for fever and lower respiratory tract symptoms; particular attention should be paid to persons with contagious diseases. If they have symptoms compatible with COVID-19, or if they have a prior COVID-19 diagnosis and are still symptomatic, they should be put into medical isolation until there can be further medical evaluation and testing. information and adequate healthcare provision[...].(Texto original)

O supracitado Manual destaca a importância do acesso à informação de qualidade para o enfrentamento à pandemia. Mas como esta questão está sendo tratada no cárcere? Algo difícil de prever diante de um sistema inchado como demonstram os dados estatísticos já elencados pelo SISDEPEN. No relatório relativo à saúde no cárcere, indica-se que o sistema conta com 941 consultórios médicos e 292 estabelecimentos com celas de enfermaria.

Conforme indica a OMS, se o diagnóstico for positivo para o vírus o indivíduo deve ser colocado em um local afastado dos demais. Tal recomendação é quase impossível de ser cumprida no sistema prisional do País devido à falta de estrutura e à superlotação. Além disso, esses mesmos dados apontam que o sistema prisional brasileiro sofre com diversas doenças infecciosas como, sarna, hepatites A e B, hanseníase, HIV e tuberculose. Não sem razão, pesquisa realizada pelo DEPEN relativa ao impacto da Covid no sistema prisional de 48 países indicou que o Brasil se encontrava em 16º lugar em nível de infecção do vírus (COMISSÃO BRASILEIRA DE BIBLIOTECAS PRISIONAIS, 2020).

Soma-se a isso o fato de que a fiscalização de possíveis irregularidades no sistema quanto ao enfrentamento da Covid-19 pode ter sido prejudicada devido à redução ou proibição de acesso aos ambientes prisionais. Em alguns países como Itália e Argentina tal fato acarretou rebeliões e greves de fome. Poucos foram os países que conseguiram realizar a testagem em massa, posto que no contexto da pandemia as “duas medidas mais praticadas são a suspensão ou redução de visitas e a libertação de presos” (CARVALHO; SANTOS; SANTOS, 2020, p.5).

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), almejando seguir algumas diretrizes da OMS, criou a Recomendação 62/2020, que estabelece medidas de prevenção e propagação da infecção pelo vírus tanto no sistema prisional quanto no socioeducativo. A Recomendação estabelece, entre outros pontos que: havendo possibilidade, a prisão, ou medida socioeducativa em meio fechado, deverá ser substituída por medidas não privativas de liberdade. Referente a estas aplicações especiais, os Artigos 2º e 3º estabelecem:

Art. 2º Recomendar aos magistrados competentes para a fase de conhecimento na apuração de atos infracionais nas Varas da Infância e da Juventude a adoção de providências com vistas à redução dos riscos

epidemiológicos e em observância ao contexto local de disseminação do vírus, a aplicação preferencial de medidas socioeducativas em meio aberto e a revisão das decisões que determinaram a internação provisória, notadamente em relação a adolescentes:

I – gestantes, lactantes, mães ou responsáveis por criança de até doze anos de idade ou por pessoa com deficiência, assim como indígenas, adolescentes com deficiência e demais adolescentes que se enquadrem em grupos de risco;

II – que estejam internados provisoriamente em unidades socioeducativas com ocupação superior à capacidade, considerando os parâmetros das decisões proferidas pelo STF no HC nº 143.988/ES;

III – que estejam internados em unidades socioeducativas que não disponham de equipe de saúde lotada no estabelecimento, estejam sob ordem de interdição, com medidas cautelares determinadas por órgão do sistema de jurisdição internacional, ou que disponham de instalações que favoreçam a propagação do novo coronavírus; e

IV – que estejam internados pela prática de atos infracionais praticados sem violência ou grave ameaça à pessoa.

Art. 3º Recomendar aos magistrados com competência para a execução de medidas socioeducativas a adoção de providências com vistas à redução dos riscos epidemiológicos e em observância ao contexto local de disseminação do vírus, especialmente:

I – a reavaliação de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, para fins de eventual substituição por medida em meio aberto, suspensão ou remição, sobretudo daquelas:

a) aplicadas a adolescentes gestantes, lactantes, mães ou responsáveis por criança de até 12 anos de idade ou por pessoa com deficiência, assim como indígenas, adolescentes com deficiência e demais adolescentes que se enquadrem em grupo de risco;

b) executadas em unidades socioeducativas com ocupação superior à capacidade, considerando os parâmetros das decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal no Habeas Corpus nº 143.988/ES; e

c) executadas em unidades socioeducativas que não disponham de equipe de saúde lotada no estabelecimento, estejam sob ordem de interdição, com medidas cautelares determinadas por órgão do sistema de jurisdição internacional, ou que disponham de instalações que favoreçam a propagação do novo coronavírus;

II – a reavaliação das decisões que determinaram a aplicação de internação-sanção, prevista no art. 122, III, do Estatuto da Criança e do Adolescente. (BRASIL, Recomendação Nº 62, 2020).

O documento prevê, ainda, restrição de visitas, facilitando outros meios de comunicação. A entrega de alimentos, medicamentos, produtos de higiene e limpeza realizada pelos visitantes não foi limitada. Itens como sabão líquido, álcool em gel, máscaras e outros produtos que visem reduzir a proliferação do vírus deverão também ser disponibilizados. Recomenda-se, também, maior frequência de limpeza nos espaços de circulação e restritos ao cumprimento de pena. Atenta-se para a melhor higienização de superfícies metálicas como as algemas. Com relação ao atendimento médico, o documento prevê que equipes médicas sejam designadas para ambos os sistemas, objetivando cumprir medidas preventivas e de tratamento específicos dos casos elencados.

A fiscalização dessas medidas e a divulgação dos dados relativos à Covid 19 no cárcere ficaram a cargo do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) e das Coordenadorias da Infância e Juventude dos Tribunais (CIJs). O monitoramento dos GMF encontra-se disponibilizado na página do CNJ desde 30 de maio de 2020. O último monitoramento foi publicizado em 24 de agosto de 2021.

No que tange à testagem nas prisões estaduais, o documento informa que 354.019 pessoas privadas de liberdade foram testadas e 79.958 na condição de servidores receberam o teste. Já no sistema socioeducativo 20.879 adolescentes foram testados. Os servidores somam 29.665. Importante ressaltar que esses dados dizem respeito ao monitoramento realizado desde maio de 2020. No que concerne à vacinação, os dados indicam que nas prisões estaduais 359.018 pessoas privadas de liberdade tomaram a primeira dose. No que tange à segunda dose e/ou dose única, somam-se 84.933 pessoas. Quanto aos servidores, a primeira dose foi aplicada em 61.156 e a segunda dose e/ou dose única em 40.596.

No que concerne aos óbitos de pessoas encarceradas o quantitativo foi de 272. Já os servidores somaram 291. No segmento socioeducativo não houve registro de óbitos entre os adolescentes em privação de liberdade. Já entre os servidores, registraram-se 101 mortes. Os casos de óbitos são monitorados pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do (DMF/CNJ) a partir de informações fornecidas pelas autoridades locais.

Apesar da disponibilização desse conjunto de informações, os fatos elencados mostram que a situação é bem difícil em ambos os sistemas. Apesar disso a situação de subnotificações observadas fora dos muros deve ser também investigada nos sistemas prisionais a fim permitir a implementação de medidas mais efetivas de controle do vírus. Mais uma vez, reforça-se a importância da promoção de políticas públicas que visem melhorar e suprir as necessidades dos apenados do sistema prisional do País.

Na próxima seção, demarca-se a importância das políticas públicas voltadas à reintegração dos apenados e, por conseguinte, seu retorno ao convívio social extra-cárcere. Contudo, antes de efetuarmos essa passagem, julgamos pertinente esclarecer aos leitores que os termos reintegração e ressocialização utilizados nesta pesquisa são controversos e precisam ser problematizados, embora sejam utilizados

na maioria dos trabalhos acadêmicos relativos ao sistema prisional e no âmbito do próprio sistema.

De modo geral esses termos são utilizados para designar ações que visam reinserir os sujeitos encarcerados na sociedade. Ocorre que eles não são indivíduos a parte dela por estarem em situação privada de liberdade. Como vimos ao longo desta seção, a prisão é um problema social e todos têm responsabilidade pelo seu crescimento e perpetuação ao longo dos séculos. Ademais, é preciso enfatizar que o sujeito encarcerado leva consigo toda sua história de vida, não sendo, portanto, sujeitos "vazios" e prontos a serem "domesticados".

4 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA RESSOCIALIZAÇÃO NO BRASIL

No contexto brasileiro, a formulação de políticas públicas de abrangência nacional começou a ser idealizadas a partir de 1930, época do Estado Nacional-Desenvolvimentista. Naquele momento, a ênfase foi dada à profissionalização do serviço público e à “adoção do universalismo de procedimentos” (FARAH, 2016, p.964). Para, além disso, Farah (2016) ressalta que o início dessas políticas se ligou, ainda, ao processo da moderna burocracia brasileira, instaurada a partir de 1930, em que os burocratas contribuíram para sua formulação e implementação. A burocracia instaurada no País foi uma das responsáveis por produzir políticas públicas em grandes dimensões (FARAH, 2016).

Conceituar política pública não é tarefa fácil, haja vista a abrangência de diversos setores privados e públicos envolvidos em sua construção. As políticas públicas estão associadas ao Estado, englobando também aquelas políticas de caráter social, as quais objetivam reduzir as desigualdades de distintas naturezas presentes em nossa sociedade. Apesar de múltiplos significados, demarca-se que "as políticas públicas são, em verdade, as intenções governamentais que produzirão transformações profundas ou artificiais no mundo real" (GIANEZINE *et al.*, 2017, p.7).

Segundo o manual *Políticas Públicas: conceitos e práticas*, criado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) em 2008, a função desempenhada pelo Estado por meio de suas políticas sofreu várias mudanças. Entre os séculos XVIII e XIX sobressaía a preocupação com a segurança pública e com os possíveis ataques inimigos. No entanto, devido à expansão da democracia o Estado passou a assumir novas responsabilidades ligadas à educação, à saúde e ao meio ambiente, dentre outras áreas. Para que as metas ligadas a essas e demais áreas fossem atingidas, promovendo, assim, o bem-estar social, o Estado passou a utilizar-se de políticas públicas definidas da seguinte forma: "Políticas públicas são um conjunto de ações e decisões do governo, voltadas para a solução (ou não) de problemas da sociedade" (SEBRAE, 2008, p.5).

As ações ou decisões tomadas pelos governantes devem ser reconhecidas como aquelas mais demandadas pela sociedade, enviadas aos governantes por meio da Sociedade Civil Organizada (SCO) composta por sindicatos, organizações e associações de moradores e de empresários, entre tantos outros agentes da esfera

pública. O bem-estar da sociedade é definido sempre pelo agente público e não pela sociedade, pois as demandas são solicitadas via seus representantes políticos (deputados, vereadores e senadores) que fazem, por conseguinte, a ponte com o Executivo (prefeitos, governadores e presidente da República) no intuito de que as demandas sejam atendidas.

A discussão sobre políticas públicas evidenciou que elas se fazem por meio de reivindicações, de demandas da sociedade. Após essa etapa, esbarra-se no sistema político burocrático, formado primeiramente pelo Legislativo e posteriormente pelo Executivo. No que concerne às políticas públicas voltadas para o cárcere, o caminho não é diferente. Assim como as demais políticas e levando em consideração que o cárcere é um reflexo da sociedade, torna-se necessário que, para além do Estado, exista um engajamento endossado pelas demais esferas sociais para que os ambientes prisionais e os dispostos contidos na LEP possam, de fato, cumprir seus objetivos humanizadores e ressocializadores.

Dentre os vários conceitos utilizados para designar políticas públicas existe um relativo consenso de que elas estão associadas ao Estado e visam a melhoria de vida de toda a sociedade, contemplando suas necessidades a fim de reduzir as desigualdades. Nesse sentido e por estarem sob a tutela do Estado, as pessoas privadas de liberdade também necessitam ser contempladas em suas diversas demandas, estejam elas associadas às áreas da saúde, da educação, do trabalho, do acesso à informação, dentre outras.

Políticas públicas que valorizam a condição humana, desde que bem estruturadas e geridas, são capazes de contribuir para a humanização na prisão, colaborando para que esse ambiente seja encarado não apenas como prestação de contas pelo mal praticado, mas, também, para que o cárcere se converta em um ambiente capaz de proporcionar acesso à educação, à aprendizagem e ao trabalho, ensejando aos encarcerados crescimentos intelectual, social e profissional. Nesses termos, ao serem reintegrados na sociedade, eles estarão mais bem preparados para enfrentar possíveis obstáculos (MANFROI, 2016).

Diante de um sistema prisional superlotado como ocorre no Brasil, colocar em prática os ditames da LEP e, concomitantemente, estabelecer medidas que visem à melhoria de vida das pessoas encarceradas são tarefas difíceis. Segundo Lopes e Araújo (2021), não é possível realizar qualquer análise sobre o sistema sem antes se pensar no quantitativo dos encarcerados: mais de 800 mil pessoas. A autora

reforça que se faz necessário refletir sobre o cumprimento de pena, que é um momento transitório da vida dos indivíduos, e sobre o fato de que eles um dia retornarão ao convívio em sociedade. A população carcerária é um reflexo das desigualdades sociais evidenciadas no Brasil. Trata-se, em sua maioria, de uma parcela de indivíduos que foi e continua sendo privada do mínimo, a qual se encontra em situação de vulnerabilidade social¹⁶ desde a infância. Ou seja, majoritariamente homens jovens e negros que possuem, quase sempre, baixa escolaridade. Além disso, a trajetória daqueles que passam pelo cárcere é composta por estigmas e efeitos colaterais que dificultam sua reinserção na sociedade (LOPES; ARAÚJO, 2021).

No intuito de tentar reduzir as mazelas e dificuldades encontradas no sistema prisional e, assim, torná-lo mais humanizado, a LEP estabelece em seus artigos medidas que visam oferecer aos apenados condições para a melhoria de suas realidades educacionais e profissionais. Julião (2011) ressalta que em qualquer parte do mundo ocidental quando se fala em aparatos de ressocialização ou em integração no âmbito das políticas de execução penal, logo se pensa em questões voltadas para o trabalho, a educação e as atividades culturais e esportivas.

De fato, no caso brasileiro a LEP, em seu Art.83, assinala que: "O estabelecimento penal, conforme a sua natureza deverá contar em suas dependências com áreas e serviços destinados a dar assistência, educação, trabalho, recreação e prática esportiva" (BRASIL, 1984). Isso porque, conforme já salientado, a pessoa privada de liberdade encontra-se sob tutela do Estado. "De tal forma que cabe ao Estado propiciar assistência ao preso", objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade" (BRASIL, 1984).

É preciso pensar que a promoção de tais medidas visa reconhecer e contemplar a dignidade da pessoa humana, premissa contida na DUDH (1948). Ademais, seu art. 5º versa: "Ninguém será submetido à tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes". No entanto, é preciso fazer notar que um sistema superlotado está longe de cumprir com o estabelecido no artigo supracitado. Atenta-se, ainda, que a prática de tais medidas pode contribuir para a redução da superlotação do sistema, haja vista que o trabalho, o estudo e, mais recentemente, a leitura, juntamente com programas de acesso à informação,

¹⁶ Situação de cunho adverso relacionado às condições socioeconômicas, sociodemográficas e socioculturais do indivíduo.

contribuem para que haja remição de pena, tema que será discutido nas próximas seções.

4.1 O trabalho na prisão

O trabalho começou a integrar a realidade do sistema punitivo a partir do século XVI. Naquele contexto e em decorrência da expansão ultramarina e da exploração de minérios, as penas em forma de suplícios foram se modificando a fim de incorporar o trabalho nas galerias e nas minas. Em meados do século XIX o trabalho prisional era somente uma forma de ampliar o caráter punitivo da sentença condenatória. No final desse século e início do XX, deu-se o reconhecimento dos direitos sociais por meio dos quais o Estado deveria atuar em prol do estabelecimento de uma sociedade mais igualitária, inclusive no que tange aos direitos trabalhistas. Porém, esses direitos não foram estendidos aos presidiários devido ao fato de eles não serem percebidos como cidadãos (CABRAL; SILVA, 2010).

O trabalho constitui um valor social resguardado pela Constituição Federal em seu Art. 1º, Inciso IV, sendo proibida a instituição de trabalho forçado, conforme prescreve o Art. 5º, Inciso XLVI. A LEP contempla essas disposições gerais no que diz respeito ao trabalho da pessoa privada de liberdade. As disposições encontram-se em seu capítulo III - Do Trabalho, evidenciando o trabalho como função educativa e produtiva, como dever social e condição da dignidade humana. O trabalho no ambiente prisional deve pautar-se pela segurança e pela higiene para garantir a integridade do trabalhador.

As disposições trabalhistas sobre a pessoa privada de liberdade também estão inseridas nas Regras de Mandela, um conjunto de parâmetros que visam estruturar a justiça penal no âmbito internacional no que tange ao tratamento das pessoas privadas de liberdade. Uma de suas regras dita que os condenados devem ter a oportunidade de trabalhar de acordo com suas aptidões físicas. Estabelece, também, que o trabalho, na medida do possível, deve capacitar os reclusos no intuito de ajudá-los em suas vidas pós-cárcere.

O trabalho do preso não está vinculado à Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Cabral e Silva (2010) questionam um quesito da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e mencionam que o Código Penal Brasileiro, em seu Art. 38,

estabelece: “O preso conserva todos os direitos não atingidos pela perda da liberdade, impondo-se a todas as autoridades o respeito à sua integridade física e moral” (BRASIL, 1940). Se o preso conserva todos os direitos concedidos antes de serem encarcerados, subentende-se que caberia uma nova interpretação da não inclusão deles nos direitos trabalhistas. O trabalho na prisão decorre de parcerias com o setor privado, o qual, em contrapartida, beneficia-se do baixo salário pago aos apenados. Além disso, as empresas se beneficiam do espaço físico disponibilizado nas prisões, o que reduz seus gastos com água e luz, entre outras despesas inerentes à constituição de uma empresa (PALASSI; PIRES, 2010).

No que se refere à remuneração, o preso deve receber, com base em tabela própria baseada na LEP, valor não inferior a 3/4 do salário-mínimo vigente. São descontados desse valor, conforme o Art. 38,§1º:

- § 1º O produto da remuneração pelo trabalho deverá atender:
- a) à indenização dos danos causados pelo crime, desde que determinados judicialmente e não reparados por outros meios;
 - b) à assistência à família;
 - c) a pequenas despesas pessoais;
 - d) ao ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do condenado, em proporção a ser fixada e sem prejuízo da destinação prevista nas letras anteriores (BRASIL, 1984).

Após o atendimento às disposições elencadas, o saldo é depositado em pecúlio, uma espécie de poupança à qual o preso terá acesso após sair da prisão. O Capítulo II da Constituição Federal institui que os trabalhadores urbanos e rurais não poderão receber menos que um salário mínimo e que essa remuneração deve suprir as necessidades como educação, saúde, lazer, vestuário, alimentação e previdência social. Também está previsto na Lei que o trabalho da pessoa privada de liberdade não será inferior a seis horas diárias e não deverá ultrapassar oito horas, sendo vedado trabalhar aos domingos e feriados, salvo nos casos de presos que trabalham na manutenção ou conservação, devendo cumprir horário especial de trabalho. Os deficientes encarcerados exercerão atividades compatíveis com sua deficiência e os maiores de 60 anos poderão escolher atividades condizentes com sua idade.

O trabalho externo é permitido, mediante autorização da Direção, após verificados o comportamento, a disciplina e a responsabilidade do preso, desde que tenha cumprido um sexto da pena. Nesse caso só poderá efetuar serviços em obras públicas da Administração direta ou indireta. Em alguns casos e desde que tomadas às devidas medidas de segurança para evitar fugas, o trabalho poderá ser realizado

em entidades privadas. O limite de presos inseridos nesses trabalhos abrangerá 10% do total de empregados da obra (BRASIL, 1984). Conforme o SISDEPEN 2020, a quantidade de pessoas envolvidas em trabalhos laborais internos e externos é de 97.472.

O trabalho, para além de sua função integradora e profissionalizante, permite a remição de pena prevista na LEP com base na Lei 12.433/2011. A alteração permitiu a redução de pena por meio do estudo e trabalho. A cada três dias trabalhados reduzem-se um dia de pena. O preso impossibilitado de trabalhar devido a acidente continuará se beneficiando da remição. Em caso de falta disciplinar grave o juiz poderá retirar em até um terço o tempo adquirido de remição. Caberá à autoridade administrativa enviar relatório mensal ao juiz contendo as horas trabalhadas ou estudadas de todos os presos envolvidos nestas atividades (BRASIL, 1984).

Oportunizar estruturas favoráveis à constituição de postos de trabalhos no sistema prisional auxilia a (re) qualificação das pessoas privadas de liberdade, haja vista que muitas, antes de serem encarceradas trabalhavam em subempregos. Outro quesito importante parte do princípio de que, para além de se aprender uma nova atividade ou aperfeiçoar alguma já existente, o trabalho visa remir a pena desde que sejam alcançados os ditames inseridos na Lei.

4.2 A educação no sistema prisional

O quesito "pena-educação" como forma de melhoria de vida e de restauração social do apenado iniciou-se no final do século XIX (DUARTE; PEREIRA, 2018, p.346). Segundo os autores, a educação nas prisões é algo que remonta aos registros encontrados nas Casas de Correção¹⁷ Imperial do Rio de Janeiro e do Presídio de Fernando de Noronha.

O Decreto 678, de 1850, dispunha sobre os regramentos educacionais a serem seguidos por tais Casas de Correção nos termos abaixo:

Art. 119. Ao Capellão da Casa de Correção, além do que lhe fica encarregado pelos Art. 95, 97 e 99, incumbe o seguinte: 1º Ajudar o Director

¹⁷A finalidade das Casas de Correção não era meramente a de punir e privar de liberdade os indivíduos considerados criminosos, mas, também, reeducá-los, tornando-os "detentos, súditos, probos e laboriosos" (ARQUIVO NACIONAL [2017?]).

na educação moral dos presos, e concorrer quanto em si couber para a sua correção e reforma.

2º Visitar os presos, exortando-os ao trabalho, e bom comportamento, ao menos huma vez por semana, e no meio della, além do dia de guarda que possa haver. [...] Art. 167. Crear-se-ha logo que for possível em cada huma das divisões da Casa de Correção huma escola, onde se ensinará aos presos a ler e a escrever, e as quatro operações de arithmetica (BRASIL, 1850).

Já no século XX, em pleno governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) e devido ao crescimento industrial do Brasil, a educação passou a priorizar o ensino técnico para acompanhar o desenvolvimento do País. No âmbito carcerário não foi diferente, uma vez que o ensino nas unidades prisionais passou a priorizar a capacitação técnica dos presos. Em 1957 criou-se a Lei 3274, que dispunha sobre as Normas Gerais do Regime Penitenciário, segundo a qual a educação deveria privilegiar a escolha de uma profissão útil que ajudasse os presos a se reinserirem na sociedade. Estabelecia, ainda, o ensino da moral e do amor à Pátria. Apesar de conter preâmbulos voltados para a educação, estabelecia que o trabalho fosse a única prerrogativa capaz de reabilitar os presos, "uma vez que a profissão poderia conferir-lhes ou devolver-lhes uma "subsistência honesta" (DUARTE; PEREIRA, 2018). Essa lei foi revogada pela LEP.

Duarte e Pereira (2018) explicam que no período do Regime Militar (1964-1985) foi criado o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), que objetivava alfabetizar jovens e adultos que não tinham frequentado o ensino fundamental. Esse movimento foi precursor do ensino de jovens e adultos (EJA). A modalidade não foi estendida aos presos durante o regime militar, devido às violências e torturas ocorridas, deu-se início às discussões sobre os direitos humanos relativos às pessoas privadas de liberdade, culminado na criação da LEP em 1984. Lei que dispõe em sua Seção V - Da Assistência Educacional, notadamente nos artigos. 17 a 21, que:

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa.

Art. 18-A. O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização.

Art. 19. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico.

Art. 20. As atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados.

Art. 21. Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos. Art. 21-A. O censo penitenciário deverá apurar: I - o nível de escolaridade dos presos e das presas; II - a existência de cursos nos níveis fundamental e médio e o número de presos e presas atendidos; III - a implementação de cursos profissionais em nível de iniciação ou aperfeiçoamento técnico e o número de presos e presas atendidos; IV - a existência de bibliotecas e as condições de seu acervo; V - outros dados relevantes para o aprimoramento educacional de presos e presas (BRASIL, 1984).

O estudo na prisão também contempla a remição de pena para o condenado que cumpre os regimes fechado ou semiaberto. Segundo o Art. 126, Inciso I, doze horas de estudos em atividades do ensino fundamental ou médio, superior, profissionalizante ou de requalificação possibilitam a redução de um dia de prisão. O preso que estudar fora da prisão terá que comprovar frequência e aprovação por meio de uma declaração emitida pela instituição que esteja frequentando. Fica a cargo da autoridade administrativa enviar mensalmente ao juiz o relatório atestando a frequência de todos os envolvidos nas atividades escolares.

Em 3 de março 2009, foram elaboradas as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais. Dentre suas prerrogativas consta que visa "I - atender aos eixos pactuados quando da realização do Seminário Nacional pela Educação nas Prisões (2006)¹⁸, quais sejam: a) gestão, articulação e mobilização; b) formação e valorização dos profissionais envolvidos na oferta de educação na prisão; e c) aspectos pedagógicos" (BRASIL, 2009).

O documento, dentre suas várias normativas, dita que as questões educacionais devem seguir o estabelecido na legislação vigente no país e na LEP. A gestão educacional deve permitir o estabelecimento de parcerias com outros setores como universidades e organizações da sociedade civil. Os estabelecimentos devem dispor de um bom espaço físico para a realização das atividades educacionais (salas de aula, biblioteca e laboratórios). Informações devem ser difundidas no intuito de incentivar a participação de maior quantidade de presos. O trabalho deve contemplar horários que permitam a conciliação com os estudos.

¹⁸ Realizado em Brasília entre os dias 12 e 14 de julho de 2006 com a finalidade de dar visibilidade aos esforços que os ministérios da Educação e da Justiça e a Representação da UNESCO no Brasil vinham desenvolvendo no sentido de criar condições e possibilidades para o enfrentamento dos graves problemas que perpassavam a inclusão social de apenados e egressos do sistema penitenciário brasileiro.

Os professores, gestores, agentes penitenciários e demais integrantes do corpo técnico devem participar de programas de formação integrada a fim de conhecerem melhor os processos que envolvam as dimensões educacionais presentes no cárcere (BRASIL, 2009). Existem 10.898 pessoas privadas de liberdade que, concomitantemente, trabalham e estudam. Com relação à remição por estudo por meio de esportes, têm-se 8.925 pessoas vinculadas ou que já se beneficiaram desse programa (SISDEPEN, 2020).

A educação é um direito social resguardado pela Carta Magna e concebido a todos os cidadãos, sem distinções. Nesse sentido, estabelece por meio do Artigo 205 que: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (BRASIL, 1988). Ou seja, este direito é estendido à pessoa privada de liberdade que não deixa de ser um cidadão ou uma cidadã por estarem presos.

A DUDH também estabelece a educação como um direito à expansão da personalidade humana, além de colaborar para uma melhor compreensão dos direitos do homem. No que concerne à normativa internacional, as Regras de Mandela ditam que devem ser tomadas medidas que visem melhorar a educação das pessoas presas, incluindo a obrigatoriedade de alfabetização de jovens e adultos.

A escola no ambiente prisional é um espaço respeitado pelos presos, na medida em que ocupa certo lugar simbólico e afetivo na prisão, "em função do que ela viabiliza para eles em termos práticos e que significa a possibilidade de melhorias concretas em suas vidas" (PENNA, 2011, p.139).

4.3 Leitura no cárcere

Pensar uma sociedade mais justa e igualitária implica reconhecer que todos, independente de classe social, gênero, religião ou raça merecem uma vida digna com acesso à saúde, à educação, ao trabalho, à moradia e, também, à leitura. Isso porque a leitura, para além de ser uma prática por meio da qual se pode obter conhecimentos, possibilita um olhar mais apurado sobre os múltiplos vieses da vida. Não sem razão, Michèle Petit (2013) explica que, após algumas entrevistas

realizadas com leitores de diferentes contextos sociais, verificou que a experiência de leitura não difere conforme os contextos sociais, mas que isso ocorre quando é possível ter acesso a elas. Segundo a autora, existem experiências de pessoas de contextos menos favoráveis que leram pouco, porém fizeram leituras que envolviam registros múltiplos e nelas encontram de modo “particular, em um texto escrito, palavras que os transformaram, que os 'trabalharam', às vezes muito tempo depois” (PETIT, 2013, p.25).

A autora ressalta que a experiência dos leitores se diferencia conforme os obstáculos que encontram em seus caminhos. Alguns têm o privilégio de obter quase tudo ao nascerem, outros convivem com problemas econômicos e culturais, com o distanciamento geográfico, dentre outros. Devido a essas dificuldades e a não familiarização com os livros, o leitor pode sentir medo e insegurança, distanciando-se deles. Ademais, em contextos em que o ato de ler não é uma atividade corriqueira, quem o faz pode se sentir culpado devido ao fato de a leitura não ser uma atividade cuja utilidade é bem definida ou de que, para realizá-la, a pessoa precisa se isolar de seu grupo por um tempo. Atividades que requeiram um tempo para si causam estranheza nos meios populares, onde se dá mais valor às atividades compartilhadas. A leitura possibilita a criação de um espaço íntimo, ajudando a manter o sentimento de individualidade e proporcionando maior capacidade de resistir às adversidades que venham a surgir pelo caminho (PETIT, 2013).

No contexto prisional a leitura configura-se como importante instrumento de melhoria da qualidade de vida dos apenados, auxiliando os indivíduos privados de liberdade a ultrapassarem certas adversidades que venham a surgir. Ela tem a capacidade de criar um pensamento mais crítico sobre aquilo que é lido, sobre o contexto vivido e sobre o que almejar para além dos muros da prisão.

Mechèle Perrot (2017), ao tratar dos prisioneiros em seu livro *Os Excluídos da História*, descreve que na França do século XIX a educação no contexto prisional servia para ensinar os presos a limitarem suas necessidades essenciais. Estabelecia-se que as classes inferiores não precisavam ter supridas suas necessidades acessórias, além de inserir o trabalho forçado e penoso como novo hábito a ser seguido. A instrução era limitada apenas à escrita e às contas, "pois seu excesso seria pernicioso, convém não abrir à criminalidade os recursos da inteligência" (PERROT, 2017, p.242), ou seja, quanto menos instruídos os presos,

menos eles questionariam sobre seus direitos mesmo que esses lhes fossem ínfimos à época.

Hoje, a leitura no ambiente prisional, assim como o trabalho e o estudo, auxilia nos propósitos de ressocialização e remição de pena. Para que as atividades ligadas à leitura funcionem é necessário a existência de um item essencial: a biblioteca.

A inserção de bibliotecas no cárcere está amparada pela LEP, Seção V- Da assistência Social, encontrando-se assim disposto em seu art.21: "Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos" (BRASIL, 1984). Frisa-se que a biblioteca prisional¹⁹ remonta ao Decreto 8.386, de 1882, dedicado às instruções escolares no ambiente carcerário. Escrito em português arcaico, dispõe que:

SECCÇÃO 4ª

Bibliotheca e leitura

Art. 286. Haverá uma sala, onde á noite e á hora fixada pelo director se reunirão por secções, nos domingos e dias santificados, os presos de 3ª classe da divisão criminal. Art. 287. Nesta sala poderá haver uma bibliotheca composta de livros de leitura amena e edificante, para o uso dos presos, segundo os grãos de intelligencia e disposições moraes d ecada um. Art. 288. A leitura poderá ser feita, pelo capellão ou outro empregado designado pelo director, em voz alta, acompanhada de instrucções familiares áquelles que não puderem aproveita-la individualmente. Art. 289. A leitura poderá ser extensiva aos presos de outras classes, quando, por causa de máo tempo ou de outras circumstancia, forem suspensos os passeios (BRASIL, 1882).

Apesar de as bibliotecas prisionais serem previstas pela LEP, Lindemann (2020) pontua que somente em 1994 o Brasil se tornou signatário do "Comitê Permanente de Prevenção do Crime e Justiça Penal das Nações Unidas", comprometendo-se a cumprir os ditames inseridos nas Regras Mínimas para o tratamento do preso no Brasil, em que, dentre outros quesitos, encontra-se a premissa da instalação de biblioteca no cárcere munida de acervo referente a conteúdos informativos, culturais, educativos e recreativos, dentre outros. A autora

19 Entre outros aspectos, utilizamos o termo biblioteca prisional nesta pesquisa devido a pesquisadora ser membro da CBBP. Somado a isso, compreendemos que ele pode levar ao entendimento errôneo de que a biblioteca possui a mesma função punitiva que a prisão, fato alertado por membro da banca de qualificação. De fato, é de extrema importância discutirmos novas epistemologias para designarmos termos dados como únicos em várias áreas do conhecimento.

reforça a ideia de que a biblioteca prisional não pode estar contida somente na lei, é preciso torná-la realidade.

No que concerne ao conceito “biblioteca prisional”, Lindemann (2020) explica que é preciso entender primeiramente o que é uma biblioteca pública. Para tal, amparou-se nas diretrizes da Biblioteca Nacional (BN) a partir do Manifesto da Biblioteca Pública IFLA-UNESCO (1994):

A biblioteca pública é o centro local de informação, tornando prontamente acessíveis aos seus utilizadores o conhecimento e a informação de todos os géneros (sic). Os serviços da biblioteca pública devem ser oferecidos com base na igualdade de acesso para todos, sem distinção de idade, raça, sexo, religião, nacionalidade, língua ou condição social. Serviços e materiais específicos devem ser postos à disposição dos utilizadores que, por qualquer razão, não possam usar os serviços e os materiais correntes, como por exemplo, minorias linguísticas, pessoas deficientes, hospitalizadas ou reclusas [...] (BIBLIOTECA NACIONAL, 2010).

Essa mesma diretriz dispõe em outro trecho que a biblioteca pública é responsabilidade do governo local, devendo ser provida de legislação específica e prever um intercâmbio entre elas e outras instituições do gênero como as bibliotecas nacionais, regionais, universitárias, escolares e especializadas.

Conforme especifica a LEP, é dever do Estado prover as bibliotecas prisionais. Lindemann (2020) avança nessa discussão asseverando que a biblioteca prisional também é uma biblioteca pública, porém, é uma instituição que atende um público especial, ou seja, pessoas privadas de liberdade. Nesse sentido, a autora insere algumas características apontadas por Mota e Lobato (1974 *apud* Beneduzi, 2004) no que tange às características de uma biblioteca especial tendo por intuito reforçar seu argumento de que a biblioteca prisional seria uma “biblioteca pública especial” .:

a) O local onde estão situadas: hospitais, asilos, presídios; b) As limitações do campo a que se dedicam: voltadas aos pacientes, idosos ou presidiários; c) Tamanho: pequenas em relação ao espaço que ocupam. d) Número de bibliotecários e coleção reduzida; e) Ênfase na função lúdico-educativa. (BENEDUZI, 2004, p. 21).

Retornando ao art. 21, referente à inserção de bibliotecas no cárcere, segundo o levantamento SISDEPEN, 851 estabelecimentos prisionais possuem bibliotecas. Considerando o quantitativo total de 1.527 estabelecimentos penais, as bibliotecas prisionais encontram-se distantes de cumprir as orientações contidas na lei.

Enquanto importante equipamento de auxílio à educação e à ressocialização, as bibliotecas prisionais encontram-se inseridas nas recomendações da Federação Internacional de Associações e Bibliotecárias (IFLA). Segundo o documento, as bibliotecas prisionais precisam assumir os mesmos princípios das bibliotecas públicas tendo-se em vista propiciar aos reclusos acesso à educação, ao lazer e à cultura (IFLA, 2005). Vinculado a isso, Barbosa e Silveira (2019, p.126) defendem que “ao ser encarcerado, o sujeito não deve abdicar de seu direito de aprender e de se informar”, por isso, as bibliotecas se fazem tão necessárias nos ambientes prisionais”.

Como instrumento de apoio à educação, esses espaços devem desenvolver ações que visem à mediação da informação e da leitura. Por meio da mediação as pessoas privadas de liberdade podem expandir suas habilidades comunicativas e visão de mundo. Nesse sentido, a mediação deve ser compreendida como:

Toda ação de interferência realizada em um processo por um profissional da informação e na ambiência de equipamentos informacionais, direta ou indireta: consciente ou inconsciente; singular ou plural; individual ou coletiva; visando a apropriação de informação que satisfaça parcialmente e de maneira momentânea, uma necessidade informacional, gerando conflitos e novas necessidades informacionais (ALMEIDA JUNIOR, 2015, p.25).

Conforme Almeida Junior (2015), a ação de mediar deve ser realizada por um profissional da informação. Porém, a profissão de bibliotecário ainda não é regulamentada no cárcere. Os poucos bibliotecários que atuam nesses ambientes o fazem devido a projetos de extensão das faculdades, por voluntariado ou por estarem ligados a algum grupo de assistência social e religiosa, dentre outros. Devido à falta desses profissionais, cabe ressaltar o conceito de mediador da informação acionado por Monteiro (2012, p.58):

[...] entendemos os profissionais e os mediadores da informação como sendo intelectuais orgânicos oriundos de diversos ambientes, ou seja, todos aqueles que pertençam a múltiplos espaços e que medeiam informação à sociedade. Assim sendo, por meio dessa concepção, além de ampliarmos a ideia de mediadores da informação, ainda colocamos esses como agentes transformadores sociais (MONTEIRO, 2012, p.58).

Por conseguinte, é extremamente importante pensarmos a mediação da leitura levando em consideração o contexto em que o sujeito está inscrito. Gomes e Jesus (2019) corroboram com essa afirmativa ao pontuarem que:

Por exemplo, existem usuários que possuem dificuldades para ler. Por isso, é preciso desenvolver atividades de leitura que potencializem a formação do usuário-leitor, propiciando melhores condições ao acesso e uso da informação lida, podendo, a depender das dimensões da mediação que forem alcançadas, favorecer o processo de apropriação da informação (GOMES; JESUS, 2019, p.3)

Acerca da importância da promoção da leitura e do ato de mediar, Petit (2013) referenda que quando o indivíduo não teve acesso ao livro em casa, não presenciou os pais lendo e não participou de contação de histórias, algo pode mudar a partir de um encontro classificado por ela como "iniciador", ou seja, alguém que ama livros e que tem a capacidade de recomendá-los. O "iniciador" pode ser alguém próximo ou não à pessoa, alguém de outro contexto social ou alguém que a pessoa tenha conhecido em alguma circunstância da vida. A autora exemplifica que esse iniciador pode ser um professor, um bibliotecário, um assistente social ou qualquer outra pessoa que possibilite ao outro um relacionamento concreto com o livro e com a leitura.

Por tanto, é preciso que as atividades ligadas à ação de mediar sejam amplas, objetivando multiplicar as ocasiões para promovê-las. Ou seja, é necessário dar liberdade ao leitor para que ele não encare a mediação como uma intromissão. Isso supõe por parte do mediador um trabalho sobre si mesmo, sobre seu lugar, sobre sua própria relação com o livro (PETIT, 2013, p.26).

Outra questão levantada pela socióloga francesa é o fato de o mediador, às vezes, escolher leituras que dizem respeito ao contexto vivido pelo leitor. Isso pode ser um erro haja vista que uma das funções da leitura é ampliar os horizontes em vários aspectos e retirar as pessoas de suas zonas de conforto. Não se deve sufocar um leitor, mas, antes, contribuir para a que ele construa suas próprias passarelas e representações sobre aquilo que lhe é apresentado (PETIT, 2013).

Em sua tese, Monteiro (2020) cita um exemplo de ação ligada à educação e à mediação da leitura na prisão. O pesquisador defende que mesmo não existindo no quadro funcional penitenciário o cargo de bibliotecário, esse profissional é de suma importância para as atividades ligadas à leitura e à educação. Trabalhar com leitura no sistema prisional requer uma adaptabilidade às regras do sistema e à realidade de cada sentenciado. É preciso seguir uma norma relativa ao tipo de livro ou filme que pode adentrar no cárcere, assim como atentar-se ao conteúdo e ao material que o livro foi fabricado.

O autor organizou um clube de leitura na unidade em que trabalhava como agente penitenciário. Os encontros ocorriam mensalmente, variando entre 25 e 50 participantes. Em sua análise, Monteiro reporta que era impressionante observar que muitos educandos adentravam as histórias de forma a realizar muitas reflexões e autorreflexões sobre o livro lido. Relata que, muitas vezes, a única interferência necessária durante os encontros era organizar as falas que ocorriam ao mesmo tempo. Percebeu-se que a capacidade crítica aumentava com as obras lidas e que autores eram questionados por seus escritos. Chegava-se a recriar certos finais que não agradavam a eles. Além do mais, "a leitura é social porque o livro também o é" (CYSNE, 1993, p. 71).

Participar de um Clube de Leitura ajuda na sociabilização dos indivíduos encarcerados, os quais têm na atividade a oportunidade de saírem de suas celas por alguns instantes, podendo, dessa forma, partilhar suas experiências de leitura com os demais.

Nos relatos e análises estabelecidos por Monteiro, infere-se que não é fácil desenvolver ações de leitura no cárcere. É preciso estar preparado para enfrentar diversos desafios físicos, cognitivos e estruturais. Porém, essas atividades mostraram-se produtivas quando se consegue perceber o desenvolvimento do indivíduo que, para além do ato de ler, aumenta sua condição crítica e intelectual.

A leitura na prisão contribui para a remição de pena, iniciativa disciplinada pela Recomendação 44/2013 do CNJ. A legislação de 2011 já estabelecia que a remição fosse realizada por meio de atividades complementares, porém não especificava quais seriam essas atividades. A recomendação especificava que a leitura estaria dentre as atividades educacionais utilizadas para a redução de pena. Ficou estabelecido que cada livro lido e resenhado, desde que aprovado por comissão avaliadora, reduziria quatro dias de pena, limitado a doze livros por ano. Ou seja, pode-se remir até 48 dias de pena ao ano. Cada preso tem de 22 a 30 dias para ler os livros. Como se tratava de uma Recomendação concernia à Comarca de cada região aprovar ou não a remição por meio da leitura. A disposição não era disciplinada em nível nacional, impossibilitando ações mais concisas nesse âmbito.

A Recomendação 44/2013 foi substituída em 10 de maio de 2021 pela Resolução 391, que estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade. Ou seja, a

obrigatoriedade de remição de pena por meio da leitura em âmbito nacional não depende mais de entendimentos de âmbitos locais e sim de uma política nacional. A recomendação é fruto do grupo de trabalho Plano Nacional de Fomento à Leitura nos Ambientes de Privação de Liberdade e do Plano Nacional de Fomento ao Esporte e Lazer no Sistema Prisional, que idealizaram o documento no qual está inscrito as bases que a fundamentam.

A Resolução contou com a participação de representantes da academia, entidades da sociedade civil ligadas à educação, esporte e leitura e, também, com membros do Poder Executivo e do Sistema de Justiça. Destaca-se a importância da participação da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições (FEBAB), representada nas pessoas de sua vice-presidente, Adriana Ferrari e de Catia Lindemann, à época presidente da Comissão Brasileira de Bibliotecas Prisionais.

A nova resolução estabelece para cômputo de remição de pena três tipos de atividades educacionais: educação regular, quando ocorre nas escolas prisionais; práticas educativas não escolares; e leitura. Para fazer jus à remição da pena, um conjunto de critérios foi estabelecido pelo CNJ. No que tange às regras para remição pela leitura, algumas premissas foram acrescentadas como: vedação de censura, não poderá existir lista preestabelecida de títulos para remição, não haverá aplicação de provas e estratégias serão adotadas para que pessoas analfabetas, deficientes ou que possuam defasagem de letramento tenham direito a ela²⁰.

No relatório SISDEPEN de 2020, consta que 31.522 pessoas participam de atividades relacionadas em programas de remição de pena pelo estudo por meio da leitura.

O sistema prisional brasileiro, dado seus problemas estruturais e humanos, encontra-se longe de cumprir o estabelecido na DUDH (1948): garantir a dignidade e os direitos inalienáveis da pessoa humana. Considera-se de fundamental importância pensar nas políticas públicas relacionadas ao trabalho, ao estudo e à leitura no cárcere como aparatos essenciais na (re)construção da cidadania dos apenados. À vista disso, não se pode negligenciar que o acesso à informação é um direito e que está resguardado pelo art. 19 da DUDH (1948), assim disposto: “Todo o

²⁰Informações retiradas do CNJ, disponível em: <https://www.cnj.jus.br/regulamentada-a-remicao-de-pena-por-estudo-e-leitura-na-prisao/e> dos informes da FEBAB, disponível em: <https://febab.org/2021/05/05/resolucao-remicao-da-pena-pela-leitura/>

indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão”.

Ao serem libertos, por menor que tenha sido a estada no cárcere, cada apenado encontrará uma sociedade que, ao mesmo tempo, clama por melhoria no sistema prisional, mas que é relutante em dar oportunidades e dividir espaços com seus egressos. Em face disso, as políticas públicas elencadas, se bem trabalhadas, podem tornar esse retorno menos desconfortável. É isso que buscaremos demonstrar na próxima seção.

4.4 Exemplos de atuação em bibliotecas prisionais

Conforme assinalado acima, as bibliotecas prisionais são importantes instrumentos de auxílio às atividades educativas no cárcere, inclusive por mediar à remição da pena por meio da leitura. Dessa forma, faz-se necessário que este espaço seja devidamente utilizado para suprir as necessidades leitoras e educacionais de seus frequentadores.

Nesse sentido, conforme aponta Silva (2018), é importante que a função pedagógica da atuação bibliotecária seja reconhecida, inclusive no espaço das bibliotecas prisionais. Ao defender isso o autor elenca como funções prementes dos bibliotecários nessas unidades de informação: realizar ações que visem o entretenimento e o lazer dos apenados, tal como recomenda a IFLA, fomentar a formação de leitores, a alfabetização e o letramento informacional dos presos e mediar as atividades educativas e de leitura que incidem na remição de pena. Transpondo a discussão teórica, abaixo apresentamos algumas ações concretas que têm sido realizadas por bibliotecários no ambiente prisional.

No artigo intitulado "A leitura e o audiovisual", Zamite (2019) relata sua vivência como professora no programa de capacitação profissional da Penitenciária Estadual de Vila Velha – Xuri, do Estado do Espírito Santo. A autora, que é bibliotecária de formação, enfatiza a importância desse profissional nos contextos prisionais e a necessidade de se criar projetos que tenham por premissa incentivar e mediar a leitura na prisão. Além disso, descreve como o uso de recursos audiovisuais pode colaborar para dinamização da leitura entre os encarcerados, o que foi feito a partir da exibição e discussão de filmes inspirados em livros

anteriormente lidos pelos detentos. Como conclusão, a autora indica ter conseguido despertar de modo mais satisfatório o interesse dos participantes do projeto pela leitura.

Outra ação interessante nesse sentido foi desenvolvida por Fernandes *et al* (2019) no contexto do Presídio Feminino (PREFEM) de Sergipe. Trata-se de um clube de leitura que teve como objeto de discussão o livro "50 tons de cinza", *bestseller* escrito por E. L. James e, à época, o item de maior empréstimo entre as detentas. Essa obra "julgada pelas internas como um romance com traços de erotismo foi peça fundamental para se tratar de temas recorrentes na vida daquelas mulheres, tais como: a violência doméstica e o relacionamento abusivo". (FERNANDES *et al*, 2019, p. 390). Assim, se nas primeiras conversas as internas deixaram claro seu encantamento pelo personagem Christian Grey, visto como "um homem perfeito", a partir da mediação bibliotecária essas mesmas mulheres começaram a refletir sobre suas vivências individuais, chegando a questionar as mais variadas situações relativas a relacionamentos abusivos:

[...] formas de relacionamento abusivo existentes e sobre as diversas maneiras as quais o homem pode usar da figura feminina como instrumento de poder e violência na forma de "carinho, ciúmes e amor". A compreensão de alguns desses elementos por parte das internas pode instrumentalizar o futuro de relações delas, para que estas consigam identificar as partículas presentes nesses abusos. Mas, acima de tudo, o que denota a importância deste trabalho é o de desenvolver uma leitura que seja possível criticar, construir conceitos a partir do que foi lido e promover uma discussão profícua a qual cada um possua sua opinião e que seja ouvida e compreendida. (FERNANDES *et al*, 2019, p. 403-404).

Esses dois exemplos evidenciam a função social atribuída às bibliotecas e aos profissionais da biblioteconomia, bem como ações efetivas que podem ser realizadas no âmbito das bibliotecas prisionais. Contudo, frisa-se que por se tratar de ambientes fechados e sujeitos a rígidas regras de comportamento e circulação, faz-se necessário um diálogo com a direção local e, também, conhecimento prévio acerca da realidade da instituição para que a ação ou projeto proposto seja efetivado e alcance os resultados esperados. A próxima seção apresentará os resultados da análise dos dados.

5 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS, ANÁLISES E RESULTADOS

Nesta seção executa-se a sistematização e análise dos dados coletados por meio das sete entrevistas realizadas ao longo da pesquisa de campo e busca-se responder à questão problema que orientou esta investigação, qual seja: em que medida as políticas públicas relacionadas ao acesso à informação, à formação educacional, à leitura e ao trabalho no cárcere habilitam os apenados a melhorarem suas condições de reinserção e participação na vida em sociedade?

Em termos metodológicos, o processo de construção das categorias e subcategorias apresentadas no Quadro 2 foi possibilitado a partir de recortes realizados nas falas dos depoentes. Posteriormente, essas falas foram analisadas em conjunto com a matriz teórico-conceitual estabelecida ao longo das seções anteriores.

A apreensão dos relatos permitiu a criação, *a priori*, de três categorias, oriundas da divisão já estabelecida no roteiro de entrevista, e de cinco subcategorias conforme especificado abaixo:

Quadro 2 - Categorias e subcategorias de análise

Categoria	Subcategoria
5.1 História de vida	5.1.1 Trajetória de vida
	5.1.2 Relação com a leitura
5.2 História de vida na prisão	5.2.1 Rotina no cárcere
	5.2.2 Atividades realizadas no cárcere
	5.2.3 Remição de pena e o impacto causado pelas atividades realizadas na prisão
5.3 História de vida pós-prisão	

Fonte: Elaborado pela autora

5.1 História de vida

Nesta categoria são apresentados nossos interlocutores e a sistematização de fatos reveladores de suas histórias de vida. Para tanto, cada entrevistado foi convidado a rememorar sua infância, explicar como é/era a composição de seu núcleo familiar mais próximo, sua formação educacional e como leitor, bem como os

acontecimentos que os levaram à prisão. Ao fim desse percurso rememorativo foi possível constatar como suas trajetórias de vida, estruturas familiares, a dificuldade de acesso aos estudos e a falta de perspectiva na vida influenciaram o caminho traçado por eles até serem encaminhados à prisão.

Um fato despertou a atenção da pesquisadora logo ao ligar a câmera e o áudio: todos se mostraram solícitos e empolgados. O depoente “Superação” iniciou a entrevista um pouco tímido, desconfiado, mas foi se soltando enquanto fazia o jantar para sua esposa, que estava prestes a chegar. Algumas vezes, ele pediu uma pausa para verificar as panelas no fogão, mas sempre atento e pensativo ao responder cada questionamento.

“Inconformado” participou da entrevista enquanto pintava voluntariamente a ala infantil do hospital de Câncer de Presidente Prudente, mais conhecido segundo ele, como “Hospital de amor” que seria inaugurada. Muitas vezes respondia às questões com o pincel nos lábios, enquanto traçava um novo desenho na parede. “Resiliência”, por sua vez, cuidava da filha mais nova, a qual requeria a atenção da mãe em algumas atividades. Também solicitou algumas pausas para poder atender duas ou três ligações, já que estava se candidatando ao cargo de deputada em sua cidade.

“Dedicação”, “Persistência” e “Vencedor” deixaram claro, durante a entrevista, sua gratidão ao “Seu” Ciro, o Monteiro, membro da banca desta tese e autor citado nesta pesquisa, sujeito com vasta experiência na questão educacional e no incentivo à leitura no cárcere. Segundo esses entrevistados ele teve grande importância na melhoria de vida deles por meio das conversas e da criação de Clubes de Leitura no cárcere.

Feito esse pequeno preâmbulo, apresentamos a seguir as subcategorias, de modo a permitir uma melhor compreensão da categoria geral elencada.

5.1.1 Trajetória de vida

Os participantes da pesquisa são apresentados de forma sucinta no Quadro 1 onde foram condensados dados relativos à idade e ao local de residência/estado dos nossos interlocutores. Dois depoentes, apesar de residirem em São Paulo, nasceram em estados do Nordeste. Esta subcategoria retrata questões mais

pontuais que atravessam a trajetória de vida desses sujeitos desde sua infância até o cometimento do crime que os levou ao cárcere.

"Superação" nasceu em São Gonçalo, estado do Rio de Janeiro, tem 34 anos, mora com sua companheira, que, aliás, estava para chegar do trabalho na hora da entrevista. Possui ensino superior incompleto, é aluno de graduação em Biblioteconomia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UNIRIO). A respeito do período cursado, relatou: "Acho que tô no último período. Aí, para poder... Se faltar alguma disciplina, ou trabalho de TCC, o estágio obrigatório outras questões [...]." Iniciou o curso de Direito, que, no momento, encontra-se trancado. Disse que pensa retomar um dia.

Ele foi enquadrado no art. 157, roubo qualificado com emprego de arma de fogo. Entre idas e vindas em instituições de medidas socioeducativas e prisão, cumpriu quinze anos de pena. Já trabalhou como motoboy e em uma fundação que tem convênio com o governo para pessoas recém-saídas da prisão. Diz estar desempregado e que espera conseguir um estágio remunerado em Biblioteconomia.

Sobre sua infância, disse não ter muitas lembranças devido a problemas sociais nos quais se envolveu. A estrutura familiar chama atenção, assim como seu envolvimento com pessoas que viviam na "marginalidade", fato que, ele mesmo reconhece, contribuiu para sua entrada no mundo das drogas.

Superação: Particularmente, eu não lembro muito da minha infância, né. Eu também não tive assim infância, não por é, me envolver assim, com esses problemas sociais, problemas muito cedo. Não tive uma infância, assim, muito saudável. Então, assim, com 13 anos eu fazia uma coisa que uma criança de 13 anos não faz. Um absurdo, né? Se eu for voltar, se eu for pensar refletir no que eu vivi, e assim é, cresci né, cresci praticamente sem mãe, né! É, minha mãe me pegou para poder cuidar com 9 anos. Aí eu tive assim uma infância, no meu ver, bastante conturbada, também com problemas, né, é a falta de estrutura psicológica do pais, etc., e assim essa carência, essa dependência que eu sentia né, essa necessidade de ter mais assim, uma estrutura, mais a educação bacana dos pais. Essa carência de não ter um pai também, né. Eu fui criado sem pai, e eu me considerava uma criança bem carente assim, então acabei buscando essa necessidade na nas pessoas, na rua, então, sempre fui carente de amigos e colegas que eu gostava e a partir de um, de uma fase da minha vida eu acabei assim, colando com as pessoas erradas né, parei de estudar. Esse daí também foi um ponto que me prejudicou bastante, né? O afastamento da escola. Então, parei de estudar. De tudo, 13 anos ou doze anos aí eu ia voltava, ia, evadia e voltava. E aí comecei assim a ficar atoa na rua, jogando bola jogando fliperama, de vadiagem né, é de bobeira mesmo na rua e acabei conhecendo, né, através disso, dessa ociosidade eu acabei conhecendo, é a droga, maconha na época.

Ao narrar o trecho de sua trajetória de vida "Superação" mudou o tom de voz. Rememorar tais fatos marcantes ocorridos durante sua infância e adolescência não pareceu ser tarefa fácil. Ele reconheceu em seu relato que algumas ações praticadas por ele aos treze anos de idade soavam absurdas para um garoto dessa idade. Ao mesmo tempo em que apontou suas "peripécias", lembrou-se da ausência dos pais e o quão isso prejudicou seu psicológico.

De forma correlata, relatou que o contato com o mundo das drogas fez com que frequentasse locais inadequados, o que o levou a estreitar laços com pessoas que viviam na marginalidade. Devido à falta de dinheiro para comprar drogas e manter seu vício, começou a se envolver com o tráfico. Disse que entrou para uma quadrilha/facção, pois "uma coisa leva a outra". No trecho seguinte, reitera a importância de ter uma boa estrutura familiar, de pertencer a um espaço, a uma "família", de ter uma ocupação e, até mesmo, de poder ter acesso a uma educação melhor. Sobre essa última, fez menção crítica ao governo, além de relatar acerca de sua entrada no sistema de correção socioeducativa.

Superação: Eu comecei a fazer parte de um grupo é de uma, pode se dizer de uma quadrilha, de uma facção e ali eu me sentia pertencente daquele grupo porque eu sentia que eu tinha o meu lugar, então me identificava, né? Eu tinha um espaço, por exemplo, a ocupação que eu não encontrei do Estado, por exemplo, né, dos poderes do governo para poder ter uma infância bacana, uma boa educação, coisa e tal assim, um apoio até a familiar, estrutura familiar, eu encontrei assim, eu não, eu não sabia quem eu era, estava em fase de formação e acabei me identificando porque é, eu sentia que eu fazia parte, eu fazia parte, eu me completava, né que eu encaixava ali. Então essa questão do pertencimento né, do grupo fazer com que eu me sentisse bem, é e realizado também, porque, por exemplo, aqui o meu lugar eu não enxergava nada, além disso. Então, o meu horizonte era aquele. Eu vivia naquela bolha. Inclusive, muitas pessoas também que viveram a mesma situação que eu, que não tiveram oportunidade de enxergar seus horizontes abertos, olhos abertos, né, e poder desenvolver assim, né, desenvolver criticamente, né. E que morreram, que faleceram e que se hoje se tivessem vivas, talvez pensariam como eu penso hoje em dia, né? Mas assim, naquela época, minha visão era limitada, então eu fiz parte dessa organização, e fui preso, fui privado pela primeira vez muito cedo, né? Com 17 anos. Fui pra uma instituição para menores infratores. Interessante que antes disso, a prática do crime para mim era uma coisa não tão frequente, sabe, porque eu ainda tinha aquele laço, a constituição com a família era muito forte, então me identificava muito mais com a minha família, como a "Superação", ali da mãe, como o "Superação", ali que tem os irmãos, como o "Superação", que tem uma família, né, que tem aqueles amigos ainda né que os amigos assim, de bem entre aspas, começaram a se afastar, mas eu tinha isso, mas depois que eu conheci pela primeira vez, né essa instituição, eu comecei a me envolver mais entende? Eu me envolvi mais, eu desfiz mais, eu me afastei mais da minha família, me aproximei mais dessa nova instituição, desse novo grupo, dessa nova vida.

Pesquisadora: E nessa instituição você ficou quanto tempo?

Superação: Eu acho que, acho que 7 meses.

Pesquisadora: Você tem quantos irmãos, você falou de irmãos?

Superação: Eu tenho três, quatro, eu acho.

"Superação" esboçou seu descontentamento com o governo. Atribuiu alguns problemas enfrentados por ele à falta de incentivo por parte do governo no que tange a algum tipo de atividade que, de alguma forma, pudesse tê-lo barrado ou, pelo menos, permitido que não tivesse tempo ou oportunidade de adentrar no mundo do crime. Segundo ele, apesar de ter sido criado por uma tia, a facção mencionada preenchia sua carência afetiva e ou lacunas emocionais. Apesar dos problemas enfrentados, explicou que não tinha o hábito de cometer crimes. Isso aflorou quando adentrou na instituição para menores infratores. A partir daquele momento, ocorreu um desfazimento de laços. Seus amigos se afastaram e ele também se afastou da família.

A pesquisadora perguntou sobre os irmãos que não foram mencionados no início da entrevista, mas ele não soube ao certo responder quantos eram. Ela optou por não adentrar no porquê da incerteza, devido ser apenas um fato que surgiu no meio de uma resposta, o que não afetaria a análise.

Ainda a respeito de sua mudança comportamental pós-entrada na instituição socioeducativa, "Superação" relatou que, em razão da violência em seu interior, teve que aprender a se defender, tornando-se um "especialista".

Superação: Essa questão desse lado familiar foi bastante atrapalhado, foi bastante atrapalhado esse laço, então eu lembro que eu fiquei bem pior, né? Parece que eu precisava me especializar naquilo, e lá dentro foi uma forma disso acontecer. Só não tive certificado, mas foi assim uma especialização e tanto, porque ali você vive isso o tempo inteiro. Então, se você não é, você tem que passar a ser, porque é uma forma de você se autopreservar, se autodefender. Para ninguém mexer contigo, para você por questões de segurança, né, de integridade física e moral, que o Estado não garante, na prática, como diz, você tem que se camuflar né, tem que se, se você não for você tem que, então eu lembro que foi com 17 anos, então eu fiquei assim, depois que eu saí de lá, é eu praticava muito mais crimes, sabe? Eu praticava muito mais crimes do que antes, essa frequência dessa prática foi bem, foi bem maior, aumentou bastante.

Explicou que tinha medo de adentrar nesse tipo de instituição, mas que, depois que o indivíduo está em seu interior, ele perde o medo e passa a agir conforme o tratamento dispensado. Por isso chegou a vestir a "camisa do crime" no interior da instituição. Relatou que a violência física no local era cometida tanto pelos agentes quanto por outros internos.

Pesquisadora: Quando você falou na questão de especializar, é que você juntou mais com pessoas lá dentro, né?

Superação: É isso aí, juntei mais com pessoas lá dentro e parece que assim se faltava é me declarar ou se faltava, não é? Sei lá, me decidi sei lá, parece que foi naquele momento ali que eu vesti aquela camisa como nunca, e saí especializado, porque o medo era ir para lá, e você vai para lá e perde aquele medo. E se identifica mais com pessoas que pensam igual, você sabe, tipo e lá você não tem o, o projeto, uns projetos legais e bacanas que funciona realmente nessas áreas para poder ressocializar. Então isso é uma parte. Então, lá tem maus tratos, por exemplo, lá você se revolta muito mais, né, porque lá é os funcionários, os agentes ali batiam bastante. Batiam, maltratavam, era esculachado direto mesmo, então assim, era um terror. Então você ficava exposto ali para apanhar dos próprios internos se você desse mole e dos próprios agentes, insegurança total mesmo, e crime, então você tem que ser cada vez mais criminoso para poder suportar assim, né. Você não vai ficar bobo se não os outros, vai te... as pessoas vão fazer um bullying, né, essa linguagem, esse termo, as pessoas te tiravam você se fosse essa pessoa, muito quieta lá dentro, e aí ia sofrer. As pessoas e os outros ansiosos né, ansiedade é um problema, fica mexendo, zuando, fazendo bullying e coisa e tal. Aí você não gosta, cara quer te bater, então você tinha que ocupar aquele espaço ali, se não os outros ía ocupar e você sofrer por não saber se impor. Então, esse é um ponto crucial, e depois que saí dali eu praticava com muito mais frequência, né? Crimes e pioção, fiquei muito pior. E, aí fui, demorei a sair, fiquei 4 meses na rua, fui preso de novo mais rápido, ou seja, porque comecei a praticar mais crime, aí depois passou 3, fiquei 3. Aí, nessa última, 5, eu saí com 21. Aí com 21, eu fui pro... saí, procurei trabalho²¹ e não consegui, mas já queria mudar. Mas assim foi, assim, uma coisa muito de uma hora para outra. Só que já tem um tempão já, mas foi difícil isso aí, e até hoje eu enfrento assim, desafios, a gente vive enfrentando desafios.

"Superação" relatou a ausência de iniciativas capazes de contribuir para a ressocialização dos adolescestes na instituição. A respeito disso, explicam Brito e Santos (2020) que é notório que estas instituições não se mostram eficientes no que tange à promoção da ressocialização dos adolescentes, os quais, devido à precariedade, acabam por elevar a violação de direitos por meio da violência institucional.

Isso é um grave problema social e institucional dado que a educação do jovem em cumprimento de medida socioeducativa é fator primordial no processo de ressocialização, assim como contribui para seu desenvolvimento psicossocial. Para

²¹ O relatório de "Reincidência Criminal no Brasil", realizado em 13 estados brasileiros no período de 2008 até 2021, aponta que a média de reincidência no primeiro ano é em torno de 21%, progredindo até uma taxa de 38,9% após 5 anos, o que implica necessariamente que as medidas precisam ser tomadas no primeiro ano para que a taxa não atinja patamares de crescimento tão significativo ao longo do tempo. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/noticias/depen-divulga-relatorio-previo-de-estudo-inedito-sobre-reincidencia-criminal-no-brasil#:~:text=Conforme%20o%20gr%C3%A1fico%2C%20a%20m%C3%A9dia,significativo%20ao%20longo%20do%20tempo>. Com relação às pessoas que saem da prisão, o CNJ lançou um aplicativo que auxilia em alguns requisitos da vida pós - prisão conforme matéria disponibilizada em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/04/20/cnj-lanca-aplicativo-para-ajudar-pessoas-que-saem-da-prisao-a-retomarem-a-vida-em-sociedade.ghtml>.

que esta função seja praticada de maneira satisfatória, faz-se necessário implementar todos os parâmetros nacionais de educação de maneira adaptada ao contexto social de vivência desses sujeitos. No que concerne aos atos violentos sofridos por esses indivíduos, os autores esclarecem que as crianças e os adolescentes só passaram a ser sujeitos protagonistas de direitos na década de 1990, mediante a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRITO; SANTOS, 2020), o qual estabelece em seu art. 18-A as diretrizes de tratamento dispensado às crianças e aos adolescentes, conforme se segue:

Art.18-A. A criança e o adolescente têm o direito de serem educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em:

- a) sofrimento físico; ou
- b) lesão;

II - tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:

- a) humilhe; ou
- b) ameace gravemente; ou
- c) ridicularize. (BRASIL, 1990).

Certamente a situação vivida e relatada por "Superação" foge às diretrizes imbuídas no ECA. Conforme explicado por ele, a falta de medidas ressocializadoras eficazes contribui para o aumento da criminalidade entre os adolescentes em cumprimento de pena. No caso dele, favoreceu para que retornasse à instituição várias vezes, possibilitando, inclusive, que saísse da instituição com mais conhecimento sobre o crime, assim como teve sua prática de crimes elevada após sua saída da instituição.

"Vencedor" tem 39 anos, mora na cidade de Campinas, São Paulo, é amasiado e tem três enteados. Possui formação superior em Biblioteconomia e cursa a segunda graduação em Administração. É gerente de uma rede de lojas de produtos eletrônicos na modalidade atacado. Relatou que teve uma infância difícil, que sua família era desestruturada e que sua infância e adolescência foram turbulentas.

Vencedor: Então, eu venho de uma família desestruturada. Perdi o meu pai eu tinha 3 anos, minha mãe me criou, foi uma mãe solteira que me criou. Ela tinha uma vida assim que não era uma vida regrada, então eu acabei logo cedo já me envolvendo com o crime, coisas que não eram lícitas, e aí eu fui vivendo nessa vida por anos, não tinha perspectiva nenhuma, não tinha nenhum foco, não tinha nenhum objetivo. Eu vivia apenas naquela vida. Fui preso várias vezes, aí até que da última vez que eu fui preso eu me deparei com uma situação que eu resolvi abrir mão de tudo, porque eu cheguei a ir preso lá em Serra Azul, que é uma cadeia compacta, então a gente vive em 41 pessoas dentro de uma cela que é para 12. Então, assim, eu me vi..., eu decidi que não queria mais aquilo ali para mim. Eu tive uma infância turbulenta, eu tive uma adolescência turbulenta e eu tive uma vida adulta também turbulenta, então sempre foi uma vida na vida do crime mesmo, totalmente na vida do crime mesmo.

No que tange à questão familiar e criminal, a trajetória de "Vencedor" se confunde um pouco com a de "Superação". Ele também iniciou no crime desde cedo. Passou várias vezes pelo sistema prisional. Quando perguntado sobre o motivo de sua prisão, explicou que foi enquadrado no crime de tráfico e que hoje não vê problema em falar sobre isso:

Vencedor: Não, não, hoje eu não tenho vergonha de falar, não. Veja bem, eu era uma pessoa que eu praticava muito assalto. Eu morava em uma cidade pequena, histórica de Rio Pardo, é uma cidade do interior de São Paulo, então uma cidade de aproximadamente 60, 70 mil habitantes e tem uma regiãozinha em volta dela que também é bem pequena, então eu praticava muitos assaltos nessa região. Eu era muito conhecido pela polícia, então eles nunca conseguiam pegar eu no flagrante, só ouviam falar. Só que nesse meio tempo, desde a infância, eu, eu acabei me envolvendo com drogas e usando drogas, então, assim, eles ficavam, é, indignados por não conseguir me pegar no flagrante e aí um certo dia me pegaram com uma quantia de dinheiro e com uma quantidade de droga mínima, na verdade foi de 2g e meia, que era do meu uso, então eles pegaram essa droga com o dinheiro que eu estava no bolso e me enquadraram no tráfico, porque o tráfico que é um crime hediondo. Eu ia ir como reincidente, eu ia pegar o 3/5. Como que quando a Juíza, quando ela te condena, ela te condena no mínimo do tráfico hediondo e ela acrescenta mais 1/3, por você ser reincidente, então você já paga por ter maus antecedentes. Quando você é condenado, aí você paga mais 3/5. Quer dizer, ela tinha aumentado a pena de 2/5 para 3/5 mais 1 vez ela te pune. Então, cê é punido duas vezes por você ser reincidente. Então, assim, por isso eles fizeram como, como a gente chama na nossa linguagem antigamente a casinha né, armaram o laço ali, preparando tudo. Esperar a melhor oportunidade para me prender. Então eu fui preso no tráfico e aí jogaram vários assaltos, aí ficou desse jeito. Eu cumpri uma parte da pena no tráfico, 3/5, uma parte da pena no assalto, 1/6, além de um sexto, mais ou menos isso.

Relatou que foi enquadrado no crime de tráfico de drogas, sendo condenado a doze anos e dois meses de prisão. Esse tipo de crime está previsto na Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre

Drogas. O tráfico de drogas, segundo essa lei, é equiparado a um crime hediondo. Em seu art. 33, estabelece os critérios de enquadramento, sendo eles:

Art. 33: Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa [...] (BRASIL, 2006).

Declarou ter sido vítima de uma armação, pois a quantidade de drogas encontrada com ele não o enquadraria como traficante e sim como usuário. A respeito disso, a lei supracitada estabelece em seu art. 28 os requisitos que tratam o uso de drogas como um crime mais leve.

Art. 28: Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:

I - Advertência sobre os efeitos das drogas;

II - Prestação de serviços à comunidade;

III - Medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

§ 1º Às mesmas medidas submete-se quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica.

§ 2º Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.

§ 3º As penas previstas nos incisos II e III do caput deste artigo serão aplicadas pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses.

§ 4º Em caso de reincidência, as penas previstas nos incisos II e III do caput deste artigo serão aplicadas pelo prazo máximo de 10 (dez) meses.

§ 5º A prestação de serviços à comunidade será cumprida em programas comunitários, entidades educacionais ou assistenciais, hospitais, estabelecimentos congêneres, públicos ou privados sem fins lucrativos, que se ocupem, preferencialmente, da prevenção do consumo ou da recuperação de usuários e dependentes de drogas [...] (BRASIL, 2006).

Pela descrição de ambos os artigos, infere-se que existe uma grande diferença entre os dois crimes. De um lado, tem-se o tráfico de drogas; de outro, o porte para consumo próprio. Este último não prevê pena privativa de liberdade, conforme estabelecido no art. 28, sendo, portanto, previstas penas alternativas como prestação de serviço, dentre outros.

"Vencedor" disse ter passado por uma "armação" ou "casinha" quando foi preso portando, segundo ele, 2g de drogas. Frisa-se que esta tese não tem o intuito de julgar o ocorrido, mas, diante dos artigos aqui mencionados, observa-se a diferença na prescrição criminal entre um crime e outro. Por isso, é preciso ter cuidado, atenção e conhecimento por parte dos agentes atuantes *in loco* nesses enquadramentos, quais sejam policiais e delegados, para que não ocorra erro relativo a qual artigo o sujeito será enquadrado. O juiz e o delegado utilizam os mesmos critérios estabelecidos na lei. A diferença está na interpretação e no conhecimento prévio dos critérios estabelecidos na lei e boa-fé, principalmente, por parte de quem a executa o auto de flagrante²², dado que é a partir dele que o juiz julgará a tipificação do crime e estabelecerá a pena a ser cumprida.

"Inconformado" tem 40 anos, nasceu na zona sul de São Paulo, Capital. É solteiro, não tem filhos e reside em Presidente Prudente, São Paulo. É formado em Pedagogia e Artes Visuais, com mestrado em Educação. É professor da rede pública de ensino de Prudente, trabalhando na educação infantil. Explicou que visita vários presídios durante o ano, quando compartilha sua experiência de vida no cárcere. A respeito da sua infância/adolescência, assim como os depoentes anteriores, diz que também veio de um ambiente desestruturado e violento:

Inconformado: Fui criado por um casal de tios porque os meus pais, eles eram, a minha mãe é deficiente mental, tem uma deficiência, e o meu pai é alcoolista, e eles se tornaram moradores de rua, acho que tinha, eu devia ter em torno de 6 anos quando eles se tornaram moradores de rua. Eu fui morar com um casal de tios. Meu tio era alcoolista, a minha tia vivia sofrendo com agressões, né, por parte dele. Eu acabava no meio disso também sofrendo agressões, porque a minha tia se tornou, acho, que intolerante e sofrida, e acabava de certa forma, descontando um pouco do que ela sofria em mim fisicamente, ela me agredia. Cresci nesse ambiente com esse casal de tios em uma comunidade bem violenta, uma das mais violentas do estado de São Paulo, que é ali na zona sul né. E aos treze anos de idade eu comecei a me envolver com o crime, com as drogas, mas aos 16 anos eu comecei a fazer uso de cocaína e de outras drogas, e isso, provavelmente, é um dos fatores que me levaram a me envolver com a criminalidade. Comecei a praticar assaltos. Fui preso aos 14 anos. Também fui preso aos 15, fui preso aos 18 e fui preso pela última vez aos 20, 22 anos. Quando eu cumpri, aí foi em torno de cinco anos de pena, cinco anos e seis meses.

Pesquisadora: E quando você foi preso aos 14,15, você ficou naquelas unidades socioeducativas?

Inconformado: Socioeducativas, isso.

²² Auto de flagrante é um documento que especifica as circunstâncias do crime ocorrido. É elaborado pela autoridade policial no momento do flagrante.

A pesquisadora observou que as lembranças de sofrimento e violência relatadas por ele refletiam em seu modo de falar. Era uma fala dolorida, a voz trêmula, um trauma que ele carregará por toda sua vida. Ele deixa claro que a violência praticada pela tia era fruto de violência que ela também sofria do marido "alcoologista". Sobre isso, o Capítulo VII da Constituição Federal, em seu art. 227, determina:

Art. 227: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

A história de violência vivida por "Inconformado" vai totalmente na contramão daquilo que está inserido no artigo supracitado, na medida que nenhuma violência, principalmente aquela praticada contra crianças, pode ser justificada.

"Inconformado" narrou, também, porque reside hoje em Presidente Prudente, além de fatos que influenciaram sua mudança de vida.

Inconformado: Com 22, aí eu cumpri 5 anos, saí de Liberdade condicional. Eu fui forçado a vim para Presidente Prudente porque eu tinha uma tia que morava em Presidente Prudente e ela me visitava na penitenciária, isso fez com que eu viesse para cá, porque o nome dela ficou stando como meu endereço, né. E aí tive que cumprir minha Liberdade condicional aqui e aos poucos eu fui me estabelecendo em Presidente Prudente e acabei não, não voltando mais para a capital e vivo em Prudente até hoje. E aí em Presidente Prudente eu comecei a me relacionar com algumas pessoas que começaram a me... Eu digo assim, que começaram a me ver como um sujeito de direitos começaram a me fortalecer e me ajudar em algumas coisas que eu sentia necessidade ao sair da prisão. É, eu nunca havia estudado até ser preso. Eu havia parado de estudar no quinto ano do ensino fundamental. E o fato de eu ser preso, ter antecedentes criminais, me dificultou, tá. É, me dificultou em encontrar emprego. Enfim, essas e algumas pessoas que levantaram se mobilizaram para me ajudar, me ajudar a pagar aluguel, me ajudar a pagar contas. Meu relacionamento com essas pessoas fez com que eu comesse a construir uma nova forma de pensar né? Fez com que eu me sentisse assim, constrangido, de continuar fazendo aquilo que eu passei a vida praticamente inteira fazendo. Essa vergonha, esse constrangimento não é de saber que as pessoas estão me dando uma força e no outro dia eu estava é roubando, traficando desde com que eu fosse mudando o meu pensamento e aos poucos eu fui. É, fui participando de um processo de transformação, onde, com o passar do tempo, eu deixei de praticar crimes, de fazer uso de drogas também, e essas pessoas foram me ajudando. Eu fui sentindo desse desejo de mudar a minha vida de direção.

Em sua fala, "Inconformado" demonstra sua gratidão às pessoas que o ajudaram mudar de vida. Segundo ele, a transformação teve início quando ele se

sentiu constrangido em pensar nas ações praticadas durante sua vida no crime. Ele relatou que o estudo se tornou importante aliado em sua mudança de vida, sendo ele um dos aportes cruciais para sua guinada profissional e pessoal.

Inconformado: E eu fui tentando, né. Através do estudo eu percebi que, para a minha vida ficar um pouco melhor, eu precisava voltar a estudar. Eu havia parado de estudar no quinto ano do ensino fundamental. Eu retomei, comecei a fazer o ensino fundamental a partir de um supletivo. Então eu fiz o ensino fundamental, quinto ano, sexto, sétimo, até ir para o ensino médio. Naquele supletivo, não sei se você conhece, aquele que é eliminação de matéria. Tem uma matéria, você tem quinze provas. Para você fazer, eu lembro que eu podia fazer apenas três provas num dia para cada disciplina, e eu fazia todas as três que eu tinha direito. E, se pudesse, eu faria outras. Aí eu fui fazendo, né, o supletivo. Eu finalizei o supletivo com bastante dificuldade. Tinha algumas recaídas, né, assim de voltar a fazer uso de cocaína e tudo mais.

Pesquisadora: Quando você fez o supletivo, você já estava completamente fora do cárcere?

Inconformado: Já estava fora da prisão, sim. E aí eu concluí o supletivo. Passava bastante dificuldade né, até pelo fato de não ter um emprego formal. Trabalhava em subempregos, entregando panfleto no sinaleiro. Às vezes fazendo, sei lá. Às vezes, eu trabalhava servindo mesa num restaurante. Isso me ajudava a me sustentar, pagar minhas contas, mas não era suficiente. Mas eu tinha, eu tive, eu fui privilegiado porque eu tive a oportunidade de conhecer pessoas que me deram uma mão, né, e aí eu terminei o supletivo. Entrei numa universidade para fazer o curso de Pedagogia na época. É não era o que eu queria, mas foi à oportunidade que surgiu alí para eu estar estudando. E, aí, eu fiz Pedagogia com bastante dificuldade para ir para a faculdade. E, também, pensava todo dia em parar com o curso, em desistir, mas todo dia eu estava lá na faculdade. Finalizei o curso. Depois de finalizar o curso, no meio do curso... Na verdade, eu ganhei, eu conquistei né, um emprego, meu primeiro emprego formal com um registro em carteira! Essas coisas, né.

Em relação aos estudos, o depoente mostrou ser uma pessoa bem focada. Na época do supletivo queria cursar mais disciplinas do que era estabelecido. Enfatizou que seu caminho estudantil não foi fácil. Pensou em desistir, mas conseguiu finalizar o curso. Mais uma vez, mostrou-se grato às pessoas que o ajudaram nas questões financeiras, pois, segundo relatado, ele trabalhou em subempregos sem carteira assinada, o que não era suficiente para suprir suas necessidades. Durante a graduação, "Inconformado" começou a trabalhar como assistente administrativo em uma organização não governamental (ONG). Aproveitando-se dos conhecimentos adquiridos nas aulas da graduação, ele desenvolveu alguns projetos na ONG, ajudando o local a suprir parte de suas necessidades. Durante sua fala, mencionou a biblioteconomia social. Citou Cátia Lindemann, uma ativista da Biblioteconomia Social e pesquisadora citada nesta

pesquisa. Ressaltou que foi uma grande inspiração na época em que cursava mestrado, ajudando-o nas dúvidas surgidas durante seu percurso.

Na ONG, ele desenvolveu um projeto de leitura. Na escola em que trabalha desenvolve projetos ligados às artes. Ganhou alguns prêmios e foi convidado a participar em alguns programas de televisão.

Inconformado: Então, na ONG eu queria um projeto de leitura. Lá criei um ponto de leitura, né, um espaço de leitura com um projeto de arrecadação de livros e um projeto que eu na época chamava de um... Não lembro o nome, mas era um projeto de escrita com os alunos da ONG. A gente escrevia livros e depois a gente mandava para uma gráfica para imprimir, fazer a noite de autógrafos. E o projeto foi crescendo e a ONG, depois de um tempo, me contratou como coordenador pedagógico. Então, a minha situação foi melhorando aos poucos. Eu terminei Pedagogia, depois entrei e fiz outros cursos na universidade. E fui aceito no programa de mestrado. E as coisas foram melhorando, até eu passar no concurso público e me tornar professor na rede municipal de ensino de Presidente Prudente. Estou atuando como professor e comecei um projeto de artes dentro da escola. Esse projeto ganhou prêmios e tal. E, aí, alguns programas de televisão (Luciano Huck) me procuraram. Vieram fazer matéria, homenagem. Isso me possibilitou, então, sair das salas de aula. Eu sou ainda funcionário público, mas eu não atuo mais na sala de aula como professor. Eu atuo agora como gestor de projetos. Então, eu desenvolvo projetos de ensino de arte fora da sala de aula e aplico esses projetos na Secretaria de Assistência, que é onde eu estou locado hoje, que são projetos de arte de ensino de arte e é o que eu estou fazendo hoje.

A trajetória de "Inconformado" mostrou-se intensa, difícil. Mesmo diante das adversidades, conseguiu a tão sonhada melhoria de vida. Relatou que por meio de sua profissão consegue, na atualidade, influenciar positivamente outras vidas.

"Dedicação" completou 41 anos em agosto de 2022. Não tem filhos, mora sozinho, trabalha como supervisor de uma transportadora. Nasceu no interior do Ceará, local em que trabalhava na roça com sua família. Hoje, reside em São Paulo.

Dedicação: Minha cidade se chama Copiara. É uma cidade do interior do Ceará. E, aí, com o tempo, eu vim para São Paulo e estudei. Graças a Deus, concluí meus estudos e comecei a trabalhar, né, onde eu sou o supervisor de uma transportadora. Eu não tenho filhos. Moro sozinho. A minha infância foi tranquila. Assim, em relação a minha família, a gente sempre se deu bem, né, eu e meus irmãos. Só meu pai que era meio carrasco, vira e mexe ele batia na gente, mas, normal, assim, nunca nada fora do comum, nada que a gente deixasse de gostar. Só os estudos que era pouco, porque meu pai mudava muito. Como eu te falei, né, a gente trabalhava muito também. Eu nunca consegui concluir meus estudos lá, mas era assim minha vida.

O relato de "Dedicação" a respeito da família é muito diferente dos depoentes anteriores. Apesar de o pai ser, segundo ele, "carrasco", infere-se que ele não passou pela violência e traumas relacionados a uma não convivência com seus genitores. Devido à vida difícil e à baixa remuneração na roça, ele mudou-se para São Paulo em busca de melhoria de vida. Conseguiu, depois de um tempo, concluir seus estudos.

Dedicação: É, a caminhada foi longa até aqui. Como eu te falei, né, eu fui criado na roça. Muito trabalho duro e pouca grana, né, porque lá o povo trabalha muito. Opção de trabalho em empresa quase não tem para quem mora no interior e a roça paga pouco. Então, por isso eu decidi sair aí pelo mundo à procura de uma melhora. Comecei a trabalhar em São Paulo, pegar conhecimento. Tenho família em São Paulo também. E, aí, eu trabalhei em uma empresa de tecelagem. Me tornei operador de máquina. Trabalhei numa empresa alimentícia também. Também fui operador de máquina. E, com o passar do tempo, eu conheci o meu patrão, que é meu patrão atual agora, né. Ele trabalha com logística. Eu comecei a trabalhar com ele. Comecei de ajudante nos caminhões, nas ruas e fui crescendo, fui melhorando, fui estudando e cheguei ao cargo que cheguei, graças a Deus.

A trajetória de "Dedicação" evidencia que ele não entrou para o mundo das drogas²³ durante sua adolescência, como ocorrido com os demais depoentes. O que o levou à prisão foi, segundo afirma, uma briga com um vizinho, o que acarretou tentativa de homicídio, sendo enquadrado no art. 121.

"Resiliência" tem 46 anos. Nasceu em Salvador, Bahia. Com dez meses de vida mudou-se com sua família para São Paulo. É separada, mãe solo. Cuida de quatro filhos. É formada em Farmácia. Relatou que tem seis irmãos. Sua base familiar foi desestruturada. Citou a falta de afeto recebida por sua mãe, porém isso foi justificado em sua fala:

Resiliência: nasci lá em Salvador, na Bahia e com dez meses de idade eu vim para cá, né. Eu era bebezinha ainda. Eu vim para São Paulo com minha mãe e com meu pai. Eu tenho quatro filhos. Infelizmente, não tive base. Nós somos assim, né, eu e mais seis irmãos. Nós somos em sete. Infelizmente a gente cresceu numa família muito desestruturada. Falta de afeto. Minha mãe sempre foi uma guerreira, mas eu falo, dava conta de cuidar, criar filho, trabalhar, cuidar de casa. E, aí, não dava tempo para dar atenção pra ninguém. Então, falta de ter afeto por conta disso. Não é nem por conta dela não querer dar afeto, mas por questão de não ter disponibilidade mesmo, né.

²³ Segundo Sisdepen, é de 201, 829 o quantitativo de pessoas presas relacionadas ao crime de tráfico de drogas. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios-e-manuais/relatorios/relatorios-analiticos/br/brasil-dez-2022.pdf>

"Resiliência", desde muito cedo, teve contato com as drogas. Seu pai era dependente químico de drogas lícitas, como o álcool, assim como de não lícitas. Foi preso e faleceu na penitenciária. As vezes que passou pela prisão foi por delitos como assalto e drogas.

Resiliência: E muito nova eu me envolvi com drogas, né. Meu pai era viciado em drogas, né, era dependente químico. É tanto viciado em drogas quanto em álcool. Ele faleceu também dentro de uma penitenciária. É uma história bem... Ó, é uma novela. Mais tarde, eu passei também dentro dessa mesma penitenciária onde meu pai faleceu. Eu fui presa, né, porque eu me envolvi com drogas. Consequentemente, acabei me envolvendo com tráfico, porque é aquele ditado: "Um abismo chama outro". E o ambiente que eu estava convivendo era um ambiente que só tinha a tendência de me levar pro lado ruim mesmo. Então, era um ambiente muito propenso a isso, né. E, assim, eu lamento que na minha infância eu não tive essa base, essa estrutura e, principalmente, referente à educação. Hoje falo sempre, afirmo, né, nas entrevistas que eu dou e em palestra que a educação é fundamental para qualquer criança. Infelizmente o sistema de educação hoje é muito precário no nosso país.

Algo que chamou a atenção da pesquisadora neste trecho foi à frase "Um abismo chama outro", a mesma fala utilizada por "Superação" ao descrever seu envolvimento com as drogas. Outro fator apresentado por "Resiliência" diz respeito à trajetória de vida de seu pai, falecido dentro de uma prisão, preso por utilizar drogas. Impressionante o fato de ela também ter sido presa no mesmo local. A pesquisadora não perguntou, mas, provavelmente, esse local deve ser uma prisão mista. Segundo Stemem (2017), filhos de pais encarcerados podem vir a cair na delinquência.

Outra questão sobre a qual vale a pena refletir refere-se ao fato de o encarceramento dos pais poder ocasionar uma necessidade maior de abrigo para as crianças, principalmente para aquelas que não possuem parentes que possam cuidar delas. O aumento da população de crianças nas ruas pode ser um dos efeitos invisíveis do encarceramento parental (WILDEMAN, 2014).

"Resiliência" lamentou, ainda, não ter tido acesso a uma boa educação durante sua infância. Enfatizou que em suas palestras faz questão de falar sobre a importância da educação. A respeito de sua escolaridade, explicou que não possuía o ensino médio quando foi presa pela primeira vez (foi presa duas vezes). Ao sair, concluiu o ensino médio por meio de um supletivo, quando iniciou a graduação em Farmácia, interrompida por ter de cuidar dos filhos, pois havia se separado, além da questão financeira.

Resiliência: O pai deles estava preso. E, aí, eu tinha que trabalhar, estudar, cuidar da casa, das crianças... Eu não conseguia conciliar. Abri mão dos estudos também por questão financeira. Eu não estava tendo condições de pagar faculdade. Sim, parei de estudar e tranquei. Enfim... Aí, eu fui levando a vida e cuidando do filho. Infelizmente, eu, em 2009, acabei tendo uma recaída. Me envolvi de novo nas drogas e acabei me envolvendo com o tráfico, né. A minha primeira condenação não foi por tráfico, foi por assalto, que eu estava envolvida com pessoas... Mas, na verdade, eu acabei me envolvendo por conta das drogas, né.

Na segunda e última vez em que foi presa, "Resiliência" estava grávida²⁴ de oito meses. Sua filha nasceu na prisão. Ela disse que sua ficha caiu naquele momento. Ela conseguiu ficar com sua filha no cárcere, um hospital penitenciário, transferência conseguida por meio de seu advogado. Ela teria garantida a chance de ficar com a filha e amamentá-la por sete meses.

A respeito disso, normatiza a Constituição Federal de 1988 que a presidiária pode permanecer com seu filho durante o período de amamentação. A Lei de Execução Penal de 1984 (BRASIL, 1984) estabelece, em seu art. 83, que à apenas será garantido o direito de amamentar seu filho por, no mínimo, seis meses. A mesma lei, em seu art. 89, estabelece que as penitenciárias femininas sejam dotadas de berçário e creche para acomodar crianças maiores de seis meses e menores de sete anos cuja responsável estiver presa. Ou seja, o local precisa de uma estrutura mínima para que a criança seja cuidada com dignidade. Se "Resiliência" não tivesse conseguido a transferência para o hospital penitenciário, devido à falta de estrutura do local destinado ao cumprimento de pena, ela, provavelmente, teria que entregar a filha aos cuidados da família.

"Resiliência" retratou como se deu a chegada ao hospital penitenciário e sobre o início de sua conscientização a respeito de uma melhoria de vida e do quanto prejudicial era o uso/vício em drogas ilícitas.

Resiliência: Quando eu cheguei lá, eu tive a percepção dos meus erros, das coisas, do caminho que eu tava levando, porque para mim, na minha concepção o tráfico era uma coisa supernatural, porque você sobe aquele morro, porque já fui ali na Rocinha. Você sobe ali e vê a criança de seis, sete anos carregando arma e falando palavrão. E aquilo pra eles é natural, faz parte do ambiente, do mundo deles, porque eles cresceram com aquela educação, né. E, aí, eles ficam acreditando que aquilo é uma verdade. E, aí, no hospital teve um incidente que uma mãezinha deixou um bebê recém-nascido cair de cima da cama e ele fraturou, teve uma fratura. Ela tinha saído pra usar droga. Tinha droga dentro do sistema. Era mais

²⁴ O relatório Sispeden aponta que o quantitativo de mulheres presas gestantes/ parturientes é de 190 mulheres. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sispeden/relatorios-e-manuais/relatorios/relatorios-analiticos/br/brasil-dez-2022.pdf>

diffícil. Eu já tava me recuperando né, eu já estava mais... É, tinha vício só em cigarro. Não usava mais drogas. Então, por questão da minha gestação mesmo eu não estava, não tinha mais contato com droga, graças a Deus. E, aí, quando essa criança sofreu o acidente, eu fui parar para pensar e analisar: gente, essa menina deixou a criança... Olha o que aconteceu, né, os absurdos! Eu comecei a avaliar a minha vida, o que estava acontecendo, o ponto onde eu tinha chegado justamente por questão da droga e o mal que eu fazia por estar envolvida com o tráfico! Enfim, comecei a ter consciência. Outro fator importante, também, além do nascimento da minha filha, foi Deus. A minha fé também me ajudou bastante.

Passados os sete meses, "Resiliência" entregou sua filha para sua mãe e irmã, teve depressão, foi transferida para um Centro de Detenção Provisória CDP, onde aguardou sua sentença durante um ano. Já sentenciada, foi para a penitenciária cumprir sua pena.

A depoente "Fênix" tem 48 anos, nasceu em Belo Horizonte, Minas Gerais. Atualmente reside em Pedro Leopoldo, Minas Gerais. Vive em união estável, tem dois filhos e é advogada. Diferentemente da maioria dos depoentes, "Fênix" relatou que teve uma infância tranquila e fraternal. É a mais velha dos quatro filhos. Durante sua infância mudou-se para várias cidades antes de se estabelecer em Pedro Leopoldo.

Fênix: Bom, a minha infância foi muito rica em termos de carinho, de desenvolvimento. Eu sou de uma família com mais três irmãos. Tenho duas irmãs e um irmão. Eu sou a mais velha deles. A gente conviveu sempre todo mundo muito junto, meu pai, minha mãe e os quatro. Meu pai gostava muito de mudar. Então, assim, mudei para várias casas, em vários bairros e cidades. Eu sou de Belo Horizonte. Passei por Betim, Contagem, Belo Horizonte, Mateus Leme, Ouro Branco. Muitas, muitas cidades, e já estou aqui em Pedro Leopoldo já há dez anos.

"Fenix" cursou o ensino fundamental e parte do segundo grau na rede particular de ensino. Interrompeu os estudos por alguns anos e, já adulta, concluiu o segundo grau na rede pública de ensino. Iniciou os estudos em Direito quando ainda estava em cumprimento de pena na modalidade semiaberto.

Fênix: Aí, eu fiz ensino fundamental todo em rede particular e quando eu passei para o ensino médio, eu fiz o primeiro ano também na rede particular. Interrompi os estudos por alguns anos. Quando voltei, já estava com vinte anos, mais ou menos. Terminei o segundo grau no ensino público. Inclusive, encerrei o ensino, o ensino médio e parei por aí. Só voltei a estudar em 2013, quando eu já estava com... Ah, nem lembro. Eu estava com 38, eu acho, 37. Aos 40, eu entrei para a faculdade. É, porque eu entrei para a faculdade, na verdade, 2013. Eu tenho quatro anos de formada. Eu formei em 2018 e exerço a profissão desde então.

"Fênix" explicou que o motivo pelo qual decidiu estudar Direito está atrelado à sua prisão, e para ajudar outras pessoas que passaram e passam pelas mesmas situações vivenciadas por ela e pelo que presenciou na época em que esteve presa. Ela e o marido foram presos por tráfico de drogas. Segundo nossa interlocutora, os dois foram vítimas de uma armação. A seguir, apresenta-se a narrativa dos fatos:

"Fênix": O que me levou até essa profissão? Em 2008 eu estava grávida do meu segundo filho e tive um problema com a justiça. Fiquei em cárcere por quase cinco anos, quando entrei no semiaberto, que foi em 2013. E no mesmo semestre que eu entrei no semiaberto eu fiz a prova da faculdade. Passei já, já comecei a estudar.

Pesquisadora: Você pode falar o nome da faculdade?

Fênix: Eu estudei aqui na faculdade de Pedro Leopoldo mesmo. Chama FPL - Fundação Pedro Leopoldo. É a única faculdade que tem aqui na região. É, a minha faculdade foi toda pelo FIES. Eu pago até hoje. E foi assim que eu cheguei até aqui.

"Fênix" [...] esse é um outro motivo que eu quis fazer Direito, sabe. Eu fui sentenciada no artigo 33, né, que é o tráfico de drogas, e eu não consegui prova. É que eu não fazia parte daquilo. O pai dos meus meninos na época, ele tinha uma construtora lá na cidade. Ele já tinha tido um envolvimento com a criminalidade e também estava em ressocialização. A gente tinha uma construtora e ele sempre foi muito... como que eu vou falar dele? Tudo sempre foi oito ou oitenta. Então, ele já chegou na cidade com uma construtora pequena. E, como ele fala demais, foi conhecendo todo mundo, e foi uma ascensão muito rápida. Então, a polícia de lá, quando soube do passado dele, começou a pedir dinheiro. Ele já tinha passado pelo sistema prisional, já estava em liberdade total e há muitos anos ele já estava em liberdade. Há mais de seis anos. E, aí, a polícia de lá descobriu que a ascensão foi muito rápida. Então, quando eles tiveram acesso, né, o nome dele e tudo, eles começaram a pedir dinheiro. E, aí, ele não deu, né. Ele falava que ele não ia dar porque a vida inteira ele pagou propina quando ele fazia as coisas erradas, e agora que estava fazendo as coisas certas ele não ia pagar propina. E, aí, um policial de lá da cidade foi e falou com ele: "Olha, de um jeito ou de outro, o dinheiro a gente vai ter, nem que pra isso seja necessário a gente colocar você na cadeia de novo. E, aí, ele não levou isso muito a sério. Passaram-se alguns meses depois disso, a gente foi surpreendido. Eu estava vindo para Belo Horizonte fazer um pré-natal, e aí a gente foi preso num posto de gasolina. E na fábrica de blocos, lá onde meu esposo trabalhava na época, a polícia foi lá e voltou com uma quantidade grande de drogas. Falaram que no caso era o meu esposo que era o responsável por aquela distribuição toda. É, eles foram lá na minha casa e falaram que acharam uma grande quantidade de drogas debaixo de um armário, sem nenhuma testemunha, sem nada que comprovasse o que ele estava fazendo. Era só a palavra dele. E, aí, eu não consegui provar que eu não tinha, né. Eu não tinha experiência, nem quem apoiasse, nem quem acreditasse que eu realmente não tinha nada a ver com aquilo. Então, esse foi um dos motivos também que eu resolvi fazer Direito.

Em razão do trauma, hoje "Fênix" orienta seus clientes a filmarem qualquer situação que aconteça com eles, para que tenham provas e evitem passar pelo que ela e o marido passaram. A depoente ainda ressaltou que, hoje, devido ao avanço da tecnologia, obter provas por meio de câmeras espalhadas por vários locais nas

idades é mais fácil, o que não ocorria em 2008, época de sua prisão. "Fênix" disse ter estranhado esse fato acontecer exatamente no dia do pagamento dos funcionários. No dia da abordagem, eles estavam com uma bolsa no carro com a quantia de R\$ 30.000,00, dinheiro que nunca apareceu nos autos de prisão. Esse fato, além de acarretar sua prisão e a do marido, fez com ele respondesse também à Justiça do Trabalho por não conseguir honrar com os pagamentos dos funcionários, já que o dinheiro havia "sumido".

Fênix: E, aí, que foi bem assim no dia de pagamento da empresa dele. Ele estava com uma bolsa, e nessa bolsa tinha quase 30.000 reais que ele ia pagar os funcionários. E, aí, o dinheiro apareceu no processo? Nunca, nunca apareceu. E, aí, ele ficou preso e também sofreu processo trabalhista porque tinha funcionário registrado, tinha uns que ainda estavam em processo de registro. Então, bagunçou a vida da gente toda.

A depoente relatou que passou por três presídios: o de Conselheiro Lafaiete, por estar grávida; o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto; e, mais tarde, na cidade de Vespasiano com a inauguração do Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade²⁵, criado em 2009 para ser referência no tratamento mais humanizado dispensado a mães encarceradas e seus filhos. Nesse local as mães gestantes em cumprimento de pena no estado de Minas Gerais são transferidas para lá.

A depoente afirmou que a estrutura do local precisava de melhorias. Como o atendimento médico às crianças era deficitário, decidiu escrever um ofício solicitando melhorias no local para ela e para as outras gestantes. Segundo informou, tal ação ocasionou a separação antecipada de seu filho nascido no cárcere, assim como sua transferência para outro presídio, onde cumpriria o restante de sua pena.

Fênix: E lá eu já estava no oitavo mês quando eu fui para lá. Então, eu ganhei meu filho lá. Assim, não lá dentro da unidade, né, eu ganhei ele lá no Sofia Feldman. [onde] eu fazia o meu pré-natal, né, quando eu estava em liberdade e quando eu fui para o cárcere e eu continuei fazendo. Enquanto eu estive em Lafaiete, eu não tive acesso ao pré-natal. Então, só tive acesso depois que eu cheguei lá na PIEP²⁶. E, aí, eu fui transferida quando inaugurou o centro de gestantes. Fiquei lá com meu menino até o oitavo

²⁵ Segundo Barbosa (2017), na época em que realizou pesquisa sobre as práticas informacionais das gestantes cumprindo pena neste Centro, o local possuía capacidade para receber até oitenta internas.

²⁶ Complexo Penitenciário Estevão Pinto

mês. Eu fui uma das primeiras a chegar lá. Eu tinha um relacionamento muito bom com a diretora, que ela, salve engano, ela era até russa. E, então, geralmente, as crianças ficavam lá até seis meses. E eu tinha um combinado, né, entre aspas, com ela que eu ficaria com o meu até um ano né? Eu ficaria com ele até um ano. Só que, como eu lia muito, eu fazia muitos ofícios do próprio punho, né. Fazia tanto para mim quanto pras outras gestantes que estavam lá, porque muitas não tinham um advogado. Muitas já estavam com benefícios vencidos e continuavam lá, a mercê da própria sorte. Num desses ofícios, eu entreguei para a presidente do Serviço Voluntário de Assistência Social de Minas Gerais (SERVAS), irmã do governador do estado de Minas Gerais. À época ela era responsável pela biblioteca que tinha lá a brinquedoteca. Na verdade, ela e a mãe dela, que fizeram essa brinquedoteca junto com o Servas. O que sei é que era um órgão que fizeram lá. Eu entreguei esse ofício para ela, na esperança de que ela pudesse fazer alguma coisa pela gente lá dentro, porque tava tudo muito precário. As crianças não estavam tendo atendimento médico. Então, eu entreguei para ela esse ofício, tanto pedindo por mim quanto pelas outras mães e crianças que estavam lá, e pedi para ela, encarecidamente, que esse ofício chegasse nas mãos de alguém que pudesse fazer alguma coisa pela gente. Mas, como se diz, o tiro saiu pela culatra. Esse ofício foi parar em mãos erradas. No outro dia, a gente entrou para jantar, fazer as refeições lá no refeitório. Separada, a gente entrou para o horário de janta, que era por volta de 18 horas, 17:30, 18 horas. E, aí, eu já não voltei mais lá pra dentro. Nesse meio, as agentes vieram, pegaram meu filho e falaram que a minha mãe já estava lá fora para levar ele embora, que eu ia ser transferida por causa do ofício.

"Fênix" disse que havia um combinado entre ela e a diretora da unidade para que ela conseguisse prolongar a permanência de seu filho junto a ela no cárcere até ele completar um ano. Barbosa (2017) explica que fatos como esse ocorriam à época de sua pesquisa, principalmente quando a mãe presa estava prestes a sair em condicional ou, até mesmo, sair pelo cumprimento total da pena. Por ter enviado o documento solicitando melhoria, a depoente sofreu uma retaliação por parte de algum órgão que não enxergou com bons olhos o documento recebido.

Aqui cabe uma crítica: quem está inserido em um contexto inóspito tal como se apresentam as prisões tem a capacidade de enxergar de forma mais efetiva os problemas advindos de diversas origens e solicitar melhorias. Se o sujeito é penalizado por levantar tais questões, algo está errado. O órgão designado, ao receber tais solicitações, deveria, pelo menos, averiguar a situação e providenciar a solução do problema, seja ele de cunho estrutural, de tratamento, entre outros.

Fênix: É, foi uma retaliação. E, aí, elas tiraram meu filho dos meus braços, dormindo. Aí, eu só fui vê-lo acho que quatro ou cinco meses depois. E era uma coisa assim nada absurdo. O que a gente estava pedindo naquele ofício era somente providências mesmo, que a gente já tinha pedido lá na unidade e não tinha tido nenhum resultado. Aí, eu fui transferida. Isso foi (meu filho nasceu em 2008) em 2009. Ele veio para minha família. E, aí, eu fui transferida para Lafayette. E aí, lá em Lafaiete, eu já não tinha nada a perder mesmo. Aí, eu comecei a escrever. A minha pena inicial era de 23 anos e caiu para 8.

A pesquisadora observou que a depoente, ao falar dessa etapa de sua vida, mudava de semblante. O ocorrido passou, mas parece ter deixado marcas em sua biografia. Para as mulheres em cumprimento de pena, gestantes ou no puerpério, um dos maiores medos é o dia da separação.

"Persistência" tem 49 anos, é natural de Ribeirão Preto, São Paulo. Trabalha no setor automotivo como pintor de carros. É casado e tem dois filhos. Estudou até o segundo colegial. Explicou que teve uma infância bem simples, na periferia de Ribeirão Preto. Os pais não tiveram muito estudo. É o 11º filho de sua família. Elencou alguns fatos de sua trajetória que lhes causaram traumas, dentre eles a morte de um irmão e a falência de seu negócio em consequência de um golpe.

"Persistência": Eu tive uma infância bem simples. Sou de família pobre, da periferia aqui de Ribeirão Preto. Meu pai era analfabeto. Só sabia escrever o nome. A minha mãe tinha um pouco de leitura. Eu sou o 11º filho de uma família. Na minha infância tive alguns traumas. O meu irmão, um dos meus irmãos mais velhos, morreu assassinado. Ele praticou coisas indevidas na época e acabou falecendo. Passamos momentos difíceis. Depois, com o decorrer do tempo, a gente foi aprendendo a profissão. Eu montei uma oficina de funilaria e pintura em sociedade com um irmão meu mais velho. A gente conseguiu prosperar, conseguiu o patrimônio. Um certo momento ali da nossa vida, eu já estava com 29, quase 30 anos, a gente estava bem financeiramente, sofremos um golpe de uns estelionatários e perdemos tudo o que tinha. Aí, fiquei com o nome sujo. Perdi todos os bens que a gente tinha conquistado. E foi aonde começou, assim, a gerar um trauma psicológico na minha pessoa.

Devido ao trauma relatado, o depoente entrou para a criminalidade. Ele foi preso por assalto e falsidade ideológica, enquadrado no art. 180.

Persistência: Foi o golpe dos estelionatários que eu e meu irmão sofri. Perdemos tudo que tinha, ficando com nome sujo. Bagunçou a nossa vida e isso conturbou minha mente e eu acabei me corrompendo. Particpei, fiz várias coisas ruins que hoje me arrependo. Sim, profundamente, artigo 180. Várias vezes eu tive 180. Assalto, falsidade ideológica. Nossa! Eu cheguei ao fundo do poço. Só que eu, graças a Deus, hoje consegui me recompor e descobrir o meu lugar na sociedade. É que eu falei essas coisas aqui, essas passagens, não tem como você não se envolver. Relembrar é complicado, né, relembrar essas coisas que são tão difíceis e ainda estão na memória, né, porque tá na carne, né, você viveu ali, né?

O depoente sofre ao rememorar alguns fatos de sua trajetória. Nesse trecho a pesquisadora desculpou-se por fazê-lo relembrar tais fatos, mas ele disse que era necessário. Essa é uma das inúmeras situações que podem ocorrer durante uma entrevista, principalmente quando a temática envolve situações difíceis/sensíveis, como é o caso dessa pesquisa: estudar sujeitos que já passaram pelo sistema

prisional. Outros fatos foram mencionados, como o que ocorreu com "Fênix" ao enfrentar a separação do filho e com "Inconformado" ao descrever a violência sofrida no ambiente familiar.

"Persistência" disse que a revolta diante do golpe sofrido era tanta que ele quis "pagar o mal com o mal", mas, à medida que o tempo foi passando, as condenações começaram a cair.

Persistência: E, aí, eu ficava sempre um pouco na cadeia, um pouco na rua, um pouco na cadeia, um pouco na rua. Aí, caía a condenação, eu perdia a liberdade. E, aí, eu fui cansando de tanto sofrer, de ver meus filhos sofrerem também e comecei a aperceber que não era aquele caminho que eu deveria continuar assim.

O relato de "Persistência" coaduna com o de "Resiliência" quando ambos atribuem aos filhos a motivação para mudarem de vida, para traçarem novos caminhos e, assim, abandonarem o crime. O sentimento de culpa imbuído em seus relatos é um dos efeitos colaterais do aprisionamento. O sujeito sai do cárcere, mas, de alguma forma, o cárcere não sai dele. O depoimento a seguir deixa claro essa situação.

Persistência: Sim, para você ter uma noção, eu peguei um barco para pintar no começo do ano. Como a oficina que eu estava trabalhando estava lotada, levei para a casa da minha mãe. Um irmão meu mais velho chegou e pediu para eu tirar o barco. Achava que o barco era roubado. Isso daí acontece muitas coisas. Mas eu posso te dar mais exemplos assim. É a criminalização do ser humano, do cidadão. Se ele fizer uma reflexão do tanto que ele vai perder com tudo isso e o tanto de gente que sofre, as pessoas que gostam de você, que te ama e que está ao seu redor vai, vai sofrer junto, jamais a pessoa escolheria ir por esse caminho. É quase um caminho sem volta.

Os relatos elencados nesta seção demonstram que em vários momentos as trajetórias de vida dos depoentes se cruzaram, mesmo que alguns tenham passado menos problemas durante sua infância/adolescência. A junção de vários fatores apresentados acaba por fundir suas histórias de vida: a falta de uma boa estrutura familiar, refletida na falta de afeto, de cuidado e de proteção, foi um dos relatos mais impactantes.

A criança, desde sua tenra idade, vai descobrindo o mundo por meio das assimilações que faz com o ambiente no qual está inserida. Seu desenvolvimento emocional acontece desde seu primeiro ano de vida. A partir dessa idade, começa a ser observada como indivíduo. Para que se integre socialmente é necessário que

exista um ambiente favorável para isso. É também nessa idade que se inicia o desenvolvimento da psique, quando a mente se torna capaz de acumular memórias e catalogá-las (WINNICOTT, 2005). A pesquisadora pôde perceber nas falas dos depoentes o quão essas memórias ainda se apresentam recentes.

A entrada da maioria desses sujeitos no mundo do crime pode ter ocorrido devido à falta de estrutura familiar, seja financeira ou afetiva, de engajamento ou de cumprimento dos ditames elencados nas políticas públicas, por exemplo, do ECA, estatuto que visa garantir a proteção das crianças e dos adolescentes, principalmente daqueles que vivem em vulnerabilidade social.

Importante destacar que o conjunto de marcadores sociais externados pelos relatos biográficos dos sujeitos evidenciados por esta pesquisa faz ressoar a discussão estabelecida na subseção 3.7 “O sistema penitenciário brasileiro na contemporaneidade”, na qual apresentamos uma série de dados relativos à constituição da população carcerária do Brasil. Como visto, nossos interlocutores formam uma amostra representativa das pessoas aprisionadas no país, sobretudo em relação aos dados relativos à escolaridade e indicadores socioeconômicos. Um exemplo disso é “Resiliência” que ao narrar sua ida à Rocinha, uma comunidade situada na zona sul do município do Rio de Janeiro, se impressionou com uma triste realidade brasileira:

Resiliência: [...] Você sobe ali e vê a criança de seis, sete anos carregando arma e falando palavrão. E aquilo pra eles é natural, faz parte do ambiente, do mundo deles, porque eles cresceram com aquela educação, né. E, aí, eles ficam acreditando que aquilo é uma verdade [...].

Relatos como esse são preocupantes porque, entre outros fatores, é a partir do primeiro ano de vida que, segundo Winnicott (2005), a criança inicia o desenvolvimento de sua psique, que ela começa a observar o mundo e de alguma forma a entendê-lo. Não se pode mesmo, e “Resiliência” compreende bem isso, considerar normal ou natural crianças de seis ou sete anos carregarem armas. Mesmo em face dessa indignação, é fato que em comunidades com condições de vida precarizadas, infelizmente as políticas sociais ainda não conseguem chegar a todos e isso faz com que a clivagem relacionada a estereótipos socioeconômicos seja exponencializada, culminando de maneira direta no aumento da população carcerária e de outros índices de violência.

Investir na educação, conforme mencionado pelos depoentes é, portanto, fator crucial para que os sujeitos se tornem mais críticos em relação às situações que experienciam ou que lhes são impostas. A próxima seção avança nessa discussão.

5.1.2 Relação com a leitura

Esta subcategoria sistematiza informações sobre os gostos e preferências de leitura dos nossos interlocutores e procura constatar se eles eram frequentadores de bibliotecas antes de adentrarem o cárcere. Neste quesito, "Superação" disse que gostava de ler e que era frequentador de biblioteca. Exemplificou alguns títulos já lidos por ele e relatou que frequentar a biblioteca "era uma forma de se "libertar":

Superação: Então, eu frequentava a biblioteca. Eu gostava de ler. Eu estudava muito para o Enem, eu passava o ano todo lendo livro didático. Mas também gostava bastante de ficção. Eu gostava de ler o Dan Brown, mas não tinha na biblioteca. Na biblioteca, eu lia mais é literatura brasileira, né. Pegava o Machado de Assis, José de Alencar, Graciliano... "Dom Casmurro", de Machado de Assis... Deixa eu ver outro autor... Eu gostava bastante assim de ler e frequentar a biblioteca, porque é uma forma de você se libertar.

Pesquisadora: E essa biblioteca que você frequentava era das escolas que você estudou que você passou?

Superação: Era da escola.

"Vencedor", quando perguntado sobre seus hábitos de leitura antes da prisão, disse: "[...] antes do cárcere eu nunca havia lido um livro na minha vida". Segundo ele, seu interesse pela leitura começou a ser despertado já no interior da prisão, o que será explicado na subseção **5.2.2** "Atividades realizadas no cárcere".

"Inconformado" declarou que, devido a seu histórico de vida durante a infância e adolescência, não teve contato com bibliotecas e leituras. Em suas palavras: "Nas ruas eu estava envolvido com outras coisas. Acaba não fazendo leituras. Mas dentro do presídio, até pelo momento ocioso, eu costumava ler". Tal fato será explicitado detalhadamente na subcategoria **5.2.2** "Atividades realizadas no cárcere" assim como o caso do depoente anterior.

"Dedicação", apesar da vida difícil na roça e do pouco estudo, declarou que era um leitor, que frequentava a biblioteca poucas vezes e que gostava de ler cordéis, influenciado pelos amigos que liam e ele escutava atentamente cada palavra:

Dedicação: Desde pequeno que eu aprendi ler, né. De pequeno, eu ia na escola, mesmo com pouco estudo. Tinha a quarta série, mas tinha vizinhos que tinham os cordéis, né, e levava lá em casa para lê. Eu ficava próximo vendo e eu aprendi muito com aquilo ali. Então, assim, passou pouco tempo, já comecei a lê. E, aí, os outros vizinhos vieram para casa e me pediam para eu ler cordel pra eles. Então, assim, desde pequeno que eu lia bem, graças a Deus, também muito bem. [...] sempre gostei. Fui criado ouvindo as pessoas lendo, né, e aprendi a ler também e gostava de repente, de viola, de pandeiro. A gente sempre ouvia ou via também pessoalmente. Eu sempre gostei muito.

Evocam-se nesse trecho os estudos de Petit (2013), já mencionados nesta pesquisa, em que a autora destaca que a leitura em contextos sociais adversos, como distanciamento geográfico, faz com que os sujeitos se distanciem dos livros. Nesse sentido, ela menciona a importância do "iniciador", alguém capaz de influenciar o interesse do outro pela leitura. No caso de "Dedicação" os "iniciadores" foram seus vizinhos, que, ao levarem cordéis para sua casa, despertaram seu interesse pela leitura. Este fato fez com que ele, mesmo possuindo apenas a quarta série, melhorasse sua capacidade leitora, fato que o tornou leitor oficial de cordel dos vizinhos.

"Resiliência" declarou que não gostava de ler, embora gostasse de escrever. Segundo ela, escrever era uma maneira de desafogar um pouco a sua solidão.

Resiliência: Não, não gostava de ler. Detestava ler. E, assim, eu gostava de escrever. Eu sempre gostei de escrever. Aí, eu escrevia poesia. Eu era muito sonhadora quando eu era adolescente. Antes de eu me envolver com as drogas, eu era muito sonhadora e, por não ter ninguém para conversar, gostava de escrever. Eu acho que eu desabafava ali na escrita né, e aí eu escrevia poesia, escrevia música. Sonhava em ser cantora. Acabou que assim eu gosto muito de escrever. Até hoje gosto muito de escrever.

Acerca desse mesmo questionamento sobre os hábitos de leitura, "Fênix" disse que gostava de ler e que às vezes frequentava a biblioteca da escola.

Fênix: Sim. Antes da faculdade eu sempre li, sempre gostei muito de ler, né. Foi enquanto eu estive fora dos estudos, né, entre ensino médio, até voltar para a faculdade. Eu sempre lia, lia qualquer tipo de livro. Eu lia Paulo Coelho, gostava de livros de história, né, história mesmo, história do Brasil, essas coisas.

Talvez essas leituras prévias, principalmente aquelas de cunho histórico, tenham contribuído para que ela conseguisse escrever de maneira satisfatória tanto para ela quanto para as outras presas, sobretudo as manifestações referentes a

solicitações enviadas aos juízes para avaliação dos variados casos seus e de suas companheiras de detenção.

"Persistência" relatou que não frequentava bibliotecas, mas a escola até quando deu para conciliar estudo e trabalho. Era mais focado em praticar esportes e em trabalhar. Por isso, "não era muito chegado à leitura".

Esta subcategoria reflete a realidade dos depoentes no que diz respeito às práticas de leitura. A maioria, excetuando os poucos casos mencionados em que os sujeitos eram leitores na infância, não teve a oportunidade de acessar sequer uma biblioteca. Um dos depoentes disse que nunca havia lido um livro antes de adentrar o cárcere. Muitos fatores podem ter contribuído para isso, inclusive a falta de incentivo pela família, pela escola ou por violências sofridas ao longo da vida. Razão pela qual, no que tange à formação de leitores, é sempre relevante pensar nos "iniciadores" da leitura, aquela pessoa responsável por, segundo Petit (2013), aguçar em outros sujeitos o interesse pela leitura. De igual importância são as estruturas que viabilizam o exercício das práticas leitoras, haja vista que ler demanda silêncio, tempo, conforto e segurança, premissas que a maioria dos depoentes desta pesquisa não teve a oportunidade de experimentar.

5.2 Histórias de vida na prisão

Apresentam-se nesta categoria questões relativas às rotinas diárias dos depoentes durante sua permanência no cárcere. A relação com a leitura e o primeiro contato com um livro e com a biblioteca no interior do cárcere são fatos evidenciados nos relatos dos depoentes. A ausência de uma biblioteca no cárcere também foi explicitada. Sentimentos e expectativas relacionados à leitura, educação e trabalho no interior da prisão e as barreiras surgidas durante o percurso são desvelados. Apresenta-se o modo como o acesso à informação era concretizado. Outra questão que emergiu dos relatos diz respeito à remição de pena, às atividades que permitiram aos depoentes reduzir suas penas e à maneira como isso ocorreu.

5.2.1 Rotina no cárcere

A rotina de sobrevivência no cárcere demanda força de vontade, disciplina e resistência. Durante o dia os apenados passam por diversas atividades relacionadas

a questões educacionais, de trabalho e religiosas. A presença de representantes religiosos, principalmente de religiões evangélicas e de grupos de voluntariado é constante no interior das prisões.

A respeito de sua rotina, "Superação" disse que no cárcere tinha "hora pra tudo". Toda a rotina inicia-se com o "confere", ou seja, conferência realizada para saber se todos os apenados estão presentes. Geralmente, é realizada mais de uma vez ao dia. A comida era melhorada com alguns temperos que conseguia comprar. Dedicava parte do tempo à leitura e conseguia um tempo para refletir sobre a vida, algo aflorado quando se envolveu com a igreja. A igreja, segundo o depoente, foi uma das responsáveis por ele aumentar o contato com o livro e, dessa maneira, melhorar sua escrita.

Superação: Tinha horário, por exemplo, lá tem dois confere um seis horas da manhã, tem um a tarde. E o da manhã, todo mundo tem que acordar e ficar perfilado. Aí depois daquilo dali é um café, aí toma seu café da manhã aí vai para a escola. Eu ía para a escola. Aí da escola eu voltava para a galeria e preparava para poder almoçar, aí quando tinha condições financeiras de melhorar a alimentação, eu fazia o quê? Com tempero na cantina, né, cebola, alho, essas coisas e refogava o arroz, refazia né? Requentava lá se chama refogado. Refogava o arroz, fritava carne, que vinha crua, carne não né, era mais soja, é difícil carne. E depois disso, né, me preparava pra poder ler um pouco. Tinha hora de ler, eu lia uma, duas horas por dia. E eu esperava né, dia de banho de sol quando tinha banho de sol, esperava para ir para o culto, né é da igreja, porque eu fiquei muito tempo sem ir na igreja. Esta instituição foi muito importante para mim, né, porque eu tive os primeiros contatos ali com o livro. E é incentivo para poder começar a ler de verdade, né? Entender o que está lendo e começar a melhorar a escrita. Esse processo de reflexão, de refletir sobre o que se lê ele começa a partir do meu envolvimento com a igreja, com essa instituição lá dentro, tá certo, poderia ser com outra religião né, mas lá tinha uma igreja e tinha coletivos evangélicos que tinham regras, etc. e tal. Então, tinha clube, tinha bastante distração né, pra poder matar o tempo, matar a ociosidade. Isso fazia parte da rotina também: os cultos, cerimônia religiosa.

Os cultos religiosos estão inseridos na Seção VII, art. 24 da LEP: "A assistência religiosa, com liberdade de culto, será prestada aos presos e aos internados, permitindo-se lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa". Prescreve, ainda, que o estabelecimento disporá de local apropriado para os cultos religiosos, assim como é proibido obrigar o preso a participar de atividades religiosas. Embora vivamos em uma sociedade laica, a religião que mais adentra o cárcere é a evangélica.

Nos dias de visita, "Superação" disse que a rotina mudava um pouco. Às sextas-feiras, véspera de visita, eles aproveitavam para cortar o cabelo e para ficarem "bem apresentável" aos seus visitantes. Segundo ele, era "um dia mais livre", dedicado ao embelezamento dos apenados.

Sobre a obtenção de informações, relatou que várias eram as fontes, perpassando pela família, escola, docentes e telefone celular²⁷. A respeito de informações processuais, explicou que geralmente conseguem obter informação por meio do defensor público, que, na maioria das vezes, encontra-se sobrecarregado de processos a serem estudados. Reclamou da falta de fontes de informação jurídica na biblioteca, já adiantando aqui que a prisão onde cumpriu pena possuía biblioteca.

Superação: Então, lá não tem esse meio assim de você conseguir informação se não for por intermédio da escola ou da família, né, na visita ou do telefone celular. Se você tiver um telefone celular, você vai ter informação. Isso é bastante comum, né, dentro dos presídios. Droga, tudo normal e, por meio desses, família e, até assim, ó, na escola, né. É porque, às vezes, você conversa ali com o docente, coisas e tal, e ele vem te trazendo a novidade do lado de fora: "Ó! Aconteceu isso...". Então, você consegue se informar e vai alimentando dessa fonte. E, fora isso, por exemplo, é processualmente através de defensor público, família e telefone para quem tem. Fora isso, você não tem como se informar processualmente, né, para poder buscar se defender etc, visando às habilidades por parte da Defensoria Pública, que é muitas pessoas para pouco defensor. Então, você não consegue buscar informação, por exemplo, na biblioteca, porque você só um processual, porque eles não deixam. Você não tem acesso ao Código Penal e tudo aquilo que você tem direito. Você vai ficar sob censura disso, né, porque eles não vão dar informação pra pessoa não se defender, não fazer uso de seus direitos ou fazer uma revolução lá dentro, né, porque eles chamam de rebelião. E lá eles não deixam entrar Código Penal de jeito nenhum. Então, a biblioteca não tem Código Penal. Poderia ter Código Penal para o cara saber mais da pena, de quanto que deu sobre o processo dele.

Pesquisadora: Mas não tem nem um antigo, nenhuma versão antiga, nada dele?

Superação: Tem um ou outro assim, porque um cara lá é rábula. Ele escreve, cobra dos outros para escrever. Aí, ele tem, porque ele pagou os funcionários, o funcionário foi e botou pra dentro, pra ele trabalhar com isso. Mas ninguém gosta desses caras que escrevem, que sabem se defender, entendeu? Diretor nenhum de verdade, nenhum. Por isso, não deixa entrar. Por exemplo, Ministério Público. O que que faz o Ministério público? Muita gente lá não sabe. Pensa que o Ministério público é só para poder representar o promotor na hora dele se posicionar diante de uma decisão que vai te beneficiar ou não. Então, o Ministério Público é visto pela imagem do promotor de justiça de ruim, que é o que representa o diabo, mas nada mais é do que um órgão que me defende e acusa e me defende também. Então, se eu quiser escrever para o Ministério Público para poder fazer uma denúncia aqui, eles vão ir lá e vão me ouvir, e vai dar bom. Tá bom vai

²⁷ Conforme disposto na Subseção II da LEP: portar, utilizar ou fornecer aparelho telefônico na prisão configura-se falta grave.

funcionar isso, mas ele não sabe fazer isso. Então vivem lá à mercê mesmo de uma má administração provinda da Seap, que é o sistema penitenciário, Secretaria de estado, né? Então, é um problema.

Em sua fala, "Superação" demonstra seu descontentamento com a censura realizada ao Código Penal, algo que poderia ajudar muitos indivíduos em cumprimento de pena a entenderem um pouco a respeito de seus processos, direitos e deveres. Ele cita o "rábula", pessoa em cumprimento de pena, conhecedor de questões jurídicas que escreve peças/ofícios para a justiça em prol de outros presos mediante pagamento. Ainda segundo o depoente, o sistema não gosta de indivíduos que procuram se informar sobre seus direitos, com receio de acarretar rebelião.

"Vencedor" lembrou que quando chegou à prisão, nos primeiros meses, entrou em depressão. "Lógico, né, pensando só nas coisas aqui fora, mas com o passar do tempo vai acabando, vai afastando isso da sua memória, vai ficando só as memórias mais próximas da família e tal". Contou que sofreu com o afastamento dos conhecidos.

Superação: Então foi assim. Era uma rotina difícil, porque todo mundo esquece de você. Você não recebe uma carta de ninguém. Se não for a família que te escreve, que vai te ver, você acaba ficando uma pessoa isolada. Então, eu tinha uma rotina no cárcere de que era a mesma e eu ficava o dia inteiro, porque dentro do cárcere também tem a droga. Não adianta. Então, eu ficava o dia inteiro usando droga e naquela monotonia diária.

"Vencedor" disse que sua rotina era monótona. Passava grande parte do tempo usando drogas. Sentia-se melhor ao rememorar sua família. Conseguiu, com o passar do tempo, barrar as memórias do mundo extracárcere. Pode-se inferir que a memória afetiva teve um impacto positivo em sua melhoria interior. A respeito disso, acentua Carvalho (2012, p.18): "Ao pensar memória afetiva, não se trata apenas do que me lembro, mas também dos motivos que me fazem lembrar". Ou seja, lembrar para não sofrer, caso relatado pelo depoente.

Com relação à obtenção de informação, "Vencedor" explicou que geralmente era por carta enviada pela família. Ficava aguardando o retorno. Outra forma, segundo ele, era obter informações por meio das visitas. Devido a algumas regalias que ele tinha por serviços prestados na educação, "um agente penitenciário fazia o favor de ligar para a família e trazer o recado".

"Inconformado" relatou ter passado por dois sistemas diferentes, um em que ele não via a luz do sol e o outro um pouco mais flexível. A rotina se dividia em poucas atividades realizadas nas partes da manhã, tarde e noite.

Inconformado: Eu passei em sistemas diferentes. Alguns são um pouco mais cruéis, assim, um pouco mais difíceis de você estar vivendo lá dentro. Alguns são muito rígidos, né, como o de Montalvão. É próximo de onde eu moro hoje. A gente era trancado o dia inteiro. Não saía para sol, né. A nossa rotina era acordar de manhã, tomar um café e passar o resto do dia na cela. Passei por um outro sistema também onde a tranca era constante. Era o dia todo. A gente acordava de manhã... Na verdade, era um sistema conhecido em São Paulo como "O cofrinho", porque ele tem um formato onde ele fica todo fechado e você não tem acesso à luz do sol. Você não vê o sol em momento algum. Ali eu fiquei onze meses. É um sistema que existe ainda em São Paulo hoje. Foi no 22º distrito policial do Parque Santo Antônio. Ali eu fiquei onze meses. Então, foram onze meses sem ver a luz do Sol. São distritos que as pessoas, na verdade, elas não cumprem pena. Elas esperam o momento de julgamento, de serem condenadas ou não. Esses lugares ainda existem e não sei se lícito ou não, mas existe. E você dorme, acorda com dezenas de presos ao seu redor. Eu lembro que para dormir precisava montar redes, várias redes entrelaçando uma com a outra. Não havia espaço para todos no chão e alguns dormiam no banheiro. Isso era feito por ordem de chegada. Quem chegava por último ia dormir no banheiro. À medida que ele ia ficando mais velho, ia ganhando mais espaço, saía do banheiro, ia dormir num corredor ou numa rede. Então, foram dois sistemas diferentes onde eu cumpri pena. O último lugar que eu cumpri pena eu tinha direito a tomar sol. Eu saía para o sol de manhã. Não me lembro com muita precisão, mas eu imagino que a gente tomava o café umas sete horas da manhã e umas oito abriam uma cela. A gente saía para o pátio, passava a manhã no pátio até por volta de onze horas, quando trancavam novamente a gente na cela. Lá a gente almoçava e ficava até às quatorze horas. No período da tarde a gente voltava para o pátio e ficava até às dezessete horas, e o dia era assim. Na verdade, era um dia com pouco movimento. Você acorda de manhã, vai para o pátio, do pátio vai para a cela, da cela vai para o pátio... E eu acho que é isso. Não tem muito movimento, né!

"Inconformado" narrou as condições precárias vividas por ele dentro da prisão. De acordo com dados já mencionados, o sistema prisional brasileiro encontra-se superlotado. Isso reflete na não garantia de condições mínimas de sobrevivência previstas por leis no interior das prisões.

A respeito das questões relacionadas à obtenção de informação no interior do cárcere, o depoente explicou que as informações ligadas a assuntos jurídicos eram as mais importantes:

Inconformado: Eu acho que aí talvez as informações que para a gente que está cumprindo pena possa ser mais útil são as jurídicas, né, a respeito de direitos e tal. A forma que a gente tem de estar buscando esse tipo de informação era o contato com o próprio advogado do Estado. Então, a gente agendava esse atendimento, levava ali dois, três meses para a gente

conseguir ser atendido. Era, talvez a única forma de a gente conseguir algum tipo de informação. E havia também livros. Eu acho que livros jurídicos, mas aquela questão de naquele momento eu não estar preparado para compreender fazia com que esses livros não tivessem significado para mim assim.

Pesquisadora: Então, lá eles deixavam consultar livros com informações jurídicas?

Inconformado: Eles deixavam sim. Tinham alguns livros um pouco defasados, antigos, né, que alguém em algum momento doou, mas havia um espaço de leitura, não um espaço de leitura, mais um espaço de livros ali guardados e você tinha a possibilidade de ir lá e fazer um empréstimo desses livros.

O acesso à informação jurídica era obtido por meio do defensor público. O retorno era demorado, em torno de três meses. A informação jurídica é direito de todo cidadão. Está abarcada no art. 15 da LEP, o qual determina: "A assistência jurídica é destinada aos presos e aos internados sem recursos financeiros para constituir advogado" (BRASIL, 1984). Este é mais um reflexo da superlotação do sistema carcerário brasileiro. Outro fato elencado por nosso interlocutor diz respeito ao acesso a livros de cunho jurídicos defasados, dispostos em "um espaço de leitura".

"Dedicação" contou que sua rotina no cárcere começava muito cedo com a conferência dos presos, por meio da averiguação da matrícula de cada um. Devido à falta de atividades, passava a maior parte do tempo jogando bola e escrevendo bilhetes para a direção solicitando estudo e trabalho.

Dedicação: Horário para acordar tem, para dormir, porque assim para acordar tem que acordar às 5 da manhã para contagem né. O guarda vem contando e você tem que responder a matrícula. Eles falam seu nome, você fala a matrícula, então a numeração que cada um pega, e para dormir tipo, eles tranca você sete horas da noite, e aí você que é assim que quer dormir, você quer ficar a noite acordada olhando pras parede., nao tem o que fazer, entendeu? A minha rotina de início era jogar bola e mais nada, tinha o que fazer. Eu ficava escrevendo, porque tem que escrever "pipa" né, um bilhetinho chamado de "pipa" lá para ele e eu escrevia e mandava para a diretoria, escola, trabalho. Quando eu cheguei no CDP, lá não tinha aula, eu também não tinha um trabalho, então era jogar bola, eles trancavam a gente à noite e de manhã abre e de noite voltava a ficar trancado outra vez. Isso quando eu cheguei na penitenciária, já acho que 3 anos depois, 3 anos e meio aí, lá tinha aula e tinha trabalho. Aí eu comecei a escrever para eles, para a diretoria, pedindo trabalho, pedindo escola ou qualquer coisa que surgisse ali eu ia primeiro, mas fiquei um ano escrevendo e nunca que me chamavam a resposta deles, nunca vinha eu já estava até achando que não ia mais me chamar e depois de um ano me chamaram. E aí eu comecei a estudar, eu tinha a quarta série e comecei concluir lá dentro, aí, com o passar do tempo eu comecei a trabalhar e fui estudar à noite, então eu trabalhava o dia, saía às 6 da manhã, chegava às 6 da tarde, tomava um banho, ía para a aula que já tinha sala de aula lá dentro e chegava de volta 11 horas da noite.

Após uma longa espera, o depoente conseguiu ser inserido nos estudos e no trabalho. A "pipa", bilhete utilizado para comunicação, é um dispositivo corriqueiro no cárcere. Esses bilhetes facilitam a comunicação com os diversos setores da prisão. Barbosa (2017) apresentou situação semelhante em sua pesquisa no CRGPL, no local as apenadas utilizavam um bilhete chamado "Fale comigo".

"Resiliência", primeiramente, definiu a rotina no cárcere por meio de um rap escrito por ela, o qual retrata a repressão vivida na prisão.

Resiliência: É tão difícil acordar para viver mais um dia de pura rotina e pura monotonia. Olhar pela grade e ver o mundo lá fora. O sangue ferver, na ânsia de ir embora, é sobreviver nessa tortura, aguentar pressão, nossas vidas reprimidas dentro desta prisão.

Discorreu sobre detalhes vividos em sua vida diária no ambiente fechado da prisão. Brigas, intrigas e implicâncias faziam parte da rotina: o "olho por olho", já mencionado nesta pesquisa imperava. Segundo ela, era rotulada de "metida" devido a seu jeito. É grata a Deus por nunca ter entrado em brigas. Após algumas observações e situações vividas no cárcere, explicou que deveria existir um certo tipo de triagem das pessoas que adentram no cárcere. Algumas não poderiam conviver no mesmo espaço que outras.

Resiliência: Há, no presídio, é um ambiente muito fechado. O sistema joga a pessoa lá e dá comida, abre e tranca a cela e pronto, você não tem nada, até o tratamento com as guardas, funcionários é difícil. Eu não sei se hoje isso mudou, mas assim era muita violência. É violência, tristeza, e tu não tem outra. É um lugar muito escuro, então você vê essas meninas, é droga. É só falar de droga, e lá tentando entrar alguma coisa, porque o sistema é muito falho, infelizmente tem muito funcionário que leva a droga lá pra dentro, leva outras coisas, enfim, telefone e tal, então é num mundo assim que elas viviam, é dentro do presídio, cada uma na sua cela. Lá você não podia fazer nada. E aí tinha a questão, agora está um pouco pior, porque na época que eu tive lá não tinha essa questão da facção, era olho por olho, dente por dente né, as meninas se atracavam tinha caso de morte tinha assim que a maioria das meninas são meninas, assim, que tão na rua, que não tem família, que cresceram no mundo das drogas, que foram criadas na rua, a maioria ali na Praça da Sé. Principalmente na penitenciária de Sant'Ana. E aí? Elas se agrediam muito, então era até aquela época que as meninas me chamavam a patricinha do Carandiru, pelo meu jeito, a minha voz, pelo meu jeito de falar, falavam que eu era metida, que eu era fresca, mas é meu jeito, é o meu jeito sabe, assim. Agradeço muito a Deus, quando eu tive lá nenhuma confusão. Sempre tive bom comportamento porque Deus sempre me guardou. Deus sempre preparou pessoas boas com quem eu pudesse fazer amizade, né? Eu falo um sistema lá dentro, você conhece muitas pessoas ruins, mas ruins mesmo, é o que eu falo, que eles deviam ter um certo tipo de triagem né? Olha isso aqui, realmente essa pessoa é, tem um psicólogo, uma assistente social para essa pessoa realmente está envolvida com o crime lá pode? Ah, essa daqui não tá, vamos para outra

penitenciária. Infelizmente não tem essa triagem, né? Tudo junto e misturado. E aí você acaba conhecendo tudo quanto é tipo de pessoa. Eu agradeço a Deus porque eu consegui encontrar pessoas boas, tem pessoas que eu tenho amizade até hoje com essa moça a El... que eu conheci lá dentro, a Ari... mora em Itaquaicetuba, a gente criou amizade, mais de 20 anos de amizade até hoje. A So... que hoje é pastora, tem uma igreja em Campo Limpo, faz um projeto bem legal também com vidas, ela vai nestes lugares onde o pessoal tá na rua com traficante, ela tem um projeto muito bacana, assim, tenho bastante amizade lá e graças a Deus, pessoas que mudaram o caminho, né?

Obter informação no cárcere, segundo a depoente, era possibilitado pelas poucas visitas que recebia da família devido à condição financeira. Obtinha-se também por meio de voluntários que realizavam alguns projetos no presídio, além dos representantes de várias igrejas que frequentavam o local.

Resiliência: Eu tinha pouca visita porque minha família, como eu falei, não tinha muitas condições de ficar indo sempre, mas talvez uma vez por mês eu tinha visita e aí eu tinha informações do mundo de fora através da minha família e até dos voluntários que iam no final de semana. Vai muito a igreja, eu sei que vai um representante. Como a gente tem muita denominação, tem congregação, tem assembleia, tem Universal, eu sei que todas essas igrejas, vai representantes delas fazer visita e aí, ali é outro meio também da gente obter informação.

Um dos efeitos colaterais existentes na prisão é o distanciamento da família, que, muitas vezes, devido à falta de condição financeira, não consegue pagar a passagem para visitá-los.

A rotina de "Fênix" no cárcere se assemelha à dos depoentes anteriores. Embora não existisse, segundo ela, horário específico, por exemplo, para acordarem, havia regras principalmente no que concerne a questões higiênicas e alimentares. Por meio de ofício à época, ela havia conseguido instituir no presídio o "Dia da beleza":

Fênix: Olha, a rotina parece um colégio interno, né? Você tem o horário, você não tem um horário que você acorda, mas você tem um horário que você recebe as refeições, passou daquele horário, se você não receber a sua, se alguém pegar você fica sem mesmo. Lá em Lafaiete era uma cela pequena, tinha mais ou menos umas 20 mulheres. Era muito complicado. A gente tinha aquela rotina diária, acordava às 6 horas da manhã, 7 que era a troca de plantão, já começava aquela bagunça na unidade. Era uma unidade mista, então tinha homens e mulheres, tinha uma cela feminina para 20 mulheres, mais ou menos e o restante era todo masculino. Lá, são dois pavimentos. Tinha algumas celas em baixo e as outras celas em cima já eram todas masculinas. Uma cela feminina e aqui tem umas que eles chamam de seguro, né? É que tem os presos que não podem se misturar com o convívio por algum motivo, seja motivo de artigo.

Pesquisadora: É banheiro dentro de cela, não existe?

Fênix: É um murinho, meio murinho o que tem lá, e aí a gente colocava alguns plásticos. Muitas vezes, juntava as sacolas, queimava e fazia uma cortina só para ter um pouco mais de privacidade. E era tudo ali. Tinha o banho de sol, geralmente durava 2 horas, não eram todos os dias. E já fazia tudo ali, as necessidades físicas, alimentação era tudo dentro da cela. Tinha aquela disciplina, enquanto era horário de lanche, horário de almoço, ninguém podia ir ao banheiro, não podia nem passar mal, não é? Então eu consegui que uma vez na semana a gente tivesse um dia da beleza. E esse dia da beleza a gente podia fazer a unha, não tinha secador, não tinha nada, mas alicate de unha a gente podia ter, mas só naquele dia. Então os agentes entregavam para a gente o kit que agente tinha: esmalte, acetona algodão, o alicate, os pauzinhos... E passava aquele tempo, né, do dia ali, geralmente na parte da tarde. E aí a gente pintava o cabelo, hidratava, fazia a unha enquanto terminava aquele horário ali, tivesse acabado ou não de fazer a unha tinha que devolver o material. Mas foi assim um grande avanço lá dentro, que nunca antes de mim tinha existido isso lá. Ainda mais a gente que é vaidosa né? Mulher, né? Então, assim, uma vez na semana, foi através de ofício, né? E muita briga porque nada, nada é fácil lá dentro. E aí também, um pouco de bom senso da diretoria na época, é assistente social, e querer fazer alguma coisa diferente do que já existe do resto do país.

O relato de "Fênix" chama atenção para o fato dos presídios mistos. Apesar de a quantidade desse tipo de presídio ser consideravelmente menor se comparada à dos presídios masculinos, eles ainda existem. Conforme mencionado por Amaral (2016), eles são resquícios dos sistemas punitivos do século XVIII. Outro fato levantado diz respeito à estrutura precária existente nos presídios: a comida ingerida junto ao "banheiro", local separado apenas por cortinas improvisadas feitas com sacolas plásticas, situação no mínimo degradante.

No quesito obtenção de informações, a depoente explicou que a família "nunca largou a sua mão". Outra forma de obtê-la era por meio das leituras de cunho jurídico e assuntos variados.

Além de relatar sua rotina diária, "Persistência" destacou algumas questões, como ter que conviver seguindo regras impostas tanto pelo sistema penitenciário quanto pelos presos.

Persistência: Lá é bem rígida. Você tem horário para levantar no caso, também tem a primeira contagem, que é logo cedo, geralmente, 6 horas da manhã, aí todo mundo acorda, tem as regras dos presos, as regras da cadeia, você obedece duas regras, na verdade, é por isso que é mais difícil ainda de você ter um bom convívio, porque você tem que andar pisando em ovos, porque você tem as regras dos agentes penitenciários que você tem que cumprir no presídio e as regras internas dos presos. Tem horário para tudo, horário para alimentar, para sair para o sol que a gente fala. Você vai se locomover internamente lá na cadeia e o horário para entrar nessa rotina é diária. Blitz, uma vez por mês, ambiente hostil o tempo todo e poucas pessoas no caso que trabalha na reeducação das pessoas ou na ressocialização te tratam com cordialidade. É tudo daquele jeito que você

imagina, é tudo de maneira grotesca. É soberba, humilhando você o tempo todo e ninguém estará também... (inaudível). Tem uma minoria de funcionários públicos que são educados e que obedecem às normas do Código de Processo Penal e da Constituição, mas é uma minoria. E a única coisa assim, em termos de lazer que você tem para fazer é futebol e, assim, assistir televisão.

"Persistência" revelou que às vezes sofria maus-tratos por parte de alguns funcionários, que eles não seguiam os ditames da lei. Ou seja, não seguiam os preceitos contidos na LEP, na Constituição e em algumas regras que estabelecem o tratamento digno à pessoa privada de liberdade, algumas delas já citadas neste trabalho. Sobre o acesso à informação, ele informou que devido à rigidez e à opressão, obter informação em sua unidade era muito difícil.

Persistência: No regime fechado as informações são praticamente totalmente restritas. O máximo que você consegue é atendimento de saúde. Atendimento com o diretor da unidade, muito pouca coisa, mesmo, um atendimento com advogado e só, é bem restrito, é bem assim. O dia a dia é uma opressão muito grande. Você não tem espaço pra quase nada e a maior parte do tempo se você não tem, por exemplo, é livros que você trouxe de da sua casa ou que sua família te mandou você não tem muito acesso à informação.

As situações elencadas nesta seção foram bem detalhadas pelos depoentes. Elas evidenciaram várias transgressões às leis que regem o preceito da dignidade humana. Relatos sobre falta de estrutura física, condições insalubres e entrada de drogas são apenas a ponta de um grande iceberg. Situações no mínimo degradantes e que reclamam um olhar mais atento, por exemplo, do Ministério Público, uma investigação *in loco* mais efetiva das Comissões de Direitos humanos e punição dos responsáveis. O "Dia da beleza", criado por "Fênix", até então foi à única ação positiva imbuída nos relatos, algumas horas de felicidade, em que elas se dedicavam ao cuidado de si.

5.2.2 Atividades realizadas no cárcere

Esta seção elenca fatos relatados pelos depoentes ligados à existência ou não de bibliotecas em suas unidades e aponta se esses espaços eram realmente uma biblioteca ou apenas um amontoado de livros. Investigou-se, também, o acesso a elas, se todos poderiam adentrá-las e quem eram os responsáveis por cuidar desses espaços. Outro fato levantado diz respeito às mudanças realizadas/sentidas

nos depoentes após terem mais contato com o livro, a leitura, a educação ou as atividades relacionadas ao trabalho.

A seção apresenta, ainda, o relato de barreiras encontradas por estes sujeitos para participarem de alguma atividade e se existia alguém que os incentivassem a participar dessas atividades. Optou-se, aqui, por elencar vários assuntos, quais sejam: biblioteca, leitura, educação e trabalho no cárcere. Durante as entrevistas estes assuntos se misturaram nas falas dos depoentes. Ficará claro que ao longo dos relatos eles se autocomplementam.

A unidade em que "Superação" cumpriu pena possuía biblioteca. Relatou a existência de um projeto que permitia a todos o acesso aos livros por meio de sua distribuição por carrinhos nos pavilhões. Segundo ele, com o término do projeto o acesso ficou restrito a quem frequentava a escola. "Superação" é um rapaz muito crítico. Neste trecho, ele faz uma correlação da restrição de acesso aos livros na época em que eles eram acorrentados com cadeados.

Superação: Então eu tinha livre acesso porque eu era estudante, aluno. Então ser estudante abria a prerrogativa para poder ser leitor e fazer uso do acervo da biblioteca, porque a escola me dava o acesso, entende, a escola abria ou me dava acesso. Então, se eu não fosse estudante, aluno da escola, eu não teria acesso físico ao acervo da biblioteca. Teoricamente, é um patrimônio, né? É público, não é privado aquela instituição, mas que é de direito de todo o coletivo, isso na teoria, ali, acho que na 7210. Mas na prática não é assim. Tem muita gente que não vai, não consegue ir porque não estuda.

Pesquisadora: E a estrutura da biblioteca era boa, tinha livros em boa quantidade, era um espaço bom para vocês?

Superação: Eu não ía, eu não ficava na biblioteca, ninguém ficava na biblioteca, entende? Parece que a biblioteca lá funciona como biblioteca escolar. Então não tem a pessoa de Biblio, não tem o profissional de biblioteconomia, lá normalmente quem toma conta da biblioteca é um cara da faxina, um cara que está na qualidade de preso de trabalhar lá ou um professor, mas sendo assim, a biblioteca, ela sempre fica fechada e ela é aberta só para poder atender algum evento, por exemplo, a, hoje vai ter aula da professora x, ela quer usar a biblioteca para passar o filme ou para fazer um trabalho. É com a turma, entendeu? A dinâmica é diferente. Fora isso, ninguém tem acesso à biblioteca, ela fica mais fechada, não tem essa de ir lá... Entendeu?

Pesquisadora: Entendi. Os que não faziam escola, que não participavam da escola, alguém levava para eles? O faxina levava para eles, por exemplo?

Superação: Não, não, quem não participa da escola conseguia, porque teve uma época que eles fizeram um projeto lá de biblioteca no carrinho, mas aí acabou. Então, por exemplo, lá tem muita população que lê bastante, mas tem muita restrição com relação a empréstimo porque a visão que se tem do acervo é o seguinte: preservar é mais interessante do que emprestar e disseminar a informação, aquela visão arcaica da biblioteconomia que antigamente os livros eram presos nas estantes com cadeados, etc, então lá ainda tem muito isso, porque é atrelado essa ideia,

né de leitura e de coisa e tal, está também atrelada à questão de destruição do patrimônio público e muita gente vai embora ou vai para outro lugar e esquece de fazer a devolução. Aí o livro tá no nome dele no cadastro, já que ele não tá aqui, o outro colega vai, pega e rasga para poder fazer artesanato, para pode fazer anotação porque sabe que o colega que está com o nome lá comprometido não está mais ali, então não vai dar merda para ninguém, entendeu? Se houve alguma cobrança? Então tem essas questões aí também da preservação, então é muito mais interessante nessa biblioteca preservar o acervo...

No final de seu relato, o depoente justifica um pouco o porquê da restrição do acesso aos livros. Segundo ele, tal fato está atrelado à falta de cuidado na devolução dos livros. O maior problema percebido consistia em limitar o acesso apenas aos estudantes, fato que vai na contramão do que diz, por exemplo, a LEP: ela não restringe o acesso aos livros no ambiente carcerário.

Como estudante de Biblioteconomia, ele fez algumas asseverações a respeito da inexistência do tratamento do acervo em sua unidade e da censura ocorrida na seleção dos livros. Discorreu sobre a falta de interesse por parte do governo em mantê-los informados.

Superação: Não tem estudo de caso, não tem nada, não tem uma administração, amigo de alguém que entenda sobre a organização estrutural de biblioteca. Então o acervo, a classificação são bastante básica. Eu já passei por umas que, assim, são baseadas na do Cutler né? É, entrada, três entradas. Eu acho que o título, o nome do autor e editora né? E eles não deram dicas, prateleiras etc. e tal. E assim não tem uma, um serviço de referência, não tem nada com relação a essas questões, é desatualizado e muita coisa antiga. É censurado porque não é interessante, né, para a direção que as pessoas ali não sejam instruídas que é a mesma coisa que está dando uma munição para o inimigo entendeu? Alimentando o leão para depois ser devorado. Todos querem que as pessoas continuem na ignorância.

No que tange à censura mencionada, alguns livros –, por exemplo, aqueles ligados à Segurança e à Engenharia que contenham passo a passo de como se cavar um túnel ou que contenham conteúdos eróticos e ou obscenos – são barrados na seleção do que entra ou não nas prisões. Fato é que nessas seleções é preciso atenção e fiscalização dos responsáveis pelas triagens, para que seus gostos pessoais não influenciem a seleção dos livros que comporão o acervo das prisões. Apesar disso, a "munição" mencionada por "Superação" nada mais é do que o acesso ao conhecimento, a uma boa educação, aos livros. Sujeitos conscientes de seus direitos e deveres, muitas vezes não são bem-vistos por governos que têm em suas agendas o desmantelamento da educação.

A educação nas prisões é um reflexo do que vem ocorrendo com a educação extramuros – o descaso, o corte de verbas, a educação em último lugar – para, assim, criarem sujeitos probos, obedientes, acríticos com a situação decadente em que o país se encontra.

"Superação" disse que sua relação com a leitura foi modificada no cárcere. Segundo ele, passou a ler e a escrever melhor. Passou a ler o que lhe interessava, e não para chamar atenção. Ele relaciona a dificuldade e a falta de interesse em leituras tidas como difícil. Nesta parte ele faz um comparativo da linguagem acadêmica, que, por vezes, se mostra de difícil entendimento, uma linguagem segundo ele "rebuscada". Cita Ranganathan²⁸ e suas leis da Biblioteconomia.

Superação: Ela se modificou porque quando eu entro eu não sei nem ler direito né nem escrever. Então ela se modifica, por quê? Porque eu passo a ler mais, mas como é que eu ia ler o que não tinha? A pessoa só lê até hoje, eu só vou ler um livro se for interessante, não é! Tenho muita dificuldade para poder, às vezes assimilar. Eu assimilo bem, muito bem, mas eu faço resumo por questão de serem massivos, rebuscados, entendeu? Desinteressantes para caramba, numa linguagem bastante acadêmica, né porque uma linguagem mais coloquial, mais tranquila, mais fácil entendimento, né? Porque hoje em dia, as pessoas com menos né, é pobre, estão agora, estão conseguindo entrar para as universidades. Então o livro para mim era chato para caraca e, por exemplo, aqui que eu vou ler, eu lembro que o primeiro livro que eu li na minha vida, ele todo foi "O abusado". "O Abusado" era um livro que contava a história do Marcinho VP. Eu esqueci o nome do escritor, é um escritor famoso aí, né? Esse livro conta sobre a história do comando vermelho, então é uma instituição que eu fazia parte. Então eu li o livro todo por que me interessou né? Olha para você ver, as 5 Leis de Ranganathan, cada livro, o seu leitor, para cada leitor, o seu livro. Então assim, eu me identifiquei com aquilo ali. Falava do que eu queria ouvir, da história que eu fazia parte, então, eu me interessei nele, então eu percebi que eu não gostar de ler, é , é, não está assim, tipo assim, na palavra, eu gosto de ler por ler, por um hobby ou por questão de status, mas sim, por interesse, né? E depois disso a bíblia, eu tinha interesse de ler porque mesmo que eu achava leitura chata, quando eu cheguei assim, achava leitura muito chato, eu lia, o hábito de ler me dava assim uma, um ardido nos olhos, me dava cansaço,mas depois eu fui acostumando porque , porque eu tinha uma fé que me fazia acreditar e buscar. Então isso fazia com que eu achasse interessante. Eu queria saber mais, então a leitura, o ato de ler que é uma coisa, cansativo, é aquelas coisas foram sendo desconstruídas.

²⁸ Ranganathan foi um matemático e bibliotecário indiano. Criou as 5 leis da biblioteconomia: **1**-Os livros são para serem usados; **2**-A cada leitor o seu livro; **3**-Para cada livro o seu leitor; **4**-Poupe o tempo do leitor; **5**- A biblioteca é um organismo em crescimento.

Ao citar as duas leis de Ranganathan, o depoente expressou seu pensamento sobre a importância de os sujeitos terem liberdade de ler aquilo que lhes faz bem, leituras com as quais se identifiquem, seja pela temática, pela forma ou por proporcionarem uma catarse. Ele cita um exemplo do livro *O abusado*, livro-reportagem escrito pelo jornalista Caco Barcellos, que narra a história de um conhecido traficante desde sua entrada até sua ascensão no mundo do crime. O texto proporcionou-lhe uma identificação imediata. Petit (2013) explica que é importante dar liberdade ao leitor para fazer suas próprias escolhas, aquelas com as quais ele, de alguma maneira, se identifique e assim vá trilhando seu próprio percurso formativo e de tomada de consciência.

"Superação" relatou que a leitura lhe permitiu, aos poucos, desconstruir várias questões que o perpassavam, deixando de ter "pensamentos provincianos", assim como os dos eleitores do ex-presidente, cujo mandato findou em 31 de dezembro de 2022. Alegou ter ganhado mais fôlego para leituras de vários tipos. Parou de ler somente para participar de remição. Afirmou ir para escola para poder andar por outros locais da prisão, como ir à cozinha ou outros locais que o fizessem sair um pouco daquela realidade. Porém, seu pensamento foi mudando, o que o fez levar mais a sério as questões educacionais e ser mais crítico com o que ouvia nos cultos religiosos de que participava.

Superação: Eu comecei a ter mais é fôlego e mais vontade né para poder ler, mais disposição, etc, então eu lembro que antes, eu logo no início, lia, lia, só queria ler textos bíblicos. Não queria ler mais nada, não ser da bíblia porque eu achava que tudo que eu precisava para viver... porque os pastores passam muito isso também, né porque você tem matemática, tem química, tem tudo ali, então aceitava. Então assim há não, eu já tive essa consciência lá dentro, depois das merdas que eu fiz, aí eu tinha essa consciência para você ver. Como que essa questão fazer até um gancho aqui para **falar dos eleitores agora de Bolsonaro**, eles pensam assim, com esse grau de moralismo, né? Eu já pensei assim, estando naquela situação, aí você imagina porque um dos caras pra pensar assim, né? Pô, e eu já pensei assim, né? Porque a gente às vezes é tão pequeno, que permite situações e pensamentos tão pequenos, tão provincianos, né? E se permite a viver dentro de bolhas, então já vivi dentro dessa bolha evangélica, né? Eu não queria saber mais de nada, então eu ia pra escola mais por causa de, de remição e de ar livre né? E de poder ir na cozinha, então isso me dava um passaporte para poder ir. Para outros lugares, me sentir um pouco distante daquela realidade, sofrida, né? Era a forma de ter evadido um pouco daquela realidade e eu lembro que eu não me interessava muito pelos pelo conteúdo de secular. Então eu achava que assim eu ia me contaminar, mais depois eu percebi que isso nada mais era que uma forma de eu me auto boicotar porque eu queria saber, mas eu não sabia, mas não tinha um princípio. Então, muitas pessoas as vezes que você vai mostrar conhecimento e vai conversar sobre o conhecimento,

mesmo que ela não tenha o mesmo conhecimento que você, elas se sentem, assim como eu me senti lá atrás. Eu não preciso disso, ter universidade que só tem maconha pública e... mete o pau, entendeu? E eu já fui assim, **mas eu tinha medo, né do diferente...** (SUPERAÇÃO, 2022, grifo nosso).

O depoente explica no final da citação acima que tinha medo do "diferente", que pensava não ser capaz de conhecer e entender outros mundos, outras leituras. E assim como ele, muitas pessoas encontram-se na mesma situação. Cita que não sabia por onde começar. Sentia-se perdido. Aqui frisa-se a importância do mediador da informação nestes espaços. Ele tem a capacidade de guiar os sujeitos e suas escolhas literárias de cunho geral e, assim, ajudá-los a ganhar intimidade com o mundo da leitura. "Superação" disse que para ser uma pessoa bem-informada não precisa necessariamente dominar todo o conhecimento, mas saber que o conhecimento é dividido e, mais uma vez, remete à biblioteconomia e suas classificações. No caso mencionado, ele cita a Classificação Decimal de Dewey (CDD).

Superação: [...] e assim não dominava nada me sentia um cara desprovido de informação, então eu não sabia que o conhecimento, ele está dividido né? Ele está dividido e eu não preciso saber tudo para poder ser bem-informado, não, saber tudo, então é, por exemplo, o conhecimento, né, ele é classificado segundo o Dewey né, cada classe vai ter um conhecimento de uma área de conhecimento, por exemplo, nós, tínhamos é português, dentro do português a gente, tem várias áreas. A gente tem matemática, como também tem a matemática financeira.

"Superação" começou a refletir sobre por onde iniciar sua caminhada para suprir sua carência de conhecimento. Lembrou-se dos conteúdos aprendidos nas aulas de História e percebeu-se um admirador de história secular. Contou que para se livrar da depressão criou uma rotina de leitura, exercícios físicos e estudos. Toda vez que começava a se sentir mal, ele se "alimentava".

Superação: Não tinha noção de nada, então eu falei, pô, de onde que eu vou partir? Tá, qual vai ser meu ponto de partida para aprender, para saber aí depois eu percebi, que poxa, eu lembro de história aqui de 1º ano, lendo o outro, eu vi as mesmas coisas e comecei a dominar pequenos trechos da história. Comecei com história porque a história bíblica, a história secular né? É conhecimento, é histórico. Aí comecei a dominar. Daqui a pouco eu comecei a ver que assim, né? É uma coisa, ela tá ligada a outra forma de alguma forma e você vai construindo seu conhecimento, a sua leitura de mundo etc, então isso tudo eu fui aprendendo, né lá, e fui lendo. Comecei a ir, né? História começou a preparar como eu disse para o vestibular. Que ia também gostava de ler, muito é literatura Brasileira, acho que eu li também

Dom Quixote, assim, né? De Cervantes e lia bastante livrinho de aventura para poder é de histórias de para poder é fugir um pouco daquela realidade, então esse que me ajudava bastante toda vez que eu começava a ficar depressivo, pq isso é uma coisa que eu comecei a desenvolver lá dentro né, começava a ler e esquecer dos problemas, eu me alimentava.

Eu comecei montar uma rotina e ver que isso é importante para poder sobreviver, porque senão você, a sua ansiedade toma conta, a depressão. É, então, jogava bola, exercitava, lia.

O depoente explicou que sempre fazia amizade com alguns professores e que eles, de vez em quando, o motivavam a ler. Alguns levavam para ele livros de autoajuda depositados na biblioteca. Relatou que a leitura lhe trazia um sentimento bom. Para além de ajudá-lo a escrever melhor, a leitura o ajudava a organizar seus pensamentos e expor suas ideias de maneira mais organizada. Informou, também, que na prisão possuía um cargo de Secretaria Geral de uma instituição religiosa instalada no cárcere. Segundo ele, o local possuía dez celas com cerca de 70 presos cada. Possuíam o que ele chama de "Ministeriozinho". Em certo local do presídio existia um templo maior, que comandava os demais, onde havia uma secretaria com vários livros, os quais, mesmo sem o conhecimento da Biblioteconomia na época, ele conseguiu catalogar e organizar o acervo.

Superação: Então eu fiquei tipo, lá na Secretaria, tinha uns livros lá, né, nas estantes, então eu cataloguei e eu fiz o catálogo e sem conhecer a catalogação do quadro de Cutter²⁹, eu consegui fazer com 3 entradas, título, nome, editora e não enumerei tudo certinho e a partir daí eu tive uma outra idealismo, né? Porque eu comecei a perceber que, por exemplo, eu não preciso por exemplo. Eu percebi com essa afinidade, né? Com esse processo de catalogação eu percebi que pegar a obra eu poderia conhecer os erros sem é desfolhar e folhear todos os livros. Era só conhecer quem era a editora, o título tema do livro do que se tratava e o nome do autor. Isso era bastante importante para poder conhecer o acervo, não é para poder partir para então, né? Eu tive essa oportunidade, né? E li bastante também porque, eu passava o ano inteiro estudando né os teminhas para o Enem por exemplo.

Quando o depoente explica que não é preciso conhecer toda a obra para organizá-la, ele está se referindo à leitura técnica de uma obra/documento, atividade ligada à Biblioteconomia. No que tange às atividades disponibilizadas no cárcere relativas à leitura e à educação, o depoente relatou que existiam várias, porém ele não tinha muito interesse em participar, pois, para conseguir "uma vaguinha" era preciso aguardar alguém sair, processo bem demorado. Disse também que não havia variedade de atividades nem atividades de leitura na escola e que as coisas lá

²⁹ Refere-se a uma tabela de códigos utilizada na catalogação para indicar a autoria da obra.

eram muito engessadas somente ao plano de aula. Relatou que as pessoas que entravam motivadas a fazer algo diferente rapidamente desistiam por causa da burocracia que enfrentam.

Superação: Não dá, então lá o sistema limita muito a educação é esses projetos tudo, mas tem café literário tem as coisas. Então eu participava pouco, eu sempre fui, me achava muito tímido não queria ler assim para todo mundo, sempre fui na minha e me preparava para participar do Enem, UERJ, fazia direto. E eu não me lembro assim de muitas atividades lá dentro. Com relação à leitura, não tem. Eu tenho vontade assim de escrever meu TCC sobre isso é biblioteconomia, etc e tal. Eu tenho várias, várias, vários problemas para poder apresentar. Com relação a isso, nada funciona, mas eu fico pensando assim. Quando que vai funcionar, não é? Porque se depende até da nossa sociedade não funciona de jeito nenhum.

Apesar da limitação descrita pelo depoente, ele sempre estudou para o Enem. Em sua entrevista questiona sobre quando a situação irá melhorar, já que isso depende também da sociedade. Para participar das atividades em sua unidade, era preciso ter bom comportamento. Aliás, bom comportamento era chave para tudo: para se ter visita íntima, para entrar para a escola, para enviar e receber Sedex, dentre outras questões.

A respeito dos trabalhos disponibilizados no cárcere, "Superação" descreveu alguns postos de trabalho e apontou que a maioria desses trabalhos era realizada em diversas áreas. Em sua unidade eram executadas pelos próprios presos. Enfatizou que, para conseguir um posto de trabalho, era preciso "conhecer os cara lá":

Superação: Então, o trabalho lá só trabalha quem conhece os caras que já trabalham. Tem trabalho de tudo lá. Quem faz tudo são os caras que estão preso, por exemplo, que estão na alimentação... Distribui alimentação que distribui o pão do café da manhã. As duas marmitas do almoço, da janta, quem faz o pedido na cantina né, é o próprio cara. Quem quem faz é serviço de eletricidade, é o próprio cara, o cara é remunerado para fazer isso. Eu trabalhei, já né, na alimentação é pesado, trabalhei na escola. Cheguei a trabalhar também na segurança também da unidade.

Pesquisadora: Na segurança da unidade, como que era de segurança da unidade, como que era esse trabalho?

Superação: É o seu setor responsável pelo confere, pelo relatório, trabalhava fazendo é relatórios entendeu... é trabalhei de office boy também levando documentos, isso é prontuário de quem chegasse de um lado e para outro, mais não gostei muito, fiz mais por causa da necessidade. Porque você vê que é muita sujeira esses locais. Torturadores, esse torturadores são pessoas é ...só alguns que salvam assim que eles tratam as pessoas assim com dignidade... que até os bons, os bonzinhos, eles não podem ser muitos bons isso, se não os próprios colegas começam a rotular. Professor se for bom é defensor de bandido. É tipo assim, eles te acham dessa forma.

O depoente disse ter participado de alguns trabalhos, os quais lhe permitiu perceber "algumas sujeiras". Relatou que quem tenta tratá-los de maneira humanizada é encarado como "defensor de bandido". Os próprios professores, segundo ele, não tinham liberdade de praticar um ensino mais humanizado. Estas questões fazem refletir, mais uma vez, sobre o quão é importante um olhar mais atento no que tange ao cumprimento das leis que focalizam os requisitos relacionados ao tratamento digno dispensado às pessoas privadas de liberdade.

A barreira relatada pelo depoente para poder participar de alguma atividade no cárcere era a de se conhecer alguém. Funcionava como um "jogo de troca". Segundo ele, os "X9" informantes da polícia conseguiam mais rápido. Outra maneira de se conseguir era pagando ou se alguém da família conhecesse algum policial, algum funcionário. Aí, o cara vai embora".

Superação: Fora isso, você se inscreve lá mesmo. Bota aí, quero trabalhar, tenho profissão, se tiver profissão você consegue, agora, sem profissão assim é mais difícil, não tem trabalho para todo mundo, escola pra todo mundo.

"Superação" asseverou que nunca foi incentivado por ninguém para participar de alguma atividade e que, apesar da existência do que ele chamou de "corpo técnico" constituído por assistentes sociais e psiquiatras, dentre outros, eles não fizeram nada por causa da falta de estrutura, da superlotação da unidade, muitos casos para atendimento, poucos profissionais para realizá-los. Afirma: "O sistema, ele é caquético mesmo, sabe, falido e ninguém faz um trabalho legal. Assim ninguém, ninguém. É assim. É uma instituição muito precária, né. Tudo funciona mal".

"Vencedor" disse que em sua unidade havia uma biblioteca. Os detentos do regime fechado tinham acesso a um catálogo disponibilizado por um "apoio cultural", pessoa responsável por anotar os pedidos, distribuir os livros e recolhê-los nos oito pavilhões/raios da prisão. No sistema semiaberto a biblioteca era aberta a todos. Lá eles podiam frequentá-la pessoalmente, escolher os livros e depois podiam lê-los em um espaço climatizado e silencioso. Segundo o depoente, "muitos preferiram passar o dia lento para sair um pouco daquela turbulência lá do pavilhão".

"Vencedor" afirma que antes do cárcere nunca havia lido um livro. Ele disse recordar até hoje o nome do livro lido: "*Todos Feministas*". Me recordo até hoje." Foi

o primeiro livro que eu li na minha vida. Foi com aproximadamente depois dos 30 anos". O depoente contou que não gostava muito de frequentar a biblioteca, que não se interessava por livros. Segundo ele, por estar cansado da rotina e por querer trabalhar se inscreveu em um processo para ser monitor na educação. O requisito era ter o ensino médio completo. Segundo ele, "foi onde que eu passei pelo processo seletivo e consegui a vaga. Foi aí que eu conheci a leitura, os livros, porque eu não gostava de jeito nenhum. Não tinha esse hábito de ler". A respeito da atividade como monitor da educação, o depoente declarou:

Vencedor: Quando eu recebi. Passei pelo processo seletivo para trabalhar na biblioteca que eu comecei a trabalhar. Minha rotina mudou totalmente porque eu trabalhava o dia todo e na biblioteca era muito interessante trabalhar porque a gente fazia locação de livros para todo o sistema prisional em que eu estava no caso, o pavilhão não, a unidade que eu estava, que era Serra Azul, P1 de Serra Azul. Então a gente fazia locações, a gente colocava lá no fechado mais ou menos entre 1800, eu muito me recordo livros por mês. Então assim era diário, toda terça-feira a gente ia recolher os livros do raio e toda quarta-feira a gente descia os livros pedidos, então era, tinha um computador. A gente tinha um bebedouro de água gelada dentro, era no pavilhão escolar, a biblioteca ficava dentro da escola prisional, então tinha todos os alunos, toda aquela rotina com os professores, os lanchinhos do professor, que eles dividiam com a gente, então a gente já não comia mais só alimentação da cadeia. Tinha muita visita. Estudantes de direito da[...] USP, vários é iam bastante lá e conhecer a unidade, conhecer a educação dentro da unidade. A gente apresentava a biblioteca, então era algo muito interessante, então assim, era bem bacana.

É impressionante o relato de "Vencedor" de que eram emprestados em torno de 1.800 livros. Como monitor da educação, "Vencedor" era o responsável por cuidar da biblioteca. Segundo ele, isso trouxe-lhe bons frutos ao passar para o regime semiaberto.

Superação: E enfim, foi bacana quando eu fui pro semiaberto, para você ver como que a educação realmente ela abre a porta. Quando eu fui para o semiaberto. O diretor-geral da unidade, ele prestigiava tanto a biblioteca e eu cuidava da biblioteca com tanto gosto, que quando eu fui pro regime semiaberto eu já fui com indicação, fui indicado pelo diretor geral e pela coordenadora da educação. Cheguei lá, fui recebido pelo Ciro e a dona Carol, que era a diretora da educação lá no CDP de Jardinópolis.

Enquanto contava fatos relativos à biblioteca, "Vencedor" direcionou sua fala para um momento de muita felicidade para ele, atrelado a seu bom trabalho na biblioteca, assim como em atividades educacionais. Ele relatou que foi convidado pelo "Seu" Ciro, já citado nesta pesquisa, a palestrar para estudantes do primeiro

período do curso de Biblioteconomia da Universidade de São Paulo (USP). A palestra ocorreu na Biblioteca Sinhá Junqueira. Relatou, com grande euforia, que ele havia sido o único a sair do cárcere à noite para tal atividade.

Vencedor: Eu fui o único preso que sai de noite da cadeia, porque o semiaberto, você trabalha de dia na rua, quem trabalha na rua, mas de noite ele fica fechado. Então eu fui o primeiro único do meu tempo para sair de noite. Tive esse privilégio de sair de noite para ir até a biblioteca Sinhá Junqueira. Eu tinha o privilégio de sair com a roupa normal, porque lá todo mundo saía com o mesmo que sai para trabalhar, saía com roupa do presídio. Então assim, eu ia com roupa normal, camiseta, pólo calça jeans, tênis.

Percebe-se que, para além de poder sair à noite, sua fala foi de uma emoção muito grande ao detalhar a roupa com a qual saiu para palestrar: calça, blusa, tênis... Na prisão, as pessoas privadas de liberdade, geralmente, perdem a sua identidade pelo simples fato de não serem chamadas por seus nomes, o que dá lugar ao Infopen/matricula, o mesmo número utilizado na contagem dos presos relatado por vários de nossos depoentes.

"Vencedor" mostrou-se muito grato ao "Seu" Ciro. Ambos se conheceram no CDP, quando Ciro ainda era agente penitenciário responsável pelos setores de Educação e Biblioteca. O vínculo criado foi um dos responsáveis pelo interesse do depoente em cursar Biblioteconomia. Frisou que os agentes, geralmente, mantêm-se distantes e que o agente penitenciário não pode ter vínculo. "Pelo crime mesmo é proibido ter esse vínculo". Eles têm esse preconceito. "Seu Ciro" (Monteiro, citado nesta pesquisa) deixou o trabalho no cárcere para gerir a Biblioteca Sinhá Junqueira. "Vencedor" relatou que na época ele assinou seu estágio em Biblioteconomia e que hoje são amigos.

Esse relato mostra que a biblioteca pode, sim, ser um instrumento que une as pessoas, que cria laços, que ajuda os sujeitos a trilharem caminhos diferentes em suas vidas: "Ele é amigo da minha família também. Então, assim, foi muito bacana o vínculo com o Ciro". Além disso, o depoente relatou que no semiaberto existia um projeto chamado "Rompendo grades com poesia".

Vencedor: Que era um projeto que a gente, tinha uma caixinha da poesia que os presos, escrevia umas poesias jogavam depositavam na caixinha. A gente editava e postava no tudo no pátio, lá pro dia de visita. Para todas as visitas, é verem, a gente tinha a biblioteca infantil, que é uma doação que a gente recebeu de milhares de livros da Sinhá Junqueira, então a gente fez uma minibiblioteca, então as crianças brincavam com os livros no dia de

visita e podiam levar embora de presente também. A gente tinha oficina de artes, a gente tinha um clube de leitura, então assim, era muita atividade que a gente tinha dentro da educação no cárcere. Então assim, foi muito bacana, de verdade, me ajudou muito a cumprir minha pena.

Incentivar o hábito da leitura nas crianças e, ao mesmo tempo, levar mais leveza a elas dentro de um ambiente inóspito é algo que merece ser incentivado e replicado por outras prisões. Não sem razão a educação está sempre presente na fala do depoente. Desde que bem incentivada/orientada, ela tem a capacidade de atuar como um grande canal de melhoria de vida.

"Vencedor" informou que sua relação com a leitura se modificou, primeiramente, devido a sua participação no Clube de Leitura, o que acarretou seu interesse pela remição de pena por meio da leitura, despertando mais tarde seu interesse em ler por "gosto".

A Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP), segundo o depoente, foi um de seus incentivadores da leitura, pois "ela é responsável pelas bibliotecas", além de ajudá-lo a conseguir um emprego.

"Vencedor" disse que a leitura lhe provocava sentimentos variados. Ao ler ficção, despertava algo de loucura, porque se dizia encantado com este tipo de obra. Citou o livro *O alquimista*. Gostava de ler livros de romance, os quais "despertava a perspectiva também para sair, ter família, ter uma, um outro tipo de vida. Então, assim, eu acho que vários tipos de sentimentos foram despertados através da leitura". O depoente detalhou, ainda, outras atividades das quais chegou a participar no cárcere. Dentre elas, relembrou a palestra proferida para os alunos da USP, o que, segundo ele, foi marcante, além da entrevista concedida a uma revista.

Vencedor: Oficina de arte que a gente pintava as paredes, fazer uma arte nas paredes do semiaberto, que eram vários desenhos bacanas. As entrevistas que eu pude participar da entrevista pela revista "Le Monde", que é uma revista francesa e tal, eu tive a oportunidade de ter conversado e dado palestra, para o pessoal da USP. São pessoas totalmente intelectuais, e eles nunca haviam visto falar de biblioteca prisional. Mas o que eu achava interessante é que eles nunca haviam ouvido falar de uma biblioteca prisional, então eu achei que foi uma atividade muito bacana esse convite que foi feito pelo Ciro, de poder estar dando essa palestra, porque na verdade, quando a gente nesse data eu fui no dia do bibliotecário, por isso que eu fui dar palestra, foi eu e um egresso, na época, eu estava cumprindo pena e foi com um egresso do sistema prisional, que era o monitor responsável da biblioteca na época, e eu assumi o lugar dele quando ele foi embora. Então, assim a gente participou, nós dois, o egresso pra mostrar que a educação deu certo e eu que a educação estava dando

certo dentro da prisão, então, foi um dos eventos mais bacanas que vai ficar na minha história.

A palestra ocorreu em março de 2020. Os alunos não sabiam sobre a existência de bibliotecas prisionais. "Vencedor" mostrou-se orgulhoso ao dizer que se tornou um "incentivador de pessoas" durante sua participação nas atividades ligadas à educação. O depoente frisou mais de uma vez, que a educação fez uma diferença imensurável em sua vida. A palavra *Incentivador* alude ao "iniciador" de Petit (2013), referências diferentes que remetem a um mesmo fim, ou seja, incentivar alguém a algo, iniciar alguém em algo. No caso relatado, incentivar o outro a participar de atividades educacionais, e "Vencedor" tem consciência disso:

Vencedor: Olha, eu posso dizer que eu avalio a minha participação 100%, porque eu me dedicava de coração, eu gostava do que eu estava fazendo. Sempre gostei de tudo. Eu gostava de incentivar o pessoal a ler. Eu gostava de incentivar o pessoal a estudar e quando eu, quando eu comecei a fazer a faculdade, no semiaberto, ninguém estava fazendo. Só eu que comecei, comecei a estudar sozinho e sempre incentivei outro colega e o pessoal que ia na biblioteca incentivava a participar de clube de leitura, participar da oficina de artes a ler os livros da biblioteca e também fazer o ensino superior. Conclusão quando eu saí de lá, a gente estava estudando em 8. Então quer dizer, eu comecei sozinho, e a gente estava em 8 já, porque o que eu mais gostava era incentivar que eu sempre dizia... não sei se é existe essa palavra, mas eu gostava de carregar isso comigo, que eu gostava de incentivar a boa prática das pessoas praticarem as coisas boas, dentro do cárcere, ocupar a mente e esquivar, vamos dizer, sair do flash do funcionários, para como se diz pra ser visto com outros olhos, porque todo mundo que participava de algo da educação já era visto com outros olhos, até mesmo pelo juiz.

"Inconformado" declarou que as unidades em que cumpriu pena não tinham biblioteca. Segundo ele, eram locais em que os livros eram dispostos para serem distribuídos a quem os solicitasse. O responsável pelo espaço era um preso que organizava o local, realizava os empréstimos e cobranças. O depoente revela que tinha uma boa rotina de leitura.

Inconformado: Então, é, eu não vejo como biblioteca, não sei muito bem conceituar uma biblioteca, mas, aparentemente, era um espaço com livros e mas não era exatamente uma biblioteca, não havia um bibliotecário, não havia, havia o que um preso, alguém que cumpria pena e ficava ali cuidando dos livros, organizando e tal, mas eu não vejo com uma biblioteca, eu vejo como um espaço para disponibilizar o livro para quem tiver o interesse de lá e procurar né, Eu acho que em todas as unidades que eu passei, tirando alguns lugares como esse que eu que eu citei, que é que eu chamo de cofrinho, que nós chamávamos de cofrinho onde a gente

aguardava o julgamento, tirando esses espaços, as unidades é, prisionais de segurança máxima e tal, todas elas tinham um quartinho com livros.

Um amontoado de livros e um espaço com livros não podem ser considerados uma biblioteca. Uma biblioteca, em seu sentido literal, precisa de estrutura, de acervo, de um estudo com os seus usuários reais e potenciais. Uma biblioteca precisa do profissional bibliotecário. É problemático pensarmos que muitos espaços como os citados pelo depoente são considerados bibliotecas. Frisa-se que a LEP estabelece a criação de bibliotecas e não de espaços ou outras denominações que fogem à regra. A Lei 12.440, ou Lei da Universalização das Bibliotecas, determina que todas as instituições educacionais do país, sejam públicas ou privadas, deverão constituir bibliotecas com acervos e estruturas para seus usuários. Presume-se que as bibliotecas prisionais estejam abarcadas na lei supracitada, haja vista que elas participam das atividades da maioria das escolas contidas no cárcere. Dessa maneira, torna-se importante um diálogo com o Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) para a cobertura desta lei no âmbito prisional³⁰.

O depoente informou que muitos de seus empréstimos eram de livros dos autores Sidney Sheldon e Agatha Christie. Segundo ele, a constância de leituras era grande: "Eu pegava o livro e ficava com ele na cela. Já lendo quando me dava interesse e vontade de ler. Terminada a leitura, devolvia e pedia mais um livro." De vez em quando ele solicitava a algum conhecido ou à família o envio de outros livros de seu interesse. Afirmou, também, que no início de sua passagem pelo cárcere as leituras supracitadas eram as únicas de seu interesse. Segundo ele, o interesse por este tipo de leitura contribuiu para que "conseguisse estudar com mais facilidade". "Inconformado" relatou que a motivação pela leitura advinha do fato de adentrar no mundo dos autores já mencionados, além de possibilitar "esquecer que eu estava naquele lugar".

Durante sua fala, relembrou outra motivação para iniciar-se no mundo da leitura. Explicou que, ao ser colocado de castigo em uma pequena cela, encontrou um livro de Sidney Sheldon. Foi ali que ele começou a sentir prazer em ler. Relatou nunca haver lido um livro, relato parecido com o do depoente "Vencedor".

³⁰ Sobre isso, o Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região (CRB6) criou a Comissão de Bibliotecas Prisionais, da qual esta pesquisadora foi membro. O CRB 6 tem dialogado com autoridades dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo a respeito de pautas importantes relacionados às bibliotecas no cárcere.

Inconformado: Eu acho que a primeira vez que eu, que eu parei para ler é, eu estava de castigo, estava num lugar trancado. Eu nunca havia lido um livro na minha vida. EEE era uma cela daquelas, é a gente, a gente chama de castigo de pote. É uma cela onde você já está preso e apronta alguma coisa dentro do da do presídio e vai para esse tipo de lugar. E aí eu fui para aquele lugar, era uma cela do tamanho de um, de um banheiro, né padrão assim de 1 m por 2, talvez não sei não lembro muito bem, mas é nessa cela pequena. Eu, eu, eu nunca havia lido um livro até então e lá dentro tinha um livro, inclusive era do Sidney Sheldon, mas eu não me lembro o nome do livro. E aí eu comecei a ler e eu lembro que eu curti. Eu nunca tinha lido até então, mas ali, naquele momento, eu lendo e e , participando daquela aventura e tal eu percebi que eu curti, falei, poxa, é bacana, é gostoso. E fui sentindo prazer em fazer essa leitura. Não havia mais nada para eu fazer. Fiz isso porque era a única coisa. Que havia para eu fazer. Mas eu percebi e eu gostei, eu senti prazer mesmo naquilo que estava fazendo. O que me motivou foi a ociosidade, foi a falta de uma outra coisa para fazer, as outras leituras que eu fiz que eu voltei a fazer dentro da , do sistema foram feitas porque eu percebi que era prazeroso, que era gostoso, e aí eu permaneci fazendo essas leituras.

No que concerne às atividades das quais ele participou no cárcere, o depoente afirmou que durante sua vida adulta não chegou a participar de nenhuma. Segundo ele, em uma das unidades em que cumpriu pena havia o trabalho de costura de bolas de futebol. Disse que não participou por não gostar e por serem mal remunerados por um produto o qual seria inserido uma marca e vendido por cem, duzentos reais. "Eu lembro que era um trabalho quase escravo mesmo, né?".

A remuneração do preso está garantida na LEP. Não podem receber menos que 1/4 do salário-mínimo. Condições de trabalho análogas ao trabalho escravo são passíveis de punição pela lei incluída no Código Penal, Lei 10.803, de 2003.

Por medo de possíveis retaliações, a exemplo do ocorrido com a depoente "Fênix", as pessoas privadas de liberdade não têm seus direitos respeitados. Elas não têm voz. São sujeitos subalternizados por e em um sistema opressor. No que tange ao termo *subaltermo*, assevera Spivak (2002, p.12) que "as camadas mais baixas da sociedade, constituídas pelos modos específicos de exclusão dos mercados, da representação política e legal e da possibilidade de se tornarem membros plenos no estrato social dominante". Nesse sentido, pressupõe-se que o ato de ouvir e falar envolve uma interação dialógica que, segundo a autora, não ocorre quando se trata do sujeito subalternizado, o qual fica impedido de expressar-se.

"Inconformado" lembrou-se de que no cumprimento de medida socioeducativa, quando ainda era menor de idade, participou de um concurso de redação e de outras atividades voltadas para as artes.

Inconformado: Eu me lembro de um concurso de redação que eu ganhei na Febem na unidade 17 da Febem de Tatuapé. E aí eu. Eu. Eu me lembro disso até hoje. Tem uma outra coisa também, uma experiência que eu tive com a arte. E eu tenho um livro publicado. Que eu publiquei em 2014. E eu me lembro que eu tinha um professor na FEBEM. Ele tinha. Ele estava publicando um livro e ele era o professor de arte. Na época, ele estudava. Estudava na escola Panamericana de artes, em São Paulo. E trabalhava dentro da FEBEM como professor, e eu lembro que que ele pediu para, para ilustrar uma das páginas do livro que ele estava publicando, ele estava publicando um livro, e e ao desenhar essa ilustração eu perguntei para ele, o que eu precisava fazer para escrever um livro? E me respondeu assim, ó meu, é só escrever. E, de certa forma, assim eu aprendi que realmente você precisa escrever. Não, não sei quem que é o autor que diz que é 10% de inspiração e 90% de transpiração. E aí eu fui escrevendo, escrevendo e depois de alguns anos, eu consegui publicar isso. Publiquei numa editora que tinha estande nas bienais de Rio de Janeiro, São Paulo. Tive, assim, a oportunidade de ir nessas bienais e lançar meu livro nessas bienais.

As Fundações Estaduais de Bem-Estar do Menor (FEBEM), citada pelo depoente, foram extintas. Eram as instituições "socioeducativas" da época. "Inconformado" explicou que após ilustrar o livro de um de seus professores, sentiu-se interessado em escrever um livro. Após alguns anos, publicou seu próprio livro intitulado "A verdade que liberta". Segundo ele, o livro foi reeditado e pode ser adquirido no site da Livraria Saraiva ou da editora All Print.

"Dedicação" informou que as duas unidades em que cumpriu pena possuíam bibliotecas. Reiterou que sempre gostou muito ler, que é fã de Augusto Cury e "de outros que são top" e que aprendeu a escrever poemas com um professor na prisão. Nessa modalidade, afirmou ser fã de Bráulio Bessa. Mostrou-se empolgado por um convite feito por "Seu" Ciro, conforme se segue.

Dedicação: Eu sempre gostei de ler desde pequeno, né? E assim tem uns caras que eu sou muito fã de escritores como Augusto Cury e outros aí que são um top. E como eu gosto de escrever uns poemas, eu aprendi lá dentro depois que aprendi depois que voltei a estudar, né eu aprendi com o professor de português professor Jô que foi lá de Ribeirão Preto, através do poema. E tem um cara que eu sou fã dele demais, que é o Bráulio Bessa. Pra mim, é o melhor de todos. Então através de ver ele assim, de ver ele declamando, ver os poemas dele, essas coisas me agradava muito a escrever e ler mais ainda. Inclusive o seu Ciro me convidou para uma palestra e vai ser com ele lá na Biblioteca, Sinhá Junqueira, lá em Ribeirão Preto, que é onde o seu Ciro é Presidente.

Retornando à questão da biblioteca, o depoente explicou que no regime fechado ele não tinha acesso à biblioteca e que era passado um catálogo com os títulos dos livros disponíveis para leitura. Um policial era incumbido de entregar os livros nas celas, os quais tinham que ser devolvidos em quatro dias. Já no

semiaberto ele tinha acesso à biblioteca. Escolhia o livro e um rapaz anotava seu nome e o número da cela. O livro era lido na cela. Não era permitido demorar a escolher o livro: "Lá você não pode demorar muito lá dentro, né, da biblioteca, tem que escolher na cela, Aí, eu levava para a cela, lia e voltava. Mas, se eu pudesse, eu ficava lá dentro o dia todinho. É, eu gostava de estar lá, ir lá".

O acesso aos livros de forma presencial é importante, pois dá liberdade ao leitor de experienciar as diferentes capas, títulos, folhear os livros que lhe interessa o cheiro do papel. O espaço em si já é uma importante experiência, o que não era possível no caso do depoente. Em um sistema superlotado a cela não contribui para uma leitura harmônica.

"Dedicação" teve sua relação com a leitura modificada durante sua permanência no cárcere. Segundo ele, começou a estudar. Ler mais o transformou em um leitor ávido. Levava consigo um dicionário. Disse que gostava muito de pesquisar palavras não conhecidas. "Às vezes, eu estava vendo o Jornal Nacional e o Bonner falava uma palavra que eu não entendia. Eu corria no dicionário para entender o que era. Sempre gostei muito". Relatou, também, que quando chegava à sala de aula o monitor, ajudante do professor, já separava para ele um dicionário. Sobre a carteira, caderno, livro e dicionário.

Um fato interessante em sua fala diz respeito ao incentivo para ler. "Dedicação" relatou que em sua cela cheia havia alguns companheiros que gostavam de ler e que, dessa forma, um incentivava o outro.

Dedicação: [...] numa cela de 50 caras, tinha 2,3, que lia bastante. Estava lendo e o cara falava, esse livro é bom? Eu falava, é bom. Qual nota você dá para ele, de zero a 10, eu falava um oito, por exemplo, né, aí ele há, então você me empresta ele depois que eu quero ler também, aí eu ô beleza da mesma coisa eu fazia quando ele estava lendo, eu perguntava, esse livro? não esse livro é top e depois então, beleza, eu quero ler e assim um meio que puxando o outro.

Com relação aos sentimentos despertados pelas leituras, o depoente contou que sentia vários. Tudo dependia de cada leitura realizada. A escrita de seus poemas tinha um cunho mais sensível, fato que o levou a escrever um poema ao observar um passarinho que aparecia na muralha da prisão todas as manhãs.

Dedicação: E aí tinha um passarinhozinho lá, um que ele sempre sentava na muralha ali, ele começava a cantar próximo ali ao amanhecer, então eu

já sabia que estava bem perto do dia amanhecer em seguida ia amanhecer, então eu escrevi sobre isso um dia, na madrugada eu acordado escutando esses passarinhos e eu escrevi sobre isso. Era um pardalzinho que ficava, ficava cantando na muralha. Todo dia, o mesmo horário, parecia que era o lugar dele ali. Quando eu chegava, quando ele cantava, eu já sabia que logo o dia amanhecia e era raro eu dormi bem assim, o cara nunca dorme bem lá. Está sempre mal, está sempre acordado à noite ou dorme um pouquinho início, acorda a madrugada.

Quanto às atividades das quais participou no cárcere, "Dedicação" relatou ter participado de vários Clubes de Leitura organizados pelo "Seu" Ciro. "Então, a gente pegava o livro e depois ia falar sobre ele numa reunião com todos que o leram. Os professores vinham de fora com o "Seu Ciro". Muita gente". Nos trabalhos da escola, seus poemas se destacavam. Era sempre convidado a declamá-los. Lembrou-se de um convite recebido para declamar um poema na Vara Criminal de Ribeirão Preto na época em que estava no semiaberto. "Foi acompanhado por "Seu" Ciro" e dona Carol". Mostrou-se grato e enfatizou a importância da educação. "Essa experiência foi muito boa. Melhorou demais a minha vida. Vai abrindo os caminhos, vai abrindo as portas, fazendo você enxergar melhor a vida, porque o caminho é a educação. Sem ela você não chega a lugar nenhum.

Sobre as atividades relacionadas ao trabalho, "Dedicação" disse ter trabalhado mais quando estava no semiaberto.

Dedicação: Eu trabalhar, eu trabalhei fora. Dentro eu trabalhei pouco. Na verdade, era uma empresa de prendedorzinhos, esses prendedores de roupa. A gente montava. Tinha molinhas solta e as madeirinhas soltas em outra caixa, separado. A gente fazia a montagem, mas ali eu fiquei pouco tempo e aí eu consegui trabalhar na rua.

Elencou algumas das atividades oferecidas dentro do cárcere e outras ofertadas por empresas em parceria com as prefeituras. Relatou nunca ter encontrado barreiras para participar das atividades oferecidas.

Dedicação: Na unidade tinha horta, né, tinha uma parte de fora em volta lá que tinha horta, que o pessoal que trabalhava lá. Eu nunca trabalhei, não, mas não eram muitas opções lá dentro. Não era mais pra fora porque as prefeituras, tipo Prefeitura de Ribeirão Preto, tinham contrato com eles, além de outras empresas particulares. Lá fora tinha muito trabalho.

"Resiliência" disse em sua entrevista que na unidade onde cumpriu pena havia biblioteca, porém, segundo ela, o espaço era precário.

Resiliência: é os livros lá na biblioteca lá é precária. Bom lá na penitenciária a biblioteca ficava dentro do núcleo da escola, né? No pavilhão onde tinha a sala de escola e aí tem a biblioteca. Quem cuidava da biblioteca é uma presa. A presa que cuidava, mas assim à biblioteca, pouquíssimo acesso. As meninas não acessavam e assim muito defasado, não é? Os títulos que tem não tem muita coisa legal, ela veio muito. Elas gostam muito de ler romance, que ocupem e passem tempo, romance espírita daquela autora Zibia Gaspareto.

Além da questão estrutural, a depoente declarou que o acervo era antigo e a biblioteca ficava aos cuidados de uma presa, fato corriqueiro nas prisões e também exemplificado nas falas de outros depoentes. Ainda segundo a “Resiliência”, os voluntários costumavam levar livros de autoajuda. Disse, também, que entre as presas ocorria troca de livros, principalmente os advindos das doações. Livros como enciclopédias eram os mais doados. Sabe-se que hoje as enciclopédias físicas podem ser consideradas obsoletas, devido à falta de atualização. Na prisão os sujeitos não têm acesso à internet, salvo em situações específicas, para estudo a distância, desde que monitorados. Às vezes, o acesso ilícito acontece, aspecto já relatado nesta pesquisa quando os depoentes afirmaram sobre a corriqueira entrada de celulares nas prisões.

Continuando sua fala, relatou que o acesso em uma das unidades na qual havia cumprido pena era liberado. Já em outra unidade existia uma biblioteca itinerante. Ela levava os livros de pavilhão em pavilhão. A depoente explicou que passou um tempo como "bibliotecária" em sua unidade e que chegou a montar uma biblioteca em uma das unidades em que cumpriu pena.

Resiliência: então os livros acabavam vindo de fora e doação era mais aquelas enciclopédias. E aí, quando eu estava no CDP é, é assim uma coisa gratificante que eu tive lá que eu fui eu que montei a biblioteca de lá, eles receberam uma doação de livro fizeram um processo seletivo. É 5 meninas que se candidatou, pra participar para ser bibliotecária. Eu passei no processo pra ser bibliotecária. Quando me transferiram do sistema, eu já tinha montado organizado prateleira, montado mesmo a biblioteca. Lá no CDP funcionava. As meninas não tinham acesso. A gente tinha uma relação de livros, aí fazia uma biblioteca itinerante, Antes eu levava os livros para elas no pavilhão. E aí eu sei que ela tem, mas o contato que eu sei que elas tem mesmo, não é, com a leitura, é mais com os livros que elas ganham ,o sistema mesmo nos presidios onde eu passei, não tem muito nao viu.

Segundo o relato, embora houvesse circulação de livros entre os pavilhões, os mais utilizados eram os provenientes das doações. Sabe-se que no cárcere não

existe o cargo de bibliotecário. Os profissionais da área³¹, estudantes em sua maioria, atuam no sistema por meio de voluntariado ou de parcerias com instituições de ensino superior. Dessa forma, as bibliotecas prisionais, em sua maioria, são cuidadas pelas próprias pessoas privadas de liberdade.

A depoente afirmou que sua relação com a leitura dentro do cárcere mudou a partir dessas experiências. Antes ela não gostava de ler, mas após algum tempo e devido a sua aproximação com o setor da educação, passou a ler e escrever com mais frequência. Relatou que chegou a ministrar aula para outras detentas e que, para preparar as aulas, precisava ler muito. A leitura tinha o poder de transportá-la para outros mundos.

Resiliência: Quando eu comecei dar aula para as meninas, montava aulas e aí, eu tinha que ir preparada para a sala de aula né, e aí chegava lá me deparava com perguntas que elas iam me fazendo tinha que me preparar, então eu montava aula, vamos falar desse assunto e aí eu montava a aula e aí no nesse processo de montar aula, eu acabava utilizando livros, didáticos eles tem bastante, e aí eu percebi que foi melhorando meu processo de leitura e amava ler passar o tempo né, porque é uma viagem a leitura. A gente se transporta de um lugar para o outro. A literatura assim me ajudou muito, né?

A leitura a ajudou a passar o tempo ocioso. Quando terminava suas atividades diárias no cárcere, chegava na cela e pegava um livro para ler até que o sono viesse. Para além de passar o tempo, o estímulo para ler adivinha do Clube de Leitura, realizado por voluntárias de um grupo de trabalho social voltado para as mulheres. Segundo ela, as "rodas de leitura" mudaram seu pensamento sobre os livros. Se antes, para ela, eles eram somente histórias sem sentido, após sua entrada no Clube percebeu "que era algo mais profundo". Disse não se lembrar exatamente dos livros já lidos, pois, devido ao uso de drogas, ainda encontra dificuldade para lembrar de "muitas coisas". Contudo, ressaltou sua atuação como monitora na educação no cárcere, atividade remunerada. Segundo ela, o sistema escolhia as presas que tinham segundo grau completo para participarem. Da remuneração recebida, parte era enviada para ajudar a família e outra parte ela utilizava para fazer compras de itens de sua necessidade pessoal.

³¹ Importante frisar que, para atuar como bibliotecário é preciso cursar a graduação em Biblioteconomia em cursos presenciais ou no formato de ensino à distância (EAD). Todos os cursos, para serem validados, precisam da autorização do Ministério da Educação (MEC) para funcionarem. O bibliotecário, para atuar profissionalmente, precisa, ainda, ser registrado em Conselho de sua região.

Relisiência: Sim, tive e então, é ser monitora, era trabalho, né, eu recebia, era remunerada para isso, pela FUNAP e lá dentro tem as oficinas né da penitenciária. Cê tem Embramed que é oficina de equipamentos hospitalares, que as meninas trabalham, não tem os direitos previdenciários né? Você não tem, mas você tem o seu salário que você consegue ajudar a manter sua família aqui fora e se ajudar lá dentro, né? Porque você acaba conseguindo fazer compra, comprava trem para mim que tinha pouca visita, não recebia jumbo que ela fala que é aquele, que é quando a família vai levar as coisas... eu não tinha, então eu comprava minhas coisas lá dentro. Comprava com o salário que eu recebia, trabalhei de bibliotecária, no CDP, ganhava 7 reais por mês foi antes da minha filha nascer, isso foi em 2009.

Mais uma vez a questão da remuneração se apresenta em transgressão ao que dita a lei. Outro aspecto já mencionado e a falta de visitas decorrente da situação financeira da pessoa presa e de suas famílias. Isso acarreta dificuldades para garantir, por exemplo, itens de higiene pessoal, o que se torna mais cruel no caso das mulheres presas. Dito isso, além do trabalho na monitoria, na unidade prisional em que “Resiliência” cumpriu sua pena havia uma empresa de utensílios hospitalares chamada "Embramed". Segundo ela, era um serviço "braçal", de auxiliar de produção, e não havia cursos de capacitação nas unidades.

Ao retornar à questão relacionada à educação e ao trabalho no cárcere, a depoente asseverou a importância de uma pessoa que incentivasse as presas. "Eu acredito que tinha que ter alguém mesmo engajado ali que pudesse abrir o olhar delas ou alertá-las sobre o quão importante é aproveitar o tempo para estudar, como eu consegui fazer, graças a Deus". Durante sua fala, lembrou-se de uma professora que foi uma de suas grandes incentivadoras quanto à melhoria de vida por meio da educação e do trabalho. Relatou que nunca encontrou barreiras que a impedissem de participar de alguma atividade no cárcere, porém convivia com o medo da violência iminente de algumas outras presas.

As atividades ligadas à educação, segundo a depoente, foram de grande benefício durante sua passagem pelo cárcere. Disse ser gratificante poder influenciar positivamente outras pessoas e reconheceu sua gratidão ao Clube de Leitura, que a influenciou a ler melhor e a escrever uma excelente redação no Enem.

Relisiência: Eu principalmente como monitora, a parte gratificante é, é, poder ver o interesse de outras pessoas, de estimular outras pessoas a querer é abraçar a educação, né, e falar não. Esse é o caminho. Eu vou incentivar né. O seu trabalho está tendo um retorno, então eram poucas, né, Resiliência. Mas que nem hoje eu vejo nos clubes de leitura. E, aí, eu penso, eu não vou mudar o mundo, mas se eu mudar uma parte dele pra mim isso já vai ser muito gratificante. Então, eu acho que isso é um dos

benefícios que me fez bem, não é? E também a questão do Clube de leitura que me ajudou muito quando eu prestei Enem. Eu fui bem super bem na redação, por conta dessa atividade que exercia no Clube de leitura, a gente lê, pratica a leitura, melhorou a minha escrita né?

Na maioria das unidades prisionais em que "Fênix" cumpriu pena não havia biblioteca. Ela ressaltou a existência de uma na PIEP, porém ficava no segundo andar. Como as celas estavam localizadas no primeiro andar e ela estava grávida, uma gravidez de risco, era impedida pela direção, para ter preservada sua saúde e a do bebê. Contudo, segundo ela, um agente, de vez em quando, levava para elas na cela um jornal. As páginas criminais eram retiradas. Elas tinham algumas revistas que, durante as inspeções diárias, por vezes eram eliminadas. Na falta de uma biblioteca, os livros chegavam até as presas por meio de suas famílias, a cada sessenta dias.

Fênix: Não, não tinha nenhuma das unidades que eu passei, tinha biblioteca. Lá em Lafaiete, depois na segunda vez que eu fui, é que aí eu já vou sem o meu filho... Que há, em meados de 2009, então eu voltei para lá e como eu falei, já não tinha mais nada a perder, então comecei a brigar sim para ter acesso a informações. Teve uma agente que fez até uma assinatura de um jornal lá, ele levava para a gente, né? Me entregava porque era eu que pedia e aí todo mundo tinha acesso ao que estava ocorrendo aqui fora. Isso é assim, as páginas policiais, eles não entregavam para a gente, não, mas as outras, o restante do jornal eles entregavam para a gente. É livros também é como eram muitas presas lá e a gente podia é receber acho que um livro sim, por mês ou um livro a cada 60 dias, não sei. Então a gente pedia a família para mandar, é mesmo os que não gostavam de ler a gente pedia, oh fulano, pede sua família para comprar e mandar um livro para você. E nisso a gente ia trocando lá dentro da unidade mesmo, na base da cooperação mesmo, né? Muita gente que também que não gostava de ler, mas via aquela rotatividade de livros, não é? Então, ah não, deixa eu ver aí um livro desse aí, pra passar o tempo. Foi assim, mas biblioteca mesmo em nenhuma das unidades que eu passei tinha.

O relato a respeito da cooperação chama nossa atenção para a falta de interesse por parte do Estado em montar e munir as bibliotecas com acervos suficientes para atender à população prisional. A ação entre eles gerou o interesse de outros leitores em potencial, que, em verdade, só precisavam de um estímulo para perceberem-se leitores.

Sua relação com a leitura no cárcere foi modificada devido ao "sentimento de querer fazer justiça". Pedia livros jurídicos e, para descansar um pouco, lia de vez em quando outros livros. Afirmou ser uma pessoa quieta e de pouca conversa.

Explicou que seu comportamento leitor incentivou outras pessoas a lerem. Os ofícios que escrevia serviam também para amenizar situações adversas.

Fênix: Bom, é lá dentro, como eu já tinha aquela, aquele sentimento de querer fazer justiça, então eu só pedia livros que tivessem relacionados ao direito muitas vezes eram penal, mesmo processo penal. Então já comecei a estudar lá dentro mesmo. É assim, lia outros livros também, mas só para não ficar só fixada naquela leitura jurídica né? E aí, como tinha a variedade de livros, tinha muito livro é de romance, é de revista em quadrinhos, da revista em quadrinhos, então a gente lia o que tinha, mas a minha preferência mesmo era livro jurídico [...] é como eu, eu, eu lia muito, então eu é incentivava, né meninas que estavam comigo a ler também. E aí quando eu vi assim que estava um clima muito ruim, eu pegava o fulano, me ajuda aqui, tô precisando de fazer um ofício aqui, vai ler isso aí para mim, me fala o que tem aí para eu poder fazer aqui e aí muitos também começaram a se interessa né pelos livros, às vezes via eu sentada lá em cima da cama lá só lendo, lendo, lendo, lendo não, conversava com quase ninguém. Quando eu conversava, era a respeito de sempre de ofício alguma coisa e toda hora tinha alguém me chamando também me gritando perguntando, há isso sim, minha pena chegou e tal, o que que pode fazer? Era isso.

Fênix declarou que durante sua passagem pelo cárcere quase não participou de atividades, pois, "enquanto eu estava no cárcere, não teve por que o pessoal meio que não acredita na ressocialização, sabe. E eles acreditam da boca para fora né, mas não fazem nada para que essa realidade mude o rumo".

Com relação às atividades voltadas para o trabalho, a depoente afirmou que as poucas existentes eram relacionadas à limpeza. Devido à gravidez, não chegou a participar delas. Sua participação se deu em trabalhos voltados para o artesanato. Para participar de tais atividades, o pré-requisito era "a agente ir com a sua cara". Segundo a depoente, quando o material chegava à cela, mesmo as presas que não participavam ajudavam em algo para passarem o tempo. "Todo mundo fazia, né. Aqui fora o dia tem 24 horas, mas lá dentro parece que ele tem 72. Então, o material que chegava para uma fazer todas faziam. Aproveitava um pouco".

"Persistência" contou que em sua unidade havia uma biblioteca "linda", porém no regime fechado somente alguns poucos alunos da escola podiam frequentá-la. Segundo ele, funcionava mais como um enfeite. Os livros podiam ser enviados pela família. Após a conferência do conteúdo, eram disponibilizados aos presos.

Persistência: Tem uma biblioteca linda, só que a gente não tem acesso, não tem acesso. No fechado, de jeito nenhum.

Pesquisadora: Nem alguém que levasse no carrinho livro, por exemplo?

Persistência: Não, não, não, só se a sua família mandar, dependendo do conteúdo do livro, entra dependendo do conteúdo, não entra.

Na verdade, a no fechado é uma minoria que tem acesso à educação. Uma minoria mesmo é ele faz mais para falar que está fazendo. Porque, a meu ver. Tinha que ser assim é de livre arbítrio. Todo o preso que quisesse estudar ter acesso à educação, mas não é. Você dá um nome, seu nome nunca é escolhido, isso é eles que escolhem lá do jeito deles. Eu não sei o critério que eles usam, mas 90% dos presos não estuda.

O depoente mostrou-se indignado com a limitação de acesso à educação. Em sua concepção, todos deveriam participar, além de criticar os métodos utilizados na escolha dos sujeitos participantes. Nesse caso a biblioteca também ficava sob a responsabilidade de um preso. No semiaberto o acesso era liberado, porém nem todos os livros podiam ser lidos.

Persistência: Eu gostava de pegar livros, que era importante para mim e os livros que eu achava que era importante eu não podia pegar. Não, era assim, mas de uns tempos para cá, por qual motivo eu não sei.

Pesquisadora: E assim, quais livros que te, que te importavam mais, lá e que você não podia pegar?

Persistência: Direito pegar é direito à progressão de pernas é, processo de execução, por exemplo, que poderia gerar a diminuição do tempo de cumprimento de pena. É esse tipo de assunto, isso daí. Sem chance. Eles falaram que não podia pegar.

Sobre não poder ler o que de fato lhe interessa pode fazer com que o sujeito se afaste da leitura. No caso do depoente, ele não podia pegar livros relacionados ao Direito. Seu relato assemelha-se ao de "Superação" quando explicou que a leitura precisava fazer sentido para ele, remeter a algo do contexto vivenciado pelo leitor. Mesmo em face disso, relatou que sua relação com a leitura se modificou no cárcere quando ele se percebeu um excelente escritor de narrativas. Disse conseguir guardar tudo na memória e escrever o livro da vida de uma pessoa em pouco tempo. Tal fato o ajudou a escrever um livro durante sua passagem pela prisão, cujo conteúdo retrata suas próprias impressões a respeito de temáticas variadas relacionadas a leis e ao ambiente prisional.

Persistência: A primeira parte do livro, eu faço um relato do aumento da criminalidade em termos de sociedade, mas é pisando mais primeira classe política e a elite. Que é lá que começa realmente a criminalidade não é na periferia. Então, aí eu vou contando os fatos que ocorreram no Brasil oligarquia, golpe militar, República. Eu faço uma repaginada em tudo com a minha visão. Aí depois eu conto, é sobre a minha criminalização, né? O que que gerou? O que provocou ela e tudo que eu passei... E na segunda parte do livro, eu fiz entrevistas lá dentro com mais de 40 presos, assim que

cometeram crimes relevantes, mas de artigos diferente e eu escolhi 23 histórias reais, mas eu coloco tudo de maneira anônima para não comprometer é referente a direitos autorais e para o leitor fazer o de repente, fazer uma reflexão de si mesmo e de repente, se amanhã ou depois, se deparar com uma situação semelhante, não cometer o mesmo erro. Eu fiz para, para servir de reflexão para quem está lendo o meu livro é um alerta, porque se acontecer. Se aconteceu com aquela pessoa que está ali no livro, pode acontecer com ela também.

O depoente deixa claro que um dos maiores propósitos de seu livro é servir de reflexão para pessoas que passaram, estão passando ou passarão por situações semelhantes àquelas vividas por ele. Durante a entrevista, explicou que estava finalizando um segundo livro. Após algumas semanas, avisou à pesquisadora que o livro já estava pronto e tinha data marcada para lançamento.

O depoente era visto na prisão como um “psicólogo”. Gostava de acolher e aconselhar a todos que se achegassem. Elencou alguns problemas graves ocorridos no interior do cárcere e criticou o governo e as políticas públicas que não cumprem seus ditames. Assim como “Fênix”, era uma espécie de fonte de informação jurídica entre seus colegas.

Perssistência: Aprende a conviver de uma maneira melhor dentro da cadeia que você vai sofrer menos. A cela que eu morava no semiaberto, os outros presos falavam que era um consultório. Estou te falando sério, eles falavam que era consultório porque formava fila de gente para falar comigo. Eu estou te falando sério. Eles formavam fila para falar comigo para perguntar inúmeras coisas, quanto tempo ia ficar preso. É porque o juiz deu uma pena tão alta de todo tipo de pergunta tinha, vez que eu falava assim pelo amor de Deus, gente deixa eu dormir agora. Ali você se depara com de tudo um pouco, pessoas em depressão, pessoas que cometem. Suicídio lá dentro. Pessoas que de repente é hipocondríaco toma remédio indiscriminadamente pra de repente vê se morre e elimina aquele sofrimento. Você vê de tudo, você vê de tudo. É igual, eu te falei, né? A gente tá conversando aqui, graças a Deus, assim por a gente tá tendo um diálogo legal, mas é a sociedade precisa enxergar as pessoas que vão lá para a prisão como pessoas, porque se o governo de repente não melhorar as políticas públicas e não parar essa roubalheira de pensar só em se dar bem, individualmente não e não pensar no Brasil como um todo, a situação vai de mal a pior, só vai piorar.

O depoente explicou que sua motivação para ler decorreu da necessidade de obter mais conhecimento, principalmente sobre leis, de ajudar pessoas com lacunas informacionais e de sentir-se útil para ele mesmo e para aqueles que conviviam com ele. A respeito do estímulo à leitura, explicou que uma de suas inspirações foi o “Seu” Ciro. Disse que o conheceu no semiaberto quando ministrou uma palestra. Mencionou, ainda, ter participado de todas as atividades disponibilizadas no cárcere.

Só não concluiu o segundo grau porque saiu em liberdade antes do término. Era querido pelos diretores.

Persistência: Eu, todos os trabalhos que eu participei é eu sempre era transferido porque um diretor superior ficava sabendo que todo mundo me elogiava e me mudava de setor. Aí um puxava eu prum lado, outro puxava para o outro. E ele brigava entre eles, para querer que eu trabalhasse perto deles, aconteceu diversas vezes.

O depoente relatou que seu primeiro trabalho foi montar prendedor de roupa, serviço que detestou e que só participou porque foi convocado. A fábrica foi desativada. "Tinha que fazer 600 prendedores para ganhar dois reais. É, eu achava, eu me sentia como se fosse um trabalho escravo".

Persistência: Você vai comprar 12 prendedor no supermercado você paga o quê? Cinco reais. Então, isso daí me incomodava muito porque a gente, por ter sido empresário, já ter tido vinte empregados e, de repente, me deparar fazendo 600 prendedores para ganhar dois reais?

"Persistência" informou ter trabalhado com o diretor de segurança. Era o responsável por limpar sua sala, fazer café e servir água. Foi chamado a trabalhar no setor jurídico da unidade. Trabalhou cuidando do pomar e dos jardins da unidade. Relatou que também trabalhou fora da prisão em uma empresa de reciclagem.

Persistência: E trabalhei numa empresa, na rua também. Eu trabalhei numa empresa que fazia é coleta de reciclagem de entulho. Eles recebiam lá 200, 300 caçambas de entulho por dia. Eu entrei lá para separar o lixo que das caçambas que era jogada. O motorista da empresa machucou que dirigia o caminhão lá dentro. Eles perguntaram se eu sabia dirigir. Aí, eu comecei a dirigir o caminhão lá dentro. Aí, os caminhões deles que tavam... Por eu trabalhar com funilaria e pintura, eu comecei a arrumar os caminhões também.

A respeito do processo de seleção para participar das atividades, o depoente disse não haver um requisito muito formal, porém era preciso passar por uma pré-entrevista de análise de perfil antes de ser direcionado a alguma atividade.

Persistência: Quando você chega na unidade em qualquer unidade que o preso, o detento é recebido faz uma entrevista logo no primeiro dia que você chega. É quem recebe você para fazer a entrevista, é o diretor de disciplina, então ele te faz várias perguntas para saber o tipo de perfil da sua pessoa e em quais as suas habilidades, o que que você pode agregar no dia a dia, se caso houver necessidade, e aí você fala as suas afinidades e ele marca lá e conforme a necessidade da unidade, eles te chamam.

As possíveis barreiras relativas às atividades estavam condicionadas à realização delas. "De repente, vão te pôr no pior serviço, vai, um serviço que você não gosta, mas você faz com boa vontade, com humildade. Alguém vê ali que você tem uma capacidade bem maior do que aquilo que você está exercendo. Aí, as oportunidades vão aparecendo".

O depoente sentia-se revoltado ao trabalhar em algumas atividades que não lhe acrescentavam nada. Segundo ele, o governo peca em não aproveitar o conhecimento e as capacitações dos sujeitos privados de liberdade, o que ocasionaria redução de custos em várias esferas:

Persistência: Aí, eu sempre discordei do tipo de trabalho que eu exercia tendo profissão é no meu pensamento, no meu modo de ver, eu acho que o sistema prisional precisava ser renovado nesse sentido, porque você de repente cometeu os seus crimes, mas você tem um alto grau de capacidade profissional numa área, que se o governo, as prefeituras, usasse a sua mão de obra qualificada dentro da sua profissão, mão em prol da sociedade, o retorno seria muito mais eficaz. Por exemplo, eu, eu, eu até citei isso daí já e alguns programas de televisão um, eu poderia esse ensinar é pintura automotiva para pessoas lá dentro que não tem profissão nenhuma. A gente podia prestar serviço, por exemplo, em arrumar os veículos da frota da prefeitura e assim por diante profissionalizando os presos que não tinha profissão.

Realizar atividades no contexto carcerário torna-se importante para reduzir a ociosidade dos sujeitos, ao mesmo tempo em que essas atividades podem contribuir para a aprendizagem de algo que possa reverberar em suas vidas extracárcere e mesmo na remição de suas penas.

5.2.3 Remição de pena e o impacto das atividades realizadas na prisão

Nesta seção apresentam-se questões relativas à remição de pena por meio das atividades apresentadas na seção anterior. As primeiras formas de remição de pena eram vinculadas ao trabalho. Mais tarde, o estudo e a leitura foram inseridos na lei. Hoje, a remição de pena é direito reconhecido também por práticas sociais educativas e não escolares, garantidas pela Resolução 391, de 10 de maio de 2021.

Outro fato que emerge nesta seção diz respeito ao apoio/incentivo ou não recebido pelos apenados por parte da direção das unidades nas quais cumpriram

pena e se estas atividades, de alguma forma, influenciaram em suas histórias de vida. Questão importante foi apreender, também nos relatos, se essas atividades cumprem seu propósito e como poderiam ser melhoradas.

"Superação" relatou que, por meio do estudo e do trabalho conseguiu reduzir seu tempo de pena. Não especificou quanto tempo. Segundo ele, a direção não o incentivou a participar das atividades para obter a remição. Nesse sentido, para ele, a direção "só serve para dar disciplina". Ainda segundo o depoente, de alguma forma, as atividades das quais participou no cárcere, quais sejam, estudo e trabalho, influenciaram sim em sua vida: "Ó! Eu acho que sim, né, porque a gente aprende e a gente guarda, né, fica ali o conhecimento". Relatou inspirar-se em pessoas que já haviam conseguido remir suas penas e isso fez com que ele se tornasse mais grato às pessoas que os ajudaram nesta caminhada. Disse que, para além de remir pena, o sujeito precisa mudar sua forma de pensar.

Apesar disso, o depoente criticou a forma como a educação, um dos meios de remição de pena é tratado. Segundo ele, muitos presos frequentam a escola somente para obter "regalias" como sair da cela, conversar com outras pessoas, "perambular" por outros espaços da cadeia. Ele reforçou que muitos atrasam a conclusão de ensino devido a questões como o medo de perder "a vida boa". Explicou que um projeto que inculcasse nos sujeitos a importância da educação por meio da leitura e de cursos de pré-vestibular conseguiria "desenvolver a mentalidade. É o raciocínio do cara, né, o senso crítico, analítico, essas coisas, e prepará-los para exames do Enem. Ou seja, fazer um trabalho de referência tipo ele dentro da biblioteca".

Para além da possibilidade de remir pena, o depoente acredita que as atividades associadas à educação objetivam a melhoria interna do sujeito, sendo capaz de impedir uma possível recaída ao mundo do crime. Avançando em seu relato, "Superação" declarou que as prisões "não deveriam nem existir" e que ela existe somente para certas camadas da sociedade. A remição, para ele, é importante, pois reduz à pena. Mas, e depois? O que este sujeito fará da sua vida é o fator mais preocupante, haja vista os preconceitos que os egressos do sistema prisional sofrem constantemente.

Superação: Eu acho assim para poder acabar com aquilo, tem que acabar com as estruturas aí de fora. Porque antes do cara conhecer uma prisão, o cara está aprisionado aqui fora. Aquela vida ali que ele não escolheu, por

exemplo, está condenado a viver com armamento, droga... Então, isso é uma prisão, então ele está sacramentado, a conhecer aquilo a ser aquilo e ir para a prisão **ocupar o espaço que é dele** então vamos lá aí, acaba com a prisão, eu vou, enquanto não acaba que eu sei que não vai acabar no nosso país. Tendência é construir mais. Que tem que acabar, mas, o que você tem feito né? Enquanto não acaba, tem pessoas morrendo lá dentro, assassinadas na mão da polícia, na mão dos próprios presos, enquanto as pessoas são estupradas, tem pessoas passando fome, tem familiares é, sofrendo constrangimento enquanto não acaba, essas pessoas vão ficar defendendo isso? Eu também acho que tem que acabar, mas é meio utópico, né é a gente pensar que vai acabar. Então, a prisão em todo o caso, ela tem que acabar, na sua totalidade para preto, pobre e periférico né? Como que ela acaba? nem começando. O cara nem tem que ir pra lá. O cara tem que ter acesso a uma boa educação tem que ter trabalho, tem que ter é forma de vida sustentável para não querer meter a mão faz, mas o cara gosta de ser bandido? Quem gosta disso? Ninguém gosta, as pessoas querem ter uma vida melhor e não têm. É a capacidade de pensar assim, pô, eu não vou fazer isso porque não é legal. [...] Então, assim, o, mas eu acho que tem que tratar, tem que ter um bom tratamento lá dentro. É porque é a única forma de minimizar, diminuir essa taxa de reincidência e o índice de criminalidade [...] fecha o sistema prisional, acabou e aí? Acabou-se o professor e aí, entendeu? É o capitalismo carcerário (SUPERACÃO, grifo nosso).

Um relato crítico e assertivo de uma pessoa que passou pela prisão, mostrando-se consciente acerca das melhorias urgentes a serem realizadas no sistema. As políticas públicas relacionadas à prisão existem, mas o que se faz com elas? Como são, de fato, inseridas na prática? Seu relato traz à tona o fato de que a prisão não é um problema somente de quem comete um delito, é também um problema de cunho social. A pesquisadora grifou o trecho "**ocupar o espaço que é dele**" por considerar que ele acentua uma realidade concreta de quem está mais propenso a ir para a prisão em razão de sua classe social, cor ou etnia. Estes fatos são elencados nas estatísticas do SISDEPEN, os quais apontam que pessoas negras e de baixa escolaridade são a maioria nas prisões.

Quando ele cita que a prisão precisa acabar ou, então, passar por uma reforma, sua fala nos remete a Ângela Davis, notadamente à sua obra "Estarão as prisões obsoletas"? Davis é uma ativista do abolicionismo penal; ou seja, advoga em prol do fim das prisões. Em sua obra relata o quão obsoletas se mostram as prisões e explica que o movimento em prol do abolicionismo das prisões remonta ao surgimento das prisões como única forma punitiva (DAVIS, 2018). Tendo isso em vista, defende que a prisão é algo introjetada no cerne da sociedade, razão pela qual evita-se o esforço de se pensar em novas formas de punição. Segundo ela, não existe uma forma única para se abolir as prisões. Cita que a educação é a base para que a extinção das prisões aconteça.

Questiona a autora: "Como podemos imaginar uma sociedade na qual raça e classe não sejam causas determinantes primárias da punição? Ou uma sociedade na qual a própria punição não seja mais a preocupação central na administração da justiça?" (DAVIS, 2018, p. 87-88). Esses e outros questionamentos confirmam que os problemas relacionados à prisão não podem ser tratados com uma única alternativa. Somos uma sociedade plural, precisamos urgentemente pensar sobre o que pode ser feito.

A Defesa de Davis (2018) ressoa na fala do depoente: "Acabar, não vai acabar". Que esses locais sejam, então, pelo menos reformulados em sua estrutura, tanto física quanto humana. Não sem razão, em seu relato, o depoente deixa claro o interesse econômico existente por trás do aprisionamento. Ele usa o termo *capitalismo carcerário*. Sua fala nos remete ao que ocorre, por exemplo, nas prisões privadas dos Estados Unidos, ao lucro que elas geram. A respeito disso, questiona Davis (2018, p. 87): "O que significaria, então, imaginar um sistema no qual não seja permitido que a punição se torne fonte de lucro corporativo?".

Para o depoente, as atividades disponibilizadas no cárcere não cumprem seu objetivo na totalidade. Segundo ele, uma das grandes dificuldades é a comunicação, por exemplo, utilizada pelos professores em sala de aula, uma comunicação fora da realidade de muitos que estão na prisão: "Não é ficar limitada só porque elas se limitam muito a cumprir um plano de aula, cumprir por cumprir, né?". Infere-se, a partir de sua fala, que se faz necessário adaptar o que é aprendido nos cursos de formação para os vários contextos nos quais os profissionais poderão atuar um dia. Ainda segundo ele, não basta somente a existência das políticas voltadas para o cárcere; é preciso que elas, de fato, funcionem.

O depoente "Vencedor" declarou que usufruiu da remição de pena por meio das atividades ligadas ao trabalho, estudo e leitura. Segundo ele, conseguiu a redução de praticamente dois anos de sua pena.

Vencedor: Já pedi minha remição da faculdade para diminuir essa pena, porque vale a remição a remição do estudo, aqui fora ela vale, então já vou conseguir diminuir agora, com as horas da grade da faculdade que eu me formei. Então assim, bacana, foi muito você ver como que a educação, a leitura me ajudou muito. No entanto, só para resumir, era para mim cumprir, mas eu saí em novembro, eu saí dia 15/12/2020, mas na verdade era para mim ter saído mais ou menos em março de 2022. Agora porque eu ganhei mais de um ano de remição através do trabalho da faculdade e do clube de leitura dentro do cárcere, então isso reduziu minha pena lá. Então assim, era pra mim ter ficado mais 1 ano, um pouco mais de um ano, um ano e três

meses, mais ou menos e eu reduzi esse um ano e três meses através da remição da leitura e da educação.

No que concerne ao incentivo à sua participação nas atividades que possibilitavam remir pena, relatou que foram poucas as pessoas, entre elas a diretora da educação e outros funcionários do setor. Asseverou que a Direção Geral do presídio tinha um outro olhar sobre eles. Com isso, ter participado das atividades supracitadas, principalmente aquelas relacionadas à educação, o influenciou a continuar seus estudos, o que o fez ingressar em uma segunda graduação. "Vencedor" explicou, ainda, que as atividades disponibilizadas no cárcere cumpriram seu objetivo e que foi devido a elas que hoje ele consegue levar uma vida mais correta, principalmente no que tange à educação.

Vencedor: Eu acho que cumpriu assim. Eu acho que ela que consegue transformar, que nem diz que a educação transforma as pessoas e as pessoas transformam o mundo. Então ela transforma a mente, sim, ela começa a dar é, vamos dizer assim, pensamentos positivos de melhoria de vida, de deixar a aquela vida errada para ir para uma vida mais correta, integrada, no entanto, que hoje eu vivo uma vida regrada devido ao processo dentro do sistema pela educação. Porque lá, se não fosse regrado, cê era cortado, então tinha que ser regrada. Vida regrada, totalmente regrada.

"Inconformado", em outra seção, explicou que no cumprimento de pena, já adulto, não chegou a participar das atividades disponibilizadas no cárcere relativas à remição, mas que participou de atividades ligada à leitura à educação quando ainda era menor de idade, na Febem. Segundo ele, era "obrigado" a participar delas, pois a não participação incorria em passar mais tempo na instituição.

Mesmo não participando de algumas atividades na prisão, "Vencedor" deixou claro que não havia uma preocupação por parte da Direção em incentivá-los a participarem de algo para remirem pena. Relatou que hoje percebe uma pequena mudança positiva nesse quesito.

Inconformado: Na verdade, não, não, não percebia nenhuma vontade de fazer alguma coisa acontecer diferente no nos lugares que eu passei. Hoje eu visito algumas penitenciárias e em algumas delas que eu que eu visito, eu percebo uma direção. Eu percebo que tem assim algumas pessoas aí no quadro de funcionários ali preocupados em tentar fazer a diferença, tentar fazer alguma coisa para a situação melhorar né para tentar mudar a vida de algumas pessoas mais no momento que eu cumpri pena, eu não sentia isso.

O depoente afirmou que muitas das atividades que ele exerce hoje foram influenciadas por aquelas apreendidas na prisão, citando como exemplo seu interesse por arte, decorrente do convite feito por um professor para ilustrar um livro. Segundo ele, estas atividades não cumprem sempre seus objetivos porque são falhas no seu fazer e que em alguns locais elas nem existem. Contou que certa vez, ao concluir uma palestra em uma prisão, escutou os relatos dos presos sobre a falta de oportunidades de educação e trabalho, e sobre a violência sofrida. Ele argumentou que, em sua percepção, quase nada mudou desde a sua passada pela prisão, ou seja, vinte anos atrás.

Inconformado: [...] não tem trabalho. Eles não têm uma ocupação, e não tem, é eles não têm o direito de estudar, não tem uma escola, não tem um lugar para eles estudarem uma penitenciária aqui da nossa cidade, né eles me, me relataram tudo isso, que falta tudo isso e na minha época também já faltava além da do tratamento assim, pelo menos assim eu estou me referindo a essa unidade específica, é do tratamento desumano. Eu lembro que é havia uma recepção quando você chegava nessa unidade e a "recepção" era uma pancadaria. Você chega na unidade com uma recepção ali com cinco, seis agentes, eles te levam para um quarto, e assim eles te espancam nesse quarto, para mostrar que eles que eles mandam no lugar. Eu percebi quando eu entrei nessa unidade para fazer essa fala e as coisas não, não mudaram, depois de vinte anos.

Em sua opinião, o caráter meramente punitivo da pena não contribui para a melhoria do sistema. A melhoria estaria atrelada a um caráter educativo do cumprimento da pena.

Inconformado: Eu acho assim, primeiro que esse caráter é meramente punitivo, não mostra efeito. Quando eu terminei de cumprir minha pena, eu lembro que eu não tinha nenhuma intenção de ter uma vida diferente, de viver uma vida diferente. Eu saí da penitenciária pensando em cometer crimes. Cometi vários crimes antes, inclusive hoje, é ter a minha vida transformada, eu cometi alguns crimes, só que eu tive eu tive a sorte de não voltar a ser preso. E eu acho que assim, esse caráter meramente punitivo é uma das coisas que prejudica na construção de um novo pensamento a partir de cada educando, é de cada de cada preso. Então eu acho que precisa primeiro, mudar ter um caráter de educativo, ter ali um acesso a livros, é acesso à educação. Ou seja, o caráter educativo, eu acho que a melhor maneira de construir uma nova forma de pensar.

"Dedicação" declarou que as atividades das quais participou no cárcere tornaram sua vida melhor, na medida em que possibilitaram ampliar seu ponto de vista a respeito de como a sociedade enxerga a prisão. Segundo ele, "essas coisas,

porque falar de fora é fácil, mas para entender e saber tem que tá lá, tem que passar lá". No que concerne à remição, explicou que estudo e trabalho contribuíram para a redução da pena. Informou não haver muito incentivo por parte da Direção, devido ao distanciamento ocorrido no sistema fechado, o que não ocorria no sistema aberto.

Dedicação: [...] semiaberto é mais fácil o acesso. Às vezes, se você escreve e logo em seguida é chamado, ou às vezes você está passando, encontra um diretor e se consegue falar com ele pessoalmente, então fica muito mais fácil.

O depoente disse ter certeza de que as atividades praticadas no cárcere influenciam sua vida hoje, principalmente no trabalho, com os amigos. Asseverou que as atividades de cunho educacional foram um grande contributo em sua vida.

Dedicação: Ela faz a mudança, né, porque assim, como eu falei, o que você faz e quando ela é relacionada à educação, você vai abrindo a mente e eu era muito rude... e foi passando o tempo lidando com várias pessoas em grupo fazendo essa atividade e fui melhorando muito a minha vida. Então, isso até hoje, no trabalho aqui fora, com os amigos do que você aprende, fica na mente e eu acho que não sai nunca mais né?

"Dedicação" relatou que, para as atividades disponibilizadas no cárcere cumprirem sua função é preciso promover melhorias no setor educacional. Exemplificou sua fala ao dizer que no semiaberto eram 2.000 pessoas para somente 300 vagas na escola. Segundo ele, quem entrava, muitas vezes não levava a aula a sério, o que era um desperdício. Assim, entende que a solução para o problema estaria em estabelecer processos mais rígidos a serem realizados pelos professores.

Dedicação: Então, você, querendo ou não, aqueles que não quer vai atrapalhando você. Eu acho que deveria ter uma seleção de ser mais... Não que os professores não sejam. Os professores lá são top, são caras que vêm da rua mesmo, não é ninguém formado lá, tipo um monitor, um cara que se formou né, isso não, mas assim, eu acho que deveria ter mais aula, insistir mais, entendeu? Essas coisas assim melhorava bastante, e ter mais espaço, mais vaga para as pessoas que quisessem mesmo.

"Resiliência" destacou que na época de sua passagem pelo sistema não existia remição de pena pela leitura. Dessa forma, atuar como monitora, trabalho remunerado, possibilitou a ela reduzir pena. Segundo informa, na unidade em que cumpriu pena não existia muito incentivo. Quando ocorria, somente "as meninas que

já estavam envolvidas na educação participavam. Cê fala assim: Ó! [...] Mas, só fala. As meninas não quiserem participar. Ah! Tá bom”. Não tem incentivo.

Incentivar quem já estava em alguma atividade, segundo a depoente, era algo mais fácil. É preciso dedicar um olhar atento às demais pessoas. Com isso rememoramos a figura do mediador e do "iniciador" citado por Petit (2013). Muitas vezes, o sujeito precisa ser estimulado, necessita sentir-se acolhido, importante.

Avançando em seu relato, a depoente afirmou que as atividades disponibilizadas no cárcere impactaram sua vida de maneira positiva. Credita a mudança de vida às atividades ligadas à educação. Segundo ela, a educação é o único caminho para melhorar todos os âmbitos da vida. Declarou que tinha medo de sair da prisão e "virar operária":

Resiliência: E, aí, eu tive essa oportunidade e assim, é lamentável que muitas não tenham. E foi essa oportunidade que eu tive lá que me abriu os olhos e me incentivou que nem eu falei, eu falei: esse é o caminho, né? Primeiro, o primeiro passo porque eu descobri que a Educação seria o caminho para mim mudar a minha trajetória de vida porque eu sabia que se eu não tomasse um rumo, eu ia sabe, ficar num círculo vicioso e a minha família sempre foi pobre e eu falei, eu vou ser operária, vou sair e eu vou ser operária. Não tem outro caminho, e aí eu falei: quero fazer uma coisa diferente, eu quero mudar e aí encontrei essa luz da educação. Então quando eu consegui, foi onde me estimulou. Eu falei: “Eu preciso estudar”, e aí eu tive mais vontade. Eu sabia que o caminho era árduo, que não era difícil, mas eu sabia que era. Seria possível que não era impossível através da educação, né? Que eu iria conseguir dentro da sociedade, que eu ia conseguir estabelecer como pessoa, como cidadã. E eu sabia que eu ia conseguir isso através da educação.

A depoente aproveitou-se dos aprendizados referentes à sua participação em atividades relacionadas à educação e ao contato com os livros para montar um Clube de Leitura em um lar dedicado a pessoas dependentes químicas em uma cidade vizinha à sua. Segundo ela, é muito gratificante despertar o interesse pela leitura nas pessoas. Ela atua de modo voluntário na instituição. Relembrou uma situação ocorrida em um dia de visita nessa instituição: um rapaz que já havia passado por lá, ao visitar os colegas, foi em sua direção e disse que estava estudando e trabalhando e que a depoente havia sido sua inspiração.

Resiliência: Ele falou: voltei a estudar e você me incentivou para estudar e aí eu fiquei muito feliz. Eu falei: gente, pelo menos uma pessoa que eu consegui. No meio de 50, 100 que fala “olha, eu voltei estudar porque eu ouvi a sua história”, isso daí já me deixa muito feliz. É muito gratificante, sabe, e aí, assim, não recebo nada. Por isso, o que eu faço com dinheiro meu, ponho gasolina no meu carro pra ir lá.

"Resiliência" mencionou que as atividades no cárcere não cumprem o seu objetivo, pelo fato de elas serem "falhas", mal geridas, pela falta de incentivo, de cuidado. Explicou que o sistema é opressor. Criticou a baixa remuneração paga para atividades análogas realizadas em empresas existentes fora do cárcere.

Resiliência: Eu acho que não. É aquilo que eu te falei: "O sistema é falho", ele não é bonito, é só encarceramento, é dor, é lágrima é pressão, muita, muita repressão, é muita opressão. Então, o sistema ele é opressor, né, ele não é nem pra ninguém, inclusive eu acho que mudou... O documentário que eu participei teve a participação de um promotor que eles dão entrevista e ele fala justamente isso, que o sistema é opressor, que ele não reabilita ninguém e a pessoa ela tá lá, ela trabalha, ela serve como mão de obra para as empresas, o sistema recebe, né? O governo recebe das empresas e o salário que elas recebem lá não aumenta igual ao salário que aqui tá com a empresa que fora pagaria, além de não ter os direitos previdenciários garantidos, ela não tem o salário igualitário, salário aqui de fora que eu acho muito injusto e... assim, não tem incentivo nenhum para a pessoa para pessoa mudar, né? Eu acho que é só mais um número, só mais um número.

Segundo a depoente, uma solução para amenizar tal situação seria o estabelecimento de políticas públicas mais concisas voltadas para a educação e a qualificação profissional. Em sua opinião, as pessoas privadas de liberdade estão no sistema porque devem à sociedade. Dessa forma, seriam obrigadas a estudar e se qualificar, para que na saída da prisão elas pudessem conseguir um emprego mais facilmente.

Resiliência: Eu acredito que se estabelecerem mais políticas públicas voltadas para essa questão da educação e da qualificação técnica das pessoas, que estão lá dentro. E assim é, um sistema e políticas mesmo é mesmo públicas, feitas para projetos que, a pessoa tá lá, ela é obrigada a trabalhar, a estudar, ela não tem que escolher, sabe? Depois se ela quiser escolher outro caminho, ela teve essa oportunidade, né? Porque eu acredito que se o sistema quer reabilitar, ele já é tão opressor, tão opressor, que eles querem é que você fica lá, perdendo seu tempo e aprendendo coisas ruins. Eu acredito que a gente tem de escolher, mas se você tá presa, você perdeu sua liberdade de ir e vir, cê tá pagando pena, cumprimento de pena, pro Estado, então você deve para a sociedade, então eu acredito que você tem que responder por isso. Vai cumprir pena? Então, vai ser obrigado a estudar e você é obrigado a qualificar, porque quando você sai lá fora cara, você vai ter como se virar entendeu? e aí se você quiser voltar a usar drogas, cê volta, mas assim é assim que é muita gente, eu acredito que é uma questão muito mais aprofundada, que não é só a questão da qualificação.

Para "Fênix", as atividades realizadas no cárcere lhe trouxeram o benefício da "saúde mental". O trabalho de artesanato, para além de reduzir pena, proporcionou-

lhe a ocupação do tempo ocioso, além de reduzir conflitos no interior da cela. Segundo ela, apenas o trabalho foi utilizado para remir pena, pois a remição pelo estudo foi inserida na LEP em 2011. "Fênix" explicou que os dias trabalhados fazendo trabalhos manuais eram computados em uma "listinha" e entregue para um agente.

Fênix: Eles eram feitos, é manualmente mesmo. Uma listinha. A gente pegava uma lista, fazia dia e tal e assinava. Final do mês entregava para a agente. Ela fazia aquela contabilidade ali e mandava. E o agente ou o diretor tinha que assinar a lista dos antes de ir para contar.

Segundo a depoente, não existia "bem um incentivo para elas participarem dessas atividades. O diretor, ao perceber que as atividades de artesanato atenuavam conflitos – "porque, pensa bem, vinte pessoas dentro de uma cela com TPM – começou a expandi-las para a ala masculina." Alegou, ainda, que as atividades cumpriram seu objetivo, principalmente no que tange à ocupação do tempo ocioso e que a melhoria estaria atrelada à disponibilização de um espaço mais adequado para a realização das atividades de trabalho e do "Dia da beleza".

"Persistência" afirmou que as atividades relacionadas ao trabalho e ao estudo lhe possibilitaram remição de pena. Asseverou que, para além da remição em si, outros aspectos são considerados pelos juízes para a concessão do benefício.

Persistência: É o trabalho e o estudo, ele não só no sentido da remição, digamos assim, os juízes e juízas de execução penal, quando eles pegam o seu boletim informativo pra analisar o direito à progressão de regime, eles vão olhar a sua ficha, pra ver se você tem um comportamento digno e merecedor de uma progressão de pena, de uma pena mais branda de cumprimento de pena regime aberto ou do ou do fechado. É que o juiz que vai conferir, ele confere o seu boletim Informativo para julgar a sua progressão de regime, então do fechado para o semiaberto, semiaberto para o aberto. Tudo o que você tiver de positivo, que no caso é estudar, trabalhar, vai ser positivo para o juiz concordar com aquela progressão. A remição é que acontece, ela é obrigatória, é lei. Então, você trabalhou, estudou cada três dias você vai reduzir um da pena que você teria que cumprir, isso daí é feito legal e eles acaba e respeitam.

Como bem demarcado pelo depoente, se é lei tem que ser cumprido. Existe a análise, conforme estabelecido, porém a negativa de algo realizado tal como disposto na própria lei ocorre em transgressão. Continuando sua fala, o depoente explicou que na primeira vez em que foi preso não recebeu incentivo para participar das atividades que lhe conferissem remição. Com o passar do tempo, tornou-se

conhecido pela Direção. Ao retornar para a mesma cadeia após novo processo criminal, o diretor de trabalho o encaminhou para trabalhar na sala do diretor.

Persistência: mas aí eu vou cair o outro processo, eu voltei para mesma cadeia dessa que eu escrevi o livro, que o Ciro era diretor, e aí eles já me conheciam. Eu cheguei o diretor de trabalho quando eu estava chegando, ele falou: que você está fazendo aqui? Caiu um de 1.900 e bolinha, fazer o quê? Ele falou: “Meu, corta esse cabelo faz a barba e amanhã você vai começar a trabalhar, estou precisando de você”. Cê vai trabalhar na sala do diretor, tá bom?

"Persistência" entende que as atividades não cumprem seu objetivo, pois elas deveriam ser direcionadas com mais ênfase ao regime fechado, "porque o maior tempo que a pessoa passa no cárcere é no regime fechado, e aí perde-se muito tempo em tentar melhorar essas pessoas. Acaba virando um depósito de gente. Esse é o erro".

Conforme os depoimentos mostram, *Educação* foi a palavra mais citada nesta seção. Nossos interlocutores, em sua maioria, relataram que, para além da remição, as atividades relacionadas ao trabalho e, principalmente, à educação proporcionaram-lhes ampliar seus conhecimentos, tornando-os sujeitos mais críticos a respeito de suas realidades e de seus direitos.

Aliado a isso, observamos que muitos mencionaram problemas relacionados à implementação de políticas públicas no cárcere. Para nossos interlocutores existem falhas muito visíveis no cumprimento dos objetivos almejados por essas políticas. O que reverbera, quase sempre, na falta de incentivo por parte dos diretores e dirigentes prisionais quanto à participação deles em algumas ações. Tendo sido mencionado, inclusive, que certos dirigentes chegam a personificar, por exemplo, a oferta de trabalho.

Como sugestão para melhorar o cenário descrito, a maioria dos depoentes afirmou que a solução vem da educação, que ela é à base de tudo. A educação, segundo eles, tem a capacidade de transformar o indivíduo internamente, aspecto que reflete suas escolhas ao traçarem novos caminhos. A melhoria da estrutura nas prisões também foi citada, notadamente a demanda por melhorias nos espaços, que deveriam ser mais adequados para a realização de atividades de trabalho, leitura e educação.

Os relatos deixaram clara a consciência social dos depoentes ao afirmarem que a melhoria imbuída nos aspectos supracitados não seria algo importante somente para eles. Se eles conseguiram, de alguma forma, traçar outros caminhos, todos os sujeitos seriam capazes dessas mudanças. Para isso acontecer, faz-se necessária uma mudança estrutural, mas também das representações preconceituosas de quem está na cadeia. Quando se muda a forma de pensar sobre algo, melhorias começam a tornar-se prioridade.

5.3 História de vida pós-prisão

Esta categoria apresenta um panorama relativo à vida dos depoentes pós-prisão e analisa o modo como as atividades ditas "ressocializadoras" contribuíram, ou não, para o processo de reintegração. Outro fator importante elencado nessa seção diz respeito às impressões dos depoentes sobre o processo de ressocialização como um todo.

"Superação" disse avaliar-se como alguém empático e consciente de ter um dia causado danos a alguém e que isso não sairá jamais de suas "células". Relatou que estar hoje na universidade faz com ele "forje seu caráter". Segundo ele, as atividades laborativas realizadas no cárcere revelaram-se como grandes contributos em sua reconstrução. Ademais, mostra-se grato às pessoas que o ajudaram nesta jornada.

Superação: As sementes foram plantadas, jogadas e germinadas, estão germinando. E, com certeza, isso é fruto de trabalho também de pessoas que acreditaram, me ajudaram, apoiaram, da minha força de vontade. E por ter acreditado também, porque só Deus sabe o que eu passei né? É hoje em dia, na universidade ela me ajudou bastante, também, né, porque essa questão de pode-se forjar caráter, né, porque assim, eu fui me reconstruindo, né, porque toda construção até começar a essa nova empreitada de vida. Essa mudança era uma, depois começou a surgir outra pessoa, não outra pessoa, mas eu comecei a dar mais vazão pra outras práticas né, para outro campo, outro horizonte da minha vida, que a vida foi proporcionando e foi nascendo um novo, "Superação", assim, né, um universitário, que vive do suor da sua mão, do seu trabalho e que hoje tem uma família, que se vê totalmente diferente daquele cara, que um dia eu fui, porque do antigo eu mostrei transformação, não sou mais aquele cara...Mas, ou seja, as coisas que eu fiz ficaram nas minhas células...Porém, hoje em dia, eu olho para trás, eu fico pensando: "Porra! Eu fui capaz de fazer isso? Mas por que eu fiz?" Foi todo aquele processo que eu disse para você dentro da introspecção, né, que eu acho que uma das atividades que contribuiu bastante também foi o trabalho, porque o

trabalho né é um dos maiores meios de formação de caráter, o meu já era formado, mas foi forjado.

Relatou que receber o pagamento por uma atividade laborativa o fez sentir-se digno, fato que o fez refletir o mal-feito a alguém.

Superação: Aí, eu lembro que eu estava no setor de trabalho, e me deu uma felicidade muito grande de saber que eu ia receber e aquela questão da dignidade, né? Aqueles sentimentos... Aí nesse mesmo pensamento, eu acabei, eu lembrei né que um dia eu já fiz mal para uma pessoa que estava pensando, entendeu? Então me colocar no lugar das pessoas foi à questão da empatia, ou seja, essa atividade fez com que se desenvolvesse a empatia, esse lado mais empático né, eu já era empático porque eu conheci com minha família, mas com quem eu não conhecia, falava assim: “Poxa! esse sentimento eu já roubei de uma pessoa”. Dá vontade de chorar sabe? E, assim, são experiências que eu pude ter a partir do envolvimento com uma atividade laborativa, de fazer, de exercer aquele papel, de ver aqui, de enxergar como alguém que um dia, entendeu. Eu acabei fazendo mal, né?

A respeito da ressocialização, o depoente diz que ela depende da materialidade, ou seja, de o sujeito ter condições financeiras de sobrevivência para se manter fora do cárcere. Reforçou, também, que para um processo completo de ressocialização é preciso que educação e trabalho andem juntos.

Superação: A questão da materialidade hoje em dia, ninguém vive se não tiver dinheiro. Como é que tem ressocialização se não tem dinheiro para pagar a passagem, se não tem um chinelo, se não tem uma casa para morar, uma comida para comer? Então, não existe ressocialização sem um trabalho, não existe ressocialização sem educação, porque tem muita gente que não traçou o caminho que eu tracei, e nem só por causa disso retrocedeu ou rescindiu. E, mais, para mim, a educação também é muito importante nesse processo de ressocialização. Com certeza é, não só para quem está lá dentro, mas para a sociedade toda, ou seja, é bom para que a pessoa nem esteja, vá para lá, porque a educação a gente pode pensar assim em uma forma de ressocialização a longo prazo. Por exemplo, o cara investe, estuda, ele está investindo no futuro. Agora, o cara que trabalha ele está investindo no futuro e no presente, porque está conseguindo, não é? É suprir suas necessidades básicas, por exemplo, e de sobrevivência. Então, eu acho que as duas têm que andar juntas, e, para mim, a educação foi mais importante do que para a ressocialização do meu caso. A educação foi assim foi crucial, porque tem essa questão que eu consegui ali, o acesso por meio da educação.

Apesar de estar na universidade, disse sentir-se um pouco frustrado, pois ainda não conseguiu os resultados que esperava e convive diariamente com cobranças advindas da família e amigos sobre sua situação.

Superação: [...] Tô me formando, mas, mesmo que eu tenha para mim, assim, eu ganhei muito, porque eu reconheço. Conhecimento, eu vou morrer, vou levar, porque o conhecimento é algo inestimável né? é muito bom, etc e tal, mas, no meu ver, no momento a educação à universidade, e a minha formação não tá me trazendo um resultado que eu esperava, que eu espero que as pessoas que convivem comigo esperam. Só fala: "Pô! cê tá na universidade. Vai se formar não?". Tipo assim: "Meu irmão, quanto você vai subir, quando você vai estabilizar? Porque eu não vou conseguir trabalho assim, não vou conseguir fazer concurso público", então, para mim serviu, para a realização pessoal. Sim, para a evolução, como ser humano, evoluir bastante, foi uma experiência ímpar.

"Vencedor" declarou-se uma pessoa realizada e digna. Hoje tem sua família, tem emprego e está feliz por não ter reincidido ao crime.

Vencedor: Hoje eu sou uma pessoa realizada porque eu consegui constituir a minha família e eu tenho o meu emprego digno. Eu tenho minha dignidade, eu consigo cumprir meu benefício com a cabeça tranquila, sem quebrar esse benefício como eu vejo várias pessoas quebrando os benefícios, então assim, eu deduzo minha vida como uma vida digna, eu posso dizer isso. Hoje eu vivo uma vida digna e próspera.

A respeito de suas impressões sobre a ressocialização, explicou que, se dependesse das políticas e do governo, ela não aconteceria. No seu caso, ocorreu devido ao engajamento dos funcionários da unidade em que cumpriu pena. Mostrou-se grato a todos.

Vencedor: Bom, são essas políticas. A impressão que eu tenho é que é pela dedicação dos funcionários internos, porque os governantes desse nosso país, se depender deles, a gente vira tudo marginal. Ia continuar sendo a mesma pessoa, ou talvez até pior, porque ao contrário da educação, lá tem a faculdade do crime, que lá você faz vários tipos de contato, você aprende vários tipos de coisas novas, então assim, eu acredito que se dependesse dos nossos governantes, eu acho que eu seria uma pessoa pior, mas devido a pessoas que se dedicaram de coração a trabalhar na transformação de vidas, como os funcionários. É através dessas pessoas que eu tive a minha transformação, então, eu estou ligando para isso.

"Inconformado" disse ter hoje uma vida tranquila e de paz, que não precisa mais cometer crime e que isso o faz sentir-se bem.

Inconformado: A minha vida hoje ela é eu, uma vida, tranquila, onde eu consigo eu acho, que é uma vida de paz, ganhar a minha vida, eu consigo ganhar a minha vida sem precisar cometer nada, nenhuma ação desonesta. Isso faz com que eu durma tranquilo, é uma vida onde eu posso... uma vida

de liberdade. Eu acho que defino como uma vida de liberdade. Tenho liberdade para ir aonde eu quero para fazer o que me dá vontade de fazer, né e sem restrições.

O depoente alegou não ter participado de atividades relativas à remição de pena no cárcere. Quando cumpriu medida socioeducativa participou de oficinas envolvendo artes e da escola. Devido a sua trajetória de vivência no cárcere, observou e passou por situações que hoje o levam a crer na possibilidade da ressocialização por meio das políticas relacionadas ao cárcere. Relatou que a leitura tem a capacidade de ajudar na construção do pensamento. A leitura o ajudou a se comunicar melhor e a falar menos gírias.

"Dedicação" explicou que, depois de ter passado por muitos percalços na prisão, considera que sua vida hoje é boa. Considerava-se uma pessoa rude, mas tolerante. "Não deixava passar as coisas batidas, e hoje já penso bastante assim em qualquer situação. Isso, então, mudou muito a minha vida, tanto a vivência lá dentro como os estudos". Considera que o problema da ressocialização está atrelado à falta de educação, que é geral no país, e que o acesso à informação ajudaria a reduzir a entrada de pessoas no crime: "Se o povo tivesse mais informação eu acho que o Brasil não tinha o tanto de bandido hoje, não. Seria diferente". Explicou que, para além da questão estrutural e educativa, a ressocialização só acontece se o sujeito estiver disposto a mudar, se ele se enveredar no caminho da educação.

Dedicação: Só muda quem quer. E só muda quem se abraça à educação, quem se agarra a ela, e quem vai para cima mesmo, por querer mesmo. Um exemplo, se você faltar três dias na aula lá, você é tirado da aula, você não entra mais para estudar.

"Resiliência" relatou que, apesar das dificuldades financeiras enfrentadas por ela, considera-se uma vencedora, uma sobrevivente. Cuida de dois dos quatro filhos, é mãe solo e mora de aluguel, pago com muito esforço. Segundo ela, sua situação poderia ser pior se não tivesse qualificação. Hoje, é formada em Farmácia e trabalha em uma UPA: "Eu tenho duas mãos, duas pernas, né, tenho a vontade, né, de correr atrás de trabalhar, de fazer acontecer".

Disse não acreditar muito nas políticas relacionadas ao cárcere, pois quando algo bom tende a acontecer esbarra-se nas burocracias do sistema, além da falta de engajamento e vontade do governo, principalmente quanto à questão da educação.

Ressaltaram as barreiras encontradas por egressos do sistema, os preconceitos sofridos, os julgamentos que enfrentam, a falta de oportunidade, o olhar da sociedade... Enfim, os problemas enfrentados por eles no dia a dia.

Resiliência: Assim, é difícil para quem não está no sistema. Então você imagina uma pessoa que deve para a sociedade, que está lá em cumprimento de pena. A gente sabe que existe um preconceito, que tem uma barreira. Acho que além dessa barreira do preconceito, a própria sociedade. Eles precisam enxergar lá dentro com outros olhos, entender que é uma vida. O pessoal precisa de uma chance, todo mundo erra. Eu acho que se a sociedade fosse engajada também, a gente ia ter muita coisa boa, sabe, mas, infelizmente.

"Fênix" declarou que as atividades relacionadas à ressocialização apenas serviram para ela poder adquirir a remição de pena e que elas não influenciam sua vida hoje. Relatou que o trabalho na prisão é importante, pois ajuda a manter a disciplina. Contou estar feliz com a vida que leva, que preza pela liberdade e que não a trocaria por nada. Disse temer que o ocorrido com ela de alguma forma atinja sua família um dia. É grata à família por nunca a ter abandonado.

Fênix: Falar comigo assim: "Olha, tem uma coisa para a gente fazer ali que com dez minutos você vai mudar a sua vida", aí eu penso assim: "É, vai mudar a minha vida financeira, mas e a minha liberdade?". Eu tenho muito medo de perder a minha liberdade. Esse ato, esse mau passo, atingir a minha família. Assim, eu acho que, com tudo isso que eu passei, eu me coloco em segundo plano. Sabe? Tudo que eu faço tudo que eu vou fazer hoje, eu penso: "Isso vai afetar a minha família? porque eles foram o meu ponto de apoio. Não adiantava nada eu só querer se eu não tivesse tido o apoio deles. Não largaram a minha mão hora nenhuma.

No que tange à política de ressocialização, entende que ela precisa ser, de fato, colocada em prática. Não adianta "ficar só no papel". Relatou o preconceito enfrentado por muitos de seus clientes ao irem para o semiaberto. A dificuldade encontrada por eles para encontrar emprego é um dos diversos preconceitos sofridos por eles. Explicou que eles recebem uma carta do juiz, a qual deve ser apresentada na empresa. Porém, ao saberem que se trata de alguém em cumprimento de pena, perdem a vaga.

Fênix: É hoje a pessoa ela sai é, por exemplo, semiaberto. Eu tenho muitos clientes que saem para o semiaberto. O juiz da execução quando não é um serviço de parceria, é de empresas e parceiros da unidade prisional, ele está com trabalho externo em empresa privada, e assim enquanto advogada, eu sei que esse trabalho muitas vezes, ele não existe. Ele só existe ali no papel para a pessoa adquirir aquele objetivo aqui e preencher

aquele requisito. Já tanto que quando a pessoa sai para trabalhar com essa carta, é, entre aspas, essa carta de emprego, com menos de um mês ela troca essa carta na execução. Por quê? Porque quando ela tem essa oportunidade de sair da unidade prisional para realmente arrumar um emprego, sim, ela consegue desde que a empresa não saiba que aquela pessoa é egressa do sistema prisional.

"Persistência" afirmou que encontrou dificuldade para retomar sua vida e que convive com o preconceito por ser egresso do sistema prisional. O trauma da prisão é uma constante em sua vida. Contou uma situação em que estava dirigindo em uma via na sua cidade quando se deparou com várias viaturas e um helicóptero da polícia vindos em sua direção. Disse ter ficado trêmulo, pois pensou que estavam a sua procura. Fato é que estavam atrás de outra pessoa e que, por alguma razão, seus caminhos se cruzaram. Contou, ainda, que hoje dá valor a um copo de água gelada, a um banho quente. É grato por estar com sua família e poder cuidar dos filhos, acompanhá-los de perto e ajudá-los em suas necessidades.

Aproveitou para relatar uma situação triste vivida pelos filhos: certa vez, de saída temporária do sistema, retornou para casa. Trabalhava no semiaberto. Conseguiu juntar dinheiro para levar para casa. Disse que, quando conseguia permissão para passar alguns dias em casa gostava de cozinhar para a família. Contou que achou estranho o filho mais novo tê-lo pedido para fazer churrasco. O motivo foi explicado mais tarde conforme se segue:

Persistência: Ele falou assim para mim: "Olha, há umas duas semanas atrás, a gente estava em casa e a mãe estava trabalhando, e a gente sentiu o cheiro da fumaça do churrasco que o vizinho estava fazendo, e a gente não pediu para a mãe porque a mãe não tinha dinheiro a gente ficou com vontade". É só para você ter uma noção, isso daí é algo ali que ele comentou. E as coisas que acontece que você não vê? Você está lá preso por uma escolha errada, por uma atitude errada. Mas acontecem coisas muito piores. Aquele dia lá eu fiquei sem palavra.

Esta seção elencou fatos que acontecem na vida pós-prisão dos depoentes. A maioria relatou que muitas atividades realizadas no cárcere hoje influenciam de maneira positiva suas vidas. Eles elencaram diversos problemas relativos ao processo de ressocialização, em sua maioria, devido à falta de gestão das políticas já existentes, que são insuficientes no seu fazer. Alguns dos depoentes relataram que muitas pessoas saem "piores da cadeia" e que ela é uma "escola do crime".

Na concepção da maioria, a educação e a qualificação são caminhos possíveis para a redução da criminalidade. A culpa com a qual conviveu por não

estarem perto de suas famílias e amigos foi algo relatado pela maioria. A isso se soma os efeitos colaterais do aprisionamento, principalmente o preconceito sofrido por serem egressos do sistema prisional. Os efeitos colaterais são aqueles que atingem não somente a pessoa privada de liberdade. Eles atingem a família, os amigos, a vizinhança e, principalmente, os filhos. Estes convivem diariamente com o estigma de serem filhos de apenados ou egressos do sistema prisional. Outro efeito diz respeito às memórias prisionais que ele adquirirá do sistema e àquelas que presenciará ou participará (GODOI, 2011), fato bem exemplificado por "Persistência".

Segundo Jorge (2011), várias são as dimensões afetadas pelos efeitos colaterais do aprisionamento. A dimensão **familiar** envolve a partilha de decisões e a relação com o restante da família; a dimensão **econômica**, os encargos com a casa, os custos com as visitas na prisão e a privação de bens ou serviços após a prisão; e, por último, a **dimensão social**, a imagem da família perante a vizinhança e a sociedade. Todas essas dimensões elencadas pelo autor foram e são realidades vividas pelos depoentes. A dificuldade para se recolocarem no mercado também é uma constante em suas vidas. "Resiliência" asseverou que eles só precisam de uma oportunidade, mas que o olhar preconceituoso da sociedade ainda se mostra imperativo.

Portanto, as análises constituídas nesta seção evidenciam que a dita "ressocialização" não ocorre de maneira satisfatória, que as políticas e as leis incumbidas delas fogem aos seus preceitos fundamentais e que é preciso maior engajamento e seriedade por parte de seus gestores para que elas consigam cumprir aquilo que ditam.

Nesse sentido, retomamos a questão problema que orientou a realização da presente pesquisa: "em que medida as políticas públicas relacionadas ao acesso à informação, à formação educacional, à leitura e ao trabalho no cárcere habilitam os apenados a melhorarem suas condições de reinserção e participação na vida em sociedade?". Como resposta, podemos indicar que, apesar dos depoentes reconhecerem que a participação nessas atividades contribuiu para sua reinserção social, o relato sobre problemas de idealização e implementação dessas ações foi muito mais evidenciado. Razão pela qual há um consenso entre eles que melhorias precisam ser feitas e que o investimento em ações de educação, trabalho, leitura e informação no cárcere deve se tornar uma prioridade. Só assim, talvez, nosso

sistema carcerário consiga alcançar níveis satisfatórios de atendimento aos direitos humanos e índices mais favoráveis de reitegação da pessoa presa em sociedade.

À vista disso, julgamos pertinente destacar que os resultados apresentados nesta pesquisa são reflexos da seleção dos interlocutores, que em sua maioria participaram de atividades relacionadas á educação, trabalho e leitura no cárcere, portanto, mesmo trazendo contribuições importantes para os campos da Bibliotwconomia, da Ciência da Informação, do Direito e da Sociologia, não devem ser tratados como uma generalização em relação àquilo que ocorre com a maioria dos egressos do sistema prisional brasileiro.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se que o objetivo geral proposto neste trabalho: investigar em que medida as atividades de ressocialização implementadas no sistema carcerário brasileiro, notadamente aquelas vinculadas ao acesso à informação, à educação, à leitura e ao trabalho, impactam no processo de reinserção social dos apenados e em suas histórias de vida, foi alcançado. Isso porque, por meio do percurso teórico aqui traçado e dos depoimentos analisados foi possível constatar que as atividades relacionadas à ressocialização, principalmente aquelas vinculadas à educação, ressoam no fazer diário dos depoentes, haja vista que alguns deles continuam sua caminhada por meio dos estudos acadêmicos.

Nessa mesma direção, considera-se que o primeiro objetivo específico: identificar as principais ações previstas pela legislação brasileira como atividades e políticas de ressocialização no cárcere, cumpriu seu propósito. Em sua dimensão teórica, a pesquisa questionou o processo de formulação das políticas públicas no âmbito brasileiro, evidenciando que elas, quase sempre, esbarram nas burocracias do Legislativo e do Executivo, muitas vezes por estarem sujeitas aos julgamentos e preconceitos da sociedade, que, quase sempre reclama por punição e não por ressocialização em relação àqueles que cometeram algum delito.

Quanto ao segundo objetivo: descrever quais atividades e políticas de ressocialização estão relacionadas à informação, à educação, à leitura e ao trabalho, a partir do Decreto 8.386, de 1882, o qual menciona a existência de bibliotecas no cárcere, foi possível observarmos que desde o Brasil colônia já se previa a existência de um local para a realização da leitura como medida ressocializadora, bem como de atividades educacionais na prisão. Na contemporaneidade, a LEP, em seu art. 21, passou a dispor sobre a obrigatoriedade da biblioteca no cárcere, bem como regulamentou a assistência educacional na prisão. Em face disso, este estudo demonstrou que a biblioteca no cárcere e o estudo constituem-se em importantes aparatos para o processo de ressocialização e aporte para a remição de pena. Marcadores constantemente evocados pelos depoentes, os quais, em sua maioria, reconhecem o efeito dessas ações em suas histórias de vida.

O terceiro objetivo específico: elencar e sistematizar qual/quais atividades de ressocialização os entrevistados mais participaram e que sentidos eles atribuem a

essas atividades, o conjunto de relatos apresentados indicam que as atividades que mais impactaram na história de vida de nossos interlocutores foram aquelas relacionadas à educação e à leitura e que, para além de obterem algum tipo de benefício como a remição de pena, elas contribuíram diretamente para que nossos depoentes edificassem um olhar mais crítico a respeito da situação que cada um deles vivenciava na prisão, além de amplificarem suas habilidades de comunicação e escrita. Correlato a isso, foi possível perceber que esses mesmos sujeitos se mostram críticos à falta de incentivo para participarem de atividades relacionadas à educação, ao trabalho e à leitura no cárcere. Alguns depoentes disseram, ainda, terem se tornado incentivadores de outros apenados.

Contudo, cabe destacar aqui a ausência de bibliotecários no cárcere, profissional capaz de mediar a informação em seus vários âmbitos e dinamizar outras atividades de ressocialização vinculadas à informação e à educação.

Quanto ao quarto objetivo: Investigar as percepções dos egressos do sistema prisional acerca da eficácia ou não dessas políticas e atividades de ressocialização em suas histórias de vida, os depoimentos apresentados demonstraram que as atividades disponibilizadas no cárcere são importantes, porém não cumprem plenamente seus propósitos. Nesse sentido, muitos dos nossos interlocutores atribuíram seu descontentamento ao fator humano, ou seja, à falta de engajamento da própria Direção da unidade prisional ao não garantirem ou incentivarem a participação dos apenados nas atividades relacionadas à leitura e à educação. O fator estrutural também se mostrou carente de melhoria a, a começar pelo trabalho, atividade cuja falta de remuneração justa e condizente com o que estabelece a lei desmobiliza a comunidade carcerária.

Problemas relativos ao acesso à leitura também foram levantados. Muitos disseram que não tiveram contato direto com a biblioteca, um espaço mais adequado para a realização de suas leituras. A censura a certos tipos de livro também foi mencionada. Segundo alguns participantes desta pesquisa, o incentivo para lerem estava atrelado a leituras que fizessem sentido para eles, ou seja, assuntos que, de alguma maneira, remetessem a suas histórias de vida.

Mesmo inscritos nessa realidade, a maioria informou que muito do vivenciado no cárcere, principalmente as atividades de leitura e educação, refletiram positivamente em suas vidas. Por exemplo, "Superação" e "Vencedor" creditam o fato de estarem na universidade à participação em atividades educativas realizadas

no cárcere. Uma realidade triste exposta pela maioria diz respeito aos preconceitos e traumas que eles carregam consigo mesmo depois de “ressocializados”.

Diante das perspectivas e limitações relacionadas às políticas públicas de ressocialização vinculadas à informação, ao trabalho e à educação/leitura no sistema carcerário do país, propõem-se algumas alternativas tendo-se em vista melhor otimizá-las:

- Faz-se necessário investir na profissionalização das pessoas privadas de liberdade, inclusive para aquelas que cumprem pena no regime fechado. É importante, também, aproveitar o conhecimento dos próprios apenados por meio, por exemplo, do oferecimento de cursos relativos às suas áreas de atuação. Neste sentido, o gasto do Estado seria com a montagem da estrutura demandada pela atividade. O instrutor/professor seria remunerado obedecendo ao que dita a lei, além de poder remir sua pena como atividade relacionada ao trabalho;
- Nos cursos de graduação em Biblioteconomia, para além da importância de se inserir a temática “Bibliotecas prisionais” nos currículos, considera-se importante incentivar a aplicação da teoria na prática por meio de convênios firmados com unidades prisionais específicas em algumas cidades. Entende-se que, assim, os estudantes teriam a oportunidade de adentrarem nas unidades prisionais, efetuarem um diagnóstico de cada realidade e proporem melhorias técnicas ou treinarem alguns agentes humanos para darem segmento às atividades ali realizadas;
- Inserir livros infantis nas bibliotecas do cárcere a fim de que sejam utilizados nos dias de visita, haja vista que muitas pessoas privadas de liberdade têm filhos que também os visitam. Seria uma forma de possibilitar o contato da criança desde cedo com os livros, pois sabe-se que muitas não têm esta oportunidade devido a um conjunto de questões sociais, culturais e econômicas. Ademais, aguçar o lúdico por meio dos livros seria uma forma de tornar o ambiente mais leve para elas. Para crianças de pouca idade, por exemplo, seria interessante que os pais gravassem audiobooks com histórias infantis, os quais seriam entregues às famílias, com isso as crianças manteriam a memória afetiva dos pais por meio do som de suas vozes;

- Para melhorar as políticas públicas já existentes, bem como propor outras, entende-se que os egressos do sistema prisional deveriam ser ouvidos e participarem ativamente dessas discussões, haja vista serem eles os maiores interessados e os que melhor conhecem a realidade do sistema prisional brasileiro;
- No que tange às dificuldades para obtenção de informações, principalmente àquelas relacionadas a questões jurídicas, considera-se que seria interessante o estabelecimento de parcerias público/privadas com instituições de ensino superior em Direito. Dessa forma, os graduandos poderiam adentrar as prisões para esclarecer dúvidas e orientar os apenados em suas diversas demandas.

Como possibilidade de pesquisas futuras julga-se pertinente estudar o “outro lado”, o do sistema prisional, tendo-se em vista apreender a concepção, manutenção e gestão das políticas públicas elencadas nesta pesquisa pelos olhos e relatos dos próprios gestores. Também julgamos ser interessante investigar realidades diferentes à do nosso país a fim de se verificar o que tem dado certo em outros contextos e se seria viável sua aplicação aqui.

Diante do elencado nesta pesquisa, esta tese pode suscitar algumas temáticas de pesquisa, a saber, políticas de informação no sistema prisional; políticas para competência em informação no sistema prisional; políticas para mediação da informação no sistema prisional; políticas para gestão da informação no sistema profissional; políticas para memória nos ambientes prisionais; atuação profissional em ambientes de informação prisionais.

Dito isso e a partir de uma visão ampliada dos relatos aqui agenciados, algumas considerações gerais podem ser elaboradas. Contudo, antes de efetuá-las, a pesquisadora pede licença aos leitores e à academia para fazê-las em primeira pessoa.

Pois bem, chegamos ao final desta pesquisa. Confesso que não foi tarefa fácil escutar todos esses relatos. Chegou a ser dolorido. Cada entrevista feita me levou a refletir sobre minha própria história de vida. Apesar das dificuldades enfrentadas por mim desde a infância, posso me considerar uma pessoa privilegiada se comparada à maioria das histórias com as quais me deparei nesta tese. Conversar com

"Inconformado" me fez sentir faltar o chão. Faltou, também, coragem de encará-lo. Mesmo estando frente a frente mediados por uma tela de computador, tinha medo de ele perceber as lágrimas em meus olhos, principalmente quando relatou a violência sofrida desde sua infância. É dever do Estado e da sociedade proteger nossas crianças. Devemos denunciar atos de maus-tratos realizados contra elas e jamais sermos condescendentes só porque essa violência não acontece com uma criança próxima a nós.

Senti a mesma sensação quando conversei com "Fênix" e "Resiliência", especialmente no trecho em que relataram a separação dos filhos na prisão. Não sou mãe, mas pude sentir a dor ainda latente em suas falas. O que dizer, então, de "Persistência" no momento em que mencionou o episódio do churrasco e a experiência do filho apenas sentindo o cheiro da carne assada pelo vizinho. Fiquei comovida com a impotência de um pai que sabia estar perto de chegar a hora de voltar para a prisão, posto estar em um período de saída temporária.

Ressalto mais uma vez que esta pesquisa não objetivou checar a veracidade dos fatos narrados pelos depoentes, mas, como pessoa humana que sofreu com a perda de amigos para o crime, como alguém oriunda de família pobre, estudante de escola pública e pesquisadora de questões relacionadas a áreas sociais, confesso ter sido impossível não me emocionar, não sentir empatia com todas essas histórias. Ao transcrever cada relato e no momento em que pensava nas categorias analíticas, ressoava em mim a voz de cada um dos meus interlocutores. Pensava a todo o momento no quão dolorido deve ser para eles conviver com preconceitos diários por serem egressos do sistema prisional. Uma realidade atravessada por dores, medos, violências e que, em muitos sentidos, mais embrutece que ressocializa.

Até o tema desta pesquisa causa estranheza em muita gente. À primeira vista, me elogiam: "Nossa! Que chique estar cursando doutorado. Já, já, será uma doutora. Mas você estuda o quê?". Quando respondo, noto a mudança da pessoa. É como se o olhar delas dissesse: "Lá vem mais uma defensora de "bandido". Tinha que ser, é de esquerda e apoia essas coisas". Apesar de me sentir indignada com a reação, penso que isso serve para confirmar o quão a sociedade brasileira é pouco esclarecida, às vezes perversa com essas pessoas.

Apesar de serem obsoletas conforme entende Ângela Davis (2018), as prisões são instituições que estão longe de desaparecerem. Em verdade, acho difícil presenciar um avanço muito positivo de melhoria do sistema penal do país, ainda

mais quando temos em nossa sociedade tantas pessoas que não aceitam a democracia, fato evidenciado depois do resultado das eleições para presidente em 2018. Esses comportamentos são perigosos. Fico pensando quem são os verdadeiros "bandidos" da história. Talvez a maioria esteja disfarçada, enrolada na bandeira do Brasil, ou, talvez, estejam motociando pelo país. Aí cabe a pergunta: justiça para quem?

Não sou capaz de elaborar uma resposta para essa última indagação, mas acredito que um dos maiores objetivos desta pesquisa foi alcançado: ter desvelado os problemas do sistema prisional brasileiro por meio do olhar, da voz e da história de vida daqueles que passaram por ele e que hoje atuam, em ampla medida, como críticos à sua existência e possível efetividade.

REFERÊNCIAS

- ALBERTI, Verena. Histórias dentro da História. In: PINSKY, Carla Bassanezi. (Org). **Fontes Históricas**. São Paulo: Editora Contexto, 2008. 155-202.
- ALMEIDA JUNIOR, O. F. Mediação da informação: um conceito atualizado. In: Bortolin, S., Santos, N., João, A., Silva, R (org.). **Mediação oral da informação e da leitura**, Londrina: ABECIN, p.9-32, 2015.
- ANGROSINO, Michael. **Etnografia e observação participante**. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- AMARAL, Claudio do Prado. **A História da pena de prisão**. Jundiaí: Paco Editorial, 2016. 174p.
- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **O Arquivo Nacional e a História Luso-Brasileira**, Rio de Janeiro, [2017?]. Disponível em: <http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=2227&sid=166>. Acesso em: 25 maio. 2021.
- ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. **O que é Ciência da Informação**. Belo Horizonte: KMA, 2018.
- BARBOSA, Andreza Gonçalves. Práticas informacionais das apenadas do Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade. 2017. 137f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Programa de Ciência da Informação da Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD-B4YJ7Z/1/disserta__o_final_digital_26_04_18_pdf__1_.pdf. Acesso em: 10 maio. 2019.
- BARBOSA, Andreza Gonçalves; SILVEIRA, Fabrício José Nascimento da. Leitura, mediação e processos de ressocialização no cárcere: um estudo de caso a partir do Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade. In: Jornada Científica Internacional da Rede Mussi: Mediações da informação, democracia e saberes plurais, 4., 2019, Belo Horizonte. **Anais** [...]. Universidade Federal de Minas Gerais, 2019.p. 120-135. Disponível em: <https://remussi.org/wp-content/uploads/2021/04/Anais-4a-Jornada-da-Rede-Mussi-2019.pdf>. Acesso em: 8 fev.2019.
- BARBOSA, Conceição Aparecida. **Termos e conceitos da Ordem do Juízo nas Ordenações do Reino**: permanências e mudanças. 2012. 213f. Tese (Doutorado em Filologia e Língua Portuguesa) - Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, Sao Paulo, 2012. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8142/tde-22022013-151936/publico/2012_ConceicaoAparecidaBarbosa_VCorr.pdf. Acesso em: 20 abr.2021.

BECCARIA, Cessare. **Dos delitos e das penas**. 2. ed.rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

BENEDUZI, A. C. **Bibliotecas especiais**: a biblioteca hospitalar como um repositório de saúde e bem-estar ao alcance do paciente. 2004. 70 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Curso de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/18721>. Acesso em 10 maio. 2021.

BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). **Biblioteca Pública**: princípios e diretrizes. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2000.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão**: causas e alternativas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte geral 1.17. ed.São Paulo: Saraiva, 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/>. Acesso em: 25 jun.2021.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional Brasília, DF. Sistema Integrado de Informação penitenciária- Infopen. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>. Acesso em: 21 maio. 2021.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. **Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional- Sisdepen**. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/mais-informacoes>. Acesso em: 11 maio. 2021

BRASIL. 1850. Decreto nº 678, de 6 de julho de 1850. Regulamento para a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-678-6-julho-1850-560002-publicacaooriginal-82510-pe.html>. Acesso em: 12 maio. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados Decreto-lei nº 8386 de 14 de janeiro de 1882. Dá novo Regulamento para a Casa de Correção da Côrte. **Coleção de Leis do Império do Brasil**, Brasília, DF, v, 1pt II, p.50, jan.1882. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-8386-14-janeiro-1882-544928-norma-pe.html>. Acesso em: 12 maio. 2021.

BRASIL. Código Penal. Decreto - lei nº 2848 de 7 de dezembro de 1940. Presidência da República, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em: 15 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 13 jul. 1984.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso: 10 maio 2021.

BRASIL. Constituição (1988). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 05 out.1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 maio. 2021.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Senado Federal, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm#art1. Acesso em 07 nov.2022.

BRASIL. Ministério da Justiça: Conselho Nacional de Política Criminal e Judiciária. **Resolução 03**, de 11 de março de 2009. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10028-resolucao-3-2009-secadi&Itemid=30192. Acesso em: 10 maio. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Recomendação Nº 44 de 26/11/2013**. Dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=1235>: Acesso em: 10 maio. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (Cnpcp). **Resolução nº 3, de 11 de março de 2009**. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos Estabelecimentos penais. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10028-resolucao-3-2009-secadi&category_slug=fevereiro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 30 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 12433, de 29 de junho de 2011. Altera a Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 30 jun.2011. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm. Acesso em: 11 jun.2021

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Recomendação nº62, de 17 de março de 2020**. Recomenda aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/62-Recomenda%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 26 mar.2020.

BRITO Aranha Ocimar; SANTOS, Katia Paulino dos. Contribuição da escola na ressocialização, de adolescentes inseridos na medida socioeducativa de internação. **Inovação& Tecnologia Social**, Fortaleza, n. 5, p.43-56. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/inovacaotecnologiasocial/article/view/4847/4114>. Acesso em: 8 nov.2022

CABRAL, Ana Maria Rezende. A Ciência da Informação, a cultura e a sociedade informacional. In: REIS, Alcenir Soares dos; CABRAL, Ana Maria Rezende (org.). **Informação, cultura e sociedade**: interlocuções e perspectivas. Belo Horizonte: Novatus, 2007. p. 29-48.

CABRAL, Luisa Rocha; Juliana Leite Silva. O trabalho penitenciário e a ressocialização do preso no Brasil. **Revista do CAAP**, Belo Horizonte, n.1, p.157-184. 2010. Disponível em: <https://revistadoacaap.direito.ufmg.br/index.php/revista/issue/view/11>. Acesso em: 8 maio.2021.

CARVALHO, Simone Ribeiro. **Memória afetiva e fonte de informação: um estudo de caso das narrativas musicais de Teixeira**. 2012. 41f, (Trabalho de Conclusão de Curso) - Faculdade de biblioteconomia e comunicação, Universidade do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2012. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/196900/000872485.pdf?sequence=1>. Acesso em: 14 nov.2022.

CHIAVERINI, Tatiana. **Origem da pena de prisão**. 2009. 120f. Dissertação (Mestrado em Direito)- Filosofia do Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/8885/1/Tatiana%20Chiaverini.pdf>. Acesso em 4 jun.2020.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisas em Ciências Humanas e Sociais**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2000.

Conselho Nacional de Justiça. Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/grupos-de-monitoramento-e-fiscalizacao-do-sistema-carcerario-gmf/>. Acesso em: 12 jun.2021. Conselho Nacional de Justiça. Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/>. Acesso em 13 jun. 2021.

COSTA, Célio Juvenal et al. Processo civilizador e legislação: considerações sobre as Ordenações Portuguesas. **Educação e Fronteiras** on-line, Dourados, v.1, n.2, p.118-129, maio/ago 2011. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/educacao/article/viewFile/1454/863>. Acesso em: 10 jun. 2021.

COUTINHO, Maria Tereza da Cunha; CUNHA, Suzana Ezequiel da. **Os caminhos da pesquisa em ciências humanas**. Belo Horizonte: Editora Puc Minas, 2004.

CYSNE, Fátima Portela. **Biblioteconomia**: dimensão social e educativa. Fortaleza: EUDC, 1993.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva 2015.

BOLETIM INFORMATIVO 2020. Comissão Brasileira de Bibliotecas Prisionais. Disponível em: <http://repositorio.febab.org.br/items/show/6161>. Acesso em: 10 jun.2021

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?**. Rio de Janeiro: Difel, 2018.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris**. 10 dez. 1948. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declaracao-universal-dos-direitos-humanos> Acesso em: 26 jun. 2021.

DUARTE, Alisson José de Oliveira; PEREIRA, Helena de Ornellas Sivieri. Aspectos históricos da educação escolar nas instituições prisionais brasileiras do período imperial ao século XXI. **Educação Unisinos**, São Leopoldo, v.22, n.4, p.344-352, out/dez 2018. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/edu.2018.224.12/60746615>. Acesso em: 9 maio.2021.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Análise de Políticas Públicas no Brasil: de uma prática não nomeada à institucionalização do “campo de públicas”. **Rev. Adm. Pública**, São Paulo, v. 50, n. 6, p.959-979, 2016. Disponível em:<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/64710>. Acesso em: 30 mar.2021.

FERNANDES, Alan Tocantins. O que é Análise do Discurso? Como pode ser usada? E o que a difere de uma análise gramatical?.**Revista Roseta**, Campinas, v.3, n.1, 2020. Disponível em: <http://www.roseta.org.br/2020/03/25/o-que-e-analise-do-discurso-como-pode-ser-usada-e-o-que-a-difere-de-uma-analise-gramatical/>. Acesso em: 29 jun 2021.

FERNANDES, Raquel Gonçalves da Silva de Araújo et al. 50 tons de cinza e relacionamento abusivo: um olhar do cárcere. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 15, p. 390-405, 2019. Disponível em:<https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1344>. Acesso em: 20 nov.2022

FERNANDES, Raquel Gonçalves da Silva de Araújo. **O estímulo à leitura, em bibliotecas prisionais por meio do desenvolvimento de dinâmicas culturais**. 2019. 157f. Dissertação (Mestrado em Gestão da Informação e do Conhecimento)- Programa de Pós- Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2019. Disponível em: <http://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/12669>. Acesso em: 15 jun. 2021.

FOUCAULT: Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 36. ed.: Vozes, 1999.

FOUCAULT: Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 38 ed.: Petrópolis: Vozes, 2010.

GIANEZINI, Kelly *et al.* Políticas públicas: definições, processos e constructos no século XXI. **Revista de Políticas Públicas**, v. 21, n. 2, p. 1065-1084, 2017. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/8262>. Acesso em: 01 maio. 2021.

GOMES, Ferreira Henriette; JESUS, Ingrid Paixão de. A mediação da leitura no viés das dimensões da mediação da informação. In: XX Encontro Nacional da Ciência da Informação. **Anais eletrônicos...** Florianópolis, 2019. Disponível em: <https://conferencias.ufsc.br/index.php/enancib/2019/paper/viewPaper/510>. Acesso em 21 out.2022.

GODOI, Rafael: Para uma reflexão sobre os efeitos sociais do encarceramento: **Revista Brasileira de Segurança Pública**. 8 ed. São Paulo.n. 5, Fev/Mar 2011. Disponível em:[http://www.susepe.rs.gov.br/upload/20121206161416artigo_efeitos_sociais_do_encarceramento\[1\].pdf](http://www.susepe.rs.gov.br/upload/20121206161416artigo_efeitos_sociais_do_encarceramento[1].pdf). Acesso em: 4 dez.2022.

GODOY, Arilda Shimidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v.35, n.3, p.20-29, mai/jun.1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rae/v35n3/a04v35n3.pdf>. Acesso em: 19 maio. 2021.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Cap. I. in: **A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ; Iphan, 2002.

GUIMARÃES, Claudio Alberto Gabriel. **Funções da pena privativa de liberdade no sistema penal capitalista: do que se oculta(va) ao que se declara** 2006. Tese (Doutorado em Direito) - Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/88528/234043.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 22 mar.2021.

HAGUETTE, Tereza Maria Frota. **Metodologias qualitativas na sociologia**. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1992.

HUMANS RIGHTS WATCH/ ASIA. **Prision Conditions in Japan**, 1995. Disponível em: <https://www.hrw.org/reports/JAPAN953.PDF>. Acesso em: 17 dez.2020.

HUNT, Lynn. **A Invenção dos Direitos Humanos**. Curitiba: A Página, 2009.

HUNT, Lynn. **A Invenção dos Direitos Humanos**. Curitiba: A Página, 2012.

JORGE, Carlos Manuel dos Santos. **Prisionizaçoo secundária: a outra face da prisão**. 2011.139f. Dissertação (Mestrado em Sociologia: exclusões e políticas sociais)- Ciências Sociais e Humanas, Universidade da Beira Interior, Covilha, 2011. Disponível em:<<https://ubibliorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/28111/1/Prisioniza%C3%A7%C3%A3o%20Secund%C3%A1ria-a%20outra%20face%20da%20pris%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 05 nov.2022.

JESUS, Maria Gorete Marques de. **O crime de tortura e a justiça criminal: um estudo dos processos de tortura na cidade de São Paulo**. 2009. 257f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: O crime de tortura e a justiça criminal: um estudo dos processos de tortura na cidade de São Paulo (mpma.mp.br). Acesso em 5 jun. 2021.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. Educação e trabalho como programas de “reinserção social”. In: LOURENÇO; ONOFRE. (Org). **O espaço da prisão e suas práticas educativas**. São Carlos: Edufscar, 2011.

LADIPO, David. O retrocesso da liberdade: contabilizando o custo da tradição prisional americana. **Perspectiva**, Florianópolis, v.19, n.1, p.223-253, jan./jun. 2001. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/8500/7796>. Acesso em: 08. maio 2023.

LAVILLE, Christian; Dionne, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

LEAL, César Barros. **Execução penal na América Latina à luz dos direitos humanos**. Curitiba: Júrua, 2010.

LINDEMANN, Cátia. Bibliotecas prisionais: da prática bibliotecária à jurisprudência do livro e da leitura atrás das grades. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 16, p. 1-27, 2020. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1485/1235>. Acesso em: 10 jul.2021.

LOPES, Rafaelle; ARAÚJO, Isabela. Por Elas: por que é importante apoiar os egressos do sistema prisional?. **Justificando**. Disponível em: <http://www.justificando.com/2021/05/06/por-elas-por-que-e-importante-apoiar-os-egressos-do-sistema-prisional/>. Acesso em: 7 maio 2021.

LOURENÇO; ONOFRE. (Org). **O espaço da prisão e suas práticas educativas**. São Carlos: Edufscar, 2011.

MAESTRI, Rita de Cássia; MINDAL, Carla Brener. Metodologia de história de vida: a história de vida profissional de uma pessoa surda. In: Congresso Nacional de Educação. 11, 2013, Curitiba. **Anais** [...]. Paraná: Universidade Católica do Paraná, 2013. p.14560-14568.

MARQUES JR, Gessé. A lei de Execuções Penais e os limites da interpretação jurídica. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v.17, n.33, p.145-155, jun.2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/mP6gH976R7mFXZpHTn3gCPp/?lang=pt#:~:text=A%20Lei%20de%20Execu%C3%A7%C3%A3o%20Penal,penas%20ou%20medidas%20de%20seguran%C3%A7a>. Acesso em: 10 jun.2020

MANFROI, Ilionei. Políticas de ressocialização na gestão do sistema carcerário. **Revista Âmbito Jurídico**, São Paulo, abril. 2016. Disponível em:

<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/politicas-publicas-de-ressocializacao-na-gestao-do-sistema-carcerario/>. Acesso em: 5. maio.2021.

MEDEIROS, Laís Virginia Alves (org.). **Análise do Discurso**. Porto Alegre: SER-SAGAH, 2016.

MIRABELE, Julio Fabbrini. **Execução Penal**: comentários à Lei nº 7210, de 11-07-84. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1992.

MONTEIRO, Ciro Athayde Barros. **A informação mediada no discurso de Edir Macedo**: uma análise de editoriais da Folha Universal. 2012. 113 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2012. Disponível em:https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/93620/monteiro_cab_me_ma_r.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 12 jun. 2021.

MONTEIRO. Ciro Athayde Barros. **Informação encarcerada**: o jovem da “Geração Internet” e a mediação e apropriação dos dispositivos informacionais no interior da prisão. 2019. 245f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação)- Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2019. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/191114/monteiro_cab_dr_mar.pdf?sequence=3&isAllowed=y. Acesso em 7 jul. 2021.

MOREIRA, Daniel Augusto. **O método fenomenológico na pesquisa**. São Paulo: Thomson Learning, 2002.

MOTA, Regina Ruth Pinto; LOBATO, Tereza de Jesus de Castro. **Classificação nas Bibliotecas Especializadas**. Belém: UFPA, 1974.

MUAKAD, Irene Batista. **Pena privativa de liberdade**. São Paulo: Atlas, 1996.

NAVES, Madalena Martins Lopes. Análise de assunto: concepções. **Revista de Biblioteconomia de Brasília, Brasília**, v.20, n.2, p.215-226, 1996. Disponível em:https://brapci.inf.br/_repositorio/2010/03/pdf_89759389ea_0008824.pdf. Acesso em: 22 maio. 2021.

OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira. A educação escolar nas prisões: uma análise a partir das representações dos presos da penitenciária de Uberlândia (MG). **Educ.Pesqui.**, São Paulo, v.39, n.4, p.955-967, out/dez.2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ep/v39n4/aop894.pdf>. Acesso em: 10 maio. 2021.

OMS. Organização Mundial da Saúde. Disponível em: <https://www.who.int/eportuguese/countries/bra/pt/>. Acesso em: 11 jun.2021.

ONOFRE. (Org). **O espaço da prisão e suas práticas educativas**. São Carlos: Edufscar, 2011.

Orientações I.F.L.A. para serviços de bibliotecas para reclusos. Traduzido por Maria José Vitorino, 2005. Disponível em:

<https://www.ifla.org/files/assets/hq/publications/professional-report/92-pt.pdf>. Acesso em: 9 maio. 2021.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes, 2000.

PALASSI, Márcia Prezotti; PIRES, Fernanda Mendes. O trabalho prisional sob a ótica dos presos. In: XXXIV Encontro da Anpad. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/apb1059.pdf>. Acesso em: 9 maio.2021.

PENNA, Marieta Gouvêa de Oliveira. Relações sociais e espaço escolar na prisão: limites e possibilidades da ação educativa no interior de uma penitenciária. In: Arlindo da Silva Lourenço; Elenice Maria Cammarosano Onofre. (org.). **O espaço da prisão e suas práticas educativas**: enfoques e perspectivas contemporâneas. São Carlos: UFSCar, 2011, v. 1, p. 131-146.

PERROT, M. **Os excluídos da história**: operários, mulheres, prisioneiros. São Paulo: Paz e Terra, 2017.

PETIT, Michèle. Leituras: do espaço íntimo ao espaço público. São Paulo: Editora 34, 2013.

PIOVESAN, Fátia. Declaração Universal dos Direitos Humanos: desafios e perspectivas. Montes Claros: **Revista Brasileira de Estudos Jurídicos**. v.9.n.2jul/dez. 2014. Disponível em: <https://direito.fasa.edu.br/k/bej/5404408.pdf#page=31>. Acesso em: 17 nov. 2022

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional**. 6.ed.rev. São Paulo: Saraiva, 2015.

Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento dos Reclusos (Regras de Mandela). Disponível em: https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Nelson_Mandela_Rules-P-ebook.pdfmas das em: Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos (Regras de Nelson Mandela) (unodc.org). Aceso em: 14 maio. 2021.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1989.

SEBRAE. **Políticas Públicas**: conceitos e práticas. Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008. Disponível em: <http://www.mp.ce.gov.br/nespeciais/promulher/manuais/MANUAL%20DE%20POLITICAS%20P%3%9ABLICAS.pdf>. Acesso em: 29 mar.2021.

STEMEN, Don. **The Prison Paradox**: More Incarceration Will Not Make Us Safer. New York: Vera Instituteof Justice, 2017.

SILVA, Aline Pacheco. *et al.* “Conte-me sua história”: reflexões sobre o método de história de vida. **Mosaico: estudos em psicologia**, Belo Horizonte, v.1, n.1, p.25-35, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/mosaico/article/view/6224/3816>. Acesso em: 30 ago. 2021.

SILVA, Enio Moraes da. O Estado Democrático de Direito. Brasília, n.42, jul./set.2005. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/42/167/ril_v42_n167_p213.pdf. Acesso em: 09 maio. 2023.

SILVA, Jonathas Luiz Carvalho. Perspectivas de atuação das bibliotecas prisionais e as contribuições para a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 14, n. 3, p. 104-122, 2018. Disponível em: <https://febab.emnuvens.com.br/rbbd/article/view/1060>. Acesso em 19 nov.2022.

SILVEIRA, Fabrício José Nascimento da. Biblioteca Pública Estadual de Minas Gerais: percurso histórico e dinâmicas de inserção social. **InCID: R. Ci. Inf. e Doc.**, Ribeirão Preto, v. 9, n. 1, p. 146-167, mar./ago. 2018. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/article/download/64198>. Acesso em: 31 ago. 2021.

SORTO, Fredys Orlando. A Declaração Universal dos Direitos Humanos no seu sexagésimo aniversário. **Verba Juris**, Paraíba, n.7, jan./ dez.2018. Disponível em: <http://www2.uesb.br/pedh/wp-content/uploads/2014/02/A-Declara%C3%A7%C3%A3o-Universal-dos-Direitos-Humanos-no-sexagesimo-aniversario.pdf>. Acesso em: 20 jun.202

SOUSA, Laiana Ferreira de. **Encontro com as memórias leitoras do bibliotecário contador de histórias**. 2017. 132f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017. Disponível em:<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/12417/1/Arquivototal.pdf>. Acesso em: 20 maio. 2005.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>. Acesso em: 02maio. 2021.

SPIVACK, Gayatri Chakravorti. **Pode o subalterno falar?** Minas Gerais: Editora UFMG, 2010.

TANUS, Gabrielle Francinne de Souza Carvalho. Institucionalização da biblioteconomia progressista e crítica. **Revista em Questão**, v. 28, n. 1, p. 432-457, 2022. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/EmQuestao/article/view/109063>. Acesso em: 22 out.2022.

TAQUARY, Eneida Orbage. A Formação do Sistema Penal Brasileiro. **Universitas Jus**, Brasília, n.17, jul/dez. 2008. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/jus/article/view/635>. Acesso em: maio. 2021.

TEIXEIRA, Alessandra. **Do sujeito de direito ao estado de exceção**: o percurso contemporâneo do sistema penitenciário brasileiro. 2006. 182f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-19032007-132607/pt-br.php>. Acesso em: 15 dez.2020.

TONELLI, Cav.Tommaso. **Saggiio Storico Sulleprigioni e sul sistema penitenziario**. Firenze: Coi Tipidella Galileiana, 1845. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=bZ9LAAAACAAJ&pg=PR1&lpg=PR1&dq=TONELLI,+Cav.Tommaso.+Saggiio+istorico+sulle+prigioni+e+sul+sistema+penitenziario.+Firenze:+CoiTipi+della+Galileiana,+1845.&source=bl&ots=TXXR8uDSXB&sig=ACfU3U3feVP4MLzxSS8NOHp8gJw2Ff2__A&hl=pt-BR&sa=X&ved=2ahUKEwiVi-LUvubyAhVfHrkGHSqcApkQ6AF6BAgaEAM#v=onepage&q=TONELLI%2C%20Cav.Tommaso.%20Saggiio%20istorico%20sulle%20prigioni%20e%20sul%20sistema%20openitenziario.%20Firenze%3A%20CoiTipi%20della%20Galileiana%2C%201845.&f=false. Acesso em 11 maio. 2021.

WACQUANT, Loic. **As prisões da miséria**. Tradução André Telles, tradução da introdução a segunda edição e do prefácio Maria Luiza X. de A. Borges. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

ZAMIDE, Adriana Isidorio da Silva. A leitura e o audiovisual como estímulo para liberdade. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 15, p. 406-417, 2019. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/viewFile/1372/1193#:~:text=devemos%20reconhecer%20que%20o%20audiovisual,outras%20hist%C3%B3rias%20a%20serem%20descobertas..>Acessoem: 19 nov.2022.

WILDEMAN, Christopher. Parental incarceration, child homelessness, and the invisible consequences of mass imprisonment. **The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science**, v. 651, n. 1, p. 74-96, 2014. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0002716213502921>. Acesso em: 12 nov.2022.

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado (a) Senhor (a);

Venho convidá-lo (a) a participar voluntariamente de uma pesquisa intitulada, *Políticas Públicas de Ressocialização no cárcere: (in)sucesso ou possibilidade de reintegração social?*³² que está sendo desenvolvida no curso de Doutorado em Ciência da Informação, do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais. O objetivo estritamente acadêmico da pesquisa é: analisar em que medida as atividades de ressocialização implementadas no sistema carcerário brasileiro, notadamente aquelas vinculadas ao acesso à informação, à educação, à leitura e ao trabalho, impactam no processo de reinserção social dos apenados.

Sua participação se dará concedendo uma entrevista, com duração aproximada de uma hora, a respeito de sua participação em atividades reintegradoras no cárcere. Essa participação é voluntária e não gerará nenhum custo e não haverá qualquer pagamento por ela. A entrevista será realizada virtualmente respeitando-se o distanciamento social imposto pelas medidas de combate à pandemia de COVID 19. A entrevista será gravada por meio de dispositivos eletrônicos como celular ou gravador. A gravação não será repassada para outrem, ficando sob guarda da pesquisadora e de seu orientador, que garantirão todas as medidas de sigilo e confidencialidade.

Considera-se baixo o nível de riscos relativos à sua participação na pesquisa, apenas o de que você se sinta constrangido(a) durante a condução da entrevista ou desconfortável em responder alguma questão específica. Para contornar os riscos serão tomados os seguintes cuidados: a qualquer momento a entrevista e, conseqüentemente sua gravação em áudio, poderá ser interrompida, total ou parcialmente. Você poderá solicitar sua exclusão da participação na pesquisa a qualquer momento. Nesse caso, todos os dados serão imediatamente excluídos, sendo apagadas todas as gravações efetuadas.

O acesso aos dados gravados será feito exclusivamente pelos pesquisadores. Os dados transcritos não conterão nenhum nome, seu ou de qualquer pessoa por

³² Durante o momento da defesa, foi sugerido alteração no título da pesquisa, sendo, portanto, acatado por esta pesquisadora. Devido a isso, o título da tese difere do título disposto no termo.

você citada durante a entrevista, bem como não conterão endereços ou qualquer outra informação que permita te identificar. Informações deste cunho que apareçam na gravação serão substituídas por códigos no momento da transcrição dos dados. Sua identidade será mantida em total sigilo. Na divulgação dos dados levantados pela pesquisa, serão utilizados nomes fictícios, números ou letras, não sendo mencionadas, de maneira alguma, quaisquer informações que possam identificá-lo(a). Os dados da entrevista serão guardados em meu computador pessoal e ninguém terá acesso a eles. As entrevistas serão armazenadas por um período de cinco anos. Caso você não queira que qualquer parte da entrevista não seja gravada ou caso você relate algo que julgue prejudicial, basta pedir para interromper a gravação. Se você não quiser participar da pesquisa basta entrar em contato com a pesquisadora que seus dados serão apagados e não serão utilizados nas publicações, seja na Tese de Doutorado ou em outras relativas à divulgação da pesquisa.

Para quaisquer esclarecimentos a respeito da pesquisa, coloco-me à disposição, através do telefone e e-mail informados ao final deste termo. Em caso de dúvidas éticas, o(a) senhor(a) poderá entrar em contato com o COEP- UFMG por meio dos canais abaixoapresentados.

Eu _____,
portador(a) do RG: _____ e do CPF: _____ declaro
que entendi todas as informações recebidas pela pesquisadora Andreza Gonçalves
Barbosa a respeito da pesquisa. Declaro ainda estar ciente de que sou voluntário(a)
na pesquisa e que não receberei qualquer tipo de pagamento para participar dela e
que também poderei pedir a qualquer momento a anulação da minha participação na
pesquisa sem sofrer nenhuma penalidade ou custo.

Assinatura do (a) participante

Assinatura da pesquisadora

Assinatura do orientador

Título da Pesquisa: Políticas Públicas de Ressocialização no cárcere: (in)sucesso ou possibilidade de reintegração social?

PESQUISADORA: Andreza Gonçalves Barbosa

e-mail:goncalvesandreza@hotmail.com - Telefone: 31-98692-5927

ORIENTADOR: Fabrício José Nascimento da Silveira

e-mail:fabriciosilveira@ufmg.br - Telefone:31 3409-6116

INSTITUIÇÃO: Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais.

Telefone: (31) 3409-6103

Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG (COEP-UFMG)

e-mail: coep@prpq.ufmg.br - Telefone: (31) 3409-4592

Av. Antônio Carlos, 6627. Unidade Administrativa II - 2º andar - sala 2005.

Campus Pampulha. Belo Horizonte, MG – Brasil. CEP: 31270-901.

APÊNDICE B – ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Bloco 1 - História de vida pré-cárcere: infância e trajetória pessoal

1. Conte-me sobre você (idade, escolaridade, profissão/ocupação, estado civil, com quem mora, cidade onde mora, tem filhos?).
2. Conte-me sobre sua história de vida (Quem é você? Como chegou até aqui? Como foi sua infância? O que aconteceu desde então?)
3. Trajetória como leitor (a). (Você tinha o hábito de ler? Que tipo de leitura você gostava de fazer? Frequentava bibliotecas?).
4. Poderia falar sobre o que o (a) levou à prisão ou o artigo ao qual foi enquadrado(a)?

Bloco 2 - História de vida na prisão.

5. Relato de rotina no cárcere (Como era sua rotina diária no cárcere?). Quando precisava obter algum tipo de informação na prisão, como você a buscava?
6. Vínculo com a biblioteca (A unidade em que você cumpriu pena possuía biblioteca? Como você acessava os materiais presentes na biblioteca? Quem cuidava da biblioteca? Como era sua rotina ao frequentar a biblioteca?)
7. Relação com a leitura (A sua relação com a leitura se modificou no decorrer da sua permanência no cárcere? Quais eram as suas motivações para ler? Houve alguém que estimulou o seu gosto pela leitura na prisão? Quais sentimentos a leitura despertava em você?).
8. Relato de experiências com atividades no cárcere (Conte-me uma situação em que você participou de alguma atividade disponibilizada no cárcere? (trabalho, educação, leitura) Como foi essa experiência? Alguma vez participou de alguma atividade envolvendo a leitura?).
9. Caracterização das atividades no cárcere (Você se lembra por quanto tempo participou dessas atividades? Para participar existia alguma seleção ou pré-requisito a ser cumprido? Quais tipos de trabalhos eram disponibilizados em sua unidade prisional?).
10. Sentimentos em relação as atividades (Você encontrou alguma dificuldade / barreira para poder participar de alguma dessas atividades? Havia alguém que o(a) estimulava a participar dessas atividades? Como você avalia sua participação nessas ações? Elas tiveram algum impacto pessoal em sua trajetória no cárcere?).

11. Relação das atividades com o cumprimento da pena (Para você, essas atividades trouxeram algum benefício enquanto cumpria apenas? Alguma dessas atividades te possibilitou reduzir o tempo de pena? A direção o(a) incentivava a participar dessas atividades?).

Bloco 3 – História de vida pós-prisão

12. As atividades em que você participou durante o tempo em que esteve preso(a), de alguma forma influenciam sua vida hoje?

13. Em sua opinião, as atividades disponibilizadas no cárcere cumprem seu objetivo? Como / Por quê? Se não cumprem, o que deveria ser feito para mudar essa realidade?

14. Como você define sua vida hoje? Em que medida as atividades de ressocialização com as quais teve contato no cárcere contribuem para isso?

15. Qual (ais) são suas impressões a respeito da ressocialização por meio destas políticas públicas?

Pergunta final: Me diga uma palavra que resuma sua vida hoje.

APÊNDICE C – TRABALHOS RELACIONADOS À PRISÃO NA CI

AUTOR	TÍTULO	TIPO	INSTITUIÇÃO	ANO
MALAQUIAS Josinaldo José	Informação e cidadania na Penitenciária e Presídio do Roger	Dissertação	Universidade Federal da Paraíba	1999
SILVA, Marcos Gomes da	Informação e a população carcerária: estudo de usuário de informação na Penitenciária José Maria Alckmim	Dissertação	Universidade Federal de Minas gerais	2008
BARBOSA, Andreza Gonçalves	Práticas informacionais do Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade de Vespasiano-MG	Dissertação	Universidade Federal de Minas Gerais	2017
COSTA Amabile	A constituição do acervo da biblioteca da Penitenciária de Florianópolis: um estudo de caso	Dissertação	Universidade Federal de Santa Catarina	2019
FERNANDES Raquel Gonçalves da Silva de Araújo	O estímulo à leitura em bibliotecas prisionais através do desenvolvimento de dinâmicas culturais	Dissertação	Universidade Federal de sergipe	2019
CORREIA, Gabriella Viroli Cavalcanti	Remição da pena pela leitura: a importância da biblioteca prisional	Dissertação	Universidade Estadual de Santa Catarina	2019
DAVI, Maria da Conceição	Identificação e construção do conceito de qualidade de vida a partir do acesso e uso da informação por mulheres em privação de liberdade	Dissertação	Universidade Federal da Paraíba	2019
MONTEIRO, Ciro Athayde Barros	Informação encarcerada: o jovem da "Geração Internet" e a mediação e apropriação dos dispositivos informacionais no interior da prisão	Tese	Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho	2019

AUTOR	TÍTULO	TIPO	INSTITUIÇÃO	ANO
AZEVEDO, Ana karisse Valença Silva	Remição da pena pela leitura em Alagoas: uma análise do regime de informação do projeto Lêberdade	Dissertação	Universidade Federal de Alagoas	2019
SOUSA, Liliana Martins de	Mediação da informação no cárcere: atuação do bibliotecário para reinserção social dos apenados	Dissertação	Universidade Federal do Ceará	2021
SANTOS, Léia	A biblioteca em presídio: relatos, à luz dos direitos culturais, de uma bibliotecária na prisão	Dissertação	Universidade de São Paulo	2022

ANEXO A – RESOLUÇÃO 391, DE 10 DE MAIO DE 2021

Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça***RESOLUÇÃO Nº 391, DE 10 DE MAIO DE 2021.**

Estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o direito fundamental à educação (arts. 6º, 205 e seguintes da Constituição Federal) e o disposto na Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.210/1984 - Lei de Execução Penal, que estabelece o direito da pessoa privada de liberdade à educação, cultura, atividades intelectuais e o acesso a livros e bibliotecas, ressaltando a finalidade de reintegração social por meio da individualização da pena (arts. 17 a 21, 41 e 126);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.696/2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita como estratégia permanente para universalizar o acesso aos livros, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas de acesso público no Brasil;

CONSIDERANDO que o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Penitenciário tem entre suas atribuições fomentar a implementação de medidas protetivas e de projetos de capacitação profissional e reinserção social do interno e do egresso do sistema carcerário (art. 1º, §1º, IV, da Lei nº 12.106/2009);



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

CONSIDERANDO a decisão da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal proferida em agravo regimental no HC nº 190.806/SC, que reconheceu o direito à remição de pena pela leitura, considerado o escopo da ressocialização em que se inserem as atividades de educação, e determinou a expedição de recomendação ao CNJ para que sejam implementadas condições básicas de estudos no sistema carcerário;

CONSIDERANDO as Regras de Nelson Mandela - Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos, especialmente aquelas que estabelecem o direito à educação, à biblioteca e às atividades culturais (Regras 4-2, 41, 64, 92, 104, 105 e 117);

CONSIDERANDO as Regras de Bangkok - Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras, no que tange aos princípios de não discriminação e de reconhecimento das especificidades do encarceramento feminino;

CONSIDERANDO os Princípios de Yogyakarta para aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero, que estabelecem o direito ao trabalho (Princípio 12), ao tratamento humano durante a detenção (Princípio 9) e a não sofrer tortura e tratamento ou castigo cruel, desumano e degradante (Princípio 10);

CONSIDERANDO o compromisso do Estado Brasileiro com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, que inclui o objetivo de assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, além de promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos (ODS 4);

CONSIDERANDO a Recomendação CNJ nº 44/2013, que dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

CONSIDERANDO a Resolução nº 2/2010, do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para a oferta de educação às pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos penais; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 3/2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CNJ no Ato Normativo nº 0001883-74.2021.2.00.0000, na 330ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de maio de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade.

Art. 2º O reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas considerará as atividades escolares, as práticas sociais educativas não-escolares e a leitura de obras literárias.

Parágrafo único. Para fins desta resolução, considera-se:

I – atividades escolares: aquelas de caráter escolar organizadas formalmente pelos sistemas oficiais de ensino, de competência dos Estados, do Distrito Federal e, no caso do sistema penitenciário federal, da União, que cumprem os requisitos legais de carga horária, matrícula, corpo docente, avaliação e certificação de elevação de escolaridade; e

II – práticas sociais educativas não-escolares: atividades de socialização e de educação não-escolar, de autoaprendizagem ou de aprendizagem coletiva, assim entendidas aquelas que ampliam as possibilidades de educação para além das disciplinas



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

escolares, tais como as de natureza cultural, esportiva, de capacitação profissional, de saúde, dentre outras, de participação voluntária, integradas ao projeto político-pedagógico (PPP) da unidade ou do sistema prisional e executadas por iniciativas autônomas, instituições de ensino públicas ou privadas e pessoas e instituições autorizadas ou conveniadas com o poder público para esse fim.

Art. 3º O reconhecimento do direito à remição de pena pela participação em atividades de educação escolar considerará o número de horas correspondente à efetiva participação da pessoa privada de liberdade nas atividades educacionais, independentemente de aproveitamento, exceto, quanto ao último aspecto, quando a pessoa tiver sido autorizada a estudar fora da unidade de privação de liberdade, hipótese em que terá de comprovar, mensalmente, por meio da autoridade educacional competente, a frequência e o aproveitamento escolar.

Parágrafo único. Em caso de a pessoa privada de liberdade não estar vinculada a atividades regulares de ensino no interior da unidade e realizar estudos por conta própria, ou com acompanhamento pedagógico não-escolar, logrando, com isso, obter aprovação nos exames que certificam a conclusão do ensino fundamental ou médio (Enceja ou outros) e aprovação no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, será considerada como base de cálculo para fins de cômputo das horas visando à remição da pena 50% (cinquenta por cento) da carga horária definida legalmente para cada nível de ensino, fundamental ou médio, no montante de 1.600 (mil e seiscentas) horas para os anos finais do ensino fundamental e 1.200 (mil e duzentas) horas para o ensino médio ou educação profissional técnica de nível médio, conforme o art. 4º da Resolução nº03/2010 do Conselho Nacional de Educação, acrescida de 1/3 (um terço) por conclusão de nível de educação, a fim de se dar plena aplicação ao disposto no art. 126, § 5º, da LEP.

Art. 4º O reconhecimento do direito à remição de pena pela participação em práticas sociais educativas não-escolares, excetuada a leitura, considerará a existência de projeto com os seguintes requisitos:

- I – especificação da modalidade de oferta, se presencial ou a distância;
- II – indicação de pessoa ou instituição responsável por sua execução e dos educadores ou tutores que acompanharão as atividades desenvolvidas;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

V – para cada obra lida corresponderá a remição de 4 (quatro) dias de pena, limitando-se, no prazo de 12 (doze) meses, a até 12 (doze) obras efetivamente lidas e avaliadas e assegurando-se a possibilidade de remir até 48 (quarenta e oito) dias a cada período de 12 (doze) meses.

§ 1º O Juízo competente instituirá Comissão de Validação, com atribuição de analisar o relatório de leitura, considerando-se, conforme o grau de letramento, alfabetização e escolarização da pessoa privada de liberdade, a estética textual (legibilidade e organização do relatório), a fidedignidade (autoria) e a clareza do texto (tema e assunto do livro lido), observadas as seguintes características:

I – a Comissão de Validação será composta por membros do Poder Executivo, especialmente aqueles ligados aos órgãos gestores da educação nos Estados e Distrito Federal e responsáveis pelas políticas de educação no sistema prisional da unidade federativa ou União, incluindo docentes e bibliotecários que atuam na unidade, bem como representantes de organizações da sociedade civil, de iniciativas autônomas e de instituições de ensino públicas ou privadas, além de pessoas privadas de liberdade e familiares;

II – a participação na Comissão de Validação terá caráter voluntário e não gerará qualquer tipo de vínculo empregatício ou laboral com a Administração Pública ou com o Poder Judiciário; e

III – a validação do relatório de leitura não assumirá caráter de avaliação pedagógica ou de prova, devendo limitar-se à verificação da leitura e ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrega do documento pela pessoa privada de liberdade.

§ 2º Deverão ser previstas formas de auxílio para fins de validação do relatório de leitura de pessoas em fase de alfabetização, podendo-se adotar estratégias específicas de leitura entre pares, leitura de *audiobooks*, relatório de leitura oral de pessoas não-alfabetizadas ou, ainda, registro do conteúdo lido por meio de outras formas de expressão, como o desenho.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

§ 3º O Poder Público zelará pela disponibilização de livros em braille ou *audiobooks* para pessoas com deficiências visual, intelectual e analfabetas, prevendo-se formas específicas para a validação dos relatórios de leitura;

§ 4º Na composição do acervo da biblioteca da unidade de privação de liberdade deverá ser assegurada a diversidade de autores e gêneros textuais, incluindo acervo para acesso à leitura por estrangeiros, sendo vedada toda e qualquer forma de censura.

Art. 6º Além do previsto no artigo anterior, o Juízo competente zelará para que as unidades de privação de liberdade promovam a realização de projetos de fomento e qualificação da leitura em parceria com iniciativas autônomas das pessoas presas, internadas e seus familiares, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e órgãos públicos de educação, cultura, direitos humanos, dentre outros, observando:

I – a ampla divulgação da realização dos projetos para as pessoas privadas de liberdade, a fim de possibilitar a adesão voluntária e o interesse universal pela participação;

II – a pactuação com a equipe organizadora do projeto acerca dos critérios de seleção das pessoas interessadas;

III – a oferta de projetos para os diferentes níveis de letramento, alfabetização e escolarização;

IV – a garantia de participação dos responsáveis pelos projetos de leitura e dos alunos presos na escolha das obras que serão tratadas nos projetos de leitura, valorizando-se a diversidade de autores e gêneros textuais, sendo vedada a censura; e

V – a garantia da remição de pena pela leitura dos livros abordados no projeto, cumpridos os requisitos previstos neste artigo.

Art. 7º A participação da pessoa privada de liberdade em atividades de leitura e em práticas sociais educativas não-escolares para fins de remição de pena não afastará as hipóteses de remição pelo trabalho ou educação escolar, sendo possível a cumulação das diferentes modalidades, cabendo ao Juízo competente zelar para que:

I – as pessoas privadas de liberdade possam frequentar as atividades descritas na presente resolução de forma cumulativa ou independente, sendo vedada a



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

vinculação de participação em uma das modalidades de estudo como pré-requisito para a participação em quaisquer das outras atividades;

II – seja assegurado o registro de presença da pessoa inscrita na prática social educativa, com o respectivo cômputo de carga horária, em caso de ausência motivada por questões de saúde, caso fortuito, força maior e quando a não realização da atividade decorrer de ato injustificado da administração da unidade de privação de liberdade;

III – a direção da unidade de privação de liberdade encaminhe semestralmente, para homologação, a relação das pessoas que adquiriram o direito, naquele período, à remição de pena pelo estudo, reduzindo-se o prazo, individualmente, para os casos de pessoas que se encontrem em lapso menor para a progressão de regime; e

IV – a pessoa privada de liberdade tenha acesso à relação dos dias remidos por meio do estudo, incluídas as atividades escolares, a leitura e a participação em outras práticas sociais educativas.

Art. 8º Compete ao Poder Judiciário, especialmente aos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, em articulação com os demais órgãos da execução penal e com a sociedade civil, a garantia do direito às práticas sociais educativas a todas as pessoas presas ou internadas cautelarmente e àquelas em cumprimento de pena ou de medida de segurança, independentemente do regime de privação de liberdade ou regime disciplinar em que se encontrem, objetivando:

I – assegurar o acesso universal aos livros para fins de remição, seja por meio de permissão para frequência às bibliotecas, seja mediante estratégia de circulação do acervo ou catálogos de livros para requisição;

II – fomentar a diversificação de estratégias de renovação do acervo em seus múltiplos formatos e de acesso às bibliotecas das unidades de privação de liberdade, bem como às iniciativas locais de estímulo à leitura e às práticas sociais educativas, inclusive com relação à integração entre projetos de educação não-escolar e o projeto político-pedagógico (PPP) de escolarização;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

III – assegurar que todas as pessoas privadas de liberdade tenham acesso às informações acerca das práticas sociais educativas realizadas na unidade, bem como às informações sobre os procedimentos para o exercício do direito à remição de pena;

IV – fomentar e monitorar a execução das práticas sociais educativas e sua articulação com as políticas de educação escolar, especialmente com os Planos Estaduais de Educação;

V – garantir a efetividade das formas de registro e de comunicação entre unidades de privação de liberdade e a Vara de Execução, para fins de remição.

Art. 9º Fica revogada a Recomendação CNJ nº 44/2013.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**